



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
18 de dezembro de 2017

ANO CXXVII DA IOE  
128ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.519

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.  
**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Governo realiza Concursos Públicos para níveis Médio e Superior

A Secretaria de Estado de Administração e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará tornam públicas a realização de certames.

O Concurso Público C-204, oferta 202 vagas para cargos de

Nível Superior e 267 vagas para os de Nível Médio. As ofertas técnicas são para administração e finanças e em gestão penitenciária.

Para o Nível Médio há vagas para assistente administrativo, de informática, entre outros. Para for-

mação superior há ofertas para as áreas médicas, humanas e de exatas.

Outro certame, Concurso Público C-199, oferta 500 vagas para o cargo de agente prisional em Nível Médio. As inscrições serão de 29/12 a 30/01.

PÁGINA 07

## Convocação de candidatos

O Banco do Estado do Pará (Banpará) convoca aprovados no Concurso Público 001/2015 para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo de técnico bancário Nível Médio.

Os candidatos devem se apresentar no prazo de 48h na instituição. O não comparecimento no período estabelecido será considerado como desistência do certame.

PÁGINA 42

## Base do SAMU

A Prefeitura de Santarém contratará empresa especializada para os serviços ampliação e reforma da base do SAMU na UPA 24 horas e, ainda, a construção da base do SAMU no bairro do Maracaã.

Para realizar a obra será aberto processo licitatório no dia 8 de janeiro de 2018. O edital na íntegra pode ser obtido no site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

PÁGINA 106

## Parque do Utinga

A Secretaria de Estado de Cultura realizará locação de equipamentos de palco e mão de obra operacional para atender as demandas do concerto de inauguração da primeira etapa das obras do Parque Estadual do Utinga, em Belém.

No 29 de dezembro será aberto Pregão Eletrônico no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para contratar empresas interessadas.

PÁGINA 69

## Saúde da Família

A Comissão Intergetores da Secretaria de Estado de Saúde Pública aprovou a implantação da equipe de Saúde da Família Fluvial do município de Chaves, localizado no Arquipélago do Marajó.

O sistema, que será implantado, visa ajudar no planejamento e assistência à saúde dos moradores ribeirinhos dessa região do Estado.

PÁGINA 68

## Prêmios Literários 2018

A Fundação Cultural do Estado do Pará torna público o Edital Prêmios Literários 2018. O período de inscrição inicia hoje (18) e encerra no dia 31 de janeiro de 2018.

O edital completo pode ser obtido no endereço [www.fcp.pa.gov.br](http://www.fcp.pa.gov.br). O certame irá premiar obras literárias inéditas em diversas categorias como conto, dramaturgia, ensaio, literatura infanto-juvenil, poesia e romance.

PÁGINA 70

## ASSINATURAS



4009-7810

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) LEI DE INCENTIVO FISCAIS DE ALACID COMPLETA 50 ANOS

Vai completar, no final deste mês de dezembro, meio século que o governador Alacid Nunes sancionou a Lei nº 4.074, criando “favores fiscais”, cuja regulamentação da parte referente à indústria saiu, entretanto, somente em 10 de março de 1969, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de abril daquele ano. Com onze capítulos, o Regulamento ocupa quase seis páginas do Diário. Nas condições gerais para a concessão, foi definido que as empresas seriam enquadradas conforme a natureza de suas atividades principais, mas o favor cobriria “apenas a linha de produção que o governo julgasse merecedora”.

O governo considerou “essenciais ao desenvolvimento econômicos do Estado” as empresas que, simultânea e cumulativamente contribuíam, de maneira “inequívoca e crescente (sic), para aumentar as exportações estaduais para outras unidades da Federação e o resto do mundo”; para o aumento da produção industrial destinada ao “mercado estadual paraense a partir de matérias primas locais” e, ainda, “para substituir de forma clara e crescente as importações de produtos de outras unidades da Federação ou do exterior”.

Entre as condições para o a concessão dos incentivos fiscais, o governo estabeleceu que as empresas não poderiam ter mais de duas empresas concorrentes de produtos assemelhados; “não apresentem, no decurso de cada ano do favor, redução do volume mensal de mão de obra empregada superior a 30% do volume do mês de maior emprego”; empreguem ou venham a empregar

mensalmente, em cada ano do favor, pelo menos 30 empregados “devidamente registrados”; “destinem sua produção contemplada com o favor da Lei 4.074 ao mercado estadual, de forma a evitar ou atenuar a necessidade de importação de produtos idênticos ou similares”.

As linhas de produção instaladas antes de 1966, exceto “em caráter excepcional”. Ficaram de fora do “favor fiscal”. Para efeito do enquadramento territorial das empresas, o Estado foi dividido em cinco áreas, cada uma abrigando um conjunto de municípios reunidos em zonas.

Entre sete requisitos para a concessão do favor, destacava-se a obrigatoriedade e as empresas utilizarem “matéria prima local diretamente adquirida ao produtor primário estabelecido no Estado, assegurando-lhe preços mínimos de compra não inferiores aos estipulados pelos órgãos federais ou, na falta, por ato do governo estadual, desde que os componentes sólidos de produção local participem na formação física do produto com coeficiente não inferior a 30% do peso em gramas ou 50% do valor das matérias primas”.

O mesmo decreto anunciou que os incentivos às empresas do setor agrícola seriam “disciplinados em regulamento próprio”.

Nélio Palheta - *Jornalista*

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programme-se!



### CINEMA

#### Mostra Star Wars - 40 Anos

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 21/12, às 17h30



### TEATRO

#### Mostra de Teatro de Formas Animadas

Local: Fundação Cultural do Estado do Pará

(Av. Gentil Bittencourt 650)

Entrada franca

Dia 19 a 21/12, às 19h



Siga-nos:



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ricardo Ferreira Nunes  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Jeniffer de Barros Rodrigues  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Gilberto Valente Martins  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2017

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA ..... - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 5  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 40  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 40  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 43  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 50  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 51  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 52  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 54  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 54  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 54  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 56  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 56  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 57  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 58  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 59  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 67  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 68  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 69

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 70  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 70

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 70  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 77  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

### SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 79

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 80  
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 80  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 80  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 80

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 80  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 81  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 81  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TURISMO** ..... - PÁG. 81

### DEFENSORIA PÚBLICA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 82

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 83  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 106

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 109

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Armino Felipe Zagalo Neto  
Tel.:

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 457/2017 SCCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Assunto: Diárias  
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94  
Origem: Belém/PA - Destino: Igarapé-Miri  
Período: 08/12/2017 - Quantidade: 1/2 (meia) diária  
Servidor: Aminadábio da Silva, matrícula: 5891765/3, Assessor.  
Objetivo: Cumprir agenda oficial de trabalho, onde será realizada visita técnica às obras do Governo do Estado no referido município.  
Servidor: João Jardim Martins, matrícula: 57235148/2, Assistente Operacional II  
Objetivo: Dar apoio logístico ao servidor.  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 450/2017 SCCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Assunto: Diárias  
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94  
Origem: Belém/PA - Destino: Marabá  
Período: 15/12/2017 a 16/12/2017 - Quantidade: 2 1/2 (duas e meia) diárias  
Servidor: Carlos Alberto Silva Moraes, matrícula: 5795427/3, Assistente Operacional II.  
Objetivo: Dar apoio logístico.  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**Protocolo: 262485**

**CONTRATO****Contrato 17/2017 - CCG/PA**

**Partes:** Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa R. C. V. R. DE OLIVEIRA LTDA – EPP.  
**Exercício:** 2017  
**Valor Anual:** R\$ 76.788,00 (setenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais).  
**Objeto:** fornecimento de água mineral natural (copo de 200ml e embailem tipo granada, de 300ml) visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.  
**Fundamentação:** Lei nº. 8.666/93.  
**Orçamento:**  
Projeto/Atividade: 8338  
Fonte de Recursos: 0101  
Natureza da Despesa: 339030  
**Data da Assinatura:** 14/12/2017  
**Vigência:** de 14/12/2017 a 13/12/2018.  
**Contratado:** R. C. V. R. DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 15.300.567/0001-50  
**Endereço:** Travessa WE- 64 (cidade Nova VI) nº 442, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP: 67.140-060  
**ORDENADOR:**  
JOSÉ MEGALE FILHO  
Chefe da Casa Civil  
**Protocolo: 262704**

**NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 027/2017  
PROCESSO Nº 2017/503302  
INTERESSADO: DIDESC/NAC  
DO OBJETO: Solicitação de aquisição de 1.000 (um mil) sacolas de tecido, com as logos do NAC e Governo do Estado do Pará, em virtude de vários eventos de qualificação/capacitação realizados

por esse Núcleo junto às organizações do Terceiro Setor no Estado.

DO CONTRATADO: FÁBRICA ESPERANÇA.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que serão pagos em uma única parcela.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo menor preço em conformidade com o valor de mercado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria de Análise Normativa, aprovo a realização da dispensa, independente de licitação.

Belém, 07 de dezembro de 2017.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral – NAC

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 030/2017**

PROCESSO Nº 2017/497509

INTERESSADO: DIDESC/NAC

DO OBJETO: Solicitação de aquisição de 300 (trezentas) camisas de manga longa em tecido Dry Fit, para as ações de coleta seletiva do Projeto Utinga Sustentável, realizado pelos catadores do entorno do Parque Estadual Ambiental do Utinga.

DO CONTRATADO: FÁBRICA ESPERANÇA.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), que serão pagos em uma única parcela.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo menor preço em conformidade com o valor de mercado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria de Análise Normativa, aprovo a realização da dispensa, independente de licitação.

Belém, 11 de dezembro de 2017.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral – NAC

**Protocolo: 262320****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****CONTRATO****Extrato do Contrato nº 023/2017-PGE**

**Exercício:** 2017

**Origem:** Dispensa de Licitação nº 009/2017

**Objeto:** Prestação de serviços de Manutenção do Acesso à Internet de 10 Mbps, através da Rede de Comunicação de Dados do Estado, Link de Dados (fibra) de 10Mbps e Ativação de Link (fibra), para a Regional de Marabá da contratante, em conformidade com a Proposta Comercial nº 0282/2017, que é parte integrante e indivisível do presente Instrumento.

**Valor Global:** O valor global do Contrato será de R\$ 21.331,14 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos), sendo que o valor de R\$ 314,10 (trezentos e quatorze reais e dez centavos) deverá ser pago em parcela única, imediatamente após a interligação da unidade; e o valor de R\$ 1.751,42 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) deverá ser pago pelos serviços prestados mensalmente pelo período de 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:** UG25101, Funcional Programática: 25101.03.126.1424.8238, Elemento de despesa: 339139 e Fonte de recurso: 0101.

**Data da Assinatura:** 15/12/2017

**Vigência:** 15/12/2017 a 15/12/2018

**Contratada:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

**CNPJ/MF** nº 05.059.613/0001-18

**Endereço:** Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.820-000, Belém, Pará.

**Fiscal do Contrato:** Humberto Bezerra Maia, Gerente da Divisão de Informática, matrícula nº 5132231/4.

**Fiscal Substituto do Contrato:** Cezar de Souza Casseb, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57214677/2.

**Ordenador:** OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 262656****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 914 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2017/493396.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LEIVA SILVA DE SOUZA, Mat. 57216168/2, do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 01/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262238****PORTARIA Nº 916 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2017/357789.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LUIZ FABIANO CASTRO DE SOUZA DA COSTA, Mat. 57231604/1, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262227****PORTARIA Nº 917 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2017/498946.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JANE DA CRUZ PAULA, Mat. 5380901/2, do cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262235****PORTARIA Nº 912 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2017/412579.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MIRLANA DA SILVA CARDOSO, Mat. 5893140/1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 18/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262228****PORTARIA Nº 909 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2017/423400.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DANIELLE COUTO CARVALHO TEIXEIRA, Mat. 54189331/2, do cargo de Médico, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, a contar 27/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262239**

**PORTARIA Nº 915 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2017/485186.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, KARLA NAYANA SALES PAES, Mat. 57206193/1, do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar 06/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262241**

**PORTARIA Nº 906 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2017/498240.

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito, a Portaria nº 888 de 27/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.511 de 05/12/2017, que exonerou REGINA DO ROSARIO SANTOS PINHEIRO, Mat. 5553440/2, do cargo de **Professor Classe I**, na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/09/2017.

II- Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, REGINA DO ROSARIO SANTOS PINHEIRO, Mat. 5553440/1, do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262245**

**PORTARIA Nº 920 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2017/521517.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SOLIMAURA COSTA PEREIRA, Mat. 57217458/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 02/04/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262226**

**PORTARIA Nº 911 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2017/507738.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MAXWELL DA ROCHA CABRAL, Mat. 57206324/1, do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar 02/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262240**

**PORTARIA Nº 910 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2017/471235.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARCOS CORREIA DOS SANTOS, Mat. 54185259/2, do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PC, a contar 11/10/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262244**

**PORTARIA Nº 913 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2017/493379.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOSIMARY LEITE DE LUCENA, Mat. 57206541/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar 13/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262229**

**PORTARIA Nº 918 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2017/498362.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DIEGO MERCES DE BARROS, Mat. 57201591/2, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 17/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262233**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº905/2017-GS/SEAD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº.2017/475623;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES, Id. Funcional nº 8014467/2, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, referente ao triênio 04 de março de 2011 a 03 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262260**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 0921/2017-GS/SEAD DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/484310;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO**, Id. Funcional nº. 54181948/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Regulação de Serviços Públicos I, para responder pela Coordenadoria de Redes de Dados - SEAD, durante o impedimento do titular, **THIAGO BARAUNA DA SILVA**, Id. Funcional nº. 5892277/1, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 262315**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 442/2017-DAF/SEAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014, publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Nº	ID. FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
1	5361591/3	ACUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE	2016/2017	11.01.2018 a 09.02.2018
2	54185966/5	ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA	2017/2017	08.01.2008 a 06.02.2018
3	57175397/1	ALINE DE CASSIA MOURA GUIMARÃES	2016/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
4	5899501/4	ANDREY MOURA FERREIRA	2016/2017	11.01.2018 a 09.02.2018
5	5817404/4	ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ	2016/2017	11.01.2018 a 09.02.2018
6	5926153/1	ANTONIO ELIAS ASSEF JUNIOR	2016/2017	11.01.2018 a 09.02.2018
7	54182437/2	BRIVALDO PINTO SOARES NETO	2015/2016	02.01.2018 a 31.01.2018
8	5898137/3	BRUNO MAGALHAES	2017/2017	11.01.2018 a 09.02.2018
9	57234843/3	CLEYDSON LUIZ VALENTE DA SILVA	2016/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
10	388/1	DAVI DA SILVA SOARES	2017/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
11	54185986/5	EDIELYS CRISANTEMA SOUZ A OLIVEIRA ALMEIDA	2017/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
12	5362016/1	EDMILSON CAMARA CORREA	2016/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
13	3026/1	EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	2017/2018	04.01.2018 a 02.02.2018
14	5900630/2	FRANCICLEI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	2017/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
15	57174749/1	GISELLE NORONHA DE PINHO	2015/2016	02.01.2018 a 31.01.2018
16	57234696/1	HUMBERTO BASTOS FARINHA	2017/2018	08.01.2018 a 06.02.2018
17	6121284/1	JOÃO ALÁDIO SARGES LOBATO	2016/2017	02.01.2018 a 31.12.2018
18	57175306/1	JOÃO CLAUDIO VASCONCELOS GAMA	2016/2017	19.01.2018 a 17.02.2018
19	54185962/5	JOSÉ ALBERTO ABDON DOS SANTOS JUNIOR	2016/2017	11.01.2018 a 09.02.2018
20	54197180/2	LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO	2016/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
21	54190005/1	LUCIANA GONÇALVES AMORIM	2016/2017	15.01.2018 a 13.02.2018
22	5285593/6	MARA LUCIA ELOI DANTAS DA SILVA	2017/2017	02.01.2018 a 31.02.2018
23	1481/1	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE LOBATO	2017/2018	04.01.2018 a 02.02.2018
24	5902392/2	MARIA ISABELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2017/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
25	1821/1	MARIA SUELY MARGALHO DO VALE	2017/2018	04.01.2018 a 02.02.2018
26	57201165/1	MARILIA LIMA DE MORAES	2016/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
27	5891435/1	NATHALIA DA SILVA ALVARES	2016/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
28	57195870/1	NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO	2016/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
29	571753041/1	OTHON DE SOUZA ALVARES	2016/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
30	57191337/1	PATRICIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES	2016/2017	03.01.2018 a 01.02.2018
31	3210707/1	PAULO JORGE PAIVA PEREIRA	2016/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
32	2097/1	PAULO ROBERTO NEMOUCENO DE LIMA	2016/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
33	5168414/1	PEDRO COSTA FILHO	2016/2016	02.01.2018 a 31.01.2018
34	5076129/1	RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS	2015/2016	02.01.2018 a 31.01.2018
35	2232/1	RAIMUNDO SÉRGIO ALVAREZ GOMES	2017/2017	08.01.2018 a 06.02.2018
36	55585697/2	ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA	2016/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
37	54188464/3	ROSE KARLA ALVES COLEHO RAMOS	2017/2017	02.01.2018 a 31.01.2018
38	2291/1	ROSELY DIAS SOUZA	2015/2016	11.01.2018 a 09.02.2018
39	5081440/2	SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES	2016/2017	29.01.2018 a 27.02.2018
40	5393728/4	SIMONE COELHO SETTE CAMARA	2017/2018	22.01.2018 a 20.02.2018
41	54191476/1	TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO	2016/2017	22.01.2018 a 20.02.2018
42	57175678/2	TIAGO CORREA CARNEIRO	2016/2017	04.01.2018 a 02.02.2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 262309**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 204**  
**EDITAL Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**ABERTURA**

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA** a realização de **Concurso Público C-204**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas efetivas de Nível Superior e Médio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, observadas as disposições constitucionais e de acordo com os termos da Lei Estadual n.º 8.322, de 14 de dezembro de 2015, e da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, bem como por eventuais retificações e/ou aditamentos e será executado pela AOCPC Concursos Públicos, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.aocp.com.br e correio eletrônico candidato@aocp.com.br, cabendo à comissão do concurso, designada mediante Portaria Nº 773, de 24 de outubro de 2017, o acompanhamento e supervisão de todo processo de seleção pública.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de 202 vagas para cargos de Nível Superior e 267 vagas para cargos de Nível Médio, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), Estado do Pará, de acordo com a Tabela 2.1, ficando as nomeações condicionadas aos requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas provas, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja **1 (um) ano**, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

1.3 A seleção de que trata este Edital compreenderá 2 (duas) Fases, sucessivas, conforme se segue:

1.3.1 **A primeira fase** constará das 6 (seis) etapas seguintes, das quais 5 (cinco) serão conduzidas pela AOCPC Concursos Públicos e 1 (uma) será de responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, conforme segue:

1.3.1.1 **Prova objetiva e Discursiva:** de caráter classificatório e eliminatório, conforme o disposto nos itens 10 e 12 deste Edital;

1.3.1.2 **Avaliação Psicológica:** de caráter eliminatório, conforme disposto no item 13 deste Edital;

1.3.1.3 **Exame Médico:** de caráter eliminatório, que compreenderá exames médico e laboratoriais, conforme critérios estabelecidos no item 14 deste Edital;

1.3.1.4 **Prova de aptidão física:** de caráter eliminatório, conforme disposto no item 15 deste Edital;

1.3.1.5 **Avaliação de Títulos:** de caráter classificatório, conforme disposto no item 16 deste Edital;

1.3.1.6 **Investigação de Antecedentes Pessoais:** de caráter eliminatório, somente para os cargos de nível superior e médio, conforme disposto no item 19 deste Edital. Será realizada sob responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);

a) Para fins dessa Investigação, será disponibilizada no Anexo III deste Edital a Ficha de Informações Confidenciais – FIC, que deverá ser devidamente impressa, preenchida e assinada pelo candidato e entregue, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem 19.5.1.

1.3.2 **A segunda fase, conduzida pela Escola de Administração Penitenciária – EAP**, constará de 1 (uma) etapa:

1.3.2.1 **Curso de Formação Profissional:** de caráter classificatório e eliminatório, conforme disposto no item 20 deste Edital, com duração de, no mínimo, 200 (duzentas) horas para os cargos de Nível Superior e no mínimo 160 (cento e sessenta) horas para os cargos de Nível Médio.

a) O Curso de Formação Profissional será realizado pela **Escola de Administração Penitenciária – EAP**, situado no Município de Marituba/PA, BR 010, nº 207 – Bairro Mirizal.

**1.4 As provas objetiva e discursiva serão realizadas nas seguintes cidades:**

<b>CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:</b>	
	Belém
	Castanhal
	Marabá
	Santarém
	Itaituba
	Altamira

**1.4.1 As fases da Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física, serão realizadas nas cidades conforme segue:**

<b>Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato</b>	<b>Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física</b>
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu e Marajó.	Altamira

**1.4.2 Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização das provas objetiva e discursiva, as fases da Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física.**

**1.4.3 O Curso de Formação Profissional, referente à segunda fase, será realizado apenas na cidade de Marituba/PA.**

**1.5 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Superintendência do Sistema Penitenciário**

**do Estado do Pará - SUSIPE, dentro do prazo de validade do concurso.**

1.6 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.7 Os conteúdos programáticos da prova objetiva e da prova discursiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.8 O **Anexo III** deste Edital contém a FIC – Ficha de Informações Confidenciais, da investigação para Verificação de Antecedentes Pessoais.

**1.9 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.aocp.com.br.**

## 2. DOS CARGOS

2.1 O cargo, código de cargo, a região de lotação da vaga de ampla concorrência, que obedecerá rigorosamente a classificação e as vagas de ampla concorrência, as vagas para PcD, remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e período de realização da prova são os estabelecidos a seguir:

**TABELA 2.1**

<b>NÍVEL MÉDIO<sup>(1)</sup></b>								
Cargo	Código do Cargo	Região de lotação da vaga	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD (2)	Remuneração Inicial Bruta(3)	Taxa de Inscrição	Período de realização das provas
Assistente Administrativo	201.1	Metropolitana	30h	60	5	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.2	Guamá	30h	13	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.3	Carajás	30h	11	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.4	Xingu	30h	2	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.5	Tocantins	30h	4	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.6	Marajó	30h	2	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.7	Rio Caeté	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.8	Rio Capim	30h	1	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.9	Lago Tucuruí	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
Assistente de Informática	202.1	Metropolitana	30h	11	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
Eletricista	203.1	Metropolitana	30h	4	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
Técnico em Enfermagem	204.1	Metropolitana	30h	38	3	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.2	Guamá	30h	38	2	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.3	Tapajós	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.4	Baixo Amazonas	30h	10	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.5	Carajás	30h	11	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.6	Xingu	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.7	Tocantins	30h	9	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.8	Marajó	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.9	Rio Caeté	30h	9	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.10	Rio Capim	30h	6	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.11	Araguaia	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.12	Lago Tucuruí	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
<b>NÍVEL SUPERIOR<sup>(1)</sup></b>								
<b>CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>								
Área	Código da Área	Região	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD (2)	Remuneração Inicial Bruta(4)	Taxa de Inscrição	Período de realização das provas
Administração	401.1	Metropolitana	30h	4	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Biblioteconomia	402.1	Metropolitana	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Ciências Contábeis	403.1	Metropolitana	30h	6	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Estatística	404.1	Metropolitana	30h	4	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
<b>CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA</b>								
Área	Código	Região	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD (2)	Remuneração Inicial Bruta(4)	Taxa de Inscrição	Período de realização das provas
Biomedicina	405.1	Metropolitana	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	405.2	Guamá	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Enfermagem	406.1	Metropolitana	30h	5	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.2	Guamá	30h	8	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.3	Araguaia	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.4	Baixo Amazonas	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.5	Carajás	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.6	Rio Caeté	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.7	Rio Capim	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.8	Xingu	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
Medicina	407.1	Metropolitana	30h	4	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.2	Guamá	30h	5	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.3	Baixo Amazonas	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.4	Carajás	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.5	Tocantins	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.6	Marajó	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.7	Tapajós	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.8	Lago Tucuruí	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.9	Rio Capim	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.10	Araguaia	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Médico Psiquiatra	408.1	Metropolitana	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	408.2	Guamá	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	408.3	Carajás	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Odontologia	409.1	Metropolitana	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.2	Guamá	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.3	Baixo Amazonas	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.4	Tocantins	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.5	Marajó	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.6	Rio Capim	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.7	Lago Tucuruí	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde

Pedagogo - Especialista em Educação	410.1	Metropolitana	30h	5	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	410.2	Guamá	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	410.3	Baixo Amazonas	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	410.4	Carajás	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	410.5	Rio Caeté	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	410.6	Rio Capim	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
Psicologia	411.1	Metropolitana	30h	7	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.2	Guamá	30h	15	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.3	Tapajós	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.4	Marajó	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.5	Xingu	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.6	Baixo Amazonas	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.7	Carajás	30h	5	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.8	Tocantins	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.9	Rio Caeté	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.10	Rio Capim	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.11	Araguaia	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.12	Lago Tucuruí	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Serviço Social	412.1	Metropolitana	30h	9	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.2	Guamá	30h	21	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.3	Tapajós	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.4	Baixo Amazonas	30h	4	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.5	Carajás	30h	5	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.6	Tocantins	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.7	Marajó	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.8	Rio Caeté	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.9	Rio Capim	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.10	Araguaia	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.11	Lago Tucuruí	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.12	Xingu	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
<b>CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA</b>								
<b>Área</b>								
Arquitetura	413.1	Metropolitana	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Engenharia Civil	414.1	Metropolitana	30h	4	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Engenharia Elétrica	415.1	Metropolitana	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
<b>Cargo</b>	<b>Código da Área</b>	<b>Região</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas Pcd (2)</b>	<b>Remuneração Inicial Bruta(4)</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>	<b>Período de realização das provas</b>
Engenheiro de Segurança do Trabalho	416.1	Metropolitana	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
<b>Cargo</b>	<b>Código da Área</b>	<b>Região</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas Pcd (2)</b>	<b>Remuneração Inicial Bruta(4)</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>	<b>Período de realização das provas</b>
Técnico em Gestão de Informática	417.1	Metropolitana	30h	4	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(2) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido foi inferior ao previsto em lei para reserva.

(3) Remuneração dos cargos de nível médio:

Vencimento R\$ 937,00 + Risco de Vida R\$ 562,20 = R\$ 1.499,20, acrescido de Abono no valor de R\$ 100,00, totalizando a remuneração no valor de R\$ 1.599,20.

(4) Remuneração dos cargos de nível superior:

Vencimento R\$ 1.515,30 + Gratificação de escolaridade R\$ 1.212,24 + Risco de Vida R\$ 909,18+ = R\$ 3.636,72.

### 3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do candidato do sexo masculino, também com as militares;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
- atender às demais exigências contidas neste Edital.

### 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) será realizada somente via internet.

4.3 **Da Isenção – CadÚnico:**

4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

a) solicitar no período das **08h do dia 29/12/2017 às 23h59min do dia 05/01/2018**, observado o horário local de Belém/PA, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva, conforme Tabela 5.1;

c) no momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/região para qual deseja concorrer à vaga, observada a Tabela 2.1, deste edital.

d) indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.4 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização das provas deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), em envelope fechado, endereçado a AOCPC Concursos Públicos, conforme o subitem 7.3 deste Edital.

4.5 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.6 A AOCPC Concursos Públicos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6.1 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.3 deste Edital;
- informar número de NIS inválido e/ou incorreto;
- não apresentar todos os dados solicitados.

4.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **16/01/2018** no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) e será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

4.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), no período das **0h00min do dia 17/01/2018 às 23h59min do dia 18/01/2018**, observado horário local de Belém/PA, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

4.9.1 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) até as **23h59min do dia 05/02/2018**, realizar uma nova inscrição, gerar o DAE e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.9.2 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

4.10 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da AOCPC Concursos Públicos a partir do dia **24/01/2018**.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para o Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 29/12/2017 às 23h59min do dia 30/01/2018**, observado horário local de Belém/PA, através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva, conforme Tabela 5.1;

c) no momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/região para o qual deseja concorrer à vaga, observada à Tabela 2.1, deste Edital;

d) imprimir o DAE – Documento de Arrecadação Estadual gerado exclusivamente no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital.

**TABELA 5.1**

<b>CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:</b>	
Belém	
Castanhal	
Marabá	
Santarém	
Itaituba	
Altamira	

5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu, ou a cidade de realização das provas objetiva e discursiva.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela AOCPC Concursos Públicos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

**5.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo**

**observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 2.1 deste Edital.**

**5.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.**

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**5.8** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do DAE até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), imprimir a segunda via do DAE e realizar o pagamento até o dia 31/01/17. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

5.9 A AOCPC Concursos Públicos, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.**

5.9.1 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), no período das **0h00min do dia XX/XX/2017 até as 23h59min do dia XX/XX/2017**, observado o horário local de Belém/PA.

**5.11 Para solicitar o Nome Social, o candidato deverá:**

**5.11.1** Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail [candidato@aocp.com.br](mailto:candidato@aocp.com.br) até a data de **05/02/2018**.

**5.11.2** A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 10.5 à 10.5.3.

## 6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994.

6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

**6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**

6.4.1 ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, ou Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;

6.4.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição, não podendo conter rasuras.

6.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) a partir da data provável de **07/02/2018**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) no período das **0h00min do dia 08/02/2018 até as 23h59min do dia 09/02/2018**, observado horário local de Belém/PA.

6.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público será convocado pela AOCPC Concursos Públicos para perícia médica preliminar, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como avaliar, preliminarmente, a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado e a deficiência constatada, nos termos do art. 44 do referido decreto.

**6.8.1 O local, a data e o horário da perícia serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da Perícia Médica para PcD.**

6.9 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.8, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.

6.9.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.

6.11 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.

6.12 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, concorrerá com os demais candidatos da ampla concorrência.

6.13 Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6.14 Será desligada do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

**6.15 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

6.16 Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 19 deste Edital.

## 7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA, E DA CANDIDATA LACTANTE

**7.1 Da solicitação de condição especial para a realização das Provas Objetiva e Discursiva:**

7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas objetiva e discursiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.

**7.1.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:**

7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários; 7.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail [candidato@aocp.com.br](mailto:candidato@aocp.com.br) e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecendo o critério e prazo previstos no item 7.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no item 7.4.

7.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;

7.1.3.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM

e a assinatura do médico responsável por sua emissão, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, justificando a condição especial solicitada.

### 7.2 Da candidata lactante:

7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá:

7.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;

7.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar as provas na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no subitem 10.24.3 deste Edital durante a realização do certame.

7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613, de 02 de abril de 2012.

7.2.4.1 O lactente deverá ter até 06 (seis) meses de vida.

7.2.4.2 A lactante terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos.

7.2.4.3 O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2

e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), até o dia **06/02/2018** em envelope fechado endereçado à AOCPC Concursos Públicos com as informações que seguem:

**DESTINATÁRIO: AOCPC Concursos Públicos**  
**Caixa Postal 131**  
**Maringá - PR**  
**CEP 87.001-970**

**Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE)**

**LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE**

**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**

**CARGO: XXXXXXXXXXXXX**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

7.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela AOCPC Concursos Públicos, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.5.1 A AOCPC Concursos Públicos não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

7.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

7.7 A AOCPC Concursos Públicos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br) a partir da data provável de **16/02/2018**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br), no período das **0h00min do dia 19/02/2018 até as 23h59min do dia 20/02/2018**, observado horário local de Belém/PA.

## 8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br) na data provável de **07/02/2018**.

8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br), no período das **0h00min do dia 08/02/2018 até as 23h59min do dia 09/02/2018**, observado o horário local de Belém/PA.

8.4 A AOCPC Concursos Públicos, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br).

## 9. DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

**TABELA 9.1**

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - EXCETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
1ª	Prova Objetiva <sup>(1)</sup> - conforme item 10	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório	
		Legislação	10	0,2	2		
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6		
		<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>50</b>	<b>-----</b>	<b>10</b>		<b>-----</b>
	Prova Discursiva <sup>(1)</sup>	De acordo com o item 12	1	10	10	Eliminatório e Classificatório	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>20</b>	<b>-----</b>	
	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 13				Eliminatório	
	Exame Médico	Exame médico e laboratorial	De acordo com o item 14				Eliminatório
	Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 15				Eliminatório	

1ª	Investigação de Antecedentes Pessoais	De acordo com o item 17				Eliminatório
2ª	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 20				Eliminatório e Classificatório

**TABELA 9.2**

NÍVEL MÉDIO - SOMENTE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
1ª	Prova Objetiva <sup>(1)</sup> - conforme item 10	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório	
		Legislação	5	0,2	1		
		Informática	5	0,2	1		
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6		
	<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>50</b>	<b>-----</b>	<b>10</b>	<b>-----</b>		
Prova Discursiva <sup>(1)</sup>	De acordo com o item 12	1	10	10	Eliminatório e Classificatório		
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>20</b>	<b>-----</b>	
	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 13				Eliminatório	
	Exame Médico	Exame médico e laboratorial	De acordo com o item 14				Eliminatório
	Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 15				Eliminatório	
1ª	Investigação de Antecedentes Pessoais	acordo com o item 17				Eliminatório	
2ª	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 20				Eliminatório e Classificatório	

**TABELA 9.3**

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
1ª	Prova Objetiva <sup>(1)</sup> - conforme item 10	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório	
		Legislação	10	0,2	2		
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6		
		<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>50</b>	<b>-----</b>	<b>10</b>		<b>-----</b>
	Prova Discursiva <sup>(1)</sup>	De acordo com o item 12	1	10	10	Eliminatório e Classificatório	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>20</b>	<b>-----</b>	
	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 13				Eliminatório	
	Exame Médico	Exame Médico e Laboratorial	De acordo com o item 14				Eliminatório
	Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 15				Eliminatório	
	Avaliação de Títulos	De acordo com o item 16				Eliminatório e Classificatório	
					<b>VALOR TOTAL (PONTOS)</b> <b>3</b>		
1ª	Investigação de Antecedentes Pessoais	De acordo com o item 17				Eliminatório	
2ª	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 20				Eliminatório e Classificatório	

<sup>(1)</sup> Ver os conteúdos programáticos no Anexo II deste Edital.

9.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva e prova discursiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

9.3 A prova objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.4 O candidato deverá obter **50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

10.1 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas nas cidades relacionadas na Tabela 5.1 deste Edital, sendo elas: Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Itaituba e Altamira, Estado do Pará. Podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

10.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/região para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas da Tabela 2.1, deste edital.

10.1.2 O candidato deverá selecionar no Formulário de Solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Inscrição, a cidade que deseja realizar a prova objetiva, conforme determinações do item 4 ou 5, conforme o caso. **Após concluída a solicitação de inscrição, o candidato não poderá, em hipótese alguma, alterar a cidade selecionada.**

10.1.3 A AOCPC Concursos Públicos poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

10.2 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de **18 de março de 2018**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br) a partir de **26 de fevereiro de 2018**.

10.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

10.4 O local de realização das provas, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitem anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

10.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetiva e discursiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

10.6 Não haverá segunda chamada para as provas objetiva e discursiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

10.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

**10.8.1 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**

10.8.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

10.8.3 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;

10.8.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

10.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

10.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 10.24 deste Edital;

10.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 10.24 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo à AOCPC Concursos Públicos a aplicação da penalidade devida.

10.9 A AOCPC Concursos Públicos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 10.24 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela AOCPC Concursos Públicos e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

10.10 A AOCPC Concursos Públicos não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso.

10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas objetiva e discursiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.

10.13 AOCPC Concursos Públicos coletará impressões digitais dos candidatos, bem como utilizará detectores de metais.

10.14 Ao terminar as provas objetiva, e discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (prova objetiva) e Folha da Versão Definitiva (prova discursiva) devidamente preenchidas e assinadas.

**10.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.**

10.15.1O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

10.15.2O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**10.15.3Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**

10.15.4O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

10.15.5A prova discursiva deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora.

10.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da prova objetiva e Folha da Versão Definitiva da prova discursiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões, e nem qualquer tipo de anotação de suas respostas.

10.18 No dia de realização da prova objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas, e Folhas da Versão Definitiva, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva da sala.

**10.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça**

**na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, e Folha da Versão Definitiva, devidamente preenchidas e assinadas.**

10.20 A aplicação das provas objetiva e discursiva terá a duração de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.21 Os espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva e Versão Definitiva da Prova Discursiva do candidato serão divulgados no endereço eletrônico da AOCPC Concursos Públicos [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

10.22 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.

10.23 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme o item 12 deste Edital.

10.24 **Será eliminado na prova objetiva, e conseqüentemente do concurso, o candidato que:**

10.24.1 não estiver presente no local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

10.24.2 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

**10.24.3 for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**

**a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;**

**b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;**

**c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, gravata, etc;**

**10.24.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;**

10.24.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

10.24.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

10.24.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

10.24.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

10.24.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;

10.24.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;

10.24.11 desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou de coordenação, assim como proceder de forma a perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova, incorrendo em comportamento indevido;

10.24.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;

10.24.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma;

10.24.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

10.24.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20;

10.24.16 recusar-se a entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva, ao término do tempo destinado à realização das provas;

10.24.17 não atingir a pontuação mínima ou critério estabelecido para aprovação, em quaisquer das fases ou etapas do concurso, previstas em Edital.

10.24.18 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.24.19 Aos candidatos com cabelos longos, poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a perfeita visualização da região auricular, a título de inspeção durante a realização das provas, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.

9.24.20 No dia de realização da prova objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.

## 12. DA PROVA DISCURSIVA

12.1 A Prova Discursiva será realizada **para o todos os cargos**, juntamente à prova objetiva.

12.1.1 **Somente serão corrigidas as Dissertações dos candidatos que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 9.4 e que estiverem classificados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas estabelecidas para cada cargo na Tabela 2.1 deste Edital, além de não serem eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital.**

12.1.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite disposto no subitem 12.1.1, terão sua prova discursiva corrigida.

12.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido no subitem 12.1.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 9.4, estarão automaticamente desclassificados no Concurso Público.

12.1.4 Para não ser eliminado do Concurso Público e ter a Prova Discursiva corrigida, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida nos

subitens 9.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.2 A Dissertação será elaborada a partir de um tema proposto, com base em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual "Dissertação" e o seu texto deverá apresentar valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma, os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual.

12.3 A prova discursiva terá o valor máximo de 10 (dez) pontos. O candidato deverá obter **deverá obter 40% (quarenta por cento) ou mais do total de pontos** na prova discursiva para não ser eliminado do concurso público.

12.4 A FOLHA DA REDAÇÃO será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.

12.5 O candidato disporá de, no mínimo, 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas para elaborar sua Dissertação, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de 30 (trinta) linhas permitida para a elaboração de seu texto.

12.5.1 A Dissertação deverá ser manuscrita, na folha de Versão Definitiva, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

12.6 A Prova Discursiva será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

- atendimento ao tema proposto;
- clareza de argumentação/senso crítico;
- seletividade de informação;
- criatividade/originalidade;
- atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa;
- coerência (progressão, articulação, informatividade, não contradição);
- coesão referencial e sequencial;
- atendimento à proposta e ao gênero ou tipologia textual solicitada.

12.7 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) e estará automaticamente eliminado do concurso público se:

- não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
- não desenvolver o tema no gênero ou tipologia textual exigida;
- apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- redigir seu texto a lápis ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
- desenvolver o texto com menos de 15 (quinze) linhas;
- não apresentar sua Dissertação, na folha de Versão Definitiva, ou entregá-la em branco, ou, ainda, desenvolvê-la com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).

12.8 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do Item 19 deste Edital.

### 13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

13.1 A Avaliação Psicológica **será realizada para todos os cargos**. Somente será convocado a participar desta etapa do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 9.4, e também 12.3 e estar classificado até o limite disposto na Tabela 13.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

13.1.1 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 13.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 9.4 e 12.3, não serão convocados para a avaliação psicológica e estarão automaticamente eliminados do concurso.

13.1.2 Para não ser eliminado do Concurso Público e participar na avaliação psicológica, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida nos subitens 9.4 e 12.3 além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

TABELA 13.1

Cargo	Código do Cargo	Região de lotação da vaga	Classificação para convocação à Avaliação Psicológica
Assistente Administrativo	201.1	Metropolitana	300
	201.2	Guamá	65
	201.3	Carajás	55
	201.4	Xingu	10
	201.5	Tocantins	20
	201.6	Marajó	10
	201.7	Rio Caeté	15
	201.8	Rio Capim	5
	201.9	Lago Tucuruí	15
Assistente de Informática	202.1	Metropolitana	55
Eletricista	203.1	Metropolitana	20
	204.1	Metropolitana	190
	204.2	Guamá	190
	204.3	Tapajós	15
	204.4	Baixo Amazonas	50
	204.5	Carajás	55
	204.6	Xingu	15
	204.7	Tocantins	45
	204.8	Marajó	15
	204.9	Rio Caeté	45
	204.10	Rio Capim	30
	204.11	Araguaia	15
	204.12	Lago Tucuruí	15
<b>CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
Administração	401.1	Metropolitana	20
Biblioteconomia	402.1	Metropolitana	5
Ciências Contábeis	403.1	Metropolitana	30
Estatística	404.1	Metropolitana	20

<b>CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA</b>			
Biomedicina	405.1	Metropolitana	5
	405.2	Guamá	10
Enfermagem	406.1	Metropolitana	25
	406.2	Guamá	40
	406.3	Araguaia	5
	406.4	Baixo Amazonas	5
	406.5	Carajás	10
	406.6	Rio Caeté	15
	406.7	Rio Capim	5
	406.8	Xingu	5
	407.1	Metropolitana	20
	407.2	Guamá	25
Medicina	407.3	Baixo Amazonas	10
	407.4	Carajás	10
	407.5	Tocantins	5
	407.6	Marajó	5
	407.7	Tapajós	5
	407.8	Lago Tucuruí	5
	407.9	Rio Capim	5
	407.10	Araguaia	5
	408.1	Metropolitana	5
	408.2	Guamá	5
Médico Psiquiatra	408.3	Carajás	5
	409.1	Metropolitana	10
Odontologia	409.2	Guamá	15
	409.3	Baixo Amazonas	5
	409.4	Tocantins	5
	409.5	Marajó	5
	409.6	Rio Capim	5
	409.7	Lago Tucuruí	5
Pedagogo - Especialista em Educação	410.1	Metropolitana	25
	410.2	Guamá	15
	410.3	Baixo Amazonas	5
	410.4	Carajás	10
	410.5	Rio Caeté	5
	410.6	Rio Capim	10
Psicologia	411.1	Metropolitana	35
	411.2	Guamá	75
	411.3	Tapajós	5
	411.4	Marajó	5
	411.5	Xingu	5
	411.6	Baixo Amazonas	15
	411.7	Carajás	25
	411.8	Tocantins	15
	411.9	Rio Caeté	10
	411.10	Rio Capim	10
	411.11	Araguaia	5
	411.12	Lago Tucuruí	5
Serviço Social	412.1	Metropolitana	45
	412.2	Guamá	105
	412.3	Tapajós	5
	412.4	Baixo Amazonas	20
	412.5	Carajás	25
	412.6	Tocantins	15
	412.7	Marajó	5
	412.8	Rio Caeté	10
	412.9	Rio Capim	10
	412.10	Araguaia	10
	412.11	Lago Tucuruí	5
	412.12	Xingu	5
<b>CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA</b>			
Arquitetura	413.1	Metropolitana	15
Engenharia Civil	414.1	Metropolitana	20
Engenharia Elétrica	415.1	Metropolitana	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho	416.1	Metropolitana	10
Técnico em Gestão de Informática	417.1	Metropolitana	20

13.1.3 Havendo candidatos empatados no limite da classificação citada no subitem 13.1.1, com a mesma nota final na prova objetiva e discursiva, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de classificação, para fins de aplicação da linha de corte e convocação para a avaliação psicológica:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obter a maior nota na prova objetiva em Conhecimentos Específicos;

c) obter a maior nota na prova objetiva em Língua Portuguesa;

d) obter a maior nota na prova objetiva em Legislação;

e) obter a maior nota na prova objetiva em Informática (apenas para o cargo de assistente administrativo);

f) obter a maior nota na prova discursiva;

g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13.2 A avaliação psicológica **terá caráter unicamente eliminatório**, e o candidato será considerado **APTO ou INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está inscrito, exclusivamente.

13.2.1 O processo de avaliação obedecerá ao disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, sendo constituído de instrumentos e técnicas psicológicas aplicadas de forma individual e coletiva.

13.2.2 Para efeitos deste Edital considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições/perfil do cargo.

13.3 A Avaliação Psicológica, será realizada em duas etapas obrigatórias: **1ª Etapa – Testagem Coletiva e 2ª Etapa – Entrevista Individual**, e sua finalidade é avaliar as condições emocionais e cognitivas do candidato para o **desempenho do cargo**.

13.3.1 A **Testagem Coletiva – 1ª Etapa da Avaliação Psicológica**, consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício do cargo para o qual está inscrito.

13.3.2 A **Entrevista Individual – 2ª Etapa da Avaliação Psicológica**, ocorrerá após a 1ª Etapa – Testagem Coletiva, em local, dia e horário a ser definido posteriormente. Será realizada individualmente, por psicólogo regularmente registrado no CRP - 10, e em dia com suas obrigações para com a categoria. O local da entrevista será divulgado oportunamente, e deve oferecer as condições físicas necessárias para sua realização, como, privacidade, possibilidade de preservar o sigilo, sem interrupções externas ou ruídos, e temperatura adequadas.

13.3.2.10 candidato será considerado **APTO**, se satisfizer, conjuntamente os critérios definidos na 1ª e na 2ª Etapa da mesma.

13.3.3 A inaptidão do candidato na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.

13.3.4 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

13.3.5 Será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

13.3.5.1 Por ocasião da avaliação psicológica o candidato será observado nos seguintes requisitos psicológicos:

- a) inteligência, no mínimo, mediana;
- b) controle e equilíbrio emocional;
- c) atenção, percepção e memória;
- d) resistência à pressão e frustração;
- e) agressividade controlada;
- f) facilidade de se relacionar e de se comunicar;
- g) iniciativa e dinamismo;
- h) controle da ansiedade e da impulsividade.

13.3.5.2 O candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas nos moldes do item 12.13 deste edital, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo

13.4 A AOCPC Concursos Públicos nomeará equipe especializada para proceder à avaliação dos candidatos.

13.5 A avaliação psicológica – Primeira e Segunda Etapa realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

13.5.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

13.5 O local, a data e o horário da realização da avaliação psicológica, serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da Avaliação Psicológica, podendo conter normas e informações complementares pertinentes. A Avaliação Psicológica será realizada nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 13.2:

**TABELA 13.2**

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu e Marajó.	Altamira

13.5.1 **Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização da Avaliação Psicológica.**

13.5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

13.5.3 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

13.5.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova de desempenho didático e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

13.5.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

13.5.6 Não haverá segunda chamada para a avaliação psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. **Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação psicológica, Primeira e Segunda Etapa no local e horário previstos para a sua realização.**

13.5.7 Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta fase do certame.

13.6 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

13.7 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

13.8 Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a) não comparecer no local, dia e horário divulgados no edital de convocação para essa fase;
- b) durante a aplicação da avaliação psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos, equipamentos que emitam sinal sonoro, etc;
- c) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Avaliação Psicológica – Primeira e Segunda Etapa, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) deixar de assinar a lista de presença;
- g) sair do recinto em que estiver sendo aplicada a avaliação psicológica, fora das normas contidas no edital de convocação para realização da avaliação psicológica;
- h) for considerado inapto para o cargo.

13.9 Quanto ao resultado da avaliação psicológica, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital. Será disponibilizado o link para interposição de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica somente após a realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica.

13.10 Preliminarmente à interposição de recurso referente ao resultado da Avaliação Psicológica, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão na Avaliação Psicológica;

b) o local, a data e o horário da realização da entrevista devolutiva da avaliação psicológica, do candidato considerado não recomendado, serão divulgados oportunamente em edital para este fim;

c) não será permitido ao candidato a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados, durante a entrevista devolutiva da avaliação psicológica;

d) será entregue ao candidato uma cópia de Laudo da Avaliação Psicológica, com os parâmetros alcançados na avaliação dos atributos psicológicos, os quais foram estabelecidos no perfil profissional referencial ao cargo;

e) somente o candidato poderá ter acesso à documentação pertinente a sua avaliação psicológica, na presença de um psicólogo integrante da equipe da AOCPC Concursos Públicos não sendo permitido, em hipótese alguma, a realização da entrevista devolutiva e/ou entrega de laudos a terceiros, mediante procuração;

f) Durante a entrevista devolutiva o candidato poderá fazer-se acompanhar de um psicólogo (assistente técnico), de sua escolha e contratado as suas expensas, devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia. O psicólogo, assistente técnico, deves esclarecer suas dúvidas e observar os testes, e os manuais técnicos dos mesmos, no momento da entrevista devolutiva, pois não poderá remover os testes do local;

g) Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanhar, gravar a sessão de entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato testes psicológicos aplicados ao candidato.

13.11 A avaliação psicológica PRIMEIRA ETAPA – **Testagem Coletiva**, seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

#### CARGOS: NÍVEL MÉDIO

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETROS (PERCENTIL)(1)
<b>1) Inteligência;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>2) Atenção Concentrada;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>3) Percepção;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>4) Memória;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>5) Persuasão;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>6) Controle Emocional (*);</b>	Menor ou Igual a 50%
<b>7) Comunicação;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>8) Agressividade (*);</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>9) Iniciativa / Dinamismo;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>10) Resistência à Frustração / Depressão (*);</b>	Menor ou Igual a 50%
<b>11) Impulsividade / Ansiedade (*);</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>12) Disciplina;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>13) Flexibilidade.</b>	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(\*) As características **Controle Emocional, Agressividade, Resistência à Frustração / Depressão e Impulsividade / Ansiedade**, serão avaliadas por um teste psicológico cujos fatores que mensuram essas características acima são definidos pelo seu contrário. Dito de outra forma, por exemplo, a característica **Impulsividade / Ansiedade** pode ser entendida como baixa capacidade de **Ponderação e Prudência**. Assim, um resultado alto em ponderação / prudência, interpreta-se como baixa Impulsividade / Ansiedade. Assim, se mensurarmos a característica de **Ponderação / Prudência**, estaremos, ao mesmo tempo, mensurando a característica de **Impulsividade / Ansiedade**.

#### CARGOS: NÍVEL SUPERIOR

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETROS (PERCENTIL)(1)
<b>1) Inteligência;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>2) Atenção Alternada;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>3) Percepção;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>4) Fluência Verbal;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>5) Controle Emocional (*);</b>	Menor ou Igual a 50%
<b>6) Comunicação;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>7) Agressividade (*);</b>	Maior ou Igual a 30%

<b>8) Iniciativa / Dinamismo;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>9) Resistência à Frustração / Depressão (*);</b>	Menor ou Igual a 50%
<b>10) Impulsividade / Ansiedade (*);</b>	Menor ou Igual a 50%
<b>11) Sociabilidade;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>12) Persuasão;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>13) Flexibilidade.</b>	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(\*) As características **Controle Emocional, Agressividade, Resistência à Frustração / Depressão e Impulsividade / Ansiedade**, serão avaliadas por um teste psicológico cujos fatores que mensuram essas características acima são definidos pelo seu contrário. Dito de outra forma, por exemplo, a característica **Impulsividade / Ansiedade** pode ser entendida como baixa capacidade de **Ponderação e Prudência**. Assim, um resultado alto em ponderação / prudência, interpreta-se como baixa Impulsividade / Ansiedade. Assim, se mensurarmos a característica de **Ponderação / Prudência**, estaremos, ao mesmo tempo, mensurando a característica de **Impulsividade / Ansiedade**.

13.12 Para efeito de aferição dos requisitos psicológicos, serão consideradas as seguintes características:

**a) Prejudiciais:** controle emocional inadequado, baixa capacidade de resistência à frustração, impulsividade e ansiedade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;

**b) Indesejáveis:** capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, iniciativa e dinamismo rebaixada, flexibilidade inadequada (somente Nível Superior);

**c) Restritivas:** sociabilidade e comunicação inadequada, persuasão, atenção, percepção, memória (somente Nível Médio), fluência verbal (somente Nível Superior) com percentuais inferiores.

**13.13 Será considerado inapto o candidato que incorrer em um dos critérios abaixo estabelecidos:**

- quatro características prejudiciais;
- três características prejudiciais e duas indesejáveis;
- duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
- três características indesejáveis;
- duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
- duas características indesejáveis e duas restritivas;
- uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

13.14 A Avaliação Psicológica – SEGUNDA ETAPA – **Entrevista Individual**, será avaliada a partir da observação dos seguintes aspectos: organização do pensamento, clareza nas respostas, facilidade de expressão, ausência de gagueira, vida egressa, nível de motivação ao cargo pleiteado, relacionamento interpessoal durante a entrevista, uso de medicamentos contínuos e uso de substâncias entorpecentes. Ao final da realização da entrevista, o psicólogo entrevistador classificará o candidato, conforme o seu desempenho na mesma, como apto ou inapto.

13.15 Será considerado apto na Avaliação Psicológica o candidato que, submetido a Primeira Etapa da Avaliação Psicológica, não se enquadrar em nenhum dos critérios definidos no subitem 13.13, e ser considerado apto na Segunda Etapa - Entrevista Individual.

#### 14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O Exame Médico, **de caráter eliminatório**, para avaliação de exame médico e laboratoriais, está de acordo com os termos da Lei Nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015 e da Resolução 02/2017 SUSIPE e será realizada para todos os cargos.

14.1.1 A avaliação médica será composta de avaliação clínica, realizada por junta médica e de exames complementares (médicos e laboratoriais).

14.2 Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado APTO na Avaliação Psicológica, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

14.3 Os candidatos convocados para o Exame Médico deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 14.5. Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pela AOCP Concursos Públicos quando da realização do Exame Médico.

14.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão. Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

14.3.2 Os exames laboratoriais e médicos serão avaliados por junta médica designada pela AOCP Concursos em complementação à avaliação clínica.

14.3.2.1 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

14.3.2.2 A junta médica, após análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, emitirá parecer conclusivo de aptidão ou inaptidão do mesmo.

14.3.2.3 Se na análise dos exames laboratoriais e médicos, for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se a mesma é:

- Incompatível com o cargo pretendido;
- potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- determinante de frequentes ausências;
- capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- potencialmente incapacitante a curto prazo.

14.3.2.4 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no item acima, o candidato será considerado INAPTO.

**14.4 O local, a data e o horário da realização da Exame Médico, assim como normas complementares pertinentes, serão divulgados no Edital de convocação para esta etapa. O Exame Médico será realizada nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 14.1:**

TABELA 14.1

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu e Marajó.	Altamira

**14.4.1 Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização do Exame Médico.**

14.5 O candidato deverá apresentar, no dia do exame médico, os seguintes exames, obrigatoriamente acompanhados dos respectivos laudos:

- Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total, triglicérides, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL, HbsAg, anti HVC e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH);
- Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS);
- Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);
- Exame radiográfico (RX), com o respectivo laudo para tórax PA e perfil;
- Cardiológicos, todos com laudo, emitidos e assinados por Médico Cardiologista:
  - Avaliação clínica cardiológica;
  - Eletrocardiograma;
  - Ecocardiograma bidimensional com Doppler;
  - Ergométrico.
  - Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica, conforme o modelo expresso no anexo I desta Resolução.

g) Exames antidrogas: será realizado exame com janelas de detecção mínima de 60 dias, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção de:

- maconha;
- metabólicos do delta-9 THC;
- cocaína;
- anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados)
- opióceos.

14.5.1 Será realizada avaliação antropométrica, que mensurará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

I - O cálculo do IMC será realizado pela fórmula  $IMC = Kg \cdot m^2$  (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

II - O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25;

III - Os candidatos que apresentem IMC acima de 25 e até o limite de 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela Junta de Saúde do Concurso.

**14.5.2 Serão verificadas tatuagens, para identificar as que expressam motivos ofensivos à raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos às ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, sendo eliminado do certame o candidato que possuir tatuagens com essas características.**

14.6 O resultado para cada um dos Exames do Exame Médico será expresso por uma das seguintes menções, conforme segue:

**14.6.1 Recomendado** - Para o candidato que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

- ter comparecido ao Exame Médico;
- ter feito a entrega de todos os exames, laudos e imagens relacionados no item 14 deste Edital, dentro dos prazos estabelecidos, e que na conferência do material foi constatada não haver pendência, ou as pendências resolvidas dentro do prazo estabelecido;
- não ter sido enquadrado em nenhuma das condições incapacitantes relativas aos Exames Médico estabelecidas neste Edital;

**14.6.2 Não Recomendado** - Para o candidato que não satisfazer, pelo menos, uma das condições elencadas no subitem 14.6.1, ou ter tido julgamento desfavorável no recurso referente ao Exame Médico.

14.7 O candidato será considerado **recomendado** ou **não recomendado** em cada um dos exames do Exame Médico, de acordo com a conclusão do resultado do Exame Médico. O candidato considerado não recomendado, após definição de recurso porventura impetrado, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma no certame.

14.8 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, por ocasião da realização do Exame Médico, não estiver em condição de saúde compatível com o cargo pretendido.

#### 14.9 DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES NO EXAME MÉDICO

14.9.1 Para o ingresso quadro de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), Estado do Pará, o candidato não poderá ser enquadrado em nenhuma condição incapacitante ou causa de inabilitação.

14.9.2 Estão listadas nos incisos de I a XV e em suas respectivas alíneas, as condições incapacitantes referentes ao Exame Médico, a seguir indicadas:

**I - Cabeça e Pescoço:** Tumores malignos na área de cabeça e pescoço; alterações estruturais de glândula tireoide, com repercussões em seu desenvolvimento; deformidades congênitas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional na área da cabeça e pescoço;

**II - Ouvidos e audição:** perda auditiva maior que 25 decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); perda auditiva maior que 30 decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); otosclerose; labirintopatia; otite média crônica;

**III - Olhos e Visão:** acuidade visual a seis metros: avaliação de cada olho separadamente; acuidade visual com a melhor correção óptica: serão aceitos - 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro olho; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até três interpretações incorretas no teste completo Ishihara; pressão intraocular: fora dos limites compreendidos entre 10 e 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações,

tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações corneanas; sequelas de traumatismo e queimaduras; doenças congênitas e adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais (estrabismo superior a 10 dioptrias prismáticas); ceratocone; lesões retinianas, retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e (ou) no campo visual, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia completa;

**IV - Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago:** anormalidades estruturais congênitas ou não, com repercussão funcional; desvio acentuado de septo nasal, quando associado a repercussão funcional; mutilações, tumores, atresias e retrações; fistulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição;

**V - Pele e Tecido Celular Subcutâneo:** infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes, micoses profundas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronicados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto-imunes; ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo; hanseníase; psoríase grave com repercussão sistêmica; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; colagenose – lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular – eritema nodoso; neuplasia maligno;

**VI - Sistema Pulmonar:** doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; tumores malignos do pulmão ou pleura; radiografia de tórax: deverá ser normal, avaliando-se a área cardíaca, não são incapacitantes alterações de pouca significância e (ou) aquelas desprovidas de potencialidade mórbida e não associadas a comprometimento funcional;

**VII - Sistema Cardiovascular:** doença coronariana; miocardiopatias; hipertensão arterial sistêmica, não controlada ou com sinais de repercussão em outro órgão; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressaltada a comunicação interatrial, a comunicação interventricular e a persistência do canal arterial – desde que corrigidos cirurgicamente, e a presença de valva aórtica bicúspide, desde que não esteja associada a repercussão funcional; valvulopatia adquirida, ressaltado o prolapso de valva mitral que não esteja associada a repercussão funcional; pericardite crônica; arritmia cardíaca complexa e (ou) avançada; linfedema; fistula arteriovenosa; angiодisplasia; arteriopatia oclusiva crônica – arteriosclerose obliterante, tromboangiíte, obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva crônica – aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional – doença de Raynaud, acrocianose, distrofia simpático reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico;

**VIII - Abdome e Trato Intestinal:** hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário à inspeção ou palpação; visceromegalias; formas graves de esquistossomose e de outras parasitoses (como por exemplo: doença de Chagas, Calazar, Malária, Amebíase extraintestinal); história de cirurgia significativa ou ressecção importante (quando presente deve-se apresentar relatório cirúrgico, descrevendo o motivo da operação, relatório descritivo do ato operatório, além de resultados de exames histopatológicos – quando for o caso); doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal ou distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores malignos; doenças inflamatórias intestinais; obesidade mórbida;

**IX - Aparelho Gênitó-Urinário:** anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias, associadas à repercussões funcionais; uropatia obstrutiva crônica; prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terciária; varicocele e (ou) hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia; urina: sedimentoscopia e elementos anormais mostrando presença de: cilindria, proteinúria (++), hematuria (++), glicosúria (correlacionar com glicemia de jejum), atentando-se ao fato de que a presença de proteinúria em candidatos do gênero feminino pode representar variante da normalidade, quando associadas ao período menstrual; a existência de testículos único, bolsa não é incapacitante desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita, a hipospádia balcânica não é incapacitante;

**X - Aparelho Osteomioarticular:** doença infecciosa óssea e articular (osteomielite); alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; escoliose desestruturada e descompensada, apresentado ângulo de Cobb maior do que 10° (tolerância de até 3°); lordose acentuada, associada com ângulo de Ferguson maior do que 45° (radiografia em posição ortostática e paciente descalço); hiper cifose com ângulo de Cobb maior do que 45° e com acunhamento maior do que 5° em, pelo menos, três corpos vertebrais consecutivos; geru recurvatum com ângulo maior do que 5° além da posição neutra na radiografia em projeção lateral, paciente em decúbito dorsal com elevação do calcâneo de 10 cm, em situação de relaxamento; genu varum que apresente distância bicondilar maior do que 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com cargas, mostrem ângulo de 5°, com tolerância de mais ou menos 3°, no gênero masculino, no eixo anatômico; geru valgum que apresente distância bimaleolar maior do que 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com cargas, mostre ângulo de 5° ano gênero masculino, no eixo anatômico; discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame, encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm (0,10 cm) confirmado mediante exame de escanometria, dos membros inferiores; espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos); discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral, presença de material de síntese, exceto quando utilizado para fixação de fraturas, desde que estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea, artrodese em qualquer articulação; próteses articulares de quaisquer espécies; doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatória, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; casos duvidosos deverão ser esclarecidos por Perícia Médica Oficial; luxação recidivante de qualquer articulação, inclusive ombros, frouxidão ligamentar generalizadas ou não, instabilidade em qualquer articulações; fratura viciosamente consolidada, pseudoartrose; doenças inflamatórias e degenerativas osteoarticular, incluindo as necroses avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas sequelas; artropatia gotosa, contraturas musculares crônicas, contratura de dupuytren; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos, incluindo tendinopatias em membros superiores e inferiores; deformidades congênitas ou adquiridas dos pés (pé cavo-varo, pé planos rígido, hálux-valgo, hálux-varo, hálux-rígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileia, dedo extranumerário, coalizões tarsais); ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades; qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve;

**XI - Doenças Metabólicas e Endócrinas:** diabetes mellitus; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireoide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio

e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica; doenças metabólicas;

**XII - Sangue e Órgãos Hematopoéticos:** anemias, exceto as carências; doenças linfoproliferativa maligna – leucemia, linfoma; doenças mieloproliferativa – mieloma múltiplo, leocemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; distúrbios hereditários da coagulação e da anticoagulação e deficiências da anticoagulação (trombofilias);

**XIII - Doenças Neurológicas:** infecção do sistema nervoso central; doenças vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo cranioencefálico; distúrbios do desenvolvimento psicomotor; doenças degenerativas e hereditárias degenerativas, distúrbios dos movimentos; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes e esclerose múltipla; epilepsias e convulsões; eletroencefalograma digital com mapeamento: fora dos padrões normais;

**XIV - Doenças Psiquiátricas:** transtornos mentais e de comportamento decorrente do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor; transtornos neuróticos; transtornos de personalidade e de comportamento; retardo mental; dependência de álcool e drogas;

**XV - Doenças Reumatológicas:** artrite reumatoide; vasculites sistêmicas primárias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangiite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doenças de Kawasaki, arterite de Takayasu), arterite de células gigantes, púrpura de Henoch-Shohein; lúpus eritematoso sistêmico; fibromialgia; síndrome de Sjogren; síndrome de Behçet; síndrome de Reiter; espondilite anquilosante; dermatopolimiosite; esclerodermia;

**XVI - Tumores e Neoplasias:**

a) qualquer tumor maligno;

b) tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo;

c) se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos, deverá justificar sua conclusão.

14.10 Não haverá segunda chamada para realização do Exame Médico, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local do Exame Médico na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.

14.11 Quanto ao resultado do Exame Médico, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.

## 15. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

15.1 A Prova de Aptidão Física será realizada **será realizado para todos os cargos**. Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado RECOMENDADO no Exame Médico, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

15.2 A prova de aptidão física, **de caráter eliminatório**, visa avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes do cargo pretendido.

15.2.1 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova de aptidão física, sendo eliminado do certame o candidato considerado INAPTO, conforme critérios da Tabela 15.2.

15.2.2 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de aptidão física será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

15.2.3 Será considerado APTO na prova de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

**15.3 O local, a data e o horário da prova de aptidão física serão oportunamente divulgados em Edital de convocação para realização desta prova. A prova de aptidão física será realizada nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 15.1:**

TABELA 15.1

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu e Marajó.	Altamira

15.3.1 **Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização da Prova de Aptidão Física.**

15.3.2 Não haverá segunda chamada para realização da prova de aptidão física, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da prova na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.

**15.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:**

**a) documento oficial de identificação com foto (original);**

**b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;**

**c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.**

**15.4.1 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.** O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

**15.4.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.**

15.4.3 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

15.4.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta)

dias da data da realização da prova de aptidão física e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

15.5 A prova de aptidão física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

15.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

15.7 Quanto ao resultado da prova de aptidão física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.

**15.8 O candidato será considerado "apto" na prova de aptidão física se, atingir a pontuação mínima de 2,00 pontos no teste de corrida de 12 minutos.**

15.9 A prova de aptidão física será realizada e avaliada de acordo com o descrito na Tabela 15.2, conforme segue:

TABELA 15.2

CORRIDA DE 12 MINUTOS		
Execução:		
I – o candidato deverá, no tempo de 12 minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;		
II – o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora emitido por sinal sonoro;		
III – após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca.		
O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas e marcação escalonada a cada 10 metros.		
Não será permitido ao(a) candidato(a):		
a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;		
b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 minutos, sem ter sido liberado pela banca;		
c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.		
Distância		Pontos
Masculino	Feminino	
Inferior a 1.700 m	Inferior a 1.400 m	0 (eliminado)
De 1.701 m a 1.900 m	De 1.401 m a 1.600 m	2
De 1.901 m a 2.100 m	De 1.601 m a 1.800 m	3
De 2.101 m a 2.300 m	De 1.801 m a 2.000 m	4
Igual ou superior a 2.301 m	Igual ou superior a 2.001 m	5
Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.		

## 16. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

16.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, será realizada **para todos os cargos de NÍVEL SUPERIOR**.

16.1.1 Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado RECOMENDADO na prova de aptidão física, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

**16.2 A relação dos candidatos habilitados a participar da Avaliação de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.**

**16.2.1 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 16.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.**

16.2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

16.2.3 Para o candidato inscrito e aprovado para mais de um cargo de nível superior, o cadastramento e o envio do envelope com a documentação para comprovação dos títulos devem ser feitos de forma individual, para cada cargo que o candidato estiver inscrito.

**16.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da avaliação de títulos deverão:**

a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br);

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via **Sedex com AR** (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas:

**DESTINATÁRIO: AOCPC Concursos Públicos**  
**Caixa Postal 131**  
**Maringá - PR**  
**CEP 87.001-970**

**Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE)**

**- AVALIAÇÃO DE TÍTULOS -**  
**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**  
**CARGO: XXXXXXXXXXXXX**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

16.4 A avaliação de títulos será avaliada numa escala de **0 (zero) a 3 (três) pontos**, de acordo com a Tabela 16.1 deste Edital;

16.4.1 a avaliação de títulos terá **o valor máximo de 3 (três) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 16.1 deste Edital;

16.4.2 na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na Tabela 16.1 não serão considerados.

16.5 Não serão avaliados os documentos:

a) postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a avaliação de títulos;

b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;

c) cuja fotocópia esteja ilegível;

d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;

e) sem data de expedição;

f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;

g) desacompanhados do certificado/declaração de comprovação do requisito para o cargo, nos termos do subitem 16.17.

16.6 Os documentos pertinentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.

16.7 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

16.8 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.

16.9 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.

16.10 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

16.11 A relação dos candidatos com a nota obtida na avaliação de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

16.12 Quanto ao resultado da avaliação de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.

TABELA 16.1

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) <b>na área do cargo a que concorre</b> . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,00	1,00
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de <b>mestrado</b> (título de mestre) <b>na área do cargo a que concorre</b> . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,75	0,75
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de <b>especialização</b> , com carga horária mínima de 360 h/a <b>na área do cargo a que concorre</b> . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,50	0,50
4	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público no cargo a que candidato concorre.	0,50	0,50
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>3,00</b>

**16.13 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 16.1.**

16.14 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

16.15 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

16.16 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.

16.17 Os documentos descritos nos subitens 16.14, 16.15, 16.16 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

16.17.1 A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

- a) cargo a que concorreu;
- b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;
- c) aprovação e/ou classificação.

16.17.2 Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa da homologação do resultado final de concurso em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de Imprensa Oficial do Diário Oficial do Estado do Pará em que foi publicada a homologação do resultado final do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata da homologação do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

16.17.3 Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos ou empregos no serviço público.

16.18 O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes à avaliação de títulos, cópia autenticada cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo presente no Anexo I deste Edital.

16.19 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo.

16.20 Será Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) o resultado da Prova de Títulos.

## 17. DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

17.1 Será de responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), a realização da Investigação de Antecedentes Pessoais que consiste na verificação de antecedentes pessoais, na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Lei Nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015 e Resolução nº 04/2017 SUSIPE.

17.1.1 A Investigação para verificação dos antecedentes pessoais do candidato dar-se-á durante todo o transcurso do concurso, incluindo 1ª e 2ª fases, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem possuir idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo a que concorre.

17.2 **A Investigação de Antecedentes Pessoais tem caráter eliminatório** e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade do cargo pretendido, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a realização das funções inerentes ao cargo pretendido.

17.3 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação.

17.4 O candidato preencherá, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), conforme Anexo III deste Edital, disponível no endereço eletrônico da AOCPC Concursos Públicos [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), que deverá ser devidamente entregue e assinada pelo candidato, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem 17.4.1.

17.4.1 O candidato deverá apresentar, em momento definido em Edital de convocação específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

- I - certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- II - certidão de quitação eleitoral;
- III - antecedente criminal da Polícia Federal;
- IV - antecedente criminal da Polícia Civil;
- V - certidão negativa da Justiça Comum;
- VI - certidão negativa da Justiça Militar do Pará;
- VII - certidão negativa da Justiça Federal, seção judiciária do Pará.

17.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

17.4.3 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

17.5 A comissão poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

17.6 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

- I - vício de embriaguez;
- II - uso de droga ilícita;
- III - envolvimento com prática ou exploração de prostituição;
- IV - ter sofrido condenação judicial transitada em julgada pela prática de infração penal
- V - demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta, nas esferas estadual e municipal, a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, mesmo que com base em legislação especial;
- VI - declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.

17.7 Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- I - deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no subitem 17.4.1, nos prazos estabelecidos no Edital;
- II - apresentar documento ou certidão falsos;
- III - apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 17.4.1, deste Edital;
- IV - apresentar documentos rasurados;
- V - tiver sua conduta enquadrada em qualquer dos incisos previstos no subitem 17.6, deste Edital;
- VI - tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais - FIC ou de suas atualizações.

17.8 A apuração dos dados colhidos na investigação criminal é de competência de Comissão, especificamente formada para essa finalidade, nos termos do artigo 4º e artigo 12, da Resolução nº 04/2017

17.9 Os candidatos que forem considerados contraindicados na Investigação de Antecedentes Pessoais, após decorrido ampla defesa e contraditório, serão eliminados do concurso e não possuirão classificação alguma no certame.

17.10 Será publicada em Edital específico a relação dos candidatos eliminados do concurso público com base na Investigação de Antecedentes Pessoais.

## 18. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

18.1 Será classificado para a segunda fase do concurso público o candidato que obtiver os parâmetros, pontuação e classificação mínimas exigidas para a aprovação na primeira fase do concurso, nos termos deste edital.

18.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.

18.3 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e prova discursiva.

18.4 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova discursiva e avaliação de títulos.

**18.5 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obter a maior nota na prova objetiva em Conhecimentos Específicos;
- c) obter a maior nota na prova objetiva em Língua Portuguesa;
- d) obter a maior nota na prova objetiva em Legislação;
- e) obter a maior nota na prova objetiva em Informática (apenas para o cargo de assistente administrativo);
- f) obter a maior nota na prova discursiva;
- g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

18.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de relação contendo a inscrição e o nome do candidato, ordenados da seguinte forma:

- a) a nota final do concurso em ordem decrescente de classificação final do certame;
- b) a classificação por sexo;
- c) a classificação geral.

18.7 Os candidatos eliminados durante o certame, por quaisquer das condições de eliminação previstas, não terão classificação final no concurso.

18.8 A nomeação e posse no cargo de provimento efetivo dar-se-á após a conclusão, com aproveitamento e homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional.

18.8.1 A escolha das vagas para lotação obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas para o respectivo grupo de formação, observados os critérios de regionalização do concurso.

18.8.2 É vedado o aproveitamento da média final classificatória de cada grupo na escolha das vagas de lotação disponibilizadas a eventuais grupos de formação anteriores ou posteriores, do mesmo certame seletivo.

## 19. DOS RECURSOS

19.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à AOCPC Concursos Públicos no prazo de **2 (dois)** dias úteis após a data de publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- 19.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 19.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
- 19.1.3 contra as questões da prova objetiva, prova discursiva e o gabarito preliminar;
- 19.1.4 contra o resultado da prova objetiva;
- 19.1.5 contra o resultado da prova discursiva;
- 19.1.6 contra o resultado da avaliação psicológica;
- 19.1.7 contra o resultado do exame médico;
- 19.1.8 contra o resultado da prova de aptidão física;
- 19.1.9 contra o resultado da investigação de antecedentes pessoais;
- 19.1.10 contra o resultado da avaliação de títulos;
- 19.1.11 contra a nota final e classificação dos candidatos.

19.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), sob pena de perda do prazo recursal.**

19.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

19.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 19.1.4, estes deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

19.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

19.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 19.1 deste Edital.

19.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

19.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

19.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

19.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

19.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima

exigida para a aprovação.

19.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

19.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

19.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

19.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

19.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar, serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) da AOCPC Concursos Públicos por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

**19.17 A Banca Examinadora da AOCPC Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.**

## 20. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

20.1 Será de responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), a realização do Curso de Formação Profissional e será ministrado pela Escola de Administração Penitenciária – EAP, no Município de Marituba/PA, BR 010, nº 207 – Bairro Mirizal.

**20.1.1** Para a matrícula do curso de Formação Profissional serão convocados os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas para todos os cargos, em todas as etapas da 1ª fase deste concurso.

20.2 Os Editais de convocação para Matrícula serão oportunamente divulgados e publicados, de acordo com as normas e legislações pertinentes a este concurso.

20.3 A renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação acarretará automaticamente a eliminação do certame.

20.4 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional do cargo, vigentes à época, por este Edital e pelo Edital de convocação para a matrícula.

20.4.1 Quando da matrícula no Curso de Formação Profissional, o candidato deverá entregar atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado do certame.

**20.5 O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, correspondente ao valor do vencimento base dos cargos de nível fundamental, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).**

**20.5.1 A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do Curso de Formação Profissional.**

20.6 O Curso de Formação Profissional terá a seguinte carga horária:

**I – Mínimo duzentas horas/aula, para os cargos de provimento efetivo com requisito de escolaridade de graduação de nível superior;**

**II - Mínimo cento e sessenta horas/aula, para os cargos de provimento efetivo com requisito de escolaridade de nível médio.**

20.6.1 As aulas serão presenciais em regime de dedicação exclusiva, e será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis, inclusive sábados, domingos e feriados. Incluirá atividades noturnas, podendo ocorrer em feriados e finais de semana, bem como participação em eventos extras, afora a carga horária já prevista, como palestras, seminários, simpósios etc., a serem designados pela EAP.

20.7 Os componentes curriculares da Avaliação do Curso de Formação Profissional (ACFP) serão indicados pelo IESP. Além da nota das disciplinas regulares, será atribuída ao candidato uma nota de "conceito individual", de acordo com os critérios estabelecidos no Regime Acadêmico da EAP.

20.8 A nota da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP do candidato será somada a nota "conceito individual", que irão compor, juntamente ao resultado obtido na prova objetiva, o resultado da nota final do candidato no certame.

### 20.9 DAS CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

20.9.1 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional, e conseqüentemente do Concurso, o candidato-aluno que se enquadrar em, pelo menos, uma das condições seguintes:

a) não ter realizado matrícula no Curso de Formação Profissional no prazo estabelecido no Edital de Convocação;

b) ter seu pedido de matrícula indeferido;

c) não comparecer, por qualquer motivo, para participar das atividades do Curso de Formação Profissional;

d) não possuir frequência mínima de setenta e cinco por cento, da carga horária prevista por disciplina;

e) for considerado contraindicado na Investigação de Antecedentes Pessoais;

f) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional, a ser apurada nos termos do Regime Acadêmico da EAP;

g) obtiver nota inferior à 7 (sete) pontos por disciplina;

h) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e/ou editais.

20.9.2 A candidata grávida poderá submeter-se à avaliação física exigida em tal fase, qual seja, 120 (cento e vinte) dias após o parto ou fim do período gestacional, sem prejuízo de participação nas disciplinas do Curso de Formação Profissional, ficando sua aprovação final condicionada à referida conclusão dos referidos testes.

20.10 Para efeito de classificação final, a média do candidato no Curso de Formação será resultante da soma das notas finais de cada disciplina, dividido pelo número de disciplinas do curso, não podendo ser inferior à 7 (sete) pontos.

20.10.1 Em caso de empate na nota final do curso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior nota no eixo "Disciplina e Segurança";

c) obtiver maior nota no "conceito individual", observado pelos docentes e coordenação nos seguintes quesitos: disciplina, pontualidade, senso de responsabilidade, comportamento moral e social, assiduidade e participação nas atividades programadas;

d) maior frequência no curso;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano do nascimento.

**20.11 Será considerado aprovado no concurso público, após realização da primeira fase, o candidato que atender aos requisitos de carga horária, frequência e nota mínima exigidos no Curso de Formação Profissional, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no presente edital.**

**20.11.1 A classificação final do candidato no concurso público será resultante da média geral das disciplinas do Curso de Formação Profissional, levando em as disposições dos itens 20.10 e 20.10.1 deste edital**

**20.12 A nomeação e posse no cargo de provimento efetivo dar-se-á após a conclusão, com aproveitamento e homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional.**

**20.12.1 A escolha das vagas para lotação obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas para o respectivo grupo de formação, observados os critérios de regionalização do concurso.**

**20.13 É vedado o aproveitamento da média final classificatória de cada grupo na escolha das vagas de lotação disponibilizadas a eventuais grupos de formação anteriores ou posteriores, do mesmo certame seletivo**

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

21.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico da AOCPC Concursos Públicos [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

21.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

21.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da AOCPC Concursos Públicos, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

21.5 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases e etapas do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases e etapas deste Concurso Público.

21.5.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases e etapas acarretará na sua eliminação do concurso.

21.6 A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) e a AOCPC Concursos Públicos não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.

21.6.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase ou etapa do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

21.7 A AOCPC Concursos Públicos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

21.8 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do telefone (44) 3344-4222, ou através do e-mail de atendimento ao candidato [candidato@aocp.com.br](mailto:candidato@aocp.com.br), anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao concurso, cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, deverá requerer a alteração junto à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), situada na Travessa do Chaco, 2350- Marco, Belém - PA, 66093-542, enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEAD.

21.8.1 A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) e a AOCPC Concursos Públicos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) endereço residencial desatualizado;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.9 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

21.10 Os casos omissos serão resolvidos pela SEAD, ouvida a AOCPC Concursos Públicos.

21.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

21.11.1A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da AOCPC Concursos Públicos, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, Cep: 87.050-440, Maringá/PR.

21.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**  
Superintendente do Sistema Penitenciário

**ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE**

**NÍVEL MÉDIO**

<b>CARGO 201.1 a 201.9: Assistente Administrativo</b>
<b>Requisitos:</b> Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
<b>Síntese das atribuições:</b> Desenvolver atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos, incluídas as que exigem digitação; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
<b>CARGO 202.1: Assistente de Informática</b>
<b>Requisitos:</b> Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente, e curso completo de educação profissional técnica de nível médio na área de Informática, reconhecido por órgão competente.
<b>Síntese das atribuições:</b> Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
<b>CARGO 203.1: Eletricista</b>
<b>Requisitos:</b> Certificado de conclusão do ensino médio, com curso Técnico em Elétrica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
<b>Síntese das atribuições:</b> Executar serviços elétricos em geral, ligações, extensões e reparos em instalações e quadros elétricos, serviços de baixa e alta tensão; executar instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos; executar testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos; executar outras atividades correlatas.
<b>CARGO 204.1 a 204.12: Técnico em Enfermagem</b>
<b>Requisitos:</b> Certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, prestando assistência ao paciente custodiado, desenvolver tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho e comunicar-se com os familiares do paciente custodiado, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>Síntese das atribuições:</b> Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
<b>ÁREA – 401.1: Administração</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
<b>ÁREA – 402.1: Biblioteconomia</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a trabalhos de pesquisas, estudos e registros bibliográficos de documentos, recuperação e manutenção de informações.
<b>ÁREA – 403.1: Ciências Contábeis</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
<b>ÁREA – 404.1: Estatística</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Planejar, organizar e realizar levantamentos e estudos estatísticos; executando tarefas de tabulação, codificação, concentração e análise de dados, em quadros, gráficos e/ou outras formas de exposição; elaborar padrões estatísticos e coleta de dados necessários à solução de um possível problema, analisando os dados obtidos, executando cálculos estatísticos e matemáticos.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA**

<b>Síntese das Atribuições:</b> desenvolver atividades relacionadas à preservação da integridade física e moral, promoção de medidas de integração socioeducativa de condenados, prestação de serviços médico, odontológico, nutricional, enfermagem, habilitação e reabilitação, planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às respectivas áreas de atuação; promoção da reintegração socioeducativa de condenados; coordenação de programas que visem aos trabalhos produtivos e à valorização humana nas casas carcerárias e planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às áreas de saúde física da população carcerária e dos servidores do quadro de pessoal da entidade, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
<b>ÁREA – 405.1 a 405.2: Biomedicina</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Biomedicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros exames laboratoriais, empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico da população carcerária; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessários, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar registros necessários para o controle dos exames realizados; efetuar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação.
<b>ÁREA – 406.1 a 406.8: Enfermagem</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva da população carcerária.
<b>ÁREA – 407.1 a 407.10: Medicina</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando medidas da medicina preventiva ou terapêutica aos custodiados.
<b>ÁREA – 408.1 a 408.3: Médico Psiquiatra</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista, conferido pela Sociedade Específica/AMB. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Identificar, avaliar, prevenir e acompanhar clinicamente distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social, acompanhar durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico em situação de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas; diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.
<b>ÁREA – 409.1 a 409.7: Odontologia</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e afecções dos dentes, da boca e da região maxilofacial dos custodiados, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, garantindo a preservação das condições de higiene dentária e bucal da população carcerária.
<b>ÁREA – 410.1 a 410.6: Pedagogo – Especialista em Educação</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
<b>Síntese das atribuições:</b> Desenvolver atividades nas unidades de ensino responsável pela dinamização do processo educativo e de valorização humana ao custodiado e ao servidor do quadro de pessoal da entidade, promovendo e assessorando as atividades de natureza técnico-científica e pedagógica.
<b>ÁREA – 411.1 a 411.12: Psicologia</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Psicologia e curso de formação de Psicólogo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Orientar a administração e os colegiados do sistema penitenciário, sob o ponto de vista psicológico, quanto às tarefas educativas e profissionais que os internos possam exercer nos estabelecimentos penais; participar da elaboração e do processo de execução penal e assessorar a administração dos estabelecimentos penais quanto à formulação da política penal e no treinamento de pessoal para aplicá-la; prestar atendimento e orientação aos custodiados e seus familiares visando à preservação da saúde; identificando, avaliando, prevenindo e acompanhando clinicamente os servidores que apresentam distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social do servidor, acompanhar servidores durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico de servidores em situações de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas.
<b>ÁREA – 412.1 a 412.12: Serviço Social</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Prestar serviços, no âmbito social, aos indivíduos custodiados, identificando e analisando a situação familiar, as necessidades materiais e psíquicas, para eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a reintegração desses indivíduos à sociedade; planejar, coordenar e avaliar programas e projetos na área social voltados para o servidor; propor e administrar benefícios sociais no âmbito de servidores usuários; orientar e acompanhar os casos de reabilitação profissional e outras atividades correlatas.

<b>CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>Síntese das Atribuições:</b> Desempenhar atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação e estudos de projetos de arquitetura, de engenharia civil, ou de engenharia elétrica em obras de interesse da instituição, bem como examinar normas para a conservação dos prédios tombados em uso pela entidade; elaborar, acompanhar e fiscalizar projetos; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e nas construções em geral, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
<b>ÁREA – 413.1: Arquitetura</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. <b>Habilitação Profissional:</b> registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental.
<b>ÁREA – 414.1: Engenharia Civil</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. <b>Habilitação Profissional:</b> registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução e orçamentação de projetos de obras em geral; elaborar projetos de engenharia civil, bem como coordenar a operação, a fiscalização e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; controlar o cronograma físico-financeiro, supervisionar a segurança e o cumprimento das normas ambientais; e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
<b>ÁREA – 415.1: Engenharia Elétrica</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. <b>Habilitação Profissional:</b> registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos elétricos de obras em geral; elaborar projetos e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos; coordenar empreendimentos, executar serviços elétricos, supervisionar etapas de instalação, manutenção e reparo de equipamentos elétricos; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
<b>CARGO – 416.1: Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma do curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. <b>Habilitação Profissional:</b> registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Desenvolver atividades relativas área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente; emitir parecer, laudos técnicos, analisar acidentes, investigar e propor medidas corretivas; trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
<b>CARGO – 417.1: Técnico em Gestão de Informática</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma de curso de graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação. <b>Habilitação Profissional:</b> registro no órgão de classe.
<b>Síntese das atribuições:</b> Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionar requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificar sua arquitetura, escolher ferramentas de desenvolvimento, especificar programas, codificar aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; administrar ambientes computacionais, implantar e documentar rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes; fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, controlar a segurança do ambiente computacional, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE

<b>CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, EXCETO O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>Língua Portuguesa:</b> 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Divisão silábica. 10. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 11. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 12. Locuções verbais (perífrases verbais). 13. Funções do “que” e do “se”. 14. Formação de palavras. 15. Elementos de comunicação. 16. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 17. Concordância verbal e nominal. 18. Regência verbal e nominal. 19. Colocação pronominal. 20. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 21. Elementos de coesão. 22. Função textual dos vocábulos. 23. Variação linguística.
<b>Legislação:</b> 1. Lei n. 7.210 de 11 de junho de 1984 e alterações, que institui a Lei de Execução Penal: 1. 1. Do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal. 1.2. Do Condenado e do Internado: 1.2.1. Da Classificação. 1.2.2. Da Assistência Material. 1.2.3. Da Assistência à Saúde. 1.2.4. Assistência jurídica. 1.2.5. Da Assistência Educacional. 1.2.6. Da Assistência Educacional. 1.2.7. Da Assistência Social. 1.2.8. Da Assistência Religiosa. 1.2.9. Da assistência ao Egresso. 1.3. Do Trabalho interno e externo. 1.4. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina. 1.5. Das faltas Disciplinares: 1.5.1. Das Sansões e das Recompensas. 1.5.2. Do Procedimento disciplinar. 1.6. dos Estabelecimentos Penais. 1.7. dos Regimes. 1.8. Institutos da LEP: da Autorização de saída, saída temporária, remição de pena, progressão de regime e livramento condicional, comutação e indulto. 2. Noções de Direito Administrativo: 2.1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2.2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 2.3. Poderes administrativos. 2.4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 2.5. Administração pública direta e indireta. 2.6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 2.7. Poder de polícia. 2.8. Responsabilidade Civil do Estado. 2.9. Agentes públicos: espécies. 2.10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 2.11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 2.12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999 e alterações). 2.13. Lei complementar 022/94 e suas alterações (Regimento Interno da Polícia Civil do Pará). 2.14. Lei 8.322, de 14/12/2015 – Reestruturação da SUSIPE. 2.15. Regimento Interno da SUSIPE. 2.16. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). 2.17. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 2.18. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei Estadual Nº 5.810, de 24/01/1994 e alterações. 3. Noções de Direito Constitucional: 3.1. Direitos e deveres fundamentais. 3.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 3.4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais. 3.5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 3.6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.
<b>CONHECIMENTOS COMUNS AO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>Língua Portuguesa:</b> 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Divisão silábica. 10. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 11. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 12. Locuções verbais (perífrases verbais). 13. Funções do “que” e do “se”. 14. Formação de palavras. 15. Elementos de comunicação. 16. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 17. Concordância verbal e nominal. 18. Regência verbal e nominal. 19. Colocação pronominal. 20. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 21. Elementos de coesão. 22. Função textual dos vocábulos. 23. Variação linguística.
<b>Legislação:</b> 1. Lei n. 7.210 de 11 de junho de 1984 e alterações, que institui a Lei de Execução Penal: 1. 1. Do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal. 1.2. Do Condenado e do Internado: 1.2.1. Da Classificação. 1.2.2. Da Assistência Material. 1.2.3. Da Assistência à Saúde. 1.2.4. Assistência jurídica. 1.2.5. Da Assistência Educacional. 1.2.6. Da Assistência Educacional. 1.2.7. Da Assistência Social. 1.2.8. Da Assistência Religiosa. 1.2.9. Da assistência ao Egresso. 1.3. Do Trabalho interno e externo. 1.4. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina. 1.5. Das faltas Disciplinares: 1.5.1. Das Sansões e das Recompensas. 1.5.2. Do Procedimento disciplinar. 1.6. Dos Estabelecimentos Penais. 1.7. Dos Regimes. 1.8. Institutos da LEP: da Autorização de saída, saída temporária, remição de pena, progressão de regime e livramento condicional, comutação e indulto. 2. Noções de Direito Administrativo: 2.1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2.2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 2.3. Poderes administrativos. 2.4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 2.5. Administração pública direta e indireta. 2.6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 2.7. Poder de polícia. 2.8. Responsabilidade Civil do Estado. 2.9. Agentes públicos: espécies. 2.10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 2.11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 2.12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999 e alterações). 2.13. Lei complementar 022/94 e suas alterações (Regimento Interno da Polícia Civil do Pará). 2.14. Lei 8.322, de 14/12/2015 – Reestruturação da SUSIPE. 2.15. Regimento Interno da SUSIPE. 2.16. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). 2.17. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 2.18. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei Estadual Nº 5.810, de 24/01/1994 e alterações. 3. Noções de Direito Constitucional: 3.1. Direitos e deveres fundamentais. 3.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 3.4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais. 3.5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 3.6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

**Informática:** 1. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3. Redes de computadores. 3.1. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 3.3. Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). 3.4. Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5. Grupos de discussão. 3.6. Redes sociais. 3.7. Computação na nuvem (cloud computing). 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5. Segurança da informação. 5.1. Procedimentos de segurança. 5.2. Noções de vírus, Worms e pragas virtuais. 5.3. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4. Procedimentos de backup. 5.5. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### NÍVEL MÉDIO

#### CARGO 201.1 a 201.9: Assistente Administrativo

**Conhecimentos específicos:** 1. As comunicações oficiais: aspectos gerais da redação oficial; a redação dos atos normativos e comunicações; aplicação de princípios da ortografia e de elementos da gramática à redação oficial. 2. Arquivologia: gestão, classificação e avaliação de documentos; organização, planejamento, sistemas e métodos de arquivamento; arquivística e informática; legislação arquivística. 3. Comportamento organizacional: as pessoas, os grupos e a dinâmica organizacional; comunicação; liderança e poder; conflito e negociação. 4. Ética geral e profissional: conceitos e fundamentos; relações de trabalho; a responsabilidade social das empresas; assédio. 5. Atendimento ao público: excelência e atendimento de qualidade na recepção e ao telefone. 6. Introdução à Administração: conceito de administração; habilidades, competências e papéis do administrador e os processos administrativos. 7. Administração de pessoas: conceito e processos. 8. Administração de recursos materiais, patrimoniais e logística: compras e estoques; componentes da logística. 9. Administração financeira: objetivos econômicos e financeiros; funções do gestor financeiro; a demonstração do resultado, fluxo de caixa e o balanço patrimonial. 10. Redação empresarial: tipos de correspondências; estruturas e formas de tratamento.

#### CARGO 202.1: Assistente de Informática

**Conhecimentos específicos:** 1. Conceitos Básicos de Sistemas de Informações. 1.1. Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software). 2. Sistemas Operacionais: Linux, Windows e Windows Server: instalação e manutenção, estrutura e gerenciamento, comandos do console e conexão remota. 3. Sistemas de arquivos. 4. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados, meios físicos, sistema de transmissão digital e analógica, dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento e serviços de comunicação. 5. Redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos, serviços e servidores WEB. 6. Arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet. 7. Software de navegação e exibição de páginas. 8. Conhecimentos dos softwares dos pacotes (Microsoft Office e Libre Office). 9. Softwares de correio eletrônico (Outlook, Thunderbird). 10. Softwares utilitários e suas funções. 11. Backup de arquivos. 12. Segurança da informação: segurança nos sistemas operacionais solicitados, conceitos de certificação digital, criptografia, firewall, vírus de computador, Spyware, Malware, Phishing e Ransomware. 13. Compartilhamento de arquivos em rede. 14. Administração de usuários, grupos, permissões, controle de acesso. 15. Conceitos de serviços de diretórios: Microsoft Active Directory. 16. Virtualização: principais plataformas, conceitos básicos.

#### CARGO 203.1: Eletricista

**Conhecimentos específicos:** 1. Eletricidade: reparo em redes elétricas prediais; iluminação; dispositivos e comandos de proteção elétrica; instalações elétricas em baixa tensão; ferramentas e equipamentos de proteção individual e de grupo. 2. Instalações hidros sanitárias: instalações elétricas de água fria e quente; instalações hidros sanitárias cloacais e pluviais; tubos, soldas e conexões de cobre, ferro, PVC e CPVC; manutenção de caixas d'água; reparos em redes de água e esgoto. 3. Obra civil: ligações entre paredes; preparo e traços de argamassas e concreto; tipos de revestimentos em paredes e pisos; ferramentas adequadas para o serviço; tipos de materiais utilizados na construção de paredes de alvenaria. 4. Manutenção de máquinas e equipamentos: reparo de fechaduras, vidraças, chuveiros elétricos, motores e equipamentos em geral.

#### CARGO 204.1 a 204.12: Técnico em Enfermagem

**Conhecimentos específicos:** 1. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 2. Noções de histologia dos tecidos. 3. Noções de farmacologia. 4. Noções de microbiologia e parasitologia. 5. Biossegurança em saúde. 6. Controle de infecção hospitalar. 7. Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 8. Procedimentos técnicos de enfermagem. 9. Assistência em saúde coletiva. 10. Assistência em saúde mental. 11. Assistência ao paciente cirúrgico. 12. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 13. Assistência na emergência/urgência e no trauma. 14. Assistência em terapia intensiva. 15. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: Diarreia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. 16. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde; níveis progressivos de assistência à saúde; direitos dos usuários do SUS; participação e controle social; ações e programas do SUS. 17. Ética profissional. 18. Segurança no trabalho. 19. Humanização no cuidado do paciente/cliente.

### NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ÁREA – 401.1: Administração

**Conhecimentos específicos:** 1. Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2. Processo administrativo. 2.1. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2. Processo de planejamento. 2.2.1. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2. Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3. Redes e alianças. 2.2.4. Planejamento tático. 2.2.5. Planejamento operacional. 2.2.6. Administração por objetivos. 2.2.7. Balanced scorecard. 2.2.8. Processo decisório. 2.3. Organização. 2.3.1. Estrutura organizacional. 2.3.2. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3. Organização informal. 2.3.4. Cultura organizacional. 2.4. Direção. 2.4.1. Motivação e liderança. 2.4.2. Comunicação. 2.4.3. Descentralização e delegação. 2.5. Controle. 2.5.1. Características. 2.5.2. Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3. Sistema de medição de desempenho organizacional. 3. Gestão de pessoas. 3.1. Equilíbrio organizacional. 3.2. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3. Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1. Objetivos e características. 3.3.2. Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3. Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4. Análise e descrição de cargos. 3.5. Capacitação de pessoas. 3.6. Gestão de desempenho. 4. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2. Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3. Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4. Modelo de gpublica. 5. Gestão de projetos. 5.1. Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2. Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3. Projetos e suas etapas. 6. Gestão de processos. 6.1. Conceitos da abordagem por processos. 6.2. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3. Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7. Legislação administrativa. 7.1. Administração direta, indireta e fundacional. 7.2. Atos administrativos. 7.3. Requisição. 8. Orçamento público. 8.1. Princípios orçamentários. 8.2. Diretrizes orçamentárias. 8.3. Processo orçamentário. 8.4. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5. SIAFEM. 8.6. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7. Despesa pública: categorias, estágios. 8.8. Suprimento de fundos. 8.9. Restos a pagar. 8.10. Despesas de exercícios anteriores. 8.11. A conta única do Tesouro. 9. Licitação pública. 9.1. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2. Pregão. 9.3. Contratos e compras. 9.4. Convênios e termos similares. 10. Ética no serviço público. 10.1. Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 11. Noções de Administração Financeira e Orçamentária: 11.1. Orçamento público. 11.1.1. Conceito. 11.1.2. Técnicas orçamentárias. 11.1.3. Princípios orçamentários. 11.1.4. Ciclo orçamentário. 11.1.5. Processo orçamentário. 11.2. O orçamento público no Brasil. 11.2.1. Sistema de planejamento e de orçamento. 11.2.2. Plano plurianual. 11.2.3. Diretrizes orçamentárias. 11.2.4. Orçamento anual. 11.2.5. Sistema e processo de orçamentação. 11.2.6. Classificações orçamentárias. 11.2.7. Estrutura programática. 11.2.8. Créditos ordinários e adicionais. 11.3. Programação e execução orçamentária e financeira. 11.3.1. Descentralização orçamentária e financeira. 11.3.2. Acompanhamento da execução.

#### ÁREA – 402.1: Biblioteconomia

**Conhecimentos específicos:** 1. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral. 2. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. 3. Catalogação. 4. Registros catalográficos: terminologia e campos. 5. Instrumentos e aplicação de normas vigentes de catalogação descritiva e de escolha e formas de entrada. 6. O Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.ª ed. revista (CAA/AACR2); cabeçalhos de assunto; tesouros; classificação: conceitos fundamentais. 7. A CDU (Classificação decimal universal). 8. Indexação: conceituação, fundamentos teóricos, características e funções da indexação. 9. Tipologia da indexação e dos índices. 10. Instrumentos e métodos de controle terminológico. 11. As linguagens documentárias utilizadas na indexação. 12. Serviço de referência; técnicas de busca, intercâmbio; utilização de fontes convencionais e não-convencionais de apoio à referência. 13. Serviços de alerta e disseminação da informação. 14. Marketing dos serviços de informação. 15. Estudo de comunidade e de usuário. 16. Marketing em bibliotecas públicas. 17. As Leis de Ranganathan. 18. Redes de informação e transferência de dados. 19. Sistemas de informação cooperativos. 20. Redes de bibliotecas. 21. Automação de sistemas de informação. 22. Bases de dados bibliográficas. 23. Interfaces e formatos de intercâmbio de informação; Formato MARC; Protocolo Z39.50 (ISO 23950). 24. Organização e administração de bibliotecas: princípios básicos. 25. Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 26. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 27. Organismos internacionais de documentação. 28. Identificação e conhecimento das principais fontes gerais de informação nos diversos tipos de suporte. 29. Formação e desenvolvimento de coleções: tipologia, fatores e critérios que afetam o desenvolvimento de coleções. 30. Uso e avaliação de acervos. 31. Acessibilidade.

<p><b>ÁREA – 403.1: Ciências Contábeis</b></p> <p><b>Conhecimentos específicos:</b> 1. Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). 2. Deliberação CVM nº 675/2011: estrutura conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro. 3. Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. 3. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. 3.1 Informações sobre origem e aplicação de recursos. 4. Patrimônio. 4.1. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 6. Equação fundamental do Patrimônio. 7. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 8. Conta: conceito. 8.1. Débito, crédito e saldo. 8.2. Função e estrutura das contas. 8.3. Contas patrimoniais e de resultado. 9. Balancete de verificação. 10. Apuração de resultados. 10.1. Controle de estoques e do custo das vendas. 11. Escrituração. 11.1. Sistema de partidas dobradas. 11.2. Escrituração de operações típicas. 12. Livros de escrituração: Diário e Razão. 12.1. Erros de escrituração e suas correções. 13. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. 13.1. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 14. Classificação das contas. 14.1. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 14.2. Avaliação de investimentos. 14.3. Levantamento do Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações (Lei das Sociedades por Ações). 15. Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 16. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas 46 alterações. 17. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 18. Relatório Anual da Administração. 18.1. Notas explicativas às demonstrações contábeis. 18.2. Conselho fiscal: competência, deveres e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 19. Demonstração de Fluxos de Caixa: métodos direto e indireto. 20. Aspectos contratuais da Contabilidade. 20.1. Relação Agente e Principal. 21. Análise das Demonstrações Contábeis: 21.1 Retorno sobre o capital empregado: componentes, retorno sobre o Ativo, alavancagem financeira e retorno sobre o Patrimônio Líquido. 21.1 Economic Value Added – EVA (Lucro Residual); Ebitda; Indicadores. 21.2 Análise da lucratividade: análise da formação do resultado, análise da Receita, análise dos custos dos produtos vendidos/serviços prestados, análise das despesas e análise da variação. 21.2.1 Indicadores. 21.3 Análise de liquidez: análise do fluxo de caixa, análise do ciclo operacional e análise do ciclo financeiro. 21.3.1 Indicadores. 21.4 Análise da estrutura de capital e da solvência. 21.4.1 Indicadores e medidas de solvência. 21.5 Informações extraídas das Notas Explicativas. 21.6 Análise horizontal e vertical. 21.6.1 Análise de tendências. 21.6.2 Grupos de comparação. 21.7 Indicadores de mercado. 21.8 Limitações da análise por indicadores. 21.9 Considerações de natureza não-financeira (qualitativa). 21.10. Noções de Auditoria financeira (Normas Técnicas de Auditoria - NBC TA). 21.10.1. Estrutura conceitual. 21.10.2. Objetivos gerais da auditoria do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. 21.10.3. Documentação de auditoria. 21.10.4. Planejamento da auditoria de demonstrações contábeis. 21.10.5. Resposta do auditor aos riscos avaliados. 21.10.6. Evidência de auditoria. 21.10.7. Formação da opinião e emissão do relatório de auditoria. 22. Contabilidade Pública: 22.1. Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto e objetivos. 22.1.1 Título IX da Lei nº 4.320/1964. 22.1.2 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 22.2 Gestão organizacional da contabilidade pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade constantes da Lei nº 10.180/2001. 22.3 Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 22.4 Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características dos ativos e passivos e das contas de compensação. 22.5 Balanço orçamentário de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas orçamentárias. 22.5.1 Interpretação do resultado orçamentário. 22.5.2 Relatório resumido da execução orçamentária a que se refere à Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 22.6. Demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das interferências, mutações, superveniências e insubsistências. 22.6.1 Receitas e despesas efetivas e não-efetivas. 22.6.2 Interpretação do resultado patrimonial. 22.7 Balanço financeiro de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas extraorçamentárias. 22.7.1 Interpretação do resultado financeiro. 22.8 Relatório de gestão fiscal de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 22.9. NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público): NBC T 16.1 a 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade e atualizações. 22.10 Manual de Contabilidade do Setor Público. 23. Noções de Administração Financeira e Orçamentária: 23.1 Orçamento público. 23.1.1 Conceito. 23.1.2 Técnicas orçamentárias. 23.1.3 Princípios orçamentários. 23.1.4 Ciclo orçamentário. 23.1.5 Processo orçamentário. 23.2 O orçamento público no Brasil. 23.2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 23.2.2 Plano plurianual. 23.2.3 Diretrizes orçamentárias. 23.2.4 Orçamento anual. 23.2.5 Sistema e processo de orçamentação. 23.2.6 Classificações orçamentárias. 23.2.7 Estrutura programática. 23.2.8 Créditos ordinários e adicionais. 23.3 Programação e execução orçamentária e financeira. 23.3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 23.3.2 Acompanhamento da execução.</p>
<p><b>ÁREA – 404.1: Estatística</b></p> <p><b>Conhecimentos específicos:</b> 1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2. Probabilidade. 2.1. Definições básicas e axiomas. 2.2. Probabilidade condicional e independência. 2.3. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 2.4. Distribuição de probabilidades. 2.5. Função de probabilidade. 2.6. Função densidade de probabilidade. 2.7. Esperança e momentos. 2.8. Distribuições especiais. 2.9. Distribuições condicionais e independência. 2.10. Transformação de variáveis. 2.11. Leis dos grandes números. 2.12. Teorema central do limite. 2.13. Amostras aleatórias. 2.14. Distribuições amostrais. 3. Inferência estatística. 3.1. Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. 3.2. Estimação intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. 3.3. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. 4. Análise de regressão linear. 4.1. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. 4.2. Modelos de regressão linear. 4.3. Inferência sobre os parâmetros do modelo. 4.4. Análise de variância. 4.5. Análise de resíduos. 5. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 5.1. Tamanho amostral.</p>

<p><b>CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA</b></p> <p><b>ÁREA – 405.1 a 405.2: Biomedicina</b></p> <p><b>Conhecimentos específicos:</b> 1. Procedimentos Gerais. 1.1. Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas. 1.2. Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia. 1.3. Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias. 1.4. Validação e controle de qualidade laboratorial. 2. Hematologia. 2.1. Coloração em hematologia. 2.2. Morfologia de hemácias e leucócitos. 2.3. Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. 2.4. Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. 2.5. Índices hematimétricos e contagem diferencial. 2.6. Automação em hematologia. 2.7. Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada. 2.8. Dosagem dos fatores da coagulação. 2.9. Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas. 2.10. Hemostasia. 3. Bioquímica. 3.1. Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas. 3.2. Automação em bioquímica. 3.3. Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas. 3.4. Propriedades e preparo de água reagente tipo I. 4. Microbiologia. 4.1. Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. 4.2. Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias. 4.3. Processamento das amostras para cultura de fungos. 5. Biologia Molecular. 5.1. Extração de ácidos nucleicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, sequenciamento de nucleotídeos. 6. Biologia Celular. 6.1. Cultura de células sanguíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. 7. Imunogenética. 7.1. Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. 8. Hemoterapia. 8.1. Triagem e coleta de doadores de sangue. 8.2. Reações adversas da doação. 8.3. Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes. 8.4. Imunoematologia. 8.5. Sistemas de grupos sanguíneos, testes imunoematológicos; tipagem sanguínea, teste de antiglobulina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares. 8.6. Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários. 9. Imunologia Geral. 9.1. Sistema e resposta imune, sistema complemento. 9.2. Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune. 9.3. Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, de imunoblotting. 9.4. Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos. 9.5. Fracionamento do sangue. 9.6. Conservação de hemocomponentes. 10. Sistema Único de Saúde (SUS). 10.1. Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 10.2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 10.3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 10.4. Direitos dos usuários do SUS. 10.5. Participação e controle social. 10.6. Ações e programas do SUS.</p> <p><b>ÁREA – 406.1 a 406.8: Enfermagem</b></p> <p><b>Conhecimentos específicos:</b> 1. Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1. princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2. Políticas de saúde. 1.3. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4. Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5. Sistema de planejamento do SUS. 1.5.1. Planejamento estratégico e normativo. 1.6. Direitos dos usuários do SUS. 1.7. Participação e controle social. 1.8. Ações e programas do SUS. 1.9. Legislação básica do SUS. 2. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2. Doenças e agravos não-transmissíveis. 2.3. Programa Nacional de Imunizações. 3. Teorias e processo de enfermagem. 3.1. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 4. Procedimentos técnicos em enfermagem. 5. Assistência de enfermagem perioperatória. 6. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 6.1. Digestiva e gastrointestinal. 6.2. Metabólica e endócrina. 6.3. Renal e do trato urinário. 6.4. Reprodutiva. 6.5. Posturar. 6.6. Neurológica. 6.7. Músculo esquelético. 7. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 7.1. Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 7.2. Suporte básico de vida em emergências. 7.3. Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 7.4. Atendimento inicial ao politraumatizado. 7.5. Atendimento na parada cardiorrespiratória. 7.6. Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 7.6.1. Insuficiência renal e métodos dialíticos. 7.6.2. Insuficiência hepática. 7.6.3. Avaliação de consciência no paciente em coma. 7.7. Doação, captação e transplante de órgãos. 7.8. Enfermagem em urgências. 7.8.1. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 8. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 9. Central de material e esterilização. 10. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 11. Código de ética dos profissionais de enfermagem.</p> <p><b>ÁREA – 407.1 a 407.10: Medicina</b></p> <p><b>Conhecimentos específicos:</b> 1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoideite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. 12. Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. 13. Abordagem clínica do paciente vítima de violência. 14. Abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas. 15. Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. 16. Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. 17. Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo. 18. Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. 19. Dor. 20. Terminalidade e morte. 21. Sistema Único de Saúde (SUS). 21.1. Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 21.2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 21.3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 21.4. Direitos dos usuários do SUS. 21.5. Participação e controle social. 21.6. Ações e programas do SUS.</p>
---

**ÁREA – 408.1 a 408.3: Médico Psiquiatra**

**Conhecimentos específicos:** 1. Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão - câncer). 2. Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3. Transtornos mentais orgânicos. 4. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 5. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6. Transtorno do humor. 7. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. 8. Terapêuticas biológicas em psiquiatria. 9. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência. 10. Transtornos de personalidade. 11. Urgências psiquiátricas. 12. Transtornos de Ansiedade. 13. Transtornos Alimentares. 14. Transtornos do sono. 15. Transtornos Sexuais. 16. Transtornos específicos da aprendizagem. 17. Transtorno de Hiperatividade/déficit de atenção. 18. Retardo Mental/ Deficiência Intelectual. 19. Transtornos do Espectro Autista. 20. Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade; atuação nos centros de atenção psicossocial e nos programas de saúde diversos. 21. Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso. 22. Gerenciamento de danos. 23. Equipe multidisciplinar em saúde mental. 24. Psiquiatria Forense. 25. Saúde mental e trabalho. 26. Perícia médica em saúde mental. 27. Violência relacionada ao trabalho. 28. Esgotamento/ Síndrome de Burnout. 29. Psicofarmacologia. 30. Transtornos por uso de Álcool e Drogas. 31. Intervenções clínicas e psicoterápicos nos contextos individuais e coletivos. 32. Demências e transtornos mentais orgânicos. 33. Sistema Único de Saúde (SUS). 33.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 33.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 33.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 33.4 Direitos dos usuários do SUS. 33.5 Participação e controle social. 33.6 Ações e programas do SUS.

**ÁREA – 409.1 a 409.7: Odontologia**

**Conhecimentos específicos:** 1. Exame da cavidade bucal. 2. Etiopatogenia da cárie dental. 3. Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. 4. Preparo cavitário. 5. Materiais odontológicos: forradores e restauradores. 6. Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. 7. Implante e suas indicações. 8. Princípios gerais de 56 radiologia e Interpretação radiográfica. 9. Cirurgia menor em odontologia. 10. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 11. Anestesia local em odontologia. 12. Exodontia: indicações, contra-indicações, tratamento dos acidentes e complicações. 13. Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. 14. Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. 15. Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 16. Normas de biossegurança. 17. Odontopediatria: diagnóstico e plano de tratamento e procedimentos em clínica odontológica infantil. 18. Odontologia estética. 19. Polpa dental. 20. Odontologia preventiva e saúde pública. 21. Prótese bucomaxilofacial. 22. Odontogeriatría. 23. Ética profissional. 24. Auditoria e perícia odontológica. 25. Sistema Único de Saúde (SUS). 25.1. Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 25.2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 25.3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 25.4. Direitos dos usuários do SUS. 25.5. Participação e controle social. 25.6. Ações e programas do SUS.

**ÁREA – 410.1 a 410.6: Pedagogo - Especialista em Educação**

**Conhecimentos específicos:** 1. Fundamentos da educação. 1.1. Bases legais da educação nacional: Lei nº 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação 2001 a 2010, LDB (Lei nº 9.394/1996) e alterações. 1.2. Legislação aplicada à educação a distância. 2. A supervisão. 2.1. Concepção e prática. 2.2. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação. 2.2.1. Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.3. Pesquisa participando como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3. Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.2. Projeto político pedagógico no ambiente organizacional. 3.2.1. Concepção, princípios e eixos norteadores. 3.3. Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 3.4. A avaliação na perspectiva da construção do conhecimento. 3.5. Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades, atitudes. 4. Currículo e construção do conhecimento. 5. Processo de ensino-aprendizagem. 5.1. Relação professor/aluno. 5.2. Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3. Educação de adultos. 5.4. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. 5.4.1. Objetivos e conteúdos de ensino. 5.4.2. Métodos e técnicas. 5.4.3. Novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. 5.5. Metodologia de projetos presenciais e a distância: Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 6. A ação pedagógica e o trabalho com projetos. 7. Ética e trabalho. 8. Educação de Jovens e Adultos - EJA: Teóricos da Educação; Decretos, Leis e Resoluções que tratam da EJA. 9. Educação em Ambientes Não escolares: Educação para Pessoas em Situação de Privação de Liberdade (Programas Educacionais, Exames Educacionais, Metodologias de Ensino, Gestão Educacional).

**ÁREA – 411.1 a 411.12: Psicologia**

**Conhecimentos específicos:** 1. Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde. 2. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.1. Fundamentos e etapas da medida psicológica. 2.2. Técnicas de entrevista. 2.3. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 3. Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1. Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo comportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls). 4. Psicopatologia. 4.1. Transtornos de humor. 4.2. Transtornos de personalidade. 4.3. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. 4.4. Transtornos de ansiedade. 4.5. Transtorno do estresse pós-traumático. 4.6. Transtornos depressivos. 4.7. Transtornos fóbicos. 4.8. Transtornos psicossomáticos. 4.9. Transtornos somatoformes. 4.10. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. 4.11. Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). 5. Psicologia da saúde. 5.1. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). 5.2. Impacto diagnóstico. 5.3. Processo de adoecimento. 5.4. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5.5. Teorias e manejos do estresse. 5.5.1. Teorias e manejo da dor. 5.5.2. Estilos de enfrentamento. 5.5.3. O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 5.6. Ações básicas de saúde: promoção. 5.6.1. Prevenção. 5.6.2. Reabilitação. 5.7. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 5.8. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 6. Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos.

**ÁREA – 412.1 a 412.12: Serviço Social**

**Conhecimentos específicos:** 1. Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica: lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 2. A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 2.1. Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos. 2.2. Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 2.3. O planejamento como processo técnico-político: concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 3. A dimensão técnico-operativa do serviço social. 3.1. Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 3.2. Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 3.3. Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 3.4. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 4. Questão social e direitos de cidadania. 4.1. Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. 5. Política social. 5.1. Fundamentos, história e políticas. 5.2. Segurança social no Brasil: relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. 5.3. Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações. 5.4. Políticas sociais setoriais: educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 5.5. Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afro-descendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. 5.6. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 5.6.1. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 5.6.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6. Legislação social. 6.1. Leis da seguridade social (LOS, LOPS, LOAS): Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social) e alterações; Lei nº 8.080/1990 e alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e alterações (Planos de Benefícios da Previdência Social e dá Outras Providências); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e respectivas atualizações.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA****ÁREA – 413.1: Arquitetura**

**Conhecimentos específicos:** 1. Interpretação de levantamentos físico-territoriais: planialtimétricos, cadastrais, ambientais e geotécnicos. 2. Elaboração de estudo preliminar e anteprojeto arquitetônico. 3. Noções de gerenciamento de projetos executivos: Interações básicas entre o projeto arquitetônico e os projetos de Estruturas e Fundações, Drenagem, Abastecimento de Água, e Esgotamento Sanitário, Instalações Elétricas, Telefônicas, Rede Lógica, e outros Complementares. 4. Teoria e história da arquitetura e urbanismo. 5. Informática aplicada à arquitetura: Autocad 2D avançado e 3D básico. 6. Tecnologia das construções. 7. Metodologia e técnica de pesquisa aplicada à arquitetura. 8. Teoria analítica rural e urbana. 9. Sociologia geral e urbana. 10. Paisagismo. 11. Arquitetura de interiores. 12. Noções de fotografia. 13. Conforto ambiental: noções de controle térmico, acústico e luminoso, aplicação de recursos básicos de Conforto Ambiental para o aproveitamento da ventilação e controle da insolação. 14. Legislação Ambiental Federal e Estadual; Resolução Nº 03, de 23 de setembro de 2005, CNPCP, e anexos que determinam as Diretrizes para elaboração de projetos e construção de unidades penais no Brasil; Portaria Interministerial Nº 1.777/GM, de 09 de setembro de 2003, que instaurou o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penal; Resolução Nº 06, de 09 de maio de 2006, CNPCP, que estabelece a padronização física de unidade de saúde nos estabelecimentos penais, RDC 50 - ANVISA de fevereiro de 2002, e suas atualizações, RDC 306 - ANVISA de 7 de setembro de 2004. 15. Normas Brasileiras: NBR 6492, NBR 13532, NBR , NBR 9077, NBR 13434, NBR 9050, NBR 11742, NBR 13768. 16. Programação, controle e fiscalização de obras.

**ÁREA – 414.1: Engenharia Civil**

**Conhecimentos específicos:** 1. Projetos de obras civis. 1.1. Arquitetônicos. 1.2. Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3. Fundações. 1.4. Instalações elétricas e hidro sanitárias. 2. Projetos complementares. 2.1. Elevadores. 2.2. Ventilação-exaustão. 2.3. Ar condicionado. 2.4. Telefonia. 2.5. Prevenção contra incêndio. 3. Especificação de materiais e serviços. 4. Programação de obras. 4.1. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5. Acompanhamento de obras. 6. Construção. 6.1. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulações). 6.2. Alvenaria. 6.3. Estruturas e concreto. 6.4. Aço e madeira. 6.5. Coberturas e impermeabilização. 6.6. Esquadrias. 6.7. Pisos e revestimentos. 6.8. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7. Fiscalização. 7.1. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2. Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3. Controle de execução de obras e serviços. 8. Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9. Legislação e Engenharia legal. 10. Licitações e contratos. 10.1. Legislação específica para obras de engenharia civil. 11. Vistoria e elaboração de pareceres. 12. Princípios de planejamento e de orçamento público. 13. Elaboração de orçamentos. 14. Noções de segurança do trabalho.

**ÁREA – 415.1: Engenharia Elétrica**

**Conhecimentos específicos:** 1. Instalações elétricas. 1.1. instalações elétricas em baixa e média tensão. 1.2. Fator de potência. 1.3. Dispositivos de manobra e proteção. 1.4. Medição Elétrica. 1.5. Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. 1.6. Dimensionamento de circuitos. 1.7. Eficiência energética. 1.8. Normas técnicas. 2. Circuitos Elétricos. 2.1. Elementos ativos e passivos em circuitos. 2.2. Circuitos em CC e CA. 2.3. Fontes dependentes. 2.3. Métodos de análise. 2.4. Teoremas de rede. 2.5. Análise em regime permanente. 2.6. Potência e energia em circuitos. 2.7. Circuitos polifásicos. 2.8. Frequência complexa. 2.9. Quadripolos. 2.10. Resposta em frequência e filtros. 2.11. Circuitos com acoplamento magnético. 2.12 Transformada de Fourier. 2.13. Transformada de Laplace. 3. Máquinas Elétricas e Acionamentos. 3.1. Transformadores: circuito equivalente, regulação, rendimento, autotransformador, transformador de três enrolamentos, ligações trifásicas. 3.2. Máquinas Assíncronas: circuito equivalente, curvas de conjugado, corrente, rendimento, fator de potência e controle de velocidade. 3.3. Máquinas Síncronas: circuito equivalente, curvas características, características de ângulo de carga, paralelismo. 3.4. Máquinas de corrente contínua: geradores de CC, motores de C.C., controle de velocidade de motores, motores de C.C. 3.5. Conceitos de Acionamentos Elétricos. 3.6. Características de cargas mecânicas. 4. Distribuição de Energia Elétrica. 4.1. Arranjos de redes de distribuição. 4.2. Regulação de tensão. 4.3. Equipamentos de proteção. 4.4. Equipamentos de proteção NR nº 06 (EPI-Equipamento de Proteção individual). 4.5. Cálculo de demanda. 4.6. Estudo de cargas de um sistema de distribuição. 4.7. Dimensionamento elétrico e mecânico. 5. Coordenação de Isolamento: 5.1. Sobreensões atmosféricas. 5.2. Descargas diretas e indiretas. 5.3. Risco de falha de isolação. 5.4. Impulso de manobras. 5.5. Espaçamento em meio ar. 5.6. Isolamento auto-recuperante. 5.7. Distância de Segurança. 6. Tecnologia de Materiais e equipamentos elétricos. 6.1. Disjuntores PVO, GVO, SF6, ar comprimido e sopro magnético. 6.2. Transformadores de distribuição e de potência. Arranjo de SE. Para-raios de SE. 6.3. Sequência de manobras em SE. 6.4. Características e componentes de linhas de transmissão. 7. Manutenção de Instalações Elétricas. 7.1. Manutenção preventiva, corretiva e preditiva. 7.2. Indicadores de desempenho de equipamentos elétricos. 7.3. DEC e FEC. 7.4. Conceitos de falha e defeito. 7.5. Conceito de periodicidade de manutenção. 8. Energias Alternativas. 8.1. conceitos de energia solar e térmica fotovoltaica. 8.2. Características e dimensionamento de equipamentos de energia solar térmica e fotovoltaica. 8.3. Conceituação de sites de potenciais eólicos e solares. 9. NR nº 10. 9.1. Medidas de controle. 9.2. Medidas de proteção coletiva e individual. 9.3. Segurança em projetos, construção, operação e manutenção. 9.4. Segurança em instalações energizadas e desenergizadas. 9.5. Trabalhos em alta tensão. 10. NR nº 18. 11. Sistema de segurança patrimonial, alarme, controle de acesso e CFTV.

**CARGO – 416.1: Engenheiro de Segurança do Trabalho**

**Conhecimentos específicos:** 1. Higiene do trabalho. 1.1. Riscos ambientais. 1.2. Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3. Insalubridade. 1.4. Ventilação industrial. 1.5. Riscos químicos. 1.6. Gases. 1.7. Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8. Aerodispersóides. 1.9. Poeiras. 1.10. Fumos metálicos. 1.11. Riscos biológicos. 1.12. NR-15. 1.13. Riscos físicos. 1.14. Radiações não ionizantes. 1.15. Radiações ionizantes. 1.16. Infra-som. 1.17. Ultra-som. 1.18. Pressões anormais. 1.19. Temperaturas extremas. 1.20. Ruído. 1.21. Vibração. 1.22. Iluminação. 1.23. PPRa. 1.24. Técnicas de uso de equipamento de medições. 2. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1. Propriedade físico-química do fogo. 2.2. O incêndio e suas causas. 2.3. Classes de incêndio. 2.4. Métodos de extinção. 2.5. Agentes e aparelhos extintores. 2.6. Extintores de incêndio. 2.7. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8. Brigadas de incêndio. 2.9. Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10. NR-23. 2.11 NR-26. 3. Segurança do trabalho. 3.1. Legislação e normatização. 3.2. Acidentes de trabalho. 3.3. Conceito técnico e legal. 3.4. Causas dos acidentes do trabalho. 3.5. Análise de acidentes. 3.6. Custos dos acidentes. 3.7. Cadastro de acidentes. 3.8. Comunicação e registro de acidentes. 3.9. Definições de atos e condições ambientais de insegurança. 3.10. Investigação das causas dos acidentes. 3.11. Estatísticas de acidentes. 3.12. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13. Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14. Inspeção de segurança. 3.15. NR-5. 3.16 NR-4. 4. Medicina do trabalho. 4.1. Toxicologia. 4.2. Doenças profissionais. 4.3. Agentes causadores de doenças: Físicos - Biológicos - Químicos. 4.4. Primeiros Socorros. 4.5. PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7. 5. Ergonomia. 5.1. Princípios da ergonomia. 5.2. A aplicabilidade da ergonomia. 5.3. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4. Espaços de trabalho. 5.5. Sistemas de controle. 5.6. Atividades musculares. 5.7. Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8. Segurança em processamento de dados. 5.9. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10. NR-17 - ergonomia. 6. Prevenção e controle de perdas. 6.1. Conceitos gerais. 6.2. Estudo de riscos. 6.3. Mapeamento de riscos. 6.4. PPRa. 6.5. Planos e brigadas de emergência. 6.6. Análise de riscos. 6.7. Técnicas de análise. 6.8. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9. Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10. Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11. Inspeção de segurança. 6.12. Sistema de registro de acidentes. 6.13. Investigação de acidentes. 6.14. Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15. Controle das causas dos acidentes. 6.16. Responsabilidade civil e criminal. 6.17. Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7. Administração e legislação aplicada. 7.1. Normas Regulamentadoras (NR). 7.2. Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978 e alterações. 7.3. Legislação trabalhista específica. 7.4. Consolidação das Leis do Trabalho. 7.5. Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e alterações. 7.6. Atribuições do técnico de segurança do trabalho- Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989 e alterações. 7.7. Decreto n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985 e alterações. 7.8. Decreto n.º 92.530 de 9 de abril de 1986 e alterações. 7.9. NR-27 - Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.10. Ética profissional. 8. Projetos de instalação de segurança. 8.1. Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2. BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3. OHSAS 18.001. 9. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). 9.1 Desenvolvimento da CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição.

**CARGO – 417.1: Técnico em Gestão de Informática**

**Conhecimentos específicos:** 1. Organização e Arquitetura de Computadores: dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, ULA, UC, dispositivos de armazenamento (Hard Disk Drives - HDD e Solid State Disks - SSD). 2. SISTEMAS OPERACIONAIS: conceitos e configurações básicas de Microsoft Windows (Seven, 2008 Server, Hyper-V) e Linux (RedHat, SuSE, Xen). 2.1 Gerenciamento de sistemas de arquivos locais NTFS, Ext3, Ex4, XFS e sistemas de arquivo remoto CIFS e NFS. 2.2. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (Protocolo LDAP, Active Directory). 2.3. Gerenciamento de memória, Gerenciamento de processos, Gerenciamento de armazenamento. 3. REDES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: conceitos de SAN, NAS, DAS. 3.1. Redes de computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de transmissão, cabeamento estruturado. 3.2. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio. Modelo OSI. 3.3 Conjunto de Protocolos TCP/IP, IPv4, IPv6. 3.4. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, qualidade de serviço (QoS). 3.5. Conceitos de Data Center e Computação nas nuvens. 4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Gestão de segurança da informação; Normas de segurança ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; classificação e controle de ativos de informação; segurança de ambientes físicos e lógicos; controles de acesso; definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 4.1. Auditoria de Sistemas. 4.2. Gestão de Riscos: planejamento, identificação e análise de riscos; identificação de ameaças; normas ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. 4.3. Plano de Continuidade de Negócios. 4.4. Ataques a redes de computadores. 4.5. Classificação da Informação: papéis e responsabilidades. 4.6. Segurança Física e Operacional. 4.7. Sistemas de cópia de segurança: tipos, meios de armazenamento. 4.8. Criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, NAT, VPN, Sistema de Prevenção de Intrusões (IPS), Sistema de Detecção de Intrusão (IDS), vírus de computador e outros tipos de malware. 5. BANCO DE DADOS: banco de dados relacional, modelo E-R, linguagens SQL e PL/SQL. 5.1. Conceitos e administração de banco de dados Oracle 11g e 12c, PostgreSQL e SQL Server. Conceitos de business intelligence, data warehouse, data mining, ETL, data mart, OLAP, cópias de segurança, restauração e recuperação. 6. ENGENHARIA DE SOFTWARE: análise e projeto estruturado e orientado a objetos. 6.1. UML. 6.2. Métricas de software: pontos de função. 6.4. Padrões de projetos (design patterns). 6.5. Processos de desenvolvimento de software. 6.7. Processo iterativo e incremental. 6.8. Papéis e práticas do Unified Process, Feature Driven Development (FDD), Extreme Programming (XP), Test-driven Development (TDD) e Scrum. 6.9. Engenharia de requisitos: conceitos básicos, técnicas de elicitação de requisitos, gerenciamento de requisitos, especificação de requisitos, técnicas de validação de requisitos, prototipação. 6.10. Testes de software: conceitos básicos, tipos de testes, projeto e execução de testes. 6.11. Testes unitários com JUnit. 6.12. Automação de testes funcionais com Selenium. 7. GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI: Governança de TI: NBR ISO/IEC 38500:2009; COBIT 5. 7.1. Gestão de riscos. 7.2. Processo e Programa de gestão de riscos. 7.3. Métodos de análise de riscos. 7.4. Gerenciamento de projetos - PMBoK 5ª edição: conceitos básicos; estrutura e objetivos; projetos e organização; ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto; processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. 7.5. Gestão de Tecnologia da Informação: Framework ITIL v3 Edição 2011 (conceitos gerais, estrutura e objetivos); processos e funções. 7.6. Qualidade de software: modelos CMMI 1.3, MPS.BR, NBR ISO/IEC 12207:2009; Resoluções CNJ n. 90/2009 e 182/2013; Gestão e Fiscalização de Contratos. 8. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: algoritmos, interpretação e compilação de programas, estruturas de dados: pilhas, filas, árvores, métodos de ordenação, métodos de pesquisa. 8.1. Orientação a objetos: objetos, métodos, classe, herança, polimorfismo. Conceitos de HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX e XML. 8.2. Modelagem funcional e de dados. Homologação e implantação de sistemas. 8.3. Ambientes e linguagens de programação: Java, Oracle Forms e Reports, APEX. 8.4. Servidores de aplicação: Tomcat, JBoss. 8.5. Frameworks Java. 8.6. EJB, JSF, JPA 2, Hibernate, mapeamento objeto relacional, Java EE. IDE Eclipse. 8.7. Arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas, web service e orientada a serviços (SOA). 8.8. Portais corporativos: arquitetura da informação, portlets e RSS.

**ANEXO III – DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE  
CONFIDENCIAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO  
Coordenação Geral  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
Execução  
SUSIPE e INSTITUTO DE ENSINO E SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ – IESP**

**INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL  
FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

**O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR ESTA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E ACOMPANHADA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, ABAIXO INDICADA, EM DATA E HORÁRIO OPORTUNAMENTE DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE.**

Documentação Exigida:

- I - certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;  
II - certidão de quitação eleitoral;  
III - antecedente criminal da Polícia Federal;  
IV - antecedente criminal da Polícia Civil;  
V - certidão negativa da Justiça Comum;  
VI - certidão negativa da Justiça Militar do Pará;  
VII - certidão negativa da Justiça Federal, seção judiciária do Pará.

**ATENÇÃO:**

Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma. O candidato deverá imprimir esta Ficha e preenchê-la em letra de forma com caneta de tinta azul ou preta corretamente e completamente, sem emendas ou rasuras.

**CONFIDENCIAL**

**FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

**CARGO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**I – DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

NOME ANTERIOR (SE CASADA) \_\_\_\_\_

APELIDO \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

IDENTIDADE (RG) \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_ Nº DE FILHOS  DESTRO  CANHOTO

RELIGIÃO \_\_\_\_\_ PASSAPORTE \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR \_\_\_\_\_ ZONA

\_\_\_\_\_ SEÇÃO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO MILITAR (Carta Patente, Reservista, Alistamento, Dispensa, etc)

Nº DOC. \_\_\_\_\_ TIPO DOC. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR

\_\_\_\_\_ DT EXPEDIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CNH Nº DE REGISTRO \_\_\_\_\_ CATEGORIA \_\_\_\_\_ UF

\_\_\_\_\_ VENCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1ª HABILITAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**II – DADOS FAMILIARES**

PAI \_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_

CONJUGUE \_\_\_\_\_

IRMÃ(O) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**III – ENDEREÇO ATUAL**

RUA – AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_  
 MORADOR DESDE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**IV – ENDEREÇOS ANTERIORES**

RUA – AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ MORADOR DESDE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ A \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RUA – AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ MORADOR DESDE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ A \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RUA – AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ MORADOR DESDE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ A \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**V – EMPREGO ATUAL**

EMPRESA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_ ENCARGADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 \_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

**VI – EMPREGOS ANTERIORES**

EMPRESA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_ ENCARGADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 \_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

EMPRESA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_ ENCARGADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 \_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

**VII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL MÉDIO**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ SERIES  
 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ SERIES  
 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**VIII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL SUPERIOR**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**IX – ANTECEDENTES**

AS RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

- 1. Já foi detido ou preso? Sim ( ) Não ( )
- 2. Respondeu ou responde a Inquérito Policial? Sim ( ) Não ( )
- 3. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Estadual? Sim ( ) Não ( )
- 4. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Federal? Sim ( ) Não ( )
- 5. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual? Sim ( ) Não ( )
- 6. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal? Sim ( ) Não ( )
- 7. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? Sim ( ) Não ( )
- 8. Foi beneficiário de prisão suspensa (Art. 169), ou penas de menor duração (Art. 180, § 1º), ou processo de liberdade condicional (Art. 183)? Sim ( ) Não ( )
- 9. Respondeu ou responde a Ação Civil? Sim ( ) Não ( )

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em relação a seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou

responde a Inquérito Policial e/ou Processo Criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?  
 Sim ( ) Não ( )  
 (Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, da Sindicância UF etc).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?

Sim ( ) Não ( )

**X – DADOS PATRIMONIAIS**

RELACIONE OS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, SEMOVENTES E DE CAPITAL QUE POSSUI COM OS VALORES RESPECTIVOS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**XI – OUTROS DADOS**

RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E PERÍODO)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RELACIONE QUAIS AS ATIVIDADES QUE REALIZA NOS HORÁRIOS DE FOLGA.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

VOCÊ TEM VÍCIOS? (FUMO, BEBIDA ETC).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CONFIDENCIAL**

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades dos cargos que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV – CRONOGRAMA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE**

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA</b>	<b>18/12/17</b>
<b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIAL E CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e do Atendimento Especial	29/12/17 à 05/01/18
Período para postagem de laudo médico de Candidatos que se declararem com Deficiência.	29/12/17 à 30/01/18
Prazo para envio/entrega da documentação referente à isenção da Taxa de Inscrição e do Atendimento Especial	29/12/17 à 08/01/18
<b>Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição e do atendimento especial.</b>	<b>16/01</b>
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/01 e 18/01
<b>Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso</b>	<b>24/01</b>
<b>Divulgação do deferimento de Candidatos que se declararem com Deficiência.</b>	<b>07/02</b>
Período para recurso contra o indeferimento de Candidatos que se declararem com Deficiência.	08/02 e 09/02
<b>Divulgação do deferimento da solicitação de Candidatos que se declararem com Deficiência pós-recurso.</b>	<b>20/02</b>
<b>DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
<b>PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>29/12/17 à 30/01/18</b>
Período para pagamento da taxa de inscrição	29/12/17 à 31/01/18
Divulgação do deferimento das inscrições	07/02
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	08/02 e 09/02
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	20/02
<b>DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do horário e local da prova	26/02
<b>APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA</b>	<b>18/03</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	19/03
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	20/02 e 21/02
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	13/03
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	14/03 e 15/03
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	20/03
<b>DA PROVA DISCURSIVA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do candidato habilitado para a correção da prova discursiva	20/03
Divulgação da resposta padrão, da folha de respostas e do resultado preliminar da prova discursiva	03/04
Período para recurso contra o resultado da prova discursiva	04/04 e 05/04
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva e do resultado pós-recurso da prova discursiva	13/04

<b>DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	13/04
<b>APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>	<b>23/04 a 27/04</b>
Divulgação do resultado da avaliação psicológica - provisório	03/05
Realização da Entrevista devolutiva	07/05
Período para recurso contra o resultado provisório da avaliação psicológica	08/05 e 09/05
Resultado final avaliação psicológica	15/05
<b>EXAME MÉDICO</b>	<b>DATA</b>
Convocação dos candidatos habilitados para o Exame de saúde	15/05
<b>REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DE EXAMES</b>	<b>12 à 15/06</b>
Data para entrega dos exames complementares (Se solicitado)	22/06
Divulgação do resultado provisório do Exame de saúde	27/06
Período para recurso contra o resultado do Exame de saúde	28/06 e 29/06
Divulgação do resultado do Exame de saúde pós-recurso	05/07

<b>DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA</b>	<b>DATA</b>
Convocação dos candidatos habilitados para o exame de capacidade física	05/07
<b>APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA</b>	<b>09 a 15/07</b>
Divulgação do resultado provisório do exame de capacidade física	25/07
Período para recurso contra o resultado do exame de capacidade física	26/07 e 27/07
Divulgação do resultado do exame de capacidade física pós-recurso	03/08

<b>DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS</b>	<b>DATA</b>
Convocação dos candidatos habilitados para a Investigação de Antecedentes Pessoais	13/04
<b>PERÍODO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS</b>	<b>24/04 a 27/04</b>
Divulgação do resultado provisório da Investigação de Antecedentes Pessoais	29/08
Período para recurso contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	30/08 e 31/08
Divulgação do resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais pós-recurso	05/09

<b>DA PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>DATA</b>
Convocação dos candidatos habilitados para a prova de títulos	05/09
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos	05/09 à 12/09
<b>PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>13/09 À 19/09</b>
Resultado provisório da prova de títulos	28/09
Período para recurso contra o resultado da prova títulos	01/10 e 02/10
Resultado da prova de títulos pós-recurso	09/10

<b>DO RESULTADO FINAL</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do resultado preliminar da classificação dos candidatos	09/10
Período para recurso contra o resultado e classificação	10/10 e 11/10
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO</b>	<b>17/10</b>

Protocolo: 262722

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 199**  
**EDITAL Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**ABERTURA**

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização de Concurso Público C-199, sob o regime estatutário, para provimento de vagas efetivas de Nível Médio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, observadas as disposições constitucionais e de acordo com os termos da Lei Estadual n.º 8.322, de 14 de dezembro de 2015, e da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, bem como por eventuais retificações e/ou aditamentos e será executado pela AOCF Concursos Públicos, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.aocp.com.br e correio eletrônico candidato@aocp.com.br, cabendo à comissão do concurso, designada mediante Portaria Nº 319, de 29 de maio de 2017, o acompanhamento e supervisão de todo processo de seleção pública.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de 500 vagas para o cargo de Nível Médio de AGENTE PRISIONAL, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), Estado do Pará, de acordo com a Tabela 2.1, ficando as nomeações condicionadas aos requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas provas, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 1 (um) ano a contar da data de publicação homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

1.3 A seleção de que trata este Edital compreenderá 2 (duas) Fases, sucessivas, conforme se segue:

1.3.1 A primeira fase constará das 5 (cinco) etapas seguintes, conduzidas pela AOCF Concursos Públicos e SUSIPE:

1.3.1.1 Prova objetiva e Discursiva: de caráter classificatório e eliminatório, conforme o disposto nos itens 8 e 11 deste Edital;

1.3.1.2 Avaliação Psicológica: de caráter eliminatório, conforme disposto no item 12 deste Edital;

1.3.1.3 Exame Médico: de caráter eliminatório, que compreenderá exames médico e laboratoriais, conforme critérios estabelecidos no item 13 deste Edital;

1.3.1.4 Prova de aptidão física: de caráter eliminatório, conforme disposto no item 14 deste Edital;

1.3.1.5 Investigação de Antecedentes Pessoais: de caráter eliminatório, conforme disposto no item 17 deste Edital. Será realizada sob responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);

a) Para fins dessa Investigação, será disponibilizada no Anexo III deste Edital a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, que deverá ser devidamente impressa, preenchida e assinada pelo candidato e entregue, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem 17.5.1.

1.3.2 A segunda fase, conduzida pela SUSIPE através da Escola de Administração Penitenciária - EAP, constará da seguinte etapa:

1.3.2.1 Curso de Formação Profissional: de caráter classificatório e eliminatório, conforme disposto no item 18 deste Edital, com duração de, no mínimo, 300 (trezentas) horas para o cargo de Agente Prisional.

a) O Curso de Formação Profissional será realizado pela Escola de Administração Penitenciária, situada no Município de Marituba/PA, BR 010, nº 207 - Bairro Mirizal.

1.4 As provas objetiva e discursiva serão realizadas nas seguintes cidades:

<b>CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:</b>	
	Belém
	Castanhal
	Marabá
	Santarém
	Itaituba
	Altamira

1.4.1 As fases da Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física, serão realizadas nas cidades conforme segue:

<b>Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato</b>	<b>Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física</b>
Metropolitana	Belém
Guamá	Castanhal
Carajás	Marabá
Baixo Amazonas	Santarém
Xingu	Altamira

1.4.2 Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização das provas objetiva e discursiva, as fases da Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física.

1.4.3 O Curso de Formação Profissional, referente à segunda fase, será realizado apenas na cidade de Marituba/PA.

1.5 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, dentro do prazo de validade do concurso.

1.6 O requisito e as atribuições do cargo estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.7 Os conteúdos programáticos da prova objetiva e da prova discursiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.8 O Anexo III deste Edital contém a FIC - Ficha de Informações Confidenciais, da investigação para Verificação de Antecedentes Pessoais.

1.9 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

### 2. DOS CARGOS

2.1 O cargo, código do cargo, a região de lotação da vaga de ampla concorrência, que obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas pelo sistema de regionalização, remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e período de realização da prova são os estabelecidos a seguir:

**TABELA 2.1**

Cargo	Código do Cargo	Região de lotação da vaga	NÍVEL MÉDIO (1)		Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Período de realização da prova
			Vagas Ampla Concorrência				
			Masculino	Feminino			
Agente Prisional	201.1	Carajás	16	4	R\$ 2.435,10 (2)	R\$ 69,00	Manhã
	201.2	Xingu	16	4			
	201.3	Metropolitana	162	28			
	201.4	Baixo Amazonas	26	4			
	201.5	Guamá	230	10			

(1) Ver as atribuições e os requisitos do cargo no Anexo I deste Edital.

O servidor ocupante do cargo/função de Agente Prisional cumprirá sua Carga horária e Regime de Trabalho, conforme estabelecido na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015.

É vedado o ingresso no cargo de provimento efetivo de Agente Prisional de candidato portador de necessidades especiais, em virtude das atribuições e especificidades do cargo, de acordo com o art. 38, inciso II, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

(2) Vencimento R\$ 937,00 + Risco de Vida R\$ 562,20 + Tempo Integral R\$ 655,90 = R\$ 2.155,10, acrescido de Abono no valor de R\$ 280,00, totalizando a remuneração no valor de R\$ 2.435,10.

### 3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do candidato do sexo masculino, também com as militares;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
- atender às demais exigências contidas neste Edital.

### 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) será realizada somente via internet.

4.3 Da Isenção - CadÚnico:

4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

- solicitar no período das 08h do dia 29/12/2017 às 23h59min do dia 05/01/2018, observado o horário local de Belém/PA, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva, conforme Tabela 5.1;

c) no momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/região para qual deseja concorrer à vaga, observada a Tabela 2.1, deste edital.

d) indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.4 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), em envelope fechado, endereçado a AOCF Concursos Públicos, conforme o subitem 6.3 deste Edital.

4.5 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.6 A AOCF Concursos Públicos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

- 4.6.1 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
  - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.3 deste Edital;
  - informar número de NIS inválido e/ou incorreto;
  - não apresentar todos os dados solicitados.

4.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 16/01/2018 no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) e será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

4.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), no período das 0h00min do dia 17/01/2018 às 23h59min do dia 18/01/2018, observado horário local de Belém/PA, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

4.9.1 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) até as 23h59min do dia 24/01/2018, realizar uma nova inscrição, gerar o DAE e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.9.2 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

4.10 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos a partir do dia 24/01/2018.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para o Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 08h00min do dia 29/12/2017 às 23h59min do dia 30/01/2018, observado horário local de Belém/PA, através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

- preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva, conforme Tabela 5.1;
- no momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/região para o qual deseja concorrer à vaga, observada à Tabela 2.1, deste Edital;
- imprimir o DAE – Documento de Arrecadação Estadual gerado exclusivamente no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital.

**TABELA 5.1**

<b>CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:</b>
Belém
Castanhal
Marabá
Santarém
Itaituba
Altamira

5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo/região para o qual se inscreveu, ou a cidade de realização das provas.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela AOCP Concursos Públicos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

5.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do DAE até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), imprimir a segunda via do DAE e realizar o pagamento até o dia 31/01/17. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.9 A AOCP Concursos Públicos, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

5.9.1 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), no período das 0h00min do dia 08/02/2018 até as 23h59min do dia 09/02/2018, observado o horário local de Belém/PA.

5.11 Para solicitar o Nome Social, o candidato deverá:

5.11.1 Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail [candidato@aocp.com.br](mailto:candidato@aocp.com.br) até a data de 05/02/2018.

5.11.2 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 9.5 à 9.5.3.

## 6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA, E DA CANDIDATA LACTANTE

6.1 Da solicitação de condição especial para a realização das Provas Objetiva e Discursiva

6.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas objetiva e discursiva, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

6.1.2 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 6.3 deste Edital.

6.1.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:

6.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

6.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail [candidato@aocp.com.br](mailto:candidato@aocp.com.br) e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecendo o critério e prazo previstos no item 6.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no item 6.4.

6.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital;

6.1.3.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada.

6.2 Da candidata lactante:

6.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá:

6.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção Amamentando (levar acompanhante);

6.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

6.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar as provas na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

6.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no subitem 9.23 deste Edital durante a realização do certame.

6.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613, de 02 de abril de 2012.

6.2.4.1 O lactente deverá ter até 06 (seis) meses de vida.

6.2.4.2 A lactante terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos.

6.2.4.3 O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.1.2, 6.1.3.1.1, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), até o dia 06/02/2018 em envelope fechado endereçado à AOCP Concursos Públicos com as informações que seguem:

**DESTINATÁRIO: AOCP Concursos Públicos**  
**Caixa Postal 131**  
**Maringá - PR**  
**CEP 87.001-970**

**Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará**  
**(SUSIPE)**

**LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE**  
**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**  
**CARGO: XXXXXXXXXXXXX**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

6.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela AOCP Concursos Públicos obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 6.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

6.5.1 A AOCP Concursos Públicos não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

6.7 A AOCPC Concursos Públicos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br) a partir da data provável de 16/02/2018. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br), no período das 0h00min do dia 19/02/2018 até as 23h59min do dia 20/02/2018, observado horário local de Belém/PA.

## 7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br) na data provável de 16/02/2018.

7.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br), no período das 0h00min do dia 19/02/2018 até as 23h59min do dia 20/02/2018, observado o horário local de Belém/PA.

7.4 A AOCPC Concursos Públicos, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br).

## 8. DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

**TABELA 8.1**

CARGO: AGENTE PRISIONAL							
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
1ª	Prova Objetiva (1) - conforme item 9	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório	
		Legislação	10	0,2	2		
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6		
	<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>			<b>50</b>	<b>-----</b>	<b>10</b>	<b>-----</b>
	Prova Discursiva (1)	De acordo com o item 11	1	10	<b>10</b>	Eliminatório e Classificatório	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>20</b>	<b>-----</b>	
2ª	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 12			Eliminatório		
	Exame Médico	Exame médico e laboratorial	De acordo com o item 13	Eliminatório			
	Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 14	Eliminatório				
	Investigação de Antecedentes Pessoais	De acordo com o item 15	Eliminatório				
	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 18	Eliminatório e Classificatório				

(1) Ver os conteúdos programáticos no Anexo II deste Edital.

8.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva e prova discursiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

8.3 A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a Tabela do item 8. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

8.4 O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

9.1 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas nas cidades relacionadas na Tabela 5.1 deste Edital, sendo elas: Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Itaituba e Altamira, Estado do Pará.

9.1.1 O candidato deverá selecionar no Formulário de Solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Inscrição, a cidade que deseja realizar todas as etapas, conforme determinações do item 4 ou 5, conforme o caso. Após concluída a solicitação de inscrição, o candidato não poderá, em hipótese alguma, alterar a cidade selecionada.

9.1.2 A AOCPC Concursos Públicos poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatas para essa(s), conforme as necessidades.

9.2 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de 11 de março de 2018, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br) e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

9.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

9.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br) a partir de 26 de fevereiro de 2018.

9.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.4 O local de realização das provas, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

9.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br).

9.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

9.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetiva e discursiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

9.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

9.6 Não haverá segunda chamada para as provas objetiva e discursiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

9.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

9.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

9.8.1 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

9.8.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

9.8.3 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;

9.8.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

9.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

9.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 9.24 deste Edital;

9.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 9.24 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo à AOCPC Concursos Públicos a aplicação da penalidade devida.

9.9 A AOCPC Concursos Públicos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 9.24 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela AOCPC Concursos Públicos e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

9.10 A AOCPC Concursos Públicos não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso.

9.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas objetiva e discursiva, salvo o previsto no subitem 6.2.2 deste Edital.

9.13 A AOCPC Concursos Públicos coletará impressões digitais dos candidatos, bem como utilizará detectores de metais.

9.14 Ao terminar as provas objetiva, e discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (prova objetiva) e Folha da Versão Definitiva (prova discursiva) devidamente preenchidas e assinadas.

9.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.

9.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

9.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

9.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

9.15.5 A prova discursiva deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora.

9.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início das provas, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

9.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da prova objetiva e Folha da Versão Definitiva da prova discursiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões, e nem qualquer tipo de anotação de suas respostas.

9.18 No dia de realização da prova objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o laque dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas, e Folhas da Versão Definitiva, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva da sala.

9.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 9.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, e Folha da Versão Definitiva, devidamente preenchidas e assinadas.

9.20 A aplicação das provas objetiva e discursiva terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

9.21 Os espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva e Versão Definitiva da Prova Discursiva do candidato serão divulgados no endereço eletrônico da AOCPC Concursos Públicos [www.aocpc.com.br](http://www.aocpc.com.br), na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

9.22 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 8.1 deste Edital.

9.23 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme o item 11 deste Edital.

- 9.24 Será eliminado na prova objetiva, e conseqüentemente do concurso, o candidato que:
- 9.24.1 não estiver presente no local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
- 9.24.2 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 9.24.3 for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
- a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, gravata, etc;
- 9.24.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;
- 9.24.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 9.24.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 9.24.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 9.24.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 9.24.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 9.24.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 9.24.11 desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou de coordenação, assim como proceder de forma a perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova, incorrendo em comportamento indevido;
- 9.24.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- 9.24.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- 9.24.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 9.24.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 9.20;
- 9.24.16 recusar-se a entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva, ao término do tempo destinado à realização das provas;
- 9.24.17 não atingir a pontuação mínima ou critério estabelecido para aprovação, em quaisquer das fases ou etapas do concurso, previstas em Edital.
- 9.24.18 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.24.19 Aos candidatos com cabelos longos, poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a perfeita visualização da região auricular, a título de inspeção durante a realização das provas, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.
- 9.24.20 No dia de realização da prova objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos conclua a realização da prova.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 10.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 10.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

## 11. DA PROVA DISCURSIVA

- 11.1 A Prova Discursiva será realizada para o cargo de Agente Prisional, juntamente à prova objetiva.
- 11.1.1 Somente serão corrigidas as Dissertações dos candidatos que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 8.4 e que estiverem classificados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas estabelecidas para cada cargo na Tabela 2.1 deste Edital, além de não serem eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 11.1.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite disposto no subitem 11.1.1, terão sua prova discursiva corrigida.
- 11.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido no subitem 11.1.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.4, estarão automaticamente desclassificados no Concurso Público.
- 11.2 A Dissertação será elaborada a partir de um tema proposto, com base em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual "Dissertação" e o seu texto deverá apresentar valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma, os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual.
- 11.3 A prova discursiva terá o valor máximo de 10 (dez) pontos. O candidato deverá obter 40% (quarenta por cento) ou mais do total de pontos na prova discursiva para não ser eliminado do concurso público.
- 11.4 A FOLHA DA REDAÇÃO será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.
- 11.5 O candidato disporá de, no mínimo, 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas para elaborar sua Dissertação, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de 30 (trinta) linhas permitida para a elaboração de seu texto.
- 11.5.1 A Dissertação deverá ser manuscrita, na folha de Versão Definitiva, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- 11.6 A Prova Discursiva será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:
- a) atendimento ao tema proposto;
- b) clareza de argumentação/senso crítico;

- c) seletividade de informação;
- d) criatividade/originalidade;
- e) atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa;
- f) coerência (progressão, articulação, informatividade, não contradição);
- g) coesão referencial e sequencial;
- h) atendimento à proposta e ao gênero ou tipologia textual solicitada.
- 11.7 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) e estará automaticamente eliminado do concurso público se:
- a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
- b) não desenvolver o tema no gênero ou tipologia textual exigida;
- c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) redigir seu texto a lápis ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
- e) desenvolver o texto com menos de 15 (quinze) linhas;
- f) não apresentar sua Dissertação, na folha de Versão Definitiva, ou entregá-la em branco, ou, ainda, desenvolvê-la com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- g) apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- 11.8 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do Item 17 deste Edital.

## 12. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 12.1 A Avaliação Psicológica será realizada para o cargo de Agente Prisional. Somente será convocado a participar desta etapa do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida nos subitens 8.4 e 11.3, e estar classificado até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.1.1 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 12.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.4, não serão convocados para a avaliação psicológica e estarão automaticamente eliminados do concurso.

TABELA 12.1

Código do Cargo	Região de lotação da vaga	Classificação para convocação à Avaliação Psicológica	
		Masculino	Feminino
201.1	Carajás	80ª	20ª
201.2	Xingu	80ª	20ª
201.3	Metropolitana	810ª	140ª
201.4	Baixo Amazonas	130ª	20ª
201.5	Guamá	1150ª	50ª

- 12.1.2 Havendo candidatos empatados no limite da classificação citada no subitem 12.1.1, com a mesma nota final nas provas objetiva e discursiva, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de classificação, para fins de aplicação da linha de corte e convocação para a avaliação psicológica:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia da inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obter a maior nota na prova objetiva em Conhecimentos Específicos;
- c) obter a maior nota na prova objetiva em Língua Portuguesa;
- d) obter a maior nota na prova objetiva em Legislação;
- e) obter a maior nota na prova discursiva;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 12.2 A avaliação psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado APTO ou INAPTO para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está inscrito, exclusivamente.
- 12.2.1 O processo de avaliação obedecerá ao disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e Resolução 01/2017 SUSIPE, sendo constituído de instrumentos e técnicas psicológicas aplicadas de forma individual e coletiva.
- 12.2.2 Para efeitos deste Edital considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições/perfil do cargo.
- 12.3 A Avaliação Psicológica, será realizada em duas etapas obrigatórias: 1ª Etapa – Testagem Coletiva e 2ª Etapa – Entrevista Individual, e sua finalidade é avaliar as condições emocionais e cognitivas do candidato para o desempenho do cargo.
- 12.3.1 A Testagem Coletiva – 1ª Etapa da Avaliação Psicológica, consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício do cargo para o qual está inscrito.
- 12.3.2 A Entrevista Individual – 2ª Etapa da Avaliação Psicológica, ocorrerá após a 1ª Etapa – Testagem Coletiva, em local, dia e horário a ser definido posteriormente. Será realizada individualmente, por psicólogo regularmente registrado no CRP - 10, e em dia com suas obrigações para com a categoria. O local da entrevista será divulgado oportunamente, e deve oferecer as condições físicas necessárias para sua realização, como, privacidade, possibilidade de preservar o sigilo, sem interrupções externas ou ruídos, e temperatura adequadas.
- 12.3.2.1 O candidato será considerado APTO, se satisfizer, conjuntamente os critérios definidos na 1ª e na 2ª Etapa da mesma.
- 12.3.3 A inaptidão do candidato na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 12.3.4 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 12.3.5 Será considerado INAPTO o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 12.3.5.1 Por ocasião da avaliação psicológica o candidato será observado nos seguintes requisitos psicológicos:

- a) inteligência, no mínimo, mediana;
- b) controle e equilíbrio emocional;
- c) atenção, percepção e memória;
- d) resistência à pressão e frustração;
- e) agressividade controlada;
- f) facilidade de se relacionar e de se comunicar;
- g) iniciativa e dinamismo;
- h) controle da ansiedade e da impulsividade.

12.3.5.2 O candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas nos moldes do item 12.13 deste edital, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

12.4 A AOCPC Concursos Públicos nomeará equipe especializada para proceder à avaliação dos candidatos.

12.5 A avaliação psicológica – Primeira e Segunda Etapa realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

12.5.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

12.5 O local, a data e o horário da realização da avaliação psicológica, serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da Avaliação Psicológica, podendo conter normas e informações complementares pertinentes. A Avaliação Psicológica será realizada nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 12.2:

TABELA 12.2

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física
Metropolitana	Belém
Guamá	Castanhal
Carajás	Marabá
Baixo Amazonas	Santarém
Xingu	Altamira

12.5.1 Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização da Avaliação Psicológica.

12.5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

12.5.3 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

12.5.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova de desempenho didático e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

12.5.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

12.5.6 Não haverá segunda chamada para a avaliação psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação psicológica, Primeira e Segunda Etapa, no local e horário previstos para a sua realização.

12.5.7 Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta fase do certame.

12.6 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

12.7 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

12.8 Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a) não comparecer no dia e horário divulgados no edital de convocação para essa fase;
- b) durante a aplicação da avaliação psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos, equipamentos que emitam sinal sonoro, etc;
- c) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Avaliação Psicológica – Primeira e Segunda Etapa, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) deixar de assinar a lista de presença;
- g) sair do recinto em que estiver sendo aplicada a avaliação psicológica, fora das normas contidas no edital de convocação para realização da avaliação psicológica;
- h) for considerado inapto para o cargo.

12.9 Quanto ao resultado da avaliação psicológica, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital. Será disponibilizado o link para interposição de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica somente após a realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica.

12.10 Preliminarmente à interposição de recurso referente ao resultado da Avaliação Psicológica, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão na Avaliação Psicológica;
- b) o local, a data e o horário da realização da entrevista devolutiva da avaliação psicológica, do candidato considerado inapto, serão divulgados oportunamente em edital para este fim;
- c) não será permitido ao candidato a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados, durante a entrevista devolutiva da avaliação psicológica;
- d) será entregue ao candidato uma cópia de Laudo da Avaliação Psicológica, com os parâmetros alcançados na avaliação dos atributos psicológicos, os quais foram estabelecidos no perfil profissional referenciado ao cargo;

e) somente o candidato poderá ter acesso à documentação pertinente a sua avaliação psicológica, na presença de um psicólogo integrante da equipe da AOCPC Concursos Públicos não sendo permitido, em hipótese alguma, a realização da entrevista devolutiva e/ou entrega de laudos a terceiros, mediante procuração;

f) Durante a entrevista devolutiva o candidato poderá fazer-se acompanhar de um psicólogo (assistente técnico), de sua escolha e contratado as suas expensas, devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia. O psicólogo, assistente técnico, deverá esclarecer suas dúvidas e observar os testes, e os manuais técnicos dos mesmos, no momento da entrevista devolutiva, pois não poderá remover os testes do local;

g) Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanhar, gravar a sessão de entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato testes psicológicos aplicados ao candidato.

12.11 A avaliação psicológica PRIMEIRA ETAPA – Testagem Coletiva, seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETROS (PERCENTIL) <sup>(1)</sup>
<b>1) Inteligência;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>2) Atenção Concentrada;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>3) Percepção;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>4) Memória;</b>	Maior ou Igual a 25%
<b>5) Persuasão;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>6) Controle Emocional (*);</b>	Menor ou Igual a 50%
<b>7) Sociabilidade / Comunicação;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>8) Agressividade (*);</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>9) Iniciativa / Dinamismo;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>10) Resistência à Frustração / Depressão (*);</b>	Menor ou Igual a 50%
<b>11) Impulsividade / Ansiedade (*);</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>12) Disciplina;</b>	Maior ou Igual a 30%
<b>13) Flexibilidade.</b>	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(\*) As características Controle Emocional, Agressividade, Resistência à Frustração / Depressão e Impulsividade / Ansiedade, serão avaliadas por um teste psicológico cujos fatores que mensuram essas características acima são definidos pelo seu contrário. Dito de outra forma, por exemplo, a característica Impulsividade / Ansiedade pode ser entendida como a baixa capacidade de Ponderação e Prudência. Assim, um resultado alto em ponderação / prudência, interpreta-se como baixa Impulsividade / Ansiedade. Assim, se mensurarmos a característica de Ponderação / Prudência, estaremos, ao mesmo tempo, mensurando a característica de Impulsividade / Ansiedade.

12.12 Para efeito de aferição dos requisitos psicológicos, serão consideradas as seguintes características:

- a) Prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;
  - b) Indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;
  - c) Restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada, atenção, percepção e memória com percentuais inferiores.
- 12.13 Será considerado inapto o candidato que incorrer em um dos critérios abaixo estabelecidos:
- a) quatro características prejudiciais;
  - b) três características prejudiciais e duas indesejáveis;
  - c) duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
  - d) três características indesejáveis;
  - e) duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
  - f) duas características indesejáveis e duas restritivas;
  - g) uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

12.14 A Avaliação Psicológica – SEGUNDA ETAPA – Entrevista Individual, será avaliada a partir da observação dos seguintes aspectos: organização do pensamento, clareza nas respostas, facilidade de expressão, ausência de gagueira, vida egressa, nível de motivação ao cargo pleiteado, relacionamento interpessoal durante a entrevista, uso de medicamentos contínuos e uso de substâncias entorpecentes. Ao final da realização da entrevista, o psicólogo entrevistador classificará o candidato, conforme o seu desempenho na mesma, como APTO E INAPTO.

12.15 Será considerado apto na Avaliação Psicológica o candidato que, submetido a Primeira Etapa da Avaliação Psicológica, não se enquadrar em nenhum dos critérios definidos no subitem 12.13, e ser considerado apto na Segunda Etapa - Entrevista Individual.

### 13. DO EXAME MÉDICO

13.1 O Exame Médico, de caráter eliminatório, para avaliação de exame médico e laboratoriais, está de acordo com os termos da Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015 e da Resolução 02/2017 SUSIPE e será realizada para o cargo de Agente Prisional.

13.1.1 A avaliação médica será composta de avaliação clínica, realizada por junta médica e de exames complementares (médicos e laboratoriais).

13.2 Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado APTO na Avaliação Psicológica, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

13.3 Os candidatos convocados para o Exame Médico deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 13.5. Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pela AOCPC Concursos Públicos quando da realização do Exame Médico.

13.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão. Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

13.3.2 Os exames laboratoriais e médicos serão avaliados por junta médica designada pela AOCPC Concursos em complementação à avaliação clínica.

13.3.2.1 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

13.3.2.2 A junta médica, após análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, emitirá parecer conclusivo de aptidão ou inaptidão do mesmo.

13.3.2.3 Se na análise dos exames laboratoriais e médicos, for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se a mesma é:

- Incompatível com o cargo pretendido;
- potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- determinante de frequentes ausências;
- capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- potencialmente incapacitante a curto prazo.

13.3.2.4 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no item acima, o candidato será considerado INAPTO.

13.4 O local, a data e o horário da realização da Exame Médico, assim como normas complementares pertinentes, serão divulgados no Edital de convocação para esta etapa. O Exame Médico será realizado nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 13.1:

TABELA 13.1

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física
Metropolitana	Belém
Guamá	Castanhal
Carajás	Marabá
Baixo Amazonas	Santarém
Xingu	Altamira

13.4.1 Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização do Exame Médico.

13.5 O candidato deverá apresentar, no dia do exame médico, os seguintes exames, obrigatoriamente acompanhados dos respectivos laudos:

- Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total, triglicérides, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL, HbsAg, anti HVC e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH);
- Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS);
- Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);
- Exame radiográfico (RX), com o respectivo laudo para tórax PA e perfil;
- Cardiológicos, todos com laudo, emitidos e assinados por Médico Cardiologista:
  - Avaliação clínica cardiológica;
  - Eletrocardiograma;
  - Ecocardiograma bidimensional com Doppler;
  - Ergométrico.
- Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica, conforme o modelo expresso no anexo I desta Resolução.

g) Exames antidrogas: será realizado exame com janela de detecção mínima de 60 dias, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção de:

- maconha;
- metabólicos do delta-9 THC;
- cocaína;
- anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados)
- opiáceos.

13.5.1 Será realizada avaliação antropométrica, que mensurará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

I - O cálculo do IMC será realizado pela fórmula  $IMC = \frac{Kg}{m^2}$  (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

II - O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25;

III - Os candidatos que apresentem IMC acima de 25 e até o limite de 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela Junta de Saúde do Concurso.

13.5.2 Serão verificadas tatuagens, para identificar as que expressam motivos ofensivos à raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos às ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, sendo eliminado do certame o candidato que possuir tatuagens com essas características.

13.6 O resultado para cada um dos Exames do Exame Médico será expresso por uma das seguintes menções, conforme segue:

13.6.1 Recomendado - Para o candidato que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

- ter comparecido ao Exame Médico;
- ter feito a entrega de todos os exames, laudos e imagens relacionados no item 13 deste Edital, dentro dos prazos estabelecidos, e que na conferência do material foi constatada não haver pendência, ou as pendências resolvidas dentro do prazo estabelecido;

c) não ter sido enquadrado em nenhuma das condições incapacitantes relativas ao Exame Médico estabelecidas neste Edital;

13.6.2 Não Recomendado - Para o candidato que não satisfazer, pelo menos, uma das condições elencadas no subitem 13.6.1, ou ter tido julgamento desfavorável no recurso referente o Exame Médico.

13.7 O candidato será considerado recomendado ou não recomendado em cada um dos exames do Exame Médico, de acordo com a conclusão do resultado do Exame Médico. O candidato considerado não recomendado, após definição de recurso porventura impetrado, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma no certame.

13.8 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, por ocasião da realização do Exame Médico, não estiver em condição de saúde compatível com o cargo pretendido.

### 13.9 DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES NO EXAME MÉDICO

13.9.1 Para o ingresso quadro de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), Estado do Pará, o candidato não poderá ser enquadrado em nenhuma condição incapacitante ou causa de inabilitação.

13.9.2 Estão listadas nos incisos de I a XV e em suas respectivas alíneas, as condições incapacitantes referentes ao Exame Médico, a seguir indicadas:

I - Cabeça e Pescoço: Tumores malignos na área de cabeça e pescoço; alterações estruturais de glândula tireoide, com repercussões em seu desenvolvimento; deformidades congênicas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional na área da cabeça e pescoço;

II - Ouvidos e audição: perda auditiva maior que 25 decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); perda auditiva maior que 30 decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); otosclerose; labirintopatia; otite média crônica;

III - Olhos e Visão: acuidade visual a seis metros: avaliação de cada olho separadamente; acuidade visual com a melhor correção óptica: serão aceitos – 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro olho; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até três interpretações incorretas no teste completo Ishihara; pressão intraocular: fora dos limites compreendidos entre 10 e 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações corneanas; sequelas de traumatismo e queimaduras; doenças congênicas e adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais (estrabismo superior a 10 dioptrias prismáticas); ceratocone; lesões retinianas, retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e (ou) no campo visual, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia completa;

IV - Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago: anormalidades estruturais congênicas ou não, com repercussão funcional; desvio acentuado de septo nasal, quando associado a repercussão funcional; mutilações, tumores, atresias e retrações; fistulas congênicas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição;

V - Pele e Tecido Celular Subcutâneo: infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes, micoses profundas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos crônicos ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto-imunes; ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo; Hanseníase; psoríase grave com repercussão sistêmica; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; colagenose – lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular – eritema nodoso; neuplasia maligno;

VI - Sistema Pulmonar: doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; tumores malignos do pulmão ou pleura; radiografia de tórax: deverá ser normal, avaliando-se a área cardíaca, não são incapacitantes alterações de pouca significância e (ou) aquelas desprovidas de potencialidade mórbida e não associadas a comprometimento funcional;

VII - Sistema Cardiovascular: doença coronariana; miocardiopatias; hipertensão arterial sistêmica, não controlada ou com sinais de repercussão em outro órgão; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressalvada a comunicação interatrial, a comunicação interventricular e a persistência do canal arterial – desde que corrigidos cirurgicamente, e a presença de valva aórtica bicúspide, desde que não esteja associada a repercussão funcional; valvulopatia adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral que não esteja associada a repercussão funcional; pericardite crônica; arritmia cardíaca complexa e (ou) avançada; linfedema; fistula arteriovenosa; angiodisplasia; arteriopatia oclusiva crônica – arteriosclerose obliterante, tromboangeíte, obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva crônica – aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional – doença de Raynaud, acrocianose, distrofia simpático reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico;

VIII - Abdome e Trato Intestinal: hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário à inspeção ou palpação; visceromegalias; formas graves de esquistossomose e de outras parasitoses (como por exemplo: doença de Chagas, Calazar, Malária, Amebíase extraintestinal); história de cirurgia significativa ou ressecção importante (quando presente deve-se apresentar relatório cirúrgico, descrevendo o motivo da operação, relatório descritivo do ato operatório, além de resultados de exames histopatológicos – quando for o caso); doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal ou distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores malignos; doenças inflamatórias intestinais; obesidade mórbida;

IX - Aparelho Gênit-Urinário: anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias, associadas à repercussões funcionais; uropatia obstrutiva crônica; prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terciária; varicocele e (ou) hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia; urina: sedimentoscopia e elementos anormais mostrando presença de: cilindria, proteinúria (++) , hematúria (++) , glicosúria (correlacionar com glicemia de jejum), atentando-se ao fato de que a presença de proteinúria em candidatos do gênero feminino pode representar variante da normalidade, quando associadas ao período menstrual; a existência de testículos único, bolsa não é incapacitante desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita, a hipospádia balcânica não é incapacitante;

X - Aparelho Osteomioarticular: doença infecciosa óssea e articular (osteomielite); alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; escoliose desestruturada e descompensada, apresentado ângulo de Cobb maior do que 10° (tolerância de até 3°); lordose acentuada, associada com ângulo de Ferguson maior do que 45° (radiografia em posição ortostática e paciente descalço); hipercifose com ângulo de Cobb maior do que 45° e com acunhamento maior do que 5° em, pelo menos, três corpos vertebrais consecutivos; genu recurvatum com ângulo maior do que 5° além da posição neutra na radiografia em projeção lateral, paciente em decúbito dorsal com elevação do calcâneo de 10 cm, em situação de relaxamento; genu varum que apresente distância bicondilar maior do que 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com cargas, mostrem ângulo de 5°, com tolerância de mais ou menos 3°, no gênero masculino, no eixo anatômico; genu valgum que apresente distância bimaleolar maior do que 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com cargas, mostre ângulo de 5° no gênero masculino, no eixo anatômico; discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame, encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm (0,10 cm) confirmado mediante exame de escanometria, dos membros inferiores; espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos); discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral, presença de material de síntese, exceto quando utilizado para fixação de fraturas, desde que estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea, artrodese em qualquer articulação; próteses articulares de quaisquer espécies; doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatória, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; casos duvidosos deverão ser esclarecidos por Perícia Médica Oficial; luxação recidivante de qualquer articulação, inclusive ombros, frouxidão ligamentar generalizadas ou não, instabilidade em qualquer articulação; fratura viciosamente consolidada, pseudoartrose; doenças inflamatórias e degenerativas osteoarticular, incluindo as necroses avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas

sequelas; artropatia gotosa, contraturas musculares crônicas, contratura de Dupuytren; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos, incluindo tendinopatias em membros superiores e inferiores; deformidades congênicas ou adquiridas dos pés (pé cavo-varo, pé planos rígido, hálux-valgo, hálux-varo, hálux-rígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileia, dedo extranumerário, coalizões tarsais); ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades; qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve;

XI - Doenças Metabólicas e Endócrinas: diabetes mellitus; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireoide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica; doenças metabólicas;

XII - Sangue e Órgãos Hematopoéticos: anemias, exceto as carências; doenças linfoproliferativa maligna – leucemia, linfoma; doenças mieloproliferativa – mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; distúrbios hereditários da coagulação e da anticoagulação e deficiências da anticoagulação (trombofilias);

XIII - Doenças Neurológicas: infecção do sistema nervoso central; doenças vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo craneioencefálico; distúrbios do desenvolvimento psicomotor; doenças degenerativas e hereditárias, distúrbios dos movimentos; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes e esclerose múltipla; epilepsias e convulsões; eletroencefalograma digital com mapeamento: fora dos padrões normais;

XIV - Doenças Psiquiátricas: transtornos mentais e de comportamento decorrente do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor; transtornos neuróticos; transtornos de personalidade e de comportamento; retardo mental; dependência de álcool e drogas;

XV - Doenças Reumatológicas: artrite reumatoide; vasculites sistêmicas primárias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangiite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doenças de Kawasaki, arterite de Takayasu), arterite de células gigantes, púrpura de Henoch-Shölein; lúpus eritematoso sistêmico; fibromialgia; síndrome de Sjögren; síndrome de Behçet; síndrome de Reiter; espondilite anquilosante; dermatopolimiosite; esclerodermia;

XVI - Tumores e Neoplasias:

a) qualquer tumor maligno;

b) tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo;

c) se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos, deverá justificar sua conclusão.

13.10 Não haverá segunda chamada para realização do Exame Médico, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local do Exame Médico na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.

13.11 Quanto ao resultado do Exame Médico, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

#### 14. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

14.1 A Prova de Aptidão Física será realizada e realizado para o cargo de Agente Prisional. Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado RECOMENDADO no Exame Médico, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

14.2 A prova de aptidão física, de caráter eliminatório, visa avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes do cargo pretendido.

14.2.1 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova de aptidão física, sendo eliminado do certame o candidato considerado INAPTO, conforme critérios das Tabelas 14.2 e 14.3.

14.2.2 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de aptidão física será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

14.2.3 Será considerado APTO na prova de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

14.3 O local, a data e o horário da prova de aptidão física serão oportunamente divulgados em Edital de convocação para realização desta prova. A prova de aptidão física será realizada nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 14.1:

TABELA 14.1

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física
Metropolitana	Belém
Guamá	Castanhal
Carajás	Marabá
Baixo Amazonas	Santarém
Xingu	Altamira

14.3.1 Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização da Prova de Aptidão Física.  
14.3.1 Não haverá segunda chamada para realização da prova de aptidão física, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da prova na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.

14.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:

a) documento oficial de identificação com foto (original);

b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;

c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.

14.4.1 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

14.4.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão

física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

14.4.3 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

14.4.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova de aptidão física e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

14.5 A prova de aptidão física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

14.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

14.7 Na Prova de Aptidão Física o candidato deverá atingir a pontuação mínima de 9 (nove) pontos, na soma dos pontos das três provas, sob pena de inaptidão.

14.8 Quanto ao resultado da prova de aptidão física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

14.9 A prova de aptidão física será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas 14.2 e 14.3, conforme segue:

TABELA 14.2

TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA - MASCULINO	
<b>Execução:</b>	
I - ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação e supinação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;	
II - ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;	
III - a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:	
- O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;	
- A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.	
Não será permitido ao candidato:	
a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo, para tanto, permitida a flexão das pernas;	
b) receber qualquer tipo de ajuda física;	
c) utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;	
d) apoiar o queixo na barra.	
Número de flexões	Pontos
De zero a 1	0 (eliminado)
2	2
3	3
4	4
5 ou mais	5
Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira após cinco minutos.	

TABELA 14.3

TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA - FEMININO	
<b>Execução:</b>	
I - ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação e supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;	
II - ao comando "iniciar", depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal do exame inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição, sendo que o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.	
Não será permitido à candidata:	
a) Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;	
b) Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;	
c) Ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra; ou	
d) Apoiar o queixo na barra.	
Tempo em Suspensão	Pontos
De zero a 8s	0 (eliminado)
De mais de 8s a 13s	2
De mais de 13s a 18s	3
De mais de 18s a 23s	4
Mais de 23s	5
Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira após cinco minutos.	

TABELA 14.3

TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL	
<b>Execução:</b>	
I - ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial, em pé, estático, com os pés paralelos e sem tocar a linha;	
II - ao comando "iniciar", o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até a marca no solo, de qualquer parte do corpo do candidato que estiver mais próxima da linha;	
III - a marcação levará em consideração as seguintes observações:	
A última parte do corpo (mais próxima da linha de saída) que tocar o solo será referência para a marcação;	
Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.	
O Teste de Impulsão Horizontal será realizado em piso adequado, em uma superfície plana e uniforme.	

Não será permitido ao(a) candidato(a):		
a) receber qualquer tipo de ajuda física;		
b) utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;		
c) perder o contato de nenhum dos pés com o solo antes da impulsão;		
d) tocar com o(s) pé(s) na linha de medição inicial (salto "queimado");		
e) projetar o corpo à frente com conseqüente rolamento.		
<b>Distância</b>		<b>Pontos</b>
<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	
Igual ou inferior a 1,70 m	Igual ou inferior a 1,30 m	0 (eliminado)
de 1,71 m a 1,80 m	de 1,31 m a 1,40 m	2
de 1,81 m a 1,90 m	de 1,41 m a 1,50 m	3
de 1,91 m a 2,00 m	de 1,51 m a 1,60 m	4
Igual ou superior a 2,01 m	Igual ou superior a 1,61 m	5
Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira ou queimar o salto, após cinco minutos.		
VII o salto iniciado, mesmo que "queimado", será contado como tentativa, e dois saltos "queimados" implicará a eliminação do candidato.		

TABELA 14.4

<b>CORRIDA DE 12 MINUTOS</b>		
<b>Execução:</b>		
I – o candidato deverá, no tempo de 12 minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;		
II – o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora emitido por sinal sonoro;		
III – após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca.		
O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas e marcação escalonada a cada 10 metros.		
Não será permitido ao(a) candidato(a):		
a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;		
b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 minutos, sem ter sido liberado pela banca;		
c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.		
<b>Distância</b>		<b>Pontos</b>
<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	
Igual ou inferior a 2.100 m	Igual ou inferior a 1.700 m	0 (eliminado)
De 2.101 m a 2.300 m	De 1.701 m a 1.900 m	2
De 2.301 m a 2.500 m	De 1.901 m a 2.100 m	3
De 2.501 m a 2.700 m	De 2.101 m a 2.300 m	4
Igual ou superior a 2.701 m	Igual ou superior a 2.301 m	5
Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.		

14.10 Para ser considerado APTO o candidato deverá fazer uma somatória de no mínimo 9 (nove) pontos, de um total máximo de (15) quinze pontos. Será considerado INAPTO na Prova de Aptidão Física o candidato que não alcançar o mínimo exigido.

## 15. DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

15.1 Será de responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), a realização da Investigação de Antecedentes Pessoais que consiste na verificação de antecedentes pessoais, na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Lei Nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015 e Resolução nº 04/2017 SUSIPE.

15.1.1 A Investigação para verificação dos antecedentes pessoais do candidato dar-se-á durante todo o transcurso do concurso, incluindo 1ª e 2ª fases, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem possuir idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo a que concorre.

15.2 A Investigação de Antecedentes Pessoais tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade do cargo pretendido, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a realização das funções inerentes ao cargo pretendido.

15.3 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação.

15.4 O candidato preencherá, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), conforme Anexo III deste Edital, disponível no endereço eletrônico da AOCF Concursos Públicos [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), que deverá ser devidamente entregue e assinada pelo candidato, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem 15.4.1.

15.4.1 O candidato deverá apresentar, em momento definido em Edital de convocação específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I - certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

II - certidão de quitação eleitoral;

III - antecedente criminal da Polícia Federal;

IV - antecedente criminal da Polícia Civil;

V - certidão negativa da Justiça Comum;

VI - certidão negativa da Justiça Militar do Pará;

VII - certidão negativa da Justiça Federal, seção judiciária do Pará.

15.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

15.4.3 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

15.5 A comissão poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

15.6 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

I – vício de embriaguez;

II - uso de droga ilícita;

III - envolvimento com prática ou exploração de prostituição;

IV – ter sofrido condenação judicial transitada em julgada pela prática de infração penal

V - demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função

pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta, nas esferas estadual e municipal, a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, mesmo que com base em legislação especial;

VI - declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa;

15.7 Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I – deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no subitem 15.4.1, nos prazos estabelecidos no Edital;

II - apresentar documento ou certidão falsos;

III - apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 15.4.1, deste Edital;

IV – apresentar documentos rasurados;

V – tiver sua conduta enquadrada em qualquer dos incisos previstos no subitem 15.6, deste Edital;

VI - tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais - FIC ou de suas atualizações.

15.8 A apuração dos dados colhidos na investigação criminal é de competência de Comissão, especificamente formada para essa finalidade, nos termos do artigo 4º e artigo 12, da Resolução nº 04/2017

15.9 Os candidatos que forem considerados contraindicados na Investigação de Antecedentes Pessoais, após decorrido ampla defesa e contraditório, serão eliminados do concurso e não possuirão classificação alguma no certame.

15.10 Será publicada em Edital específico a relação dos candidatos eliminados do concurso público com base na Investigação de Antecedentes Pessoais.

## 16. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

16.1 Será classificado para a segunda fase do concurso público o candidato que obtiver os parâmetros, pontuação e classificação mínimas exigidas para a aprovação na primeira fase do concurso, nos termos deste edital.

16.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.

16.3 A Nota Final do candidato ao cargo de AGENTE PRISIONAL será igual à soma da nota obtida na prova objetiva e prova discursiva.

16.4 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº

10.741/2003 (Estatuto do Idoso)

b) obter a maior nota na prova objetiva em Conhecimentos Específicos;

c) obter a maior nota na prova objetiva em Língua Portuguesa;

d) obter a maior nota na prova objetiva em Legislação;

e) obter a maior nota na prova discursiva;

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano do nascimento.

16.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de relação contendo a inscrição e o nome do candidato, ordenados da seguinte forma:

a) a nota final do concurso em ordem decrescente de classificação final do certame;

b) a classificação por sexo;

c) a classificação geral.

16.6 Os candidatos eliminados durante o certame, por quaisquer das condições de eliminação previstas, não terão classificação final no concurso.

## 17. DOS RECURSOS

17.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à AOCF Concursos Públicos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

17.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

17.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado e condição especial;

17.1.3 contra as questões da prova objetiva, prova discursiva e o gabarito preliminar;

17.1.4 contra o resultado da prova objetiva;

17.1.5 contra o resultado da prova discursiva;

17.1.6 contra o resultado da avaliação psicológica;

17.1.7 contra o resultado do exame médico;

17.1.8 contra o resultado da prova de aptidão física;

17.1.9 contra o resultado da investigação de antecedentes pessoais;

17.1.10 contra a nota final e classificação dos candidatos.

17.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), sob pena de perda do prazo recursal.

17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 17.1.4, estes deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

17.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 17.1 deste Edital.

17.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

17.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

17.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

17.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

17.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

17.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

17.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

17.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

17.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

17.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar, serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.aocp.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

17.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.aocp.com.br da AOCP Concursos Públicos por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

17.17 A Banca Examinadora da AOCP Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 18. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

18.1 Será de responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), a realização do Curso de Formação Profissional e será ministrado pela Escola de Administração Penitenciária – EAP, no Município de Marituba/PA, BR 010, nº 207 – Bairro Mirizal.

18.1.1 Para a matrícula do curso de Formação Profissional serão convocados os candidatos aprovados e classificados dentro do número o de vagas oferecidas para o cargo, em todas as etapas da 1ª fase deste concurso.

18.2 Os Editais de convocação para Matrícula serão oportunamente divulgados e publicados, de acordo com as normas e legislações pertinentes a este concurso.

18.3 A renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação acarretará automaticamente a eliminação do certame.

18.4 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional do cargo, vigentes à época, por este Edital e pelo Edital de convocação para a matrícula.

18.4.1 Quando da matrícula no Curso de Formação Profissional, o candidato deverá entregar atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado do certame.

18.5 O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, correspondente ao valor do vencimento base dos cargos de nível fundamental, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

18.5.1 A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do Curso de Formação Profissional.

18.6 O Curso de Formação Profissional terá a seguinte carga horária:  
I – Mínimo de trezentas horas/aula, para o cargo de provimento efetivo de Agente Prisional;

18.6.1 As aulas serão presenciais em regime de dedicação exclusiva, e será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis, inclusive sábados, domingos e feriados. Incluirá atividades noturnas, podendo ocorrer em feriados e finais de semana, bem como participação em eventos extras, afora a carga horária já prevista, como palestras, seminários, simpósios etc, a serem designados pela EAP.

18.7 Os componentes curriculares da Avaliação do Curso de Formação Profissional (ACFP) serão indicados pelo IESP. Além da nota das disciplinas regulares será atribuída ao candidato uma nota de "conceito individual", de acordo com os critérios estabelecidos no Regime Acadêmico da EAP.

18.8 A nota da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP do candidato será somada a nota "conceito individual", que irão compor, juntamente ao resultado obtido na prova objetiva, o resultado da nota final do candidato no certame.

18.8.1 A nota mínima para aprovação por disciplina será 7,00 (sete) pontos.

18.8.2 A frequência mínima será de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, por disciplina

### 18.9 DAS CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

18.9.1 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional, e conseqüentemente do Concurso, o candidato-aluno que se enquadrar em, pelo menos, uma das condições seguintes:

a) não ter realizado matrícula no Curso de Formação Profissional no prazo estabelecido no Edital de Convocação;

b) ter seu pedido de matrícula indeferido;

c) não comparecer, por qualquer motivo, para participar das atividades do Curso de Formação Profissional;

d) não possuir frequência mínima de setenta e cinco por cento, da carga horária prevista por disciplina;

e) for considerado contraindicado na Investigação de Antecedentes Pessoais, no resultado definitivo;

f) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional, a ser apurada nos termos do Regime Acadêmico da EAP;

g) obtiver nota inferior à 7 (sete) pontos por disciplina;

h) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e/ou editais.

18.9.2 A candidata grávida poderá submeter-se à avaliação física exigida em tal fase, qual seja, 120 (cento e vinte) dias após o parto ou fim do período gestacional, sem prejuízo de participação nas disciplinas do Curso de Formação Profissional, ficando sua aprovação final condicionada à referida conclusão dos referidos testes.

18.10 Para efeito de classificação final, a média do candidato no Curso de Formação será resultante da soma das notas finais de cada disciplina, dividido pelo número de disciplinas do curso, não podendo ser inferior à 7 (sete) pontos.

18.10.1 Em caso de empate na nota final do curso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)

b) obtiver maior nota no eixo "Disciplina e Segurança";

c) obtiver maior nota no "conceito individual", observado pelos docentes e coordenação nos seguintes quesitos: disciplina, pontualidade, senso de responsabilidade, comportamento moral e social, assiduidade e participação nas atividades programadas;

d) maior frequência no curso;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano do nascimento.

18.11 Será considerado aprovado no concurso público, após realização da primeira fase, o candidato que atender aos requisitos de carga horária, frequência e nota mínima exigidos no Curso de Formação Profissional, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no presente edital.

18.11.1 A classificação final do candidato no concurso público será resultante da média geral das disciplinas do Curso de Formação Profissional, levando em as disposições dos itens 18.10 e 18.10.1 deste edital

18.12 A nomeação e posse no cargo de provimento efetivo dar-se-á após a conclusão, com aproveitamento e homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional.

18.12.1 A escolha das vagas para lotação obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas para o respectivo grupo de formação, observados os critérios de regionalização do curso.

18.13 É vedado o aproveitamento da média final classificatória de cada grupo na escolha das vagas de lotação disponibilizadas a eventuais grupos de formação anteriores ou posteriores, do mesmo certame seletivo.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

19.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos www.aocp.com.br.

19.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

19.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

19.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da AOCP Concursos Públicos, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

19.5 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases e etapas do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases e etapas deste Concurso Público.

19.5.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases e etapas acarretará na sua eliminação do concurso.

19.6 A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) e a AOCP Concursos Públicos não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.

19.6.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase ou etapa do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

19.7 A AOCP Concursos Públicos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

19.8 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do telefone (44) 3344-4222, ou através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@aocp.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao concurso, cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, deverá requerer a alteração junto à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), situada na Travessa do Chaco, 2350- Marco, Belém - PA, 66093-542, enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEAD.

19.8.1 A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a AOCP Concursos Públicos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) endereço residencial desatualizado;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

19.9 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

19.10 Os casos omissos serão resolvidos pela SEAD, ouvida a AOCP Concursos Públicos.

19.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.11.1A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da AOCP Concursos Públicos, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, Cep: 87.050-440, Maringá/PR.

19.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**  
Superintendente do Sistema Penitenciário

**ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE**

**CARGO – 201.1 a 201.5: Agente Prisional**

**Requisitos:** Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria “D” ou “E”.

**Síntese das atribuições:** Garantir ordem e segurança no interior dos estabelecimentos penais; desempenhar ações de vigilância interna, externa e segurança de perímetro nos estabelecimentos penais; exercer atividades de custódia, fiscalização e controle de pessoas presas, sejam provisórios ou condenados em quaisquer dos regimes de cumprimento de pena, submetidas a medida de segurança, monitoramento eletrônico ou penas restritivas de direito; executar operações de transporte, escolta e custódia de pessoas presas em movimentações internas ou externas aos estabelecimentos penais, inclusive internações hospitalares, bem como operações de transferências interestaduais ou entre estabelecimentos penais no interior do Estado; realizar revistas nas dependências dos estabelecimentos penais; realizar ações de controle de acesso em pessoas, veículos e materiais que adentrem ou pretendam adentrar os estabelecimentos penais; exercer, no âmbito de sua competência, apoio ao trabalho desenvolvido pelos demais setores responsáveis pelas assistências previstas na Lei de Execução Penal - LEP; atuar de maneira preventiva e repressiva em situações de emergência que eventualmente ocorram nos estabelecimentos penais, tais como incêndios, rebeliões, motins, tentativas de fuga e outras assemelhadas; conduzir os veículos automotores da Autarquia, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação e exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais.

**ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE**

**NÍVEL MÉDIO****CARGO – 201.1 a 201.5: Agente Prisional**

**Língua Portuguesa:** 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Divisão silábica. 10. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 11. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 12. Locuções verbais (perífrases verbais). 13. Funções do “que” e do “se”. 14. Formação de palavras. 15. Elementos de comunicação. 16. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 17. Concordância verbal e nominal. 18. Regência verbal e nominal. 19. Colocação pronominal. 20. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 21. Elementos de coesão. 22. Função textual dos vocábulos. 23. Variação linguística.

**Legislação:** 1. Lei n. 7.210 de 11 de junho de 1984 e alterações, que institui a Lei de Execução Penal: 1.1. Do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal. 1.2. Do Condenado e do Internado: 1.2.1. Da Classificação. 1.2.2. Da Assistência Material. 1.2.3. Da Assistência à Saúde. 1.2.4. Assistência jurídica. 1.2.5. Da Assistência Educacional. 1.2.6. Da Assistência Educacional. 1.2.7. Da Assistência Social. 1.2.8. Da Assistência Religiosa. 1.2.9. Da assistência ao Egresso. 1.3. Do Trabalho interno e externo. 1.4. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina. 1.5. Das faltas disciplinares: 1.5.1. Das Sansões e das Recompensas. 1.5.2. Do Procedimento disciplinar. 1.6. Dos Estabelecimentos Penais. 1.7. Dos Regimes. 1.8. Institutos da LEP: da Autorização de saída, saída temporária, remição de pena, progressão de regime e livramento condicional, comutação e indulto.

2. Noções de Direito Administrativo: 2.1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2.2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 2.3. Poderes administrativos. 2.4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 2.5. Administração pública direta e indireta. 2.6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 2.7. Poder de polícia. 2.8. Responsabilidade Civil do Estado. 2.9. Agentes públicos: espécies. 2.10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 2.11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 2.12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999 e alterações). 2.13. Lei complementar 022/94 e suas alterações (Regimento Interno da Polícia Civil do Pará). 2.14. Lei 8.322, de 14/12/2015 – Reestruturação da SUSIPE. 2.15. Regimento Interno da SUSIPE. 2.16. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). 2.17. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 2.18. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei Estadual Nº 5.810, de 24/01/1994 e alterações. 3. Noções de Direito Constitucional: 3.1. Direitos e deveres fundamentais. 3.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 3.4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais. 3.5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 3.6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

**Conhecimentos específicos:** 1. Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro. 1.1. Lei nº 12.850/2013 (Define Organização Criminosa e Dispõe Sobre a Investigação Criminal, os Meios de Obtenção da Prova, Infrações Penais Correlatas e o Procedimento Criminal) e suas alterações. 1.2. Lei nº 9.613/1998 (Dispõe Sobre os Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores) e suas alterações. 2. Legislação especial. 2.1. Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997 (Antitortura) e suas alterações. 2.2. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Anticorrupção) e suas alterações. 2.3. Lei nº 4.898, de 09 de dezembro 1965 (Abuso de autoridade) e suas alterações. 3. Diversidades e populações vulneráveis no sistema prisional. 3.1. Resolução Conjunta no 1/2014 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional LGBT- Acolhimento LGBT. 3.2. Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Portaria MJ/SPM nº 210/2014). 3.3. Portaria nº 1242/2009-GAB/SUSIPE.

**ANEXO III – DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE  
CONFIDENCIAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO  
Coordenação Geral  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
Execução  
SUSIPE e INSTITUTO DE ENSINO E SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ - IESP**

**INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL  
FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

**O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR ESTA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E ACOMPANHADA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, ABAIXO INDICADA, EM DATA E HORÁRIO OPORTUNAMENTE DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE.**

Documentação Exigida:

- I - certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;  
II - certidão de quitação eleitoral;  
III - antecedente criminal da Polícia Federal;  
IV - antecedente criminal da Polícia Civil;  
V - certidão negativa da Justiça Comum;  
VI - certidão negativa da Justiça Militar do Pará;  
VII - certidão negativa da Justiça Federal, seção judiciária do Pará.

**ATENÇÃO:**

Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma. O candidato deverá imprimir esta Ficha e preenchê-la em letra de forma com caneta de tinta azul ou preta corretamente e completamente, sem emendas ou rasuras.

**CONFIDENCIAL****FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS****CARGO PRETENDIDO:****I – DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

NOME ANTERIOR (SE CASADA) \_\_\_\_\_

APELIDO \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_IDENTIDADE (RG) \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_  
UF \_\_\_\_\_ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_ Nº DE FILHOS  DESTRO  CANHOTORELIGIÃO \_\_\_\_\_ PASSAPORTE \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_TÍTULO DE ELEITOR \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_  
SEÇÃO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO MILITAR (Carta Patente, Reservista, Alistamento, Dispensa, etc)

Nº DOC. \_\_\_\_\_ TIPO DOC. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_  
DT EXPEDIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_CNH Nº DE REGISTRO \_\_\_\_\_ CATEGORIA \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
VENCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1ª HABILITAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**II – DADOS FAMILIARES**

PAI \_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_

CONJUGUE \_\_\_\_\_

IRMÃ(O) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**III - ENDEREÇO ATUAL**

RUA - AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_  
 MORADOR DESDE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**IV - ENDEREÇOS ANTERIORES**

RUA - AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ MORADOR DESDE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ A \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 RUA - AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ MORADOR DESDE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ A \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 RUA - AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ MORADOR DESDE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ A \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**V - EMPREGO ATUAL**

EMPRESA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 FUNÇÃO \_\_\_\_\_ ENCARREGADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 \_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

**VI - EMPREGOS ANTERIORES**

EMPRESA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 FUNÇÃO \_\_\_\_\_ ENCARREGADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 \_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 EMPRESA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 FUNÇÃO \_\_\_\_\_ ENCARREGADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 \_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

**VII - DADOS ESCOLARES - NÍVEL MÉDIO**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ SERIES \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ SERIES \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**VIII - DADOS ESCOLARES - NÍVEL SUPERIOR**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

**IX - ANTECEDENTES****AS RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

- |  |                 |
|--|-----------------|
| 1. Já foi detido ou preso?   | Sim ( ) Não ( ) |
| 2. Respondeu ou responde a Inquérito Policial?   | Sim ( ) Não ( ) |
| 3. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Estadual?   | Sim ( ) Não ( ) |
| 4. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Federal?  | Sim ( ) Não ( ) |
| 5. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual?  | Sim ( ) Não ( ) |
| 6. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?   | Sim ( ) Não ( ) |
| 7. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?   | Sim ( ) Não ( ) |
| 8. Foi beneficiado pela Lei nº 9099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo, suspensão do processo, Art. 89)? | Sim ( ) Não ( ) |
| 9. Respondeu ou responde a Ação Civil?   | Sim ( ) Não ( ) |

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc)).

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Em relação a seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou

respondeu a Inquérito Policial e/ou Processo Criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?  
 Sim ( ) Não ( )

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, da Sindicância UF etc)).

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?

Sim ( ) Não ( )

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc)).

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

#### X – DADOS PATRIMONIAIS

RELACIONE OS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, SEMOVENTES E DE CAPITAL QUE POSSUI COM OS VALORES RESPECTIVOS

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

#### XI – OUTROS DADOS

RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E PERÍODO)

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

RELACIONE QUAIS AS ATIVIDADES QUE REALIZA NOS HORÁRIOS DE FOLGA.

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

VOCÊ TEM VÍCIOS? (FUMO, BEBIDA ETC).

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

#### CONFIDENCIAL

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades dos cargos que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato

#### ANEXO IV – CRONOGRAMA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	18/12
<b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>DATA</b>	
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	29/12 à 05/01
Prazo para envio/entrega da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição	29/12 à 08/01
Divulgação do <b>deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição</b>	<b>16/01</b>
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/01 e 18/01
Divulgação do <b>deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso</b>	<b>24/01</b>
<b>DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>DATA</b>	
<b>PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>29/12/17 à 30/01/18</b>	
Período para pagamento da taxa de inscrição	29/12/17 à 31/01/18
Divulgação do deferimento das inscrições	07/02
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	08/02 e 09/02
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	20/02
<b>DA PROVA OBJETIVA</b>	
<b>DATA</b>	
Divulgação do horário e local da prova	26/02
<b>APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA</b>	
<b>11/03</b>	
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	12/03
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	13/03 e 14/03
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	03/04
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	04/04 e 05/04
Divulgação do resultado Definitivo da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	10/04
<b>DA PROVA DISCURSIVA</b>	
<b>DATA</b>	
Divulgação do candidato habilitado para a correção da prova discursiva	10/04
Divulgação da resposta padrão, da folha de respostas e do resultado preliminar da prova discursiva	23/04
Período para recurso contra o resultado da prova discursiva	24/04 e 25/04
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva e do resultado pós-recurso da prova discursiva	03/05
<b>DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>	
<b>DATA</b>	
Divulgação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	03/05
<b>APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA</b>	
<b>13/05 a 18/05</b>	
Divulgação do resultado da avaliação psicológica - provisório	22/05
Realização da Entrevista devolutiva	28/05
Período para recurso contra o resultado provisório da avaliação psicológica	29/05 e 30/05
Resultado final avaliação psicológica	07/06
<b>EXAME MÉDICO</b>	
<b>DATA</b>	
Convocação dos candidatos habilitados para o Exame de saúde	07/06
<b>REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DE EXAMES</b>	
<b>25/06 à 29/06</b>	
Data para entrega dos exames complementares (Se solicitado)	03/07
Divulgação do resultado provisório do Exame de saúde	08/07
Período para recurso contra o resultado do Exame de saúde	09/07 e 10/07
Divulgação do resultado do Exame de saúde pós-recurso	14/07
<b>DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA</b>	
<b>DATA</b>	
Convocação dos candidatos habilitados para o exame de capacidade física	14/07
<b>APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA</b>	
<b>19/07 a 26/07</b>	
Divulgação do resultado provisório do exame de capacidade física	03/08
Período para recurso contra o resultado do exame de capacidade física	06/07 e 07/07
Divulgação do resultado do exame de capacidade física pós-recurso	10/08
<b>DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS</b>	
<b>DATA</b>	
Convocação dos candidatos habilitados para a Investigação de Antecedentes Pessoais	03/05
<b>DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO ANTECEDENTES PESSOAIS</b>	
<b>14/05</b>	
Divulgação do resultado provisório da Investigação de Antecedentes Pessoais	29/08
Período para recurso contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	30/08 e 31/08
Divulgação do resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais pós-recurso	05/09
<b>DO RESULTADO FINAL</b>	
<b>DATA</b>	
Divulgação do resultado preliminar da classificação dos candidatos	11/09
Período para recurso contra o resultado e classificação	12/09 e 13/09
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO</b>	
<b>20/09</b>	

Protocolo: 262723

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 193, de 15 de dezembro de 2017.**

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

**RESOLVE:** Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

**Fiscal: Teodora Maia Guimarães, Matrícula nº 8014253/1**

**Suplente: Angela Maria dos Santos Rodrigues, matrícula n.º 5094500/8**

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
ROBERIO PAULO DA SILVA - ME(RPS EVENTOS) (CNPJ/MF nº. 20.461.397/0001-26)	CTR N.º 038/2017/IOE	Contratação de empresa para montagem de estande para a Imprensa Oficial no X Salão do livro da Região do Baixo Amazonas	R\$ 23.008,00	Inexigibilidade de licitação n.º 003/2017/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**  
Presidente

**Protocolo: 262507**

**PORTARIA N.º 192, de 15 de dezembro de 2017.**

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

**RESOLVE:** Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

**Fiscal: Zeneide Aparecida Silva de Almeida, matrícula nº 5831598/5**

**Suplente: Nivia Vieira de Campos, matrícula n.º 5919906/2**

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
AMAZON CARD'S S/S LTDA (CNPJ/MF nº. 63.887.699/0001-73)	CTR N.º 044/2017/IOE	Prestação de serviços de fornecimento de vale refeição	R\$ 31.500,00	Pregão Eletrônico n.º 034/2017/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**  
Presidente

**Protocolo: 262394**

## DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria nº 191 de 14 de Dezembro de 2017.**

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

-Designar as servidoras, **MARLUCE DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5214548/4, ocupante do cargo em comissão de **Supervisor II**, e **ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 5094500/8, ocupante do cargo em comissão **Supervisor I**, para desempenharem a função de **Agente de Desenvolvimento e Capacitação/ADC**, a contar de **01.11.2017**.

-Revogar a Portaria nº 106 de 04 de Maio de 2009, publicada no DOE nº 31.411 de 05.05.2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**  
Presidente

**Protocolo: 262377**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria nº 398 de 05 de dezembro de 2017**

CONSIDERANDO, relato constante nos autos do Processo nº 2017/469169, bem como, informações colecionadas nos processos em anexo 2017/457808 e 2017/460335;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 1943/2017 as fls 61 dos autos, com base no Art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Constituir Comissão para abertura de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, com os seguintes servidores: JOSILENE MAUÉS CORREA LOBATO, matrícula 57232992/1, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, lotada DAS/Coordenadoria de Assistência Social, FRANCISCO LUIS CASTELO DA COSTA, matrícula 5231302/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar e, DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS, matrícula 5182590/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação do Relatório conclusivo e, apreciação do Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo: 262221**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

## ERRATA

**ATO: PORTARIA AP Nº 0940 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Aposentar, de acordo com o art. 3º, I, II, III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n. 47/05, combinado com o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/02; na Lei Complementar Orgânica da PGE, Lei n. 41/2002, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n. 50/2005, 56/2006, 68/2009 e 99/2015, e regulamentação dada pelo Decreto 2.576/10; com fulcro ainda em decisão judicial para a não aplicação do redutor constitucional, proferida nos autos do Agravo de Instrumento n. 2013.3.024812-6, tramitado perante a 4ª CCI do TJ/PA.

**SERVIDOR(A): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES**

**MATRÍCULA: 3085384/1**

**ORGÃO: PROCURADORIA DE ESTADO GERAL DO ESTADO - PGE**

**CARGO: PROCURADOR DE ESTADO**

**VALOR: R\$ 35.407,54**

**ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA**

**ONDE LE-SE : ATO: PORTARIA AP Nº 0940 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LEIA-SE : ATO: PORTARIA AP Nº 0989 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Protocolo: 262518**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº. 289 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 261/2017 – NCR - Programa CAPACITASUAS/DG, de 11/12/2017, nos autos do Processo nº 2017/448978.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR**, a contar de 14/08/2017, a **PORTARIA nº. 105/2015 de 16/03/2015**, publicada no DOE nº. 32849 de 18/03/2015, juntamente com sua **ERRATA**, publicada no DOE nº. 32986 de 06/10/2015, que designou o servidor **REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU**, matrícula nº. 57224458, para a função de Coordenador Pedagógico do Programa CapacitaSuas e **HELENO MOREIRA DE PAULA**, matrícula nº. 2640, para a função de Coordenador Geral do Programa CapacitaSuas.

**II – DESIGNAR**, a contar de 14/08/2017, o servidor **REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU**, matrícula nº. 57224458, para a função de Coordenador Geral do Programa CapacitaSuas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RUY MARTINI SANTOS FILHO**

Diretor Geral.

**Protocolo: 262502**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2017330002900, de 14 de dezembro de 2017**  
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002423, de 17 de agosto de 2017, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO BAIÁ.

CPF: 364.433.793-49.

MARCA/MODELO: I/RENAULT FLUENCE DYN20A.

CHASSI: 8A1LZBW2TBL796549.

**Protocolo: 262487**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2017330002898, de 14 de dezembro de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAÚJO.

CPF: 094.435.332-00.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.465,22.

**Protocolo: 262486**

## DIÁRIA

**A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva  
de Fatima da Fonseca Garcia  
Subsecretária da Administração Tributária  
de Administração - DAD PORTARIA  
PORTARIA Nº 2830 de 11 de dezembro de 2017, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidora RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA, nº 0324960302, FISCAL-C, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, objetivo de visita técnica avaliação de sistema administ/instalado no Sefaz/PE e Secretaria de Administração de Pernambuco, no período de 17.12.2017 a 20.12.2017, no trecho Bel/ Recife/ Bel. PORTARIA Nº 2853 de 11 de dezembro de 2017, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor GILVA PINHEIRO RIBEIRO, nº 0585803801, AUDITOR-B, lotado na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de visita técnica para avaliação de sistema administ/, instalado na Sefaz/PE e Secretaria de Administração de Pernambuco no período de 17.12.2017 a 20.12.2017, no trecho Bel-Recife-Bel.

Rutylene  
Diretora

**Protocolo: 262534**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço**

A Ilma. Srª. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais **60 dias** as **ORDENS DE SERVIÇO**, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

**Elizete Maria Soares Ribeiro**

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

**RAZÃO SOCIAL : Viegas & Miranda LTDA - ME**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.237.128-1**

**ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000668-0**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000348-2**

**NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**

Coordenadora - CERAT Santarém

**Protocolo: 262568**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Srª. Drª.

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por



no prazo regulamentar, referente aos produtos que compõe a cesta básica constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2017.

**Protocolo: 262528**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017 - REPUBLICAÇÃO

O BANPARÁ S/A comunica a republicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO: Aquisição de licença de uso por tempo determinado de software especializado para a GESTÃO DA CARTEIRA REMANESCENTE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** além do **serviço de Manutenção Adaptativa,** conforme especificações técnicas e funcionais contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital e demais anexos, pelo período de 12 meses, renovável na forma da Lei.

**Data: 02.01.2018 Hora: 15h (Horário de Brasília)**

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG: 925803

**QBS:** O EDITAL encontra-se disponível nos sites [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)/[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)/[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo poderá ser solicitado também pelo e-mail: [cpl@banparanet.com.br](mailto:cpl@banparanet.com.br). Edilamar Pantoja Pregoeira

**Protocolo: 262337**

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - TIPO TÉCNICA E PREÇO

O **Banpará S/A**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços destinada a levantar e evidenciar, mediante Termo de Constatação, os elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução da discussão com as Autoridades Fiscais nos Processos Administrativos Fiscais n. 10280.721926/2013-10 e 10280.722545/2013-58, relativamente à glosa de prejuízos fiscais utilizados pelo BANPARÁ para fins de compensação tributária nos exercícios 2008 a 2012, conforme especificações técnicas, condições e exigências contidas no Projeto Básico e demais anexos deste EDITAL.

**DATA DA ABERTURA: 18/01/2018**

**HORA: 10h (horário Local)**

**LOCAL: CPL - Av. Presidente Vargas, 251 - 5º andar - Ed. BANPARÁ, Centro - Belém/PA.**

**OBS:** O Edital encontra-se disponível no site [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL, no endereço acima, em dias úteis, das 9h às 16h.

A Comissão

**Protocolo: 262388**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Concurso Público Edital 001/2015

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo de Técnico Bancário Nível Médio.

**Município: Belém**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
IZADORA DE ARAÚJO BASTOS	74º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.
CAROLINE DA CUNHA FERREIRA SANTOS	75º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.
LARISSA SILVA DE CARVALHO	76º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.
RAILSON SILVA AZEVEDO	77º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.
THIAGO BELTRÃO DA SILVA SOVANO	78º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.

**Município: Bujaru**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
VALDENIR SOUZA POMBO	3º Reserva Técnica de Sta Isabel do Pará	Av. Maximino Porpino, nº 680 - Centro - Castanhal/PA

**Município: Canaã dos Carajás**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
LAURA MIRAINÉ PEREIRA DA SILVA	3º	Av. Weyne Cavalcante, nº 476 - Centro - Canaã dos Carajás/PA

**Município: Concórdia do Pará**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
LEIDAYANA MARTINS DE SOUSA	7º Reserva Técnica de Aurora do Pará	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.

**Município: Faro**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
MAGNO LUIS MARINHO DE JESUS	3º	Av. Dr. Correa Pinto, nº 74 - Centro - Obidos/PA

**Município: Marapanim**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
MARINES DA SILVA MORA DE SOUZA	3º Reserva Técnica de Castanhal	Av. Maximino Porpino, nº 680 - Centro - Castanhal/PA

**Município: Porto de Moz**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
JOCINALDO BASTOS DE ALMEIDA	5º Reserva Técnica de Almeirim	Rua São Benedito, nº 1035 - Centro - Almeirim/PA
ELIZIA DA SILVA GONÇALVES	6º Reserva Técnica de Almeirim	Rua São Benedito, nº 1035 - Centro - Almeirim/PA

**Município: São Félix do Xingu**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
LUAN COELHO DE ALBUQUERQUE	4º Reserva Técnica de Tucumã	Rua Lauro Sodré, nº 486 - Jaqueira - Tucuruí/PA

**Município: São João de Pirabas**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
MARCO ANTONIO BRAGA GONÇALVES	3º Reserva Técnica de Primavera	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.

**Município: São Miguel do Guamá**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
WESLEY SANTOS ARAUJO	6º Reserva Técnica de Aurora do Pará	Tv. Estado do Pará, nº 121 - Centro - Paragominas/PA

**Município: Sapucaia**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
PRISCILA FONSECA	4º Reserva Técnica de Xinguara	Av. Xingu, nº 80 - Centro - Xinguara/PA

**Município: Senador José Porfírio**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
REBECA OLIVEIRA CRISÓSTOMO DE SOUZA	5º Reserva Técnica de Altamira	Rua Intendente Floriano, nº 2501 - SUDAM I - Altamira/PA
LEANDRO BORGES DA SILVA	6º Reserva Técnica de Altamira	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.

**Município: Terra Santa**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
GLAUCINEIDE GODINHO BEZERRA	1º	Rua Nossa Senhora das Graças, nº 100 - Centro - Terra Santa/PA
IDEMIR LEAL DE SOUZA	2º	Rua Nossa Senhora das Graças, nº 100 - Centro - Terra Santa/PA

**Município: Trairão**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
ANA PAULA GONZAGA FIGUEIRA	7º Reserva Técnica de Itaituba	Av. Hugo de Mendonça, nº 130 - Centro - Itaituba/PA

**Município: Viseu**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
GUSTAVO MENEZES DE ALMEIDA	5º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 18 de Dezembro de 2017.

**Protocolo: 262620**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 426, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/447481, de 17/10/2017,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, matrícula nº. 25070/1, ocupante do cargo de Técnico "D", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/12/2017 a 19/01/2018, correspondente ao triênio 2003/2006 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 15 de dezembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 262586**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 424, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045 - SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 097/2017 - DIOR;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS,

Id Funcional nº 3156419/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria Setorial de Proteção e Desenvolvimento Social/ DIOR, para responder pela referida Coordenadoria, durante as férias da Titular, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 15 de dezembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 262576**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, EM SUAS EDIÇÕES MAIS ATUALIZADAS EXISTENTES NO MERCADO NACIONAL, NECESSÁRIOS AO BOM ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTA INSTRUMENTO.

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.seplan.pa.gov.br](http://www.seplan.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Pregoeiro: Thiago de Jesus Macedo Coelho

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data de Abertura: 29/12/2017 às 10:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

**19101.04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.**

**339030 - Material de consumo.**

Belém, 18 de dezembro de 2017

Thiago de Jesus Macedo Coelho

PREGOEIRO SEPLAN-PA

**Protocolo: 262310**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (AR-CONDICIONADO SPLIT, EQUIPAMENTOS DE SOM E ELETRODOMÉSTICOS) MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (MESAS, ARMÁRIOS, CADEIRAS, POLTRONAS E OUTROS) PARA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO.

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.seplan.pa.gov.br](http://www.seplan.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Pregoeiro: Thiago de Jesus Macedo Coelho

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data de Abertura: 02/01/2018 às 10:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

**19101.04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.**

**449052 – Equipamentos e Material Permanente.**

Belém, 18 de dezembro de 2017

Thiago de Jesus Macedo Coelho

PREGOEIRO SEPLAN-PA

**Protocolo: 262603**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 876 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo de nº 2017/488222.

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a servidora **LUCIANA AIRES ROSA**, matrícula nº 5897365/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para participar do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**, ofertado pela Universidade Federal do Oeste do Pará - **UFOPA**, na cidade de Santarém, no período de **01.12.2017 a 28.02.2018**, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.12.2017.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**Protocolo: 262312**

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2012

**Protocolo nº 956750 – DOE: 03/05/2017**

**ONDE SE LÊ:** 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2012

**LEIA-SE:** 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2012

**Protocolo: 262403**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato 003/SESPA/2017 - Processos nºs: 2017/539300.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, adicionar repasses ao contrato nº 003/SESPA/2017, necessários aos investimentos à aquisição de equipamentos para o Hospital Materno Infantil de Barcarena, em atendimento ao processo 2017/539300.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.104.517,51

Data de Assinatura: 15/12/2017

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214278289;

Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaicurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP. 05033-001

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 262583**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 7751 de 14 de Novembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 21/11/2017 A 22/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

122980-13 / RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 175.631.272-91

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7752 de 14 de Novembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 21/11/2017 A 22/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571934771 / SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 391.917.612-04

OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR, RAIMUNDO DE ASSIS VARELA JUNIOR, QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7753 de 25 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 25/09/2017 A 30/09/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE MANEJO CLÍNICO DAS GESTANTES COM SÍFILIS E RECEM-NASCIDO EXPOSTOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA NA QUALIDADE DE APOIO LOGÍSTICO / INFORMÁTICA/ CADASTRAMENTO DE DADOS NAS MATERNIDADES.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7755 de 25 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 25/09/2017 A 30/09/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572329801 / CHARLIANA ARAGAO CASAL / 662.146.102-04

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE MANEJO CLÍNICO DAS GESTANTES COM SÍFILIS E RECEM-NASCIDO EXPOSTOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA NA QUALIDADE DE PALESTRANTE EM MANEJO CLÍNICO DE SIFILIS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE DESENVOLVAM SUAS ATIVIDADES NA MATERNIDADE E ATENÇÃO BÁSICA COM VISTAS A ORIENTÁ-LOS NO MANEJO ADEQUADO DAS GESTANTES, PARTURIENTES E RECÉM-NASCIDOS EXPOSTOS E ELIMINAR A SIFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7756 de 04 de Dezembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 04/12/2017 A 08/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

541890231 / ALESSANDRA SOARES ALHADEF / 430.729.412-20

1040001 / MILTON GOMES DOS SANTOS / 207.226.562-20

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INDÚSTRIA ENVASADORA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. ( NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA)

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7757 de 25 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 25/09/2017 A 30/09/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR OFICINA SOBRE MANEJO CLÍNICO DAS GESTANTES COM SÍFILIS E RECEM-NASCIDO EXPOSTOS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7758 de 04 de Dezembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 04/12/2017 A 08/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INDÚSTRIA ENVASADORA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS.(NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA)

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7759 de 08 de Novembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURRALINHO

PERÍODO: DE 08/11/2017 A 12/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS / 038.783.332-34

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM EM HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O DIAGNÓSTICO DO HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NA QUALIDADE DE APOIO LOGÍSTICO NO CTA ITINERANTE , NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7760 de 08 de Novembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURRALINHO

PERÍODO: DE 08/11/2017 A 12/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065931 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM EM HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O DIAGNÓSTICO DO HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NA QUALIDADE DE COLETORA NO CTA ITINERANTE , NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7761 de 08 de Novembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURRALINHO

PERÍODO: DE 08/11/2017 A 12/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM EM HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O DIAGNÓSTICO DO HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NA QUALIDADE DE APOIO LOGÍSTICO NO CTA ITINERANTE , NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7762 de 16 de Novembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 20/11/2017 A 24/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

57207897 / IVALDO DA COSTA ROSA / 281.673.502-82

59117721 / IZABELE NOBRE DE ARAÚJO / 907.188.362-00

5853770 / ODENIR FERNANDO DE SOUZA / 645.010.272-15

722138015 / ROSEMAIRE DE SOUSA NUNES / 245.946.872-53

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, ONDE SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DAS DST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES B E C, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E VACINAÇÃO, JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL LOCAL E FLUTUANTE DO MUNICÍPIO, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS, PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7763 de 16 de Novembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 20/11/2017 A 24/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, ONDE SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DAS DST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES B E C, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E VACINAÇÃO, JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL LOCAL E FLUTUANTE DO MUNICÍPIO, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS, PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7764 de 16 de Novembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 27/11/2017 A 30/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DA COMISSÃO DE SAÚDE NA SEMANA DE MOBILIZAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE COMBATE

AOS IMPACTOS GERADOS POR AGROTÓXICOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VSPEA EM PLACAS E AVEIRO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7765 de 16 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 27/11/2017 A 30/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68

OBJETIVO: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE SAÚDE NA SEMANA DE MOBILIZAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE COMBATE AOS IMPACTOS GERADOS POR AGROTÓXICOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VSPEA EM PLACAS E AVEIRO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7766 de 13 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 13/11/2017 A 13/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS / 085.716.942-49

OBJETIVO: PARTICIPAR FÓRUM PERINATAL, METRO- I, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7767 de 13 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 13/11/2017 A 17/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

57207897 / IVALDO DA COSTA ROSA / 281.673.502-82

59117721 / IZABELE NOBRE DE ARAÚJO / 907.188.362-00

571982381 / JOÃO PAULO ALVES DIAS / 716.132.262-68

5853770 / ODENIR FERNANDO DE SOUZA / 645.010.272-15

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, ONDE SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DAS DST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES B E C, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E VACINAÇÃO, JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL LOCAL E FLUTUANTE DO MUNICÍPIO, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS, PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7768 de 13 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 13/11/2017 A 17/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, ONDE SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DAS DST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES B E C, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E VACINAÇÃO, JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL LOCAL E FLUTUANTE DO MUNICÍPIO, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS, PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7769 de 16 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BARCARENA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/11/2017 A 21/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

00000 / MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA DA ENCARNAÇÃO / 105.439.962-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7770 de 13 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 1.552,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARA

PERÍODO: DE 13/11/2017 A 24/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

0500997 / SIDNEY ALFREDO GONZAGA ALBUQUERQUE / 279.165.702-97

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA ( BUSCA ATIVA, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS) NAS LOCALIDADES RIO ARIOCA E TERRA ALTA QUE ENFRENTAM SURTO EPIDÊMICO DA REFERIDA DOENÇA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7771 de 16 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: DE 27/11/2017 A 30/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

5800102 / CLEIDE DO ESPÍRITO SANTO SANTANA FARO / 440.346.872-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DA DISCUSSÃO DAS PLENÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM BRASÍLIA-DF, COM INTUITO DE FORTALECER E APRIMORAR AS DICUSSÕES DESSE PROCESSO QUE SERÃO IMPLANTADAS NESSE ESTADO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7772 de 16 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 04/12/2017 A 05/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

00000 / HELDON ALVES DA SILVA / 658.835.192-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS, EM MARABÁ, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7773 de 16 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 04/12/2017 A 07/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

00000000 / SILVINA MACEDO DOS SANTOS / 258.981.592-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS, EM MARABÁ, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7774 de 16 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 04/12/2017 A 07/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

00000 / JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS / 327.648.392-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS, EM MARABÁ, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7775 de 16 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 04/12/2017 A 07/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

54247631 / MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA / 428.735.092-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS, EM MARABÁ, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7776 de 16 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 28/11/2017 A 29/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

51199871 / JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA / 070.758.042-00

OBJETIVO: REALIZAR EXAMENS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7777 de 16 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 95,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 21/11/2017 A 22/11/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

51199871 / JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA / 070.758.042-00

OBJETIVO: REALIZAR EXAMENS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DA RPS CASTANHAL.  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7778 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 01/12/2017 A 01/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

55252844 / VALERIA PAIVA FERREIRA / 334.100.032-15

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7779 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 18/12/2017 A 22/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO A REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - 13º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7780 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 18/12/2017 A 22/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ, QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO A REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - 13º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7781 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 06/12/2017 A 07/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

5147271/1 / EDVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPENAMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7782 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 06/12/2017 A 07/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, EDIVALDO CORREA DA COSTA, QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPENAMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7783 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 11/12/2017 A 15/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

084824-011 / GESSE COSTA DOS SANTOS / 042.379.192-34

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7784 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 11/12/2017 A 15/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, GESSE COSTA DOS SANTOS, QUE IRÁ REALIZAR

A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10º CRS.  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7785 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO  
PERÍODO: DE 10/12/2017 A 16/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
/ ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 712.707.362-72  
0109096-019 / REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 061.715.752-91

OBJETIVO: COM A FINALIDADE DE REORGANIZAR O FLUXO DA SOLICITAÇÃO DAS VACINAS E DO FLUXO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA SIPNI DO POLO BASE PARAKANÁ - NOVO REPARTIMENTO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7786 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO  
PERÍODO: DE 10/12/2017 A 16/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

572076911 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53  
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES, RÉGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA E ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO, QUE IRÃO REORGANIZAR O FLUXO DA SOLICITAÇÃO DAS VACINAS E DO FLUXO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA SIPNI DO POLO BASE PARAKANÁ - NOVO REPARTIMENTO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7787 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
PERÍODO: DE 18/12/2017 A 22/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

/ IVANILDE SILVA DE SOUZA / 087.729.082-20  
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO REGIONAL NA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO OPERATIVO ANUAL - POA DO REFERIDO HOSPITAL E APOIO A VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS E HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, PARA CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE GESTOR E HOSPITAL FILANTRÓPICO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7788 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
PERÍODO: DE 04/12/2017 A 08/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

/ IVANILDE SILVA DE SOUZA / 087.729.082-20  
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO REGIONAL NA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO OPERATIVO ANUAL - POA DO REFERIDO HOSPITAL E APOIO A VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS E HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, PARA CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE GESTOR E HOSPITAL FILANTRÓPICO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7789 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
PERÍODO: DE 01/12/2017 A 01/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53  
OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, VALÉRIA PAIVA FERREIRA, QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7790 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
PERÍODO: DE 11/12/2017 A 15/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

CONCURSADA / LUISA MARGARETH ARAÚJO CARNEIRO / 166.553.462-15  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO NA LEGISLAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE SAÚDE DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7791 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU  
PERÍODO: DE 04/12/2017 A 08/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

57207897 / IVALDO DA COSTA ROSA / 281.673.502-82  
571982381 / JOÃO PAULO ALVES DIAS / 716.132.262-68  
5853770 / ODENIR FERNANDO DE SOUZA / 645.010.272-15  
722138015 / ROSEMAIRE DE SOUSA NUNES / 245.946.872-53  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MOJU, ONDE SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DAS DST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES B E C, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E VACINAÇÃO, JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL LOCAL E FLUTUANTE DO MUNICÍPIO, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS, PRESERVATIVOS FEMININOS E MASCULINOS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7792 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
PERÍODO: DE 11/12/2017 A 15/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

5087171-5 / ANA CRISTINA ALVAREZ GUZZO / 327.707.902-34  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, NA LEGISLAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE SAÚDE DA CRIANÇA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7793 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU  
PERÍODO: DE 04/12/2017 A 08/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04  
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MOJU, ONDE SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DAS DST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES B E C, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E VACINAÇÃO, JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL LOCAL E FLUTUANTE DO MUNICÍPIO, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS, PRESERVATIVOS FEMININOS E MASCULINOS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7794 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA  
PERÍODO: DE 18/12/2017 A 22/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

59029941 / INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA / 948.238.122-04

0502509 / LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA / 247.808.472-49  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE CHAGAS, ESCLARECIMENTO AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS QUANTO ORGANOGRAMA, FLUXOGRAMA, SEGUIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DCA, FLUXO DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE SINAN, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7795 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA  
PERÍODO: DE 18/12/2017 A 22/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAREM SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE CHAGAS, ESCLARECIMENTO AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS QUANTO ORGANOGRAMA, FLUXOGRAMA, SEGUIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DCA, FLUXO DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE SINAN, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7796 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
PERÍODO: DE 04/12/2017 A 08/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
85847-1 / NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA / 062.667.622-34  
OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA, IVANILDE SILVA DA SILVA, QUE IRÁ DAR APOIO TÉCNICO REGIONAL NA VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO OPERATIVO ANUAL - POA DO REFERIDO HOSPITAL E APOIO A VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS E HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, PARA CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE GESTOR E HOSPITAL FILANTRÓPICO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7797 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
PERÍODO: DE 11/12/2017 A 15/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

59029941 / INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA / 948.238.122-04

0502509 / LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA / 247.808.472-49  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE CHAGAS, ESCLARECIMENTO AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS QUANTO ORGANOGRAMA, FLUXOGRAMA, SEGUIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DCA, FLUXO DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE SINAN, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7798 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
PERÍODO: DE 04/12/2017 A 07/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

72262611 / MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES / 043.956.032-20

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 7799 de 17 de Novembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
PERÍODO: DE 04/12/2017 A 07/12/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF

54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72  
/ NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA / 681.443.262-53

OBJETIVO: DAR APOIO EM AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

**Protocolo: 261174**

**FÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva n.º 1620/ 10.11.2017, publicada no DOE 496/ 13.11.2017, referente ao servidor **RAYMUNDO FERREIRA BORGES, Id. Funcional nº 57206372/1.**

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 15.01.2018 A 13.02.2018  
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 09.01.2018 A 07.02.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.12.2017.

**SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO**

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício

**PORTARIA N.º 1936 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSE MARCELO CARVALHO DE MAGALHAES, Id. Funcional nº 54191097 / 1,** ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado no Centro de Saúde - Marco, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de Junho de 2016 a 18 de Junho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.12.2017.

**SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO**

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício

**PORTARIA N.º 1937 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSE MARCELO CARVALHO DE MAGALHAES**, Id. Funcional nº 54191097 / 2, ocupante do cargo de, ODONTOLOGO, lotado no Centro de Saúde - Marco, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 14 de Março de 2016 a 13 de Março de 2017.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 15.12.2017.

**SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO**

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício

**Protocolo: 262345**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 869, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a manifestação jurídica constante no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 174694/2013**, que indica a necessidade de instauração procedimento administrativo para apurar possível responsabilidade da **Empresa Metabólica Com. e Serv. Hosp. Ltda.;**

**CONSIDERANDO** os preceitos do art. 87 da LEI FEDERAL nº 8.666/1993 e art. 5.º, Inciso LV da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;

**RESOLVE:**

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, para apuração de responsabilidade imputada à **Empresa Metabólica Com. e Serv. Hosp. Ltda.;**

II - O processo será conduzido pela Comissão composta pelas seguintes servidoras: **VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES**, matrícula n.º 5637716/2; **MARCILENE SOARES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 55586506/1; e **DHANNA ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES**, matrícula n.º 57191000/1, para, sob a presidência da primeira, apurar a possível responsabilidade e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da **Empresa Metabólica Com. e Serv. Hosp. Ltda.;**

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 12 de dezembro de 2017.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 262381**

**PORTARIA Nº 888, 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e no art. 223 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 012, de 07 de julho de 2017, publicada no DOE nº 33.33412 de 10.07.2017, prorrogada pela Portaria nº 25 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33466, de 26.09.2017, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora CÍNTIA MARIA BARBOSA DA FONSECA, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 4º Centro Regional de Saúde, o qual concluiu que a servidora não infringiu as faltas funcionais previstas no art. 177, I, VI, art. 178, IV, de Lei Estadual nº 5.810/94, e que diante da ausência de fatos capazes de configurar abandono de cargo (*animus abandonandi*) pela servidora Cíntia Maria Barbosa Fonseca, opinando pelo arquivamento do Processo, como também, pelo desbloqueio dos valores devidos à servidora;

**CONSIDERANDO**, as razões e fundamentos da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, constantes do Parecer Jurídico às fls. 101 (anverso e verso) nos autos do Processo Administrativo nº 2017/20180;

**RESOLVE:**

**I - ARQUIVAR** o presente Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/94; e

**II - Determinar** o desbloqueio dos valores devidos à servidora;

**III - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 15 de dezembro de 2017.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 262677**

**PORTARIA Nº 889, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2015/287790 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 503, de 20 de junho de 2017, prorrogado pela Portaria nº 582, de 21 de agosto de 2017 e redesignado pela Portaria nº 733, de 19 de outubro de 2017, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Maria de Fátima Coelho de Azevedo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de mais tempo para concluir o processo.

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/12/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/287790.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 262675**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 460 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONCEDER** à servidora **VERA LÚCIA MIRANDA FONSECA**, Matrícula nº 92983-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de **02 de Fevereiro de 2018 a 02 de Abril de 2018**, referente ao triênio 16 de Outubro de 2010 a 15 de Outubro de 2013.

**Protocolo: 262424**

**PORTARIA Nº 455 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DETERMINAR** ao servidor **JOÃO SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº 105953-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018**, referente ao triênio de 01 de Julho de 2012 a 30 de Junho de 2015.

**Protocolo: 262366**

**PORTARIA Nº 456 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONCEDER** a servidora **ANA MARIA DA CRUZ CORDEIRO**, Matrícula nº 57196040-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **08 de Janeiro de 2018 a 06 de Fevereiro de 2018**, referente ao triênio de 10 de Março de 2014 a 09 de Março de 2017.

**Protocolo: 262412**

**PORTARIA Nº 458 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONCEDER** a servidora **EDIGLEUMA DULCE COSTA DA MOTA**, Matrícula nº 5150078-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **11 de Janeiro de 2018 a 09 de Fevereiro de 2018**, referente ao triênio de 02 de Julho de 2011 a 01 de Julho de 2014.

**Protocolo: 262421**

**PORTARIA Nº 451 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONCEDER** a servidora **ADRIANA DANIELLE SILVA SENA DOS SANTOS**, Matrícula nº 57197575-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018**, referente ao triênio de 21 de Maio de 2014 a 20 de Maio de 2017.

**Protocolo: 262360**

**PORTARIA Nº 452 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONCEDER** à servidora **SHIRLEY MOREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 57190504-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de **02 de Janeiro de 2018 a 02 de Março de 2018**, referente ao triênio 16 de Outubro de 2013 a 15 de Outubro de 2016.

**Protocolo: 262361**

**PORTARIA Nº 457 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DETERMINAR** à servidora **MARIA LUIZA CUNHA PATELLO**, Matrícula nº 5156220-1, ocupante do cargo de BIOMÉDICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de

Licença Prêmio no período de **09 de Janeiro de 2018 a 07 de Fevereiro de 2018**, referente ao triênio de 02 de Julho de 2008 a 01 de Julho de 2011.

**Protocolo: 262413**

**PORTARIA Nº 461 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONCEDER** à servidora **VERA LÚCIA MIRANDA FONSECA**, Matrícula nº 92983-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de **03 de Abril de 2018 a 01 de Junho de 2018**, referente ao triênio 16 de Outubro de 2013 a 15 de Outubro de 2016.

**Protocolo: 262426**

**PORTARIA Nº 453 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DETERMINAR** à servidora **MARIZA ROSANA LIMA SERRA**, Matrícula nº 87947-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018**, referente ao triênio de 19 de Outubro de 2010 a 18 de Outubro de 2013.

**Protocolo: 262362**

**PORTARIA Nº 454 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONCEDER** a servidora **RAQUEL SARAIVA BRITO**, Matrícula nº 57197906-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018**, referente ao triênio de 10 de Junho de 2014 a 09 de Junho de 2017.

**Protocolo: 262364**

**PORTARIA Nº 459 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DETERMINAR** à servidora **VERA LÚCIA MIRANDA FONSECA**, Matrícula nº 92983-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **03 de Janeiro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2018**, referente ao triênio de 01 de Outubro de 2007 a 30 de Outubro de 2010.

**Protocolo: 262423**

**CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 12/LACEN/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 15/LACEN/2017.

**PARTES:** LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ/SESPA E TREZE COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP.

**OBJETO:** Serviços Eventuais de MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (Período de 12 meses) no LACEN-PA, conforme especificações no Edital.

**VIGÊNCIA:** 12 de Dezembro de 2017 à 12 de Dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 150.000,00.

**Programa de Trabalho:** 10.305.1427-8302

**Natureza de Despesa:** 3390-39

**Fonte de Recurso:** 0149001435

**Plano Interno:** 2080008302 C

**FORO:** Cidade de Belém, Estado do Pará.

**Data da assinatura:** 12 de Dezembro de 2017.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS.

**Protocolo: 262369**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 037 / 15.12.2017 - CONCEDER**

NOME: DAIZE MARIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 721638/1

CARGO: DATILÓGRAFO

LOTAÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

TRÍENIO: 01/11/1999 a 31/10/2002

PERÍODO CONCEDIDO: 23/12/2017 a 21/01/2018 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Protocolo: 262346**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 756 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Somar esforços para operacionalização das Ações de Controle de Foco de Raiva Animal, com vistas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Francisco das Chagas M. Galvão	505018	Ag. Saúde Pública

Período: 08 a 13/01/2018 - Quantidade: 5,5 (Cinco e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**PORTARIA Nº 711 DE 01 DE DEZEMBRO 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com o servidor da 4ºCRS, que irá somar esforços para operacionalização das Ações de Controle de Foco de Raiva Animal, com vistas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antônio Marques das Cruz	0500866	Motorista

Período: 08 a 13/01/2018 - Quantidade: 5,5 (Cinco e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo: 262225**

**PORTARIA Nº 765 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Somar esforços para operacionalização das Ações de Ações de Controle de Foco de Raiva, com vistas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

Período: 16 a 19/01/2018 - Quantidade: 3,5(Três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**PORTARIA Nº 766 DE 04 DE DEZEMBRO 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com o servidor da 4ºCRS, que irá somar esforços para operacionalização das Ações de Ações de Controle de Foco de Raiva, com vistas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
João Sousa da Silva	505236	Motorista

Período: 16 a 19/01/2018 - Quantidade: 3,5(Três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo: 262317**

**PORTARIA Nº 775 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Avaliar a operacionalidade do SISCAN, nas Clínicas que realizam mamografias e laboratórios de análise de lâminas de citopatológico, nos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Corrêa, Bragança, Ourém, Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Alessandra Benaia O. da Silva	54196249/2	Psicólogo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira

Período: 15 a 19/01/2018 - Quantidade: 4,5 (Quatro e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**PORTARIA Nº 776 DE 07 DE DEZEMBRO 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com as servidoras da 4ºCRS, que irão Avaliar a operacionalidade do SISCAN, nas Clínicas que realizam mamografias e laboratórios de análise de lâminas de citopatológico, nos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Corrêa, Bragança, Ourém, Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 15 a 19/01/2018 - Quantidade: 4,5 (Quatro e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo: 262349**

**PORTARIA Nº 758 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar supervisão os microssistemas de água e o sistema de Síságua que esta sendo implantado, nos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe Boi, Nova Timboteua, Santarém Novo e Primavera/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Tec. Em Ed. Física

Período: 13 e 14/12/2017 - Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**PORTARIA Nº 759 DE 05 DE DEZEMBRO 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com o servidor da 4ºCRS, que irá Realizar supervisão os microssistemas de água e o sistema de

Síságua que esta sendo implantado, nos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe Boi, Nova Timboteua, Santarém Novo e Primavera/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Ezequias Trindade de La Roque	0505381	Motorista

Período: 13 e 14/12/2017 - Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo: 262243**

**PORTARIA Nº 762 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Reunir com os Secretários de Saúde para avaliar os trabalhos executado em 2017, dos servidores do DVS e trocar metas para o próximo ano.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe Boi, Quatipuru, Nova Timboteua, Primavera e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Sivirino Teixeira dos Santos	0504590	Ag. de Saúde Pública
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias

Período: 18 a 22/12/2017 - Quantidade: 4,5 (Quatro e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**PORTARIA Nº 763 DE 04 DE DEZEMBRO 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com os servidores da 4ºCRS, que irão reunir com os Secretários de Saúde para avaliar os trabalhos executado em 2017, dos servidores do DVS e trocar metas para o próximo ano /PA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe Boi, Quatipuru, Nova Timboteua, Primavera e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Raimundo Jaques	0504996	Motorista

Período: 18 a 22/12/2017 - Quantidade: 4,5 (Quatro e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo: 262295**

**PORTARIA Nº 777 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Somar esforços para operacionalização das Ações de Ações de Controle de Foco de Raiva, com vistas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704/1	Ag. Controle de Endemias
Simone Silva do Nascimento	57206707/1	Ag. Controle de Endemias

Período: 08 a 13/01/2018 - Quantidade: 5,5(Cinco e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo: 262356**

**PORTARIA Nº 778 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar supervisão das APACS no Hospital Santo Antônio Maria Zacarias.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457/1	Farmacêutico
Janni Luci Oliveira Soares	5571731/3	Comissionado

Período: 04 e 05/01/2018 - Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**PORTARIA Nº 779 DE 11 DE DEZEMBRO 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com os servidores da 4ºCRS, que irão realizar supervisão das APACS no Hospital Santo Antônio Maria Zacarias.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164/1	Motorista

Período: 04 e 05/01/2018 - Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo: 262372**

**PORTARIA Nº 760 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Somar esforços para operacionalização das Ações de Ações de Controle de Foco de Raiva, com vistas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

Período: 09 a 12/01/2018 - Quantidade: 3,5(Três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**PORTARIA Nº 761 DE 04 DE DEZEMBRO 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com o servidor da 4ºCRS, que irá somar esforços para operacionalização das Ações de Ações de

Controle de Foco de Raiva, com vistas a manutenção da Saúde Humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá e Tracuateua /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
João Sousa da Silva	505236	Motorista

Período: 09 a 12/01/2018 - Quantidade: 3,5(Três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo: 262267**

**PORTARIA Nº 771 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visória técnica em 09 Estratégias de Saúde da Família (ESF), 13 Estratégias de Saúde Bucal (ESB) e 02 NASF.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga

Período: 11 e 12/12/2017 - Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**PORTARIA Nº 772 DE 07 DE DEZEMBRO 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com o servidor da 4ºCRS, que irá realizar visória técnica em 09 Estratégias de Saúde da Família (ESF), 13 Estratégias de Saúde Bucal (ESB) e 02 NASF /PA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 11 e 12/12/2017 - Quantidade: 1,5 (Uma e meia) diária

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

**Protocolo: 262336**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 025/2017**

APROVA A EXPANSÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA 03 (TRÊS) EQUIPES DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

**Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990),** para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;

**Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444 (de 28/12/2000)** que criou incentivo de Saúde Bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

**Considerando Portaria 2.488, (de 21/10/2011),** que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião extraordinária, em 15 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**  
Art.1º - Aprovar a expansão de 03 (três) equipes de Estratégia Saúde da Família e 03 (três) equipes de Saúde Bucal - Baixinho, Jiboia e Cidapar, em Cachoeira do Piriá/PA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 15 de dezembro de 2017.

**Patricia de Fátima Lima da Silva** **Waldimary do Socorro T. Leite Freitas**  
Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA **Secretária Municipal de Saúde**  
Presidente da CIR-Rio Caetés **Representante dos Secretários de Saúde**

**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 026/2017**  
APROVA A EXPANSÃO DE 01 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

**Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990),** para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;

**Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444 (de 28/12/2000)** que criou incentivo de Saúde Bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família; e

**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião extraordinária, em 15 de Dezembro de 2017.

**RESOLVE:**  
Art.1º - Aprovar a expansão e implantação de 01 (uma) Equipes de Saúde Bucal - Guajará, no município de Cachoeira do Piriá/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 15 de Dezembro de 2017.

**Patricia de Fátima Lima da Silva** **Waldimary do Socorro T. Leite Freitas**  
Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA **Secretária Municipal de Saúde**  
Presidente da CIR-Rio Caetés **Representante dos Secretários de Saúde**

**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 027/2017**

APROVA A EXPANSÃO DE 01 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PARA O SANTARÉM NOVO/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

**Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990)**, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;

**Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444 (de 28/12/2000)** que criou incentivo de Saúde Bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família; e

**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião extraordinária, em 15 de Dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a expansão e implantação de 01 (uma) Equipes de Saúde Bucal – Jutazinho, no município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 15 de Dezembro de 2017.

**Patrícia de Fátima Lima da Silva** **Waldimary do Socorro T. Leite Freitas**  
Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da CIR-Rio Caetés Representante dos Secretários de Saúde

**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 028/2017**

APROVA A IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MODALIDADE I, PARA O MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

**Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990)**, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;

**Considerando Portaria 2.488, (de 21/10/2011)**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião extraordinária, em 15 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a implantação de 02 (duas) Equipe de Saúde da Família, Modalidade I, nas localidades Boa Vista e Centro, no município de Quatipuru/PA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 15 de Dezembro de 2017.

**Patrícia de Fátima Lima da Silva** **Waldimary do Socorro T. Leite Freitas**  
Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da CIR-Rio Caetés Representante dos Secretários de Saúde

**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 029/2017**

APROVA A IMPLANTAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA POR INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADA, EM BRAGANÇA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

**Considerando a Portaria Interministerial nº 1.001/MEC/MS (22/10/2009)**, que institui o apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (PRÓ-RESIDÊNCIA);

**Considerando o Edital nº 02 (08/12/2017) DO GABINETE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, que trata do chamamento público de municípios para autorização de funcionamento de cursos de graduação em medicina; e

**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião extraordinária, em 15 de Dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar implantação de Curso de Graduação em medicina por Instituições de educação Superior Privada, no município de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 15 de Dezembro de 2017.

**Patrícia de Fátima Lima da Silva** **Waldimary do Socorro T. Leite Freitas**  
Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da CIR-Rio Caetés Representante dos Secretários de Saúde

**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 030/2017**

APROVA O PARECER Nº 10 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOBRE O PLANO REGIONAL DA REDE CEGONHA – RIO CAETÉS

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

**Considerando o Parecer nº 10-SEI/2017-CGSMU/DAPES/SAS/MS**, que recomenda o plano de ação Regional Rede Cegonha – Região Rio Caetés; e

**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião extraordinária, em 15 de Dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar as recomendações contidas no Parecer nº 10 do Ministério da Saúde, acerca do Plano de ação regional da Rede Cegonha - Rio Caetés;

Art 2º - Definir que o custeio de ampliação dos 08 (oito) leitos de UTIN, referidos no Parecer nº 10, sejam repassados ao Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria; e

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 15 de Dezembro de 2017.

**Patrícia de Fátima Lima da Silva** **Waldimary do Socorro T. Leite Freitas**  
Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da CIR-Rio Caetés Representante dos Secretários de Saúde  
**Protocolo: 262578**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 270 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MIGUEL PANTOJA DA COSTA – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - Mat. 0498655

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10305142783020000 0349001435 339033280,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial para o município de Santa Cruz do Arari.

Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva

**Protocolo: 262409**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 264 de 05 de Dezembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 16/12/2017 A 23/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91

OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E MONTAGEM DOS MOSQUITEIROS

IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO, NAS LOCALIDADES COM MAIOR ÍNDICE DE CASOS DE MALÁRIA EM 2017, BAIXO-MÉDIO

E ALTO RIO ATUA, RECREIO DO ATUA, RIO PARITÁ-SITIO

ADJACÊNCIAS EM CONFORMIDADE COM SIVEP-MALÁRIA.

DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**Protocolo: 262397**

**PORTARIA Nº 268 de 07 de Dezembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 18/12/2017 A 21/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE / 236.099.402-63

OBJETIVO: REINSTALAR O MÓDULO LOCAL DO SISPNC DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI.

DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**Protocolo: 262402**

**PORTARIA Nº 263 de 05 de Dezembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 16/12/2017 A 23/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

0505069 / BENEDITO COSMO RIBEIRO LIMA / 206.755.262-72

OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E MONTAGEM DOS MOSQUITEIROS

IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO, NAS LOCALIDADES COM MAIOR ÍNDICE DE CASOS DE MALÁRIA EM 2017, BAIXO-MÉDIO

E ALTO RIO ATUA, RECREIO DO ATUA, RIO PARITÁ-SITIO

ADJACÊNCIAS EM CONFORMIDADE COM SIVEP-MALÁRIA.

DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**Protocolo: 262386**

**PORTARIA Nº 269 de 07 de Dezembro de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 18/12/2017 A 21/12/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

0498655 / MIGUEL PANTOJA DA COSTA / 042.372.772-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REINSTALAÇÃO DO MÓDULO LOCAL DO SISPNC E DÁ SUPORTE AO MUNICÍPIO NA ATUALIZAÇÃO

DAS LOCALIDADES, IMÓVEIS E RECURSO HUMANO MÓDULO LOCAL.

DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**Protocolo: 262407**

**OUTRAS MATÉRIAS**

CIR MARAJÓ I - SUS/ PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DO PARÁ	CIR MARAJÓ I - SUS/PA
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DAS ILHAS MARAJÓ I Afuá-Cachoeira do Arari-Chaves-Muaná-Ponta de Pedras-Salvaterra-Santa Cruz do Arari-São Sebastião da Boa Vista-Soure	

**Resolução nº 5, de 21 de novembro de 2017.**

Aprova a implantação da Equipe de Saúde da Família Fluvial do Município de Chaves.

A comissão Inter gestores Regional CIR-Maraújo 1, no uso de suas atribuições regimentais e,

- Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

- Considerando o Decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

- Considerando a Portaria 2488 (21/10/11), de 21 de outubro de 2011, que regulamenta a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Portaria 2436 (21/09/17), que aprova a Política Nacional de atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização de Atenção Básica, no âmbito do SUS.

- Considerando ainda a deliberação consensual da CIR-Maraújo 1. Em reunião ordinária realizada no dia 09/11/2017, que aprovou o projeto de implantação da ESF Fluvial no Município de Chaves.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o projeto de implantação da ESF Fluvial no Município de Chaves.

Artigo 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de Novembro de 2017.

Fabício Lobão Pereira

Sec. Municip. De Saúde de Muaná

Raimundo Luis Santos da Silva

Diretor do 7º CRS/SESPA/ Presidente CIR MARAJÓ 1

**Protocolo: 262313**

**Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2017.**

Aprova a implantação da ESF Ribeirinha de Jupaty, no Município de Afuá

A comissão Inter gestores Regional CIR-Maraújo 1, no uso de suas atribuições regimentais e,

- Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

- Considerando o Decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

- Considerando a Portaria 2488 (21/10/11), de 21 de outubro de 2011, que regulamenta a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Portaria 2436 (21/09/17), que aprova a Política Nacional de atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização de Atenção Básica, no âmbito do SUS.

- Considerando ainda a deliberação consensual da CIR-Maraújo 1. Em reunião ordinária realizada no dia 09/11/2017, que aprovou a implantação da ESF/SB Ribeirinha de Jupaty no Município de Afuá.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a implantação da ESF/SB Ribeirinha de Jupaty no Município de Afuá.

Artigo 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de Novembro de 2017.

Fabício Lobão Pereira

Sec. Municip. De Saúde de Muaná

Raimundo Luis Santos da Silva

Diretor do 7º CRS/SESPA/ Presidente CIR MARAJÓ 1

**Protocolo: 262288**

CIR MARAJÓ I - SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DAS ILHAS MARAJÓ I Afuá-Cachoeira do Arari-Chaves-Muaná-Ponta de Pedras-Salvaterra-Santa Cruz do Arari-São Sebastião da Boa Vista-Soure	CIR MARAJÓ I - SUS/PA
-----------------------	--	-----------------------

**Resolução nº 4, de 21 de novembro de 2017.**

Aprova a Implantação do projeto do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial no município de Afuá.

A comissão Inter gestores Regional CIR-Marajó 1, no uso de suas atribuições regimentais e,

- Considerando a Lei 8.080, de 19 setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências;- -Considerando a Portaria 2488 (21/10/11), de 21 de outubro de 2011, que regulamenta a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Portaria 2436 (21/09/17) que aprova a Política Nacional de Atenção Primária, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS.

- Considerando a Portaria 651 (15/04/13) que regulamenta sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro psicossocial e unidades de acolhimento, em conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas no âmbito do SUS.

- Considerando ainda a deliberação consensual da CIR-Marajó 1, em reunião ordinária realizada no dia 09/11/2017, que aprovou a implantação do projeto do CAPS I no município de Afuá.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Implantação do projeto do CAPS I no município de Afuá.

Artigo 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de novembro de 2017.

Raimundo Luis Santos da Silva

Presidente CIR MARAJÓ 1

Fabrizio Lobão Pereira

Sec. Municipal de Saúde de Afuá

**Protocolo: 262307**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 097 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 296/2017-CCG de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33323 de 01/03/2017.

**CONSIDERANDO** os termos da C.I Nº 143/2017- Direção /9ºCRS.

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Id Funcional nº59355641 ocupante do cargo de Diretor Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, no período de **15/12/2017 a 18/12/2017**

**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SESPA/ 9º CRS, 15 de Dezembro de 2017.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 262333**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**PORTARIA****Resolução Nº 008/2017 de 12 de dezembro de 2017**

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais;

**Aprova Implantação de Equipe de Saúde da Família - ESF na sede do município de Vitória do Xingu.**

- **Considerando** que a CIR como instancia regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretárias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Regional - Região de Saúde da Transamazônica/Xingu, na 2ª Reunião Ordinária do dia 10.05.2017.

**Resolve:**

**Art. 1º – Aprovar a Implantação de Equipe de Saúde da Família - ESF na sede do município de Vitória do Xingu.**

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Altamira/PA, 12 de dezembro de 2017.**

Lucas Evangelista Urel

Coordenador da CIR/XINGU

**Protocolo: 262234**

**Resolução Nº 009/2017 de 12 de dezembro de 2017**

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais;

**Aprova e Habilitação de Unidade Odontológica Móvel - UOM - Do município de Vitória do Xingu.**

- **O Coordenador** da Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu – PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

- **Considerando** que a CIR como instancia regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretárias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Regional - Região de Saúde da Transamazônica/Xingu, na 2ª Reunião Ordinária do dia 10.05.2017.

**Resolve:**

**Art. 1º – Aprovar Habilitação de Unidade Odontológica Móvel - UOM - Do município de Vitória do Xingu.**

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Altamira/PA, 12 de dezembro de 2017.**

Lucas Evangelista Urel

Coordenador da CIR/XINGU

**Protocolo: 262237**

**Resolução Nº 010/2017 de 12 de dezembro de 2017**

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais;

**Aprova a Expansão Estratégia Saúde da Família da Comunidade de Surubim do município de Anapu.**

- **O Coordenador** da Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu – PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

- **Considerando** que a CIR como instancia regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretárias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Regional - Região de Saúde da Transamazônica/Xingu, na 6ª Reunião Ordinária do dia 28.11.2017.

**Resolve:**

**Art. 1º – Aprovar a Expansão Estratégia Saúde da família da Comunidade de Surubim do município de Anapu.**

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Altamira/PA, 12 de dezembro de 2017.**

Lucas Evangelista Urel

Coordenador da CIR/XINGU

**Protocolo: 262246**

**Resolução Nº 007/2017 de 12 de dezembro de 2017**

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais;

**Aprova a Habilitação do Centro Especializado em Odontologia – CEO, do município de Vitória do Xingu.**

- **O Coordenador** da Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu – PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

- **Considerando** que a CIR como instancia regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretárias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Regional - Região de Saúde da Transamazônica/Xingu, na 2ª Reunião Ordinária do dia 10.05.2017.;

**Resolve:**

**Art. 1º – Aprovar Projeto de Alteração do NASF Tipo II para Tipo I do Município de Anapú/PA**

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Altamira/PA, 12 de dezembro de 2017.**

Lucas Evangelista Urel

Coordenador da CIR/XINGU

**Protocolo: 262231**

**Resolução Nº 011/2017 de 12 de dezembro de 2017**

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais;

**Aprova a Mudança de Tipologia da ESF do Maturu, ESF do Praiaão e ESF Rosa Cardoso de Lima para ESF's Ribeirinhas do município de Porto de Moz.**

- **O Coordenador** da Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu – PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

- **Considerando** que a CIR como instancia regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretárias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Regional - Região de Saúde da Transamazônica/Xingu, na 6ª Reunião Ordinária do dia 28.11.2017.

**Resolve:**

**Art. 1º – Aprovar a Mudança de Tipologia da ESF do Maturu, ESF do Praiaão e ESF Rosa Cardoso de Lima para ESF's Ribeirinhas do município de Porto de Moz.**

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Altamira/PA, 12 de dezembro de 2017.**

Lucas Evangelista Urel

Coordenador da CIR/XINGU

**Protocolo: 262247**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

CI R-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIR-SUS/PA
-------------	---	------------

**RESOLUÇÃO CIR Nº 44 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

**A Comissão Intergestores Regional do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**Considerando** a Resolução CIB/PA Nº 182 de 22 de Setembro de 2011, em sua Norma Técnica para ordenação de fluxos de processos de revisão e reprogramação da Programação Pactuada Integrada da Assistência - PPI

**Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

**Considerando** o consensuado na Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de Novembro de 2017, no município de Barcarena/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o pleito de revisão e reprogramação da Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, do município de Cametá-PA.

**Parágrafo Único:** O pleito aprovado observará aos os fluxos estabelecidos nos termos do anexo da Resolução CIB/PA Nº 182 de 22 de Setembro de 2011, em sua Norma Técnica para ordenação de fluxos de processos de revisão e reprogramação da Programação Pactuada Integrada da Assistência - PPI.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá, 07 de Dezembro de 2017.  
**João Haroldo Dias Martins**  
 Presidente da CIR Tocantins/PA  
**Katiane Sarraf Daibes Marques**  
 Representante do COSEMS/PA

Protocolo: 262294

**DESIGNAR SERVIDOR**

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA  
 13º Centro Regional de Saúde

**PORTARIA Nº 132 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 29/2017-CCG de 06 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33287 de 09/01/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALLINY DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº5938155-1 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelos períodos de 21 a 23/12/2017 e 26 a 28/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11/12/2017

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 261222

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 036/2017 - PROCESSO Nº 2017/477142 -13ºCRS/SESPA**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017 - 13ºCRS. OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a Aquisição de Medicamentos visando atender em caráter de urgência as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, pelo período de 60 dias.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA  
 CONTRATADA: **C J A PARENTE (CNPJ Nº 83.646.307/0001-91);**  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 14/12/2017 à 14/02/2018.  
 VALOR: R\$ 45.530, 00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).

ASSINATURA: 14/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0332000000.

PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIRETOR DO 13º CRS.

Protocolo: 262370

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/13ºCRS/2017**  
**ATO DECLARATÓRIO****Processo nº 2017/477142**

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Aquisição de Medicamentos, por meio de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, através da empresa: **C J A PARENTE (CNPJ Nº 83.646.307/0001-91);** no valor de R\$ 45.530, 00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0332000000.; PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 01030000000.

Cametá (Pá), 14 de dezembro de 2017.

**Benedito Nonato de Figueiredo Caldas**

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 262398

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa nº 103/2017****Processo nº 2017/477142**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde **RATIFICA** o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a justificativa apresentada, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará.

Cametá (Pá), 14 de dezembro de 2017.

**João Haroldo Dias Martins**

Diretor do 13º CRS

Protocolo: 262432

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1064/2017-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/502123 de 22/11/2017.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01/12/2017, na Clínica de Cuidados Paliativos e Oncológicos - **CCPO** deste Hospital, a servidora CRISTIANE RIBEIRO MAUES, Técnico em Saúde/Médico, matrícula nº 57234615/1, pertencente ao quadro de Pessoal Ativo do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - **IASEP**, com ônus para o Órgão cessionário, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 262585

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1033/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 10/12/2017, o servidor ALEX HENRIQUE LOBATO DE AVIZ, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5923704/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais-DSG, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por encerramento de Contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 262385

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1061/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 065/2017 - S.I.O

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/12/2017, a servidora NILCE MARIA PAMPLONA CORREA Biomédico, Matrícula 57203067/2, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder até ulterior deliberação, pela Divisão de Laboratório deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 262605

**PORTARIA Nº 1062/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 065/2017 - S.I.O

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/12/2017, a servidora NILCE MARIA PAMPLONA CORREA Biomédico, Matrícula 57203067/1, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, para responder até ulterior deliberação, pela Divisão de Laboratório deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 262607

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO****Nº 1022/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, **JUCELINE MAURA BORGES CORRÊA DE SOUZA**, matrícula 5558891/3-HOL, enfermeira, e no seu impedimento a servidora **GRACILENE WANZELER MOIA**, enfermeira, matrícula nº 8001378/1, ambas lotadas na Divisão de Bloco Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do **Contrato administrativo nº 152/2017-HOL**, firmado com a empresa GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA - ME; **Contrato administrativo nº 153/2017-HOL**, firmado com a empresa E. R. TRINDADE - EPP e **Contrato administrativo nº 154/2017-HOL**, firmado com a empresa **MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, cujo objeto é a Aquisição de Balão de silicone, espaço morto e reanimador de silicone. **Processo nº 2017/228887.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 07 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 262671

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO****Nº 1037/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia **ALZIRA CARVALHO DE PAULA SOUSA**, matrícula 1143000/IOL, chefe da Divisão de Hemodiálise do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento a servidora **LIANNE DA SILVA BINO BRITO**, matrícula 57195214-1-HOL, administradora, lotada na Divisão de Hemodiálise do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do **Contrato administrativo nº 156/2017-HOL**, firmado com a empresa **LUMINOX INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - EPP**, cujo objeto é aquisição de tanque de água para osmose reversa. **Processo nº 2016/282560.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 15 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 262664

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017-HOL**

Objeto: Aquisição de Tanque de Água para Osmose reversa.

Valor Total: R\$ 4.099,75

Data Assinatura: 15/12/2017

Vigência: 15/12/2017 até 14/12/2018

Pregão Eletrônico nº 142/2017 - Processo nº 2016/282560

Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269

Contratado: **LUMINOX INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Euclides Massolini, nº 420, bairro Tamandaré - Garibaldi/RS, CEP: 95720-000, Fone: 51 3311-7130, E-mail: luminox@terra.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.765.954/0001-83.**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 262634

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017-HOL**

Objeto: Aquisição de espaço morto

Valor Total: R\$ 1.800,00

Data Assinatura: 07/12/2017

Vigência: 07/12/2017 até 07/12/2018

Pregão Eletrônico nº 152/2017 - Processo nº 2017/228887

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: **GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na Passagem Bom Sossego, nº 20, Centro - Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245, Fone: 91 3238-3814,

91 3282-0788, E-mail: licitacao\_sim@guilberfarma.com, licitacao@guilberfarma.com, administrativo@guilberfarma.com, comercial@guilberfarma.com inscrita no CNPJ sob o nº 01.399.246/0001-40.  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 262645**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017-HOL

Objeto: Aquisição de Balão de silicone, espaço morto, reanimador de silicone e estilete luminoso  
Valor Total: R\$ 3.380,00  
Data Assinatura: 07/12/2017

Vigência: 07/12/2017 até 07/12/2018

Pregão Eletrônico nº 152/2017 – Processo nº 2017/228887

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: **MEDICAL-HOSP ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Geraldo Faria de Souza, nº 299, Bairro Graça – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-150, Fone: 31 3444-3770 / Fax: 31 3444-5549, E-mail: medicalhosp@medcalhosp.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.523.992/0001-92.  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 262662**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017-HOL

Objeto: **Aquisição de reanimador de silicone**

Valor Total: R\$ 925,00

Data Assinatura: 07/12/2017

Vigência: 07/12/2017 até 07/12/2018

Pregão Eletrônico nº 152/2017 – Processo nº 2017/228887

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: **E. R. TRINDADE - EPP**, com sede na Avenida da República, nº 1525, Centro – Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, Fone: 91 3263-4563 / 3287-1649, E-mail: trimedpa@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **04.252.742/0001-65**.  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 262654**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº176/2017 – HOL

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA Aquisição de Contraste Radiológico e acessório da hemodinâmica**

Data da Abertura: **04/01/2018**

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 15 de dezembro de 2017

Alexander Silva e Silva

Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 262449**

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº187/2017 – HOL

Objeto: **Aquisição tábuas de massagem cardíaca**

Data da Abertura: **05/01/2018**

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 15 de dezembro de 2017

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

**Protocolo: 262693**

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº185/2017 – HOL

Objeto: **Aquisição de material para o departamento de enfermagem**

Data da Abertura: **03/01/2018**

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 15 de dezembro de 2017

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

**Protocolo: 262618**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Processo: 2016/44738

Valor: R\$ 1.663,31

Justificativa: o valor total de R\$. 1.663,31 é decorrente do pagamento de despesa em DEA, referente à indenização de verbas rescisórias em favor da servidora Gláucia Kelly de Souza Teixeira.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103

Ordenador de Despesa: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 262286**

##### PORTARIA Nº 1066/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/510137 de 27/11/2017.

RESOLVE:

**ELOGIAR E AGRADECER**, o servidor EDUARDO FURTADO DE MENDONÇA NETO Médico, matrícula 1982431, pelo bom desempenho e dedicação demonstrados durante o período em que desenvolveu suas atividades neste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2017

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 262612**

#### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 587/2017-GAPE/GP/FSCMP

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/03/2017, publicado no DOE nº 33.338.**CONSIDERANDO** o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5917-Pa.

**RESOLVE**

**CONCEDER** de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **FRANCLUCIA XAVIER BORGES DA SILVA**, Id. Funcional nº 57231570/1, Servidora Estatutária Estável Concursado, Cedida para a FSCMP, Técnico de Enfermagem, lotada na Triagem Obstétrica, no período de 24/11/2017 a 22/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de dezembro de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 262651**

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 340/2017

Exercício: 2017

Objeto: Compra de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS.

Valor: R\$ 35.031,70

Data de Assinatura: 04/12/2017

Vigência: 04/12/2017 a 04/12/2018

Pregão Eletrônico: 054/2017/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653;

Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: **GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA**

CNPJ/MF nº 01.399.246/0001-40

Endereço: Passagem Bom Sossego, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245

Telefone: 9132820788

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 262632**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 79/2017/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", cujo objeto é a **COMPRA DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR PARA FSCMP**, sendo vencedora do **LOTE I** do anexo I do edital a empresa **TXT COMPUTER LTDA - ME**.  
Belém/Pa, 15 de novembro de 2017.

**Drª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 262484**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 588/2017 – GAPE/GAB/FSCMP

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o período de férias de **MARIA DE NAZARE TEIXEIRA LISBOA**, Cargo de Médico, lotado(a) no Gerência do Complexo Ambulatorial, Matrícula Nº 5569303/3, concedida de 18/12/2017 a 16/01/2018 conforme Portaria nº 514/2017 publicada no **DOE nº 33.487 de 27/10/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 05 de dezembro de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

##### PORTARIA Nº 599 /2017 – GAPE/GAB/FSCMP

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o período de férias do **ANDERSON MELO DIAS**, Cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula Nº 57196606/1, lotado na Gerência de Equipamentos, concedida de 03/01/2017 à 01/02/2017 através da Portaria Coletiva de Janeiro Nº 724/2016-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.258 de 25/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de Dezembro de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 262596**

##### PORTARIA Nº 598/2017 – GAPE/GP/FSCMP

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, férias regulamentares a(o) servidor(a) **ANDREIA DO CARMO GOMES DA SILVA**, Fisioterapeuta, lotado(a) no Núcleo de Atenção Biopsicossocial, Matrícula Nº 57190724/1, período de **01/01/2018 a 30/01/2018** referente ao exercício 2016, no período aquisitivo de 26/10/2016 a 25/10/2017, para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de Dezembro de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 262661**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 507, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora: CLÁUDIA DZIMIDAS HABER (matrícula nº 54187974/2), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

**Contrato Nº 347/2017** - F CARDOSO E CIA LTDA.

**Contrato Nº 348/2017** - CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**Contrato Nº 350/2017** - MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

**Contrato Nº 351/2017** - HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP.

**Contrato Nº 352/2017** - NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

**Contrato Nº 353/2017** - UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, serviços, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML).

**PROCESSO:** 362737/2016.

**VIGÊNCIA:** 06/12/2017 a 05/12/2018.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 16/2017.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV**

**Protocolo: 262598**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 490/2017. DE 06.12.2017.**

Tornar sem efeito publicação n. 261753.

DOE n. 33518 de 15 de dezembro de 2017

**ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**

**DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV**

**Protocolo: 262600**

**TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO Nº 345/2017, DE 06.12.2017.**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 261737.

DOE Nº 33518 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMPRESA: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.

**ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.**

**DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV.**

**Protocolo: 262395**

**HOSPITAL REGIONAL  
ABELARDO SANTOS**

**PORTARIA**

**Portaria nº 237 de 15 de Dezembro de 2017**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando o Processo nº 2015/227926 e anexos;

Considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 46/2017 - CEPADS 04/2017/DG/HRAS

Considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 47/2017 - CEPADS 04/2017/DG/HRAS

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/227926, constituída pela Portaria nº 194 de 11/08/2017 da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, publicada no Diário Oficial nº 33.437 de 14/08/2017, prorrogada por 60 (sessenta) dias pela PORTARIA Nº 214 de 13 de outubro de 2017 publicada no Diário Oficial nº 33.479, de 16 de outubro de 2017, objetivando ultimar os trabalhos referentes ao processo nº 2015/227926 e anexos.

Art. 2º Manter as servidoras Maria Silvana Sales de Araújo, Agente Administrativo, matrícula nº 57197802-1, como Presidente da Comissão; as servidoras Laudecy Amorim Pinto, Enfermeira, matrícula 5105030-2, e Magna Greicy Barroso Pimentel, matrícula nº 57194285-1, para membros; e a servidora Débora Keila Nascimento de Almeida, Fisioterapeuta, matrícula 54182991-3, como secretária.

Art. 3º Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 194 de 11/08/2017 da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, publicada no Diário Oficial nº 33.437 de 14/08/2017, prorrogada por 60 (sessenta) dias pela PORTARIA Nº 214 de 13/10/2017 publicada no Diário Oficial nº 33.479, de 16/10/2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

**Andrea Gomes de Aragão**

**Diretora Geral/HRAS/SESPA**

**Protocolo: 262430**

**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria Nº 211 de 14 de Dezembro de 2017**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora DANEILE LIMA DOS ANJOS, cargo ENFERMEIRA, matrícula 57218669-1, a Licença Prêmio no período 15.01.2018 a 13.02.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 25.11.2011 a 24.11.2014.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

**Protocolo: 262232**

**Portaria Nº 212 de 14 de Dezembro de 2017**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER ao servidor CARLOS ANDRE DE SOUZA REIS, cargo ENFERMEIRO, matrícula 54196626-1, a Licença Prêmio no período 15.01.2018 a 13.02.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 24.01.2011 a 23.01.2014.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

**Protocolo: 262236**

**HOSPITAL REGIONAL DE  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 405/2017**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao HR Público do Araguaia em Redenção - PA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA

Servidor (es): CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - Mat. 54184847-1

Nº 1.0 diárias (Completa)

Período: de 29/11/2017

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Obs: Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº33515 de 12/12/2017.

**Protocolo: 262308**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 038/2017.

OBJETO Conservação da Rodovia PA-415, trecho: Rodovia Entr. BR-230 / Vitória do Xingu, com extensão de 43,30 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA LORENZONI LTDA e BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, foram consideradas INABILITADAS. De acordo com o subitem 11.6.3 do Edital e § 3º do Art. 48, da Lei nº 8.666/93, a Comissão resolveu fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada da causa que ensejou a inabilitação das licitantes. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 15 de dezembro de 2017.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 262547**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 734/CAF-Belém (PA), 20 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Ana Valeria Ribeiro Borges, Gerente/54187993/1; Carlos Alexandre Abati, Gerente/547754552/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Paragominas, no período de 08 a 11/12/2017, com objetivo de

serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 747/CAF-Belém (PA), 21 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Carlos Alexandre Abati, Gerente/548775452/1; Gerson Antonio José Lisboa, Aux. Operacional/54180861/1; Marcelo Cesar do Nascimento Ramos, Aux. Regulação/54195615/2; Luiz Antônio Castro de Carvalho, Tec. Regulação/5796601, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Augusto Correia/PA, no período de 05 a 07/12/2017, com objetivo de acompanhamento de obras do PIS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 761/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Lusamelia Borges da Silva, Aux. em Regulação/5938171/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem de Tucuruí para Belém/PA, no período de 04 a 08/12/2017, com o objetivo de treinamento do PSS Nov/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 762/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Marcus Roberto Sousa Lima, Auxiliar em Regulação/5938172-1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema para Belém/PA, no período de 04 a 08/12/2017, com o objetivo de participar do treinamento do pss nov/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 763/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Monique De Melo Coelho, Controladora/5938182/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém para Belém-PA, no Período de 04 a 09/12/2017, com o objetivo de Participar do treinamento do pss nov/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 764/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Robson Da Silva Lopes, Controlador/5938181/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém para Belém/PA, no período de 04 a 09/12/2017, com o objetivo de participar do treinamento do pss nov/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 765/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Rosivaldo Cruvinel dos Reis, Controlador/5938183/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem de Novo Repartimento para Belém/PA, no período de 04 a 08/12/2017, com o objetivo de treinamento do PSS Nov/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 766/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Evandro Barros de Oliveira, Controlador/5938177/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem de Barcarena para Belém/PA, no período de 04 a 08/12/2017, com o objetivo de treinamento do PSS Nov/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 767/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Tiago Barros da Silva, Controlador/5938167/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem de Castanhal para Belém/PA, no período de 04 a 08/12/2017, com o objetivo de treinamento do PSS Nov/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 768/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Tiago Alves dos Santos, Controlador/5938178/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem de Tucuruí para Belém/PA, no período de 04 a 08/12/2017, com o objetivo de treinamento do PSS Nov/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 769/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Márcio Vitor Paixão Holanda, Supervisor/5894648/5; Samuel Nunes de Almeida, Controlador/5134145/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 03 a 06/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 776/CAF-Belém (PA), 30 de Novembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Marcos Cardoso dos Santos, Controlador/5934359/1; Antonio Maria de Souza Oliveira, Controlador/5775680; Joelson Jose B. do Nascimento, Controlador/57224011/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Isabel/PA, no período de 04 a 06/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 782/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, José Santos Croelhas, Diretor de Controle Financeiro e Tarifário/578853614, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ourém, Capitão Poço e Mãe do Rio/PA no período de 03 à 06/12/2017, com o objetivo de reunião com operadores alternativos sobre taxa de regulação 2017. Prospecção de convênio com as prefeituras para a fiscalização do transporte altermunicipal. Atendimento a cooperativas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 783/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Téc.em Regulação I/51472379; Paulo Sergio Gonçalves, Téc. em Regulação II/5089999/1; Reinaldo de Pinho Barros Junior, Supervisor I, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos/PA, no período de 08 a 11/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário, operação feriado Nossa Senhora da Conceição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 785/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Suellem Dinis Silva, Controladora/5934400/1; Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux. em Regulação/5862809/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena-Lado Arapari/PA, no período de 08 a 11/12/2017, com o objetivo de serviço de fiscalização nos transportes hidroviários, feriado de Nossa Senhora da Conceição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 786/CAF-Belém (PA), 04 de Dezembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal/3276368/1; Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal/327455117; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1; Maria Claudia Sousa Mesquita, Controladora/5911908/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA, no período de 08 a 11/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário, operação feriado Nossa Senhora da Conceição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 787/CAF-Belém (PA), 05 de Dezembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Carlos Antonio Teixeira dos Santos, Controlador/5934320/1; Marco Antônio Pereira de Azevedo, Controlador/5934369/1; Roberto Ribeiro Mescouto, Aux. em Regulação/54182030/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 08 a 11/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário, operação feriado Nossa Senhora da Conceição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 794/CAF-Belém (PA), 06 de Dezembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Paulo Lima dos Santos, Agente Fiscal/2029561-001; Domingos Miranda de Moura, Agente Fiscal/327258/01, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria do Pará, no período de 08 a 10/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 795/CAF-Belém (PA), 06 de Dezembro de 2017.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, João Batista Henrique de Oliveira, Controlador/3270068-019; Marcia Rochele Limda da Silva, Controladora/5932784/1; Gabriel da Silva Cordeiro, Controlador/5921465/2; Antonio Maria de Souza Oliveira, Controlador/5775680; Joelson Jose B. do Nascimento, Controlador/57224011/2; Marcos Cardoso dos Santos, Controlador/5934359/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período de 08 a 10/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Protocolo: 262340**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 788/2017 – ARCON – PA, DE 17 DE DEZEMBRO 2017.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; **RESOLVE:** I – **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor, **LUIZ FREDERICO COELHO** Matrícula n.º51855738/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, a contar de 18/12/2017, autorizada através da Portaria n.º 668/2017-ARCON-PA, de 31/10/2017, publicada no DOE n.º 33.491, de 06/11/2017. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES** - Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 260222**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**FOLHA DE DESLIGADOS REFERENTE O ANO DE 2015 E 2017.** Informamos a todos os servidores abaixo que compareçam a esta Agência para receber sua folha de desligados.

CRISTIANO DA SILVA COSTA  
FRANCINEY MOTA BERNARDES  
ALESSANDRO FELIX DA SILVA  
JOKEBEDE FARRAPES DE OLIVEIRA  
NICIEL SIMOES LOPES  
ELLAISE ISABELLE ALMEIDA COSTA  
ROSELI DE FATIMA MENDES GARCIA  
PAULO EVERALDO RABELO DE BRITO  
FRANCISCO ALEXANDRO LISBOA DA SILVA  
ANA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO  
KLESIVEL GLAYSON FERREIRA DE LIMA  
GILVAN SILVA SANTOS  
SAMARA GUIMARAES DO NASCIMENTO

OSVALDO ASSIS SOUZA  
JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO  
LUZIMAR CALDEIRA DE SOUSA  
RENAN TORRES DA SILVA  
ROSELI DE FATIMA MENDES GARCIA  
ROSANGELA COSTA PENA  
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA  
LORENA PERES CASTRO  
**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**  
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 262343

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 333 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
*CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2017/499925;*

#### RESOLVE:

**CONCEDER** licença Prêmio ao servidor **JOSÉ RIBAMAR DE FRANÇA**, matrícula 16713/1, ocupante do cargo de Motorista, no período de 02/01/2018 a 02/03/2018 correspondente ao triênio 2008/2011, no período de 05/03/2018 a 03/05/2018, correspondente ao triênio 2011/2014, no período de 04/05/2018 a 02/07/2018, correspondendo ao triênio de 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIA VINAGRE DE MELLO**

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 262380

#### PORTARIA Nº 331 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
*CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2017/499957;*

#### RESOLVE:

**CONCEDER** licença Prêmio ao servidor **SEVERINO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 16934/1, ocupante do cargo de Moço de Convés, no período de 11/12/2017 a 08/02/2018 correspondente ao triênio 2008/2011, no período de 09/02/2018 a 09/04/2018, correspondente ao triênio 2011/2014, no período de 10/04/2018 a 08/06/2018, correspondendo ao triênio de 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIA VINAGRE DE MELLO**

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 262384

#### PORTARIA Nº 330 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
*CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Memo nº024/2017;*

#### RESOLVE:

**CONCEDER** licença Prêmio a servidora **CLELY REGINA DA ROCHA BRIGLIA**, matrícula 19518/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018(2º período) correspondente ao triênio 1992/1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIA VINAGRE DE MELLO**

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 262375

#### PORTARIA Nº 332 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
*CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2017/493905;*

#### RESOLVE:

**CONCEDER** licença Prêmio a servidora **IRACEMA DO SOCORRO RAMALHO NAZARÉ**, matrícula 23396/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 15/02/2018 a 16/03/2018(1º período) correspondente ao triênio 2012/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIA VINAGRE DE MELLO**

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 262379

**CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº2017/488527;**

#### RESOLVE:

**CONCEDER** licença Prêmio ao servidor **JOELSON YAGHI SALAME**, matrícula 18694/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período de 04/12/2017 a 01/02/2018 correspondente ao triênio 1992/1995, no período de 02/02/2018 a 02/04/2018, correspondente ao triênio 1995/1998, no período de 03/04/2018 a 01/06/2018, correspondente ao triênio 2001/2004, no período de 04/06/2018 a 02/08/2018, correspondente ao triênio 2004/2007, no período de 03/08/2018 a 01/10/2018, correspondente ao triênio 2010/2013 e no período de 02/10/2018 a 30/11/2018, correspondente ao triênio 2013/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIA VINAGRE DE MELLO**

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 262373

### ERRATA

**Publicação do Diário Oficial de nº 33441, de 21 de agosto de 2017, pág.24. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 006/2017:**

**Onde se lê:** NO ITEM 04 - VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 3.294.000,00

NO ITEM 09 - VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 12.350.000,00

NO ITEM 24 - VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.700.000,00

NO ITEM 43 - VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 159.960,00

**Leia-se:** NO ITEM 04 - VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 7.840.000,00

NO ITEM 09 - VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 13.350.000,00

NO ITEM 24 - VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.607.000,00

NO ITEM 43 - VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 123.960,00

**Motivo:** Erros de digitação.

Belém, 15 de dezembro de 2017

**FERNANDA COELHO**

Pregoeira SEDAP

Protocolo: 262595

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1269/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico nº 34652

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 30 (trinta) dias, de Licença Saúde a servidora, **CAMILA DE SOUSA BAYMA FORTUNA**, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57175319/1, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2017

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de dezembro de 2017.

#### PORTARIA Nº1247/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito 065656 01 55 2017 4 00374 111 0153349 22

#### RESOLVE:

**CONCEDER** de acordo com o Art. 72, II da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, **Licença Nojo** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA GAMA**, Bibliotecário, matrícula nº 3166350/1, no período de 23 a 30 de novembro de 2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de dezembro de 2017.

Protocolo: 262353

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 01

VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de (doze) 12 meses.

CONTRATO Nº: 01/2017

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: Farisley Caldeira Venturim.

ORDENADOR: Sálvio Carlos Freire da Silva

Protocolo: 262323

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 04

VALOR MENSAL: R\$ 1.068,04

VALOR TOTAL: R\$ 12.816,48

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de (doze) 12 meses.

CONTRATO Nº: 39/2014

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: João Carlos Pirian.

ORDENADOR: Sálvio Carlos Freire da Silva

Protocolo: 262318

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 04

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de (doze) 12 meses.

CONTRATO Nº: 25/2014

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: Marcia Luciane De Oliveira

ORDENADOR: Sálvio Carlos Freire da Silva

Protocolo: 262355

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições legais e ainda considerando o Parecer jurídico, emanado pela Procuradoria Jurídica, com fundamento no Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, referente ao processo nº 2017/456682, decide realizar: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017, para contratação do objeto: Contratação de serviços e venda de produtos. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0018-51, no valor total de R\$ 200.000,00, para todos os efeitos legais. REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Protocolo: 262251

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO a portaria 4858/2017** de diárias em nome de RODRIGO DOS ANJOS CABETTE, publicada no DOE 33.504 de 24/11/2017.

Protocolo: 262242

**TORNAR SEM EFEITO a portaria 4650/2017** de suprimento de fundos em nome de MARCELO VINHOTE AGUIAR, publicada no DOE 33.497 de 14/11/2017.

**TORNAR SEM EFEITO a portaria 4649/2017** de suprimento de fundos em nome de WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA, publicada no DOE 33.497 de 14/11/2017

**TORNAR SEM EFEITO a portaria 4561/2017** de suprimento de fundos em nome de JOSIVAN TENORIO BARBOSA, publicada no DOE 33.494 de 09/11/2017

**TORNAR SEM EFEITO a portaria 4562/2017** de suprimento de fundos em nome de KHRISNA FERREIRA TABOSA, publicada no DOE 33.494 de 09/11/2017

**TORNAR SEM EFEITO a portaria 4525/2017** de suprimento de fundos em nome de HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO, publicada no DOE 33.494 de 09/11/2017

**Protocolo: 262475**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 0622/2017 – 05.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **CONCEDER**, ao Extensionista Rural I **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**- Matrícula nº 57174779/1, lotado no Núcleo de Geotecnologia e Diagnóstico e Rastreabilidade/**COTEC**, 08 dias de Licença Falecimento, no período de 21.11.2017 à 28.11.2017, formalizada de acordo a Certidão nº 06565601552017400374094015333202, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

#### **PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 0623/2017 – 07.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 02.01.2018 à 05.02.2018, a Técnica de Recursos Humanos, Psicóloga **ROSÂNGELA MARIA DE LIMA BARROS**- Matrícula nº 3177602/1, para responder pela Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/**CODES**, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

#### **PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 0624/2017 – 07.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **CONCEDER**, ao Extensionista Rural II - **MAURO JONAS QUEIROZ COSTA**- Matrícula nº 5310229/1, lotado no Escritório Local de São João da Ponta/Castanhal, 08 dias de Licença Falecimento, no período de 29.11.2017 à 06.12.2017, formalizada de acordo a Certidão nº 06769401552017400036213002507175, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

#### **PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 0625/2017 – 12.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **TRANSFERIR**, a pedido, a contar de 01.01.2018, o Extensionista Rural I - Eng.º - Agrônomo **ANTONIO OLYNTHO PEREIRA DA ROCHA**- Matrícula nº 5810566/1 do Escritório Local de Bom Jesus do Tocantins/Escritório Regional de Marabá, para exercer suas funções na Unidade Didática de Bragança/UDB.

#### **PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 0626/2017 – 12.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **TRANSFERIR**, a pedido, a contar de 01.01.2018, o Extensionista Rural II - Técnico em Agropecuária, **ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO**- Matrícula nº 54196646/1, do Escritório Local de Castanhal/Escritório Regional de Castanhal, para exercer suas funções no Escritório Local de Novo Repartimento/Escritório Regional de Marabá.

#### **PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 0627/2017 – 13.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR**, a contar de 02.01.2018, a Portaria de nº 0407/2011, que designou o Extensionista Rural II - Técnico em Agropecuária, **ADEMAR RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 3171256/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Altamira/Escritório Regional de Altamira.

#### **PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 0628/2017 – 13.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 02.01.2018, o Extensionista Rural II - Técnico em Agropecuária, **JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTE** - Matrícula nº 3176517/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Altamira/Escritório Regional de Altamira.

#### **PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 0629/2017 – 13.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 02.01.2018 à 05.02.2018, o Extensionista Rural I - Eng.º- Agrônomo **CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES** - Matrícula nº 57211261/1, para responder pela Supervisão do Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

#### **PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 0630/2017 – 13.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 02.01.2018 à 05.02.2018, o Extensionista Rural II - Técnico em Agropecuária, **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 57211641/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Goianésia/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

#### **PORTARIA Nº 0631/2017 – 13.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REMANEJAR**, a Pedido, a contar de 01.01.2018, o Extensionista Rural I - Eng.º- Agrônomo **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MARTINS** - Matrícula nº 3175430/1, do Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas funções no Escritório Local de Ananindeua/Regional das Ilhas.

#### **PORTARIA Nº 0632/2017 – 13.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **COLOCAR**, a contar de 01.01.2018 até 31.12.2018, a disposição da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Extensionista Social II, **NUBIAMAR ROCHA SILVA AGUIAR** - Matrícula nº 3179281/ 1, **Com Ônus** para a EMATER-PARÁ.

#### **PORTARIA Nº 0633/2017 – 14.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **PRORROGAR**, os efeitos da Portaria de nº 0036/2017, que Colocou à disposição do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Pará/**OCB**, o Extensionista Rural I - Eng.º- Agrônomo, **CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS** - Matrícula nº 3174719/1, **Com Ônus** para a EMATER - Pará, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2015, celebrado entre a EMATER-PARÁ e OCB-PARÁ, a contar de 01.01.2018 à 31.12.2018.

#### **PORTARIA Nº 0634/2017 – 14.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **CONCEDER**, ao Auxiliar de Administração **ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DAMASCENO**- Matrícula nº 57203868/1, lotado no Escritório Regional de Capanema, 08 dias de Licença Falecimento, no período de 03.12.2017 à 10.12.2017, formalizada de acordo a Certidão nº 06597901552017400046242000938391, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

#### **PORTARIA Nº 0635/2017 – 14.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR**, a contar de 07.12.2017, a Portaria de nº 0404/2017, que Suspendeu o Contrato de Trabalho da Extensionista Rural I - Eng.º- Florestal **ADÉLIA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 57210974/1, pelo período de 01(Um) ano e 03(Três) meses (07/12/2017 à 09/03/2019).

#### **PORTARIA Nº 0636/2017 – 14.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **NOMEAR**, a contar de 24/11/2017 até 10/12/2017, o Agente Operacional **PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA**- Matrícula nº 57175795/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do Contrato nº 026/2017, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº

8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa L & S SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, para prestação de Serviços de limpeza e remoção dos dejetos fecais das fossas sépticas, a ser executado nas instalações do Escritório Central da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará, em Marituba/PÁ.

#### **PORTARIA Nº 0637/2017 – 15.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **ADOTAR**, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional da Extensionista Rural I - Eng.º- Agrônoma **MARIA EDUARDA GARCIA DE SOUSA PEREIRA** - Matrícula nº 57211840/1, a contar de 15.12.2017, abaixo relacionadas:

**I – REVOGAR**, a Portaria de nº 0651/2016, que designou para responder até ulterior deliberação pela Chefia do Escritório Local de Bragança/Escritório Regional de Capanema.

**II – REVOGAR**, a Portaria de nº 0490/2017, que Concedeu 180 dias de Licença Maternidade, no período de 10/10/2017 à 07/04/2018.

#### **PORTARIA Nº 0638/2017 – 15.12.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **ADOTAR**, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional da Extensionista Rural I - Eng.º-Agrônomo, **FRANCISCO ALEXANDRE QUEIROGA REIS** - Matrícula nº 57175235/1, abaixo relacionadas, a contar de **15/12/2017**, abaixo relacionadas:

**I – REVOGAR**, a Portaria de nº 0519/2017, que designou para responder pela Chefia do Escritório Local de Bragança/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Maternidade.

**II – DESIGNAR**, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Bragança/Escritório Regional de Capanema.

**Protocolo: 262441**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 429/2017:** BENEFICIÁRIO:EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA; MATRÍCULA: 80845296; FUNÇÃO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO;OBJETIVO:CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAS DESTA EMATER;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA; 339039=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO:29/12/2017;COMPROVAÇÃO:15 DIAS;ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 262514**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 428/2017:** BENEFICIÁRIO:EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA; MATRÍCULA: 80845296; FUNÇÃO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO;OBJETIVO:CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAS DESTA EMATER;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA; 339039=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO:29/12/2017;COMPROVAÇÃO:15 DIAS;ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo: 262513**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - SEDAP**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2017-SEDAP**

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER – PA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2016/432508, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços 001/2017 - SEDAP, oriunda do Pregão Eletrônico SEDAP - SRP nº 006/2017, promovida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP – para eventual contratação de empresa (as) especializada (s) para o fornecimento de equipamentos sendo, 100 fornos manuais, 100 conjuntos triturador e 100 prensas em ferro galvanizado, para adesão dos itens 27, 28 e 30, conforme especificações constantes na ata.

Registra-se, Publica-se.

Marituba, 15/12/2017.

Paulo Amazonas Pedroso  
Presidente da EMATER/PA

**Protocolo: 262601**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO AUTOMÁTICO DE SERVIDOR  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
 SERVIDOR: ADRIANO ALBUQUERQUE CORREA  
 A CONTAR DE: 15/12/2017  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
 SERVIDOR: ANDRE DA SILVA MONTEIRO  
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTA  
 A CONTAR DE: 14/12/2017  
 SERVIDOR: GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA  
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL  
 A CONTAR DE: 14/12/2017  
 SERVIDOR: GABRIEL SANTOS ADÉGAS  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
 A CONTAR DE: 09/12/2017  
 SERVIDOR: JANINE LACERDA LAGE RODRIGUES  
 FUNÇÃO: ADVOGADO  
 A CONTAR DE: 02/12/2017  
 SERVIDOR: MARICELIA GONCALVES BARBOSA  
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL  
 A CONTAR DE: 14/12/2017  
 SERVIDOR: RAFAEL MESQUITA TAVARES  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
 A CONTAR DE: 09/12/2017  
 SERVIDOR: RITA DE CASSIA TAVARES CAMPOS  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA  
 A CONTAR DE: 01/12/2017

Protocolo: 262561

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 2214 /2017-DGAF/GAB/SEMAS**  
 BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.  
 A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;  
 CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 29014/2017;  
 RESOLVE:  
**I – Conceder** 30 (trinta) dia de Licença Saúde a servidora **BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS**, matrícula 54190535/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 24/09/2017 a 23/10/2017.  
**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO**  
 A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.  
 Protocolo: 262638

**PORTARIA Nº 2223/2017-DGAF/GAB/SEMAS**  
 BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.  
 A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;  
 CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 34987;  
 RESOLVE:  
**I – Conceder** 35 (trinta e cinco) dias de Licença Saúde a servidora **JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS**, matrícula 5755905/ 1, ocupante do cargo de Administrador Escolar EE-2, lotado na Coordenadoria de Capacitação Ambiental, no período de 31/10/2017 a 04/12/2017.  
**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO**  
 A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.  
 Protocolo: 262643

**PORTARIA Nº 2217 /2017-DGAF/GAB/SEMAS**  
 BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.  
 A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;  
 CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 34988/2017;

RESOLVE:

**I – Conceder** 03 (um) dias de Licença Saúde a servidora **JAQUELINE LISBOA DA SILVA**, matrícula 57201675/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 11/09/2017 a 13/09/2017.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO**  
 A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.  
 Protocolo: 262649

**PORTARIA Nº 2222 /2017-DGAF/GAB/SEMAS**  
 BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;  
 CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 35026 ;

RESOLVE:

**I – Conceder** 03(três) dias de Licença Saúde a servidora **VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT**, matrícula 57175416/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura , lotada na Diretoria de licenciamento Ambiental no período de 20/09/2017 a 22/09/2017.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO**  
 A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.  
 Protocolo: 262655

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: 2219/2017-GAB/SEMAS DE 14 DEZEMBRO DE 2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 15  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
 Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:  
 - **ROSEMBERG SILVA DE SOUZA - 57175419/1** (Auxiliar Operacional/Gerente)  
 PTRES: 278338 – Operacionalização das Ações Administrativas  
 FONTE: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente  
 ELEMENTO: 33.90.30 – R\$ 3.800,00 – Material de Consumo  
 33.90.39 – R\$ 200,00 – Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica  
 PLANO INTERNO – 4200008338C  
 AÇÃO: 183704

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia  
 Protocolo: 262097

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 1.287 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.  
 CONSIDERANDO o processo nº.2017/494844;

RESOLVE:  
 Art.1º - Conceder a servidora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº. 5615003, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio - no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao triênio 2009/2012, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

Protocolo: 262672

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1290 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de ser nomeada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** para análise e julgamento de Projeto referente à Chamada Pública nº 05/2017, "Diagnóstico

Socioambiental e Cadastramento de Famílias da Gleba Pública Estadual Joana Peres II", Portel/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL** para o exame e julgamento de propostas:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: DANIEL DA COSTA FRANCEZ	PRESIDENTE
Matrícula: 57204718	
Cargo: Técnico em Gestão Ambiental	
Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: KARINA DOS SANTOS CARDOSO	
Matrícula: 57189985	
Cargo: Gerente Técnico	MEMBRO
Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	
Nome: ANTONIO LUIZ PEREIRA CAMPOS	
Matrícula: 54190874	MEMBRO
Cargo: Técnico em Gestão Ambiental	
Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	
Nome: HANOICA JENNINGS CACERES	SUPLENTE
Matrícula: 5891267	
Cargo: Gerente Técnico	
Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	SUPLENTE
Nome: ESTEVAM JORGE CAVALCANTE	
Matrícula: 57230920	
Cargo: Gerente Técnico	SUPLENTE
Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	

Art.2º. A **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** conduzirá os trabalhos de avaliação e seleção da melhor proposta, nos termos do parágrafo 1º do art. 27 da lei nº 13.019/14 e do paragrafo 1º do art.10 do decreto 1835/2017.

Art. 3º. O presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**THIAGO VALENTE NOVAES**

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 262658

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Nº. 2017/627

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
01	3485A	MOTOCICLETA 291.6C, 26.1CV, 4 TEMPOS, GASOLINA
Observações: EMPRESA: HONDA - MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA NOTA FISCAL Nº 053399 DE 28/05/09 PLACA: NSH-0926 CHSSI: 9C2ND07008R024977 COR: PRETA MARCA: HONDA.		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem: DATA: 11 /12/2017 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO		Órgão de Destino: DATA: 06 /12 /2017 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 262266

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

Nº. 2017/655

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
01	8070	ESTACAO DE TRAB. EM..., REV. MEL., EST. METAL., SAP.NIVEL.
02	10482 13213A13215 13224/13357	POLTRONA EST. TEC., GIR., C/BRACO, ALT.REG., C/ROD.,EST.MET.
03	13285/13286	CADEIRA EST. VINIL FIXA C/ BRACO, ALT. REG., EST. METALICA.
Observações: Observação: Materiais atendidos conforme solicitação contida no OFICIO Nº. 175/2017- CONJUR/ADM, datado de 16/10/2017.		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem: DATA: 11 /12/2017 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO		Órgão de Destino: DATA: 16 /10 /2017 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 262263

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 180/2017** – DAL2, de 15 de dezembro de 2017, que NOMEIA a CB PM RG 38142 PATRICIA FONSECA PINHEIRO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 373/2017-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto destina-se a “aquisição de equipamento ativo de informática (Notebook 14”) para serem empregados nas unidades da Polícia Militar do Pará”.

SÉRGIO RICARDO **FIALHO** ANDRADE – CEL QOPM  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 262627

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 174/2017** – DAL2, de 15 de dezembro de 2017, que NOMEIA o SD PM RG 39087 DAYVISON LUIZ MARTINS MONTALVÃO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 056/2017 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “aquisição de 142.050 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta) munições treina calibre .40 S&W EOPP 180 GR não tóxica, conforme as condições e especificações constantes neste Contrato e no Plano de Trabalho do Convênio Federal nº 849438/2017 celebrado entre o INEP e a PMPA”.

SÉRGIO RICARDO **FIALHO** ANDRADE – **CEL QOPM**

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 262433

**CONTRATO**

**CONTRATO ADM. nº. 290/2017-DAL/PMPA**

**EXERCÍCIO:** 2017

**OBJETO:** Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2017.

**VIGÊNCIA:** 06/12/2017 a 05/12/2018.

**DESPESA:** Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**CONTRATADO:** ADAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, CPF: 852.470.732-15.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 262542

**CONTRATO ADM. nº. 362/2017-DAL/PMPA**

**EXERCÍCIO:** 2017

**OBJETO:** Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2017.

**VIGÊNCIA:** 06/12/2017 a 05/12/2018.

**DESPESA:** Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36

– Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**CONTRATADO:** Jefferson Luiz Leite da Silva, CPF: 746.161.612-91.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 262546

**CONTRATO ADM. nº. 316/2017-DAL/PMPA**

**EXERCÍCIO:** 2017

**OBJETO:** Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2017.

**VIGÊNCIA:** 06/12/2017 a 05/12/2018.

**DESPESA:** Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 248.727.762-91.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 262545

**CONTRATO ADM. nº. 288/2017-DAL/PMPA**

**EXERCÍCIO:** 2017

**OBJETO:** Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2017.

**VIGÊNCIA:** 06/12/2017 a 05/12/2018.

**DESPESA:** Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**CONTRATADO:** ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS, CPF: 047.132.062-53.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 262540

**CONTRATO ADM. nº. 297/2017-DAL/PMPA**

**EXERCÍCIO:** 2017

**OBJETO:** Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2017.

**VIGÊNCIA:** 06/12/2017 a 05/12/2018.

**DESPESA:** Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**CONTRATADO:** CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, CPF: 683.412.452-72.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 262544

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 039/2015-DAL/PMPA**

**EXERCÍCIO:** 2017

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 039/2015-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 373.509,60 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos).

**VALOR TOTAL: R\$ 373.509,60 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos).**

**VIGÊNCIA:** 15/12/2017 a 14/12/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:  
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.58 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica/ Serviço de Telecomunicações; Plano Interno: 420008338C; Fonte: 0101002156 (Tesouro do Estado/ Utilidade Pública).

**EMPRESA:** CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, estabelecida nesta Cidade de Belém/PA.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 262648

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1814/17**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONE/CMT 8º BPM/ CPR XI/399.268.342-72

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1809/17**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA/OFFICIAL ODC /397.259.602-20

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1815/17**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN PM CARLOS ALBERTO AMÉRICO ROSA/OFFICIAL ODC/593.448.302-15

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 400,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1818/17**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

1º TEN PM DIEGO SANTOS WANZELLER/CHEFE CITEL/797.758.102-72

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1819/17**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA/CMT 20ºBPM/ CPC /

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1820/17**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM JEREMIAS MOURA MACIEL/CMT 1ªCIA/20ºBPM/710.536.202-25

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1821/17**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM ERIK TAYLOR FELIX DA SILVA/CMT 2ªCIA/20ºBPM /708.294.542-68

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1822/17**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM RICHARD BATISTA DA COSTA/CMT 3ªCIA/20ºBPM /745.290.132-00

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1823/17**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB/CMT 4ªCIA/20ºBPM/713.597.962-15

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1824/17**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA/OFFICIAL APM /835.439.372-00

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 1825/17**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO/OFFICIAL APM/681.846.542-00

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 400,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 262184

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 1814/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI

CMT 8º BPM/CPF: 399.268.342-72

Fonte do Recurso 0101000000..

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 1809/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA

OFICIAL ODC/CPF: 397.259.602-20  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1815/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 TEN PM CARLOS ALBERTO AMÉRICO ROSA  
 OFICIAL ODC/CPF: 593.448.302-15  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 400,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1816/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 1º TEN PM DIEGO SANTOS WANZELLER  
 CHEFE DE SEÇ. CÍTEL/CPF: 797.758.102-72  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1817/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CAP PM PAULO HENRIQUE BECGARA SILVA  
 OFICIAL APM/CPF: 835.439.372-00  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1818/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CAP PM JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO  
 OFICIAL APM/CPF: 681.846.542-00  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 400,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1819/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 TEN CEL DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA  
 CMT 20º BPM/CPF: 353.002.482-15  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 800,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1820/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CAP PM JEREMIAS MOURA MACIEL  
 CMT 1ª CIA/20º BPM/CPF: 710.536.202-25  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 200,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1821/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CAP PM ERIK TAYLOR FELIX DA SILVA  
 CMT 2ª CIA/20º BPM/CPF: 708.294.542-68  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 200,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1822/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CAP PM RICHARD BATISTA DA COSTA  
 CMT 3ª CIA/20º BPM/CPF: 754.290.132-00  
 Fonte do Recurso 0101000000..

Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 200,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1823/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CAP PM PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB  
 CMT 4ª CIA/20º BPM/CPF: 713.597.962-15  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 200,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1824/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CEL PM HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA  
 CMT CPR I/CPF: 331.152.572-87  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1825/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CEL PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM  
 CHEFE GAB DO CMD/CPF: 373.375.562-68  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1826/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 TEN CEL PM SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM  
 ASSISTENTE GAB DO CMD/CPF: 402.542.402-91  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1827/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 MAJ PM MARCUS VINÍCIUS OERAS FORMIGOSA  
 OFICIAL DEI/CPF: 509.082.942-04  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1828/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CAP PM ROGERIO OLIVEIRA PEREIRA  
 CMT 18ª CIPM/CPF: 509.414.612-20  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 500,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1829/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 TEN CEL PM SIDNEY PROFETA DA SILVA  
 SUBDIRETOR DF/CPF: 264.854.512-34  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1830/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 TEN CEL PM FERNANDO LUÍS OERAS CARNEIRO  
 CHEFE DE SEÇ. DF/CPF: 394.512.322-49  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1831/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 2º SGT PM LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA  
 AUXILIAR DF/CPF: 476.960.442-49  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1832/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CAP PM ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA  
 CHEFE DE SEÇ. DF/CPF: 457.928.102-06  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1833/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 3º SGT PM MÁRIO ANTÔNIO AMADOR  
 AUXILIAR DF/CPF: 256.649.302-25  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1834/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 MAJ PM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
 OFICIAL DO CCC/CPF: 513.501.902-25  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA: 1835/17**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CAP PM ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA  
 OFICIAL DAL/CPF: 661.201.362-15  
 Fonte do Recurso 0101000000..  
 Natureza da Despesa 339030  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**Protocolo: 262482**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
 RENATO CHAVES**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº250 DE 14/12/2017-DAF**  
 LAUDO MÉDICO Nº35074/17  
 NOME:LUÍS DE ASSIS ABRACHADO AMARAL  
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5129893/1  
 PERÍODO:08.11.2017 a 14.11.2017.  
**PORTARIA Nº251 DE 14/12/2017-DAF**  
 LAUDO MÉDICO Nº35032/17  
 NOME:NILSON CESAR CORRÊA PADILHA  
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54187631/1  
 PERÍODO:14.08.2017 a 30.08.2017.  
**Prorrogação de Licença Saúde**  
**PORTARIA Nº248 DE 14/12/2017-DAF**  
 LAUDO MÉDICO Nº35053/2017  
 NOME:CARLOS FABIO FERREIRA DE ALMEIDA  
 CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:5832462/1  
 PERÍODO:08.11.2017 a 07.01.2018.  
**PORTARIA Nº249 DE 14/12/2017-DAF**  
 LAUDO MÉDICO Nº35038/17  
 NOME:IRIANGELA MARIA ALMEIDA MENDES  
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54187969/1  
 PERÍODO:15.11.2017 a 13 .01.2018.

**Licença Assistência****PORTARIA Nº247 DE 14/12/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº190518A/1

NOME:**MARCELO AYAN FERREIRA**

CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:54180325/4

PERÍODO:27.11.2017 a 16.12.2017.

**Protocolo: 262272****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 425/17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 – GAB/DGCPRC****O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,** usando das atribuições legais conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.**RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato o servidor **LAERCIO UCHOA PINHEIRO**, Motorista, matrícula nº **57203763/ 1**, contrato nº 037/2017-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP**, que consiste na prestação de serviço de Agentes de Portaria , a contar de 01.09.2017.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 de dezembro de 2017.

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Diretor Geral

**Protocolo: 262392****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº245 DE 14/12/2017-DAF**NOME: **RODRIGO DA SILVA ARAÚJO**

CARGO: Aux. Téc. de Perícias, MATRÍCULA:54185310/2

PERÍODO:10.11.2017 a 17.11.2017.

**Protocolo: 262283****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº246 DE 14/12/2017-DAF**NOME:**RODRIGO DA SILVA ARAUJO**

CARGO: Aux. Téc.de Perícias ,MATRÍCULA:54185310/2

PERÍODO:15.11.2017 a 24.11.2017.

**Protocolo: 262279****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 4225/2017-DG/CGP, DE 13/12/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 01/11/2017, e demais despachos no Processo 2017/472657,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor Alexandre dos Santos Reboucas, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57197166/1, da CIRETRAN “A” de Abaetetuba para a Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 4125/2017-DG/CGP, DE 04/12/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 743/2017, de 28/11/2017, da Gerência de Credenciamento de CFC, e demais despachos no Processo nº 2017/512655,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Polyanne Lyvia Nunes Oliveira, Assistente de Trânsito, matrícula 57194039/1, para responder pela Gerência de Credenciamento de CFC, no período de 29/11 a 02/12/2017, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4103/2017-DG/CGP, DE 04/12/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, publicado no DOE 33.139, de 02/06/2016, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

*CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 260/2017-GAB CMDO-BPRv, do Comando de Policiamento Especializado, de 17/11/2017, e demais despachos constantes do Processo 2017/496489, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito, por este Departamento,*

R E S O L V E:

CREDENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ – CAP QOPM

ABRAÃO MOURA LOBATO – SD PM

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4212/2017-DG/CGP, DE 12/12/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

*CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, publicado no DOE 33.139, de 02/06/2016, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;**CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 317/2017-Gabinete do Comando, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, de 01/11/2017, e demais despachos constantes do Processo 2017/496495, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito, por este Departamento,*

R E S O L V E:

CREDENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – TEN CEL QOPM

RENATO MORAES DA CUNHA – MAJ QOPM

WELLINGTON HUGO DE SOUZA PANTOJA – 3º SGT PM

MADSON DOUGLAS DE BRITO OLIVEIRA – CB PM

ANDRÉ TIAGO SILVA BARBOSA – SD PM

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4233/2017-DAF/CGP, DE 14/12/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 93/2017-Telefonia, datado de 12/12/2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3740/2017-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS do servidor Valdinei Miranda de Jesus, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845485/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, *onde se lê* no período de 02/01 a 31/01/2018, *leia-se* no período de 18/01 a 16/02/2018, referentes ao exercício 01.02.2015/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Nazaré de Fátima Matos Oliveira*

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4223/2017-DG/CGP, DE 13/12/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 729/2017-GCC, de 05/12/2017, e demais despachos no Processo 2017/522854,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 086/2017, firmado entre este Departamento e a Empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

**TITULAR:**

AMÉLIA RODRIGUES BISPO, matrícula 57196680/1;

**SUPLENTE:**

Paulo Jorge Aguiar Nunes, matrícula 57197495/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4215/2017-DG/CGP, DE 12/12/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**RETIFICAR na Portaria 3910/2017-DG/CGP, que designou os servidores MARCELO PINTO DA COSTA MENDES, matrícula 57189949/1, e IVAN CAMPOS BEZERRA, matrícula 3261891/1, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato, celebrado entre este Departamento e a Empresa REFLETIVA – SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, *onde se lê* Contrato nº 080/2016, *leia-se* Contrato nº 090/2017.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/09/2017

Publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 4180/2017-DG/CGP, DE 11/12/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 097/2017-DTO, de 01/12/2017, oriundo da Diretoria Técnica e Operacional, e demais despachos no Processo nº 2017/520600,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Valter Rodrigues de Aragão Júnior, Coordenador de Educação de Trânsito, matrícula 54190835/2, para responder pela Diretoria Técnica e Operacional deste Departamento, no período de 11 a 15/12/2017, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4214/2017-DG/CGP, DE 12/12/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, devidamente aprovado, com o respectivo conceito, sendo considerado apto ao exercício do cargo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NOME	CARGO	DATA DO EXERCÍCIO	CONCEITO FINAL	Nº DO PROCESSO
ÂNGELO SHIGEMI YAMADA	VISTORIADOR	29/04/2010	excelente	2017/519015

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 262619****PORTARIA Nº 4237/2017-DG/CGP, DE 14/12/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 734/2017-GCC, de 05/12/2017, e demais despachos no Processo 2017/523610,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 094/2017, firmado entre este Departamento e a Empresa LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

**FISCAIS:**

ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA, matrícula 3262090/1;

Vander Jocelir Ferreira dos Santos, matrícula 57176418/2;

LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, matrícula 3216667/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 262642**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 4234/2017-DAF/CGP, DE 14/12/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, no Processo 2017/364233, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57193995/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 262626**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4066/2017-DAF/CGP, DE 01/12/2017.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/485672;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nilo Acyr de Jesus Vieira Paiano, CPF nº 426.993.632-00, MAT. 5889485/2, Gerente da CIRETRAN B de Itupiranga/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.200,00

3339036-R\$:- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4067/2017-DAF/CGP, DE 01/12/2017.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/512764;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Camila Pinheiro Barra, CPF nº 912.728.152-34, MAT. 55588271/4, Gerente de Benefícios e Assistência Social/GBAS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento decorrentes do 45º Aniversário do DETRAN/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4073/2017-DAF/CGP, DE 01/12/2017.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/516940

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Antonia Ivanilde Pereira dos Santos, CPF nº 252.168.802-91, MAT. 5231280/4, Vistoriador, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde

a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

GPRTARIA Nº 4074/2017-DAF/Cgp, de 01/12/2017.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/516682

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleber Guimarães Lima, CPF nº 631.470.092-20, MAT. 57201995 /1, Vistoriador, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4075/2017-DAF/CGP, DE 01/12/2017.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/518107;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Carla Jaqueline Rocha da Costa, CPF nº 981.737.902-72, MAT. 5924073 /2, Assistente Administrativo, lotado no DG/Gabinete.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4076/2017-DAF/CGP, DE 01/12/2017.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/495940; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edmilson Silva Sousa, CPF nº 362.107.652-20, MAT. 57227294/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Igarapé-Açu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

**PORTARIA Nº 4077/2017-DAF/CGP, DE 01/12/2017.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/496282;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcio Rodrigues de Oliveira, CPF nº 782.486.712-91, MAT. 57202001 /1, Vistoriador, lotado na Ciretran de Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de São Miguel do Guamá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4078/2017-DAF/CGP, DE 01/12/2017.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/515108;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdeinei Miranda de Jesus, CPF nº 587.786.402-53, MAT. 80845485 /1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Altamira, Medicilândia e Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.400,00

3339033-R\$:- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4080/2017-DAF/CGP, DE 01/12/2017.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/518228;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos de Freitas Amaral, CPF nº 759.994.552-00, MAT. 57202611 /2, Vistoriador, lotado na Ciretran de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4081/2017-DAF/CGP, DE 01/12/2017.**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/518095; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Irandir de Castro Diniz, CPF nº 282.457.172-15, MAT. 57196438 /2, Engenheiro Civil lotado na DTO/CENTRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação. 3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4083/2017-DAF/CGP, DE 04/12/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/519330;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Aldenize Araújo de Lima, CPF nº 685.689.242-04, MAT. 57176522/1, Auxiliar de Trânsito, lotada na DAF/CGOF/GC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Vigia de Nazaré/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação.

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-300,00

3339039-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4084/2017-DAF/CGP, DE 04/12/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/518318;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Maria Soares de Castro Júnior, CPF nº 658.007.532-534, MAT. 57175782/1, Auxiliar de Trânsito, lotado na DTI/CDS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Monte Alegre e Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação.

3339033-R\$:-650,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29 de dezembro de 2017.

Para prestação de contas: até o dia 15 de janeiro de 2018.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 262271**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3993/2017-DAF/CGP, DE 29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/501105;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Paragominas para IPIXUNA do Pará no período de 04 à 22/12/2017, a fim de participar das ações de fiscalização de trânsito, no município acima citado, em cumprimento ao cronograma da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Alexandre dos Santos da Silva	ag.fisc.transito	707.091.902-63	57201985/1
Edimar Soares Moreira	ag.fisc.transito	713.761.602-00	57201944/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	ag.fisc.transito	394.362.762-49	5119570/5

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3994/2017-DAF/CGP, DE 29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/492237;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Capanema para os municípios de Bragança – de 04 à 10/12, Salinópolis – 11 à 14/12 e Capitão Poço/Capanema- de 15 à 18/12/2017, a fim de realizar serviços de manutenção dos sistemas e equipamentos de informática utilizados.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
José Alex Silva de Oliveira	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	679.039.912-72	57197331/1

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3995/2017-DAF/CGP, DE 29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/505308;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Capanema para os municípios de Bonito – de 04 à 10/12 e Cachoeira do Piriá/Capanema – 11 à 18/12, a fim de realizar ações de fiscalização nos municípios acima citados conforme cronograma da Diretoria Técnica Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Bruno Lucas de Freitas	AGENTE FISC TRANSITO	755.368.892-49	57201366/1
Denis Pinheiro Vales	AGENTE FISC TRANSITO	672.541.952-68	57207186/1
Leandro Oliveira Souza	AGENTE FISC TRANSITO	804.087.612-53	57201362/1
Raphael Rocha Mesquita	AGENTE FISC TRANSITO	959.068.863-20	57201378/1
Renata Sousa da Silva	AGENTE FISC TRANSITO	750.500.722-04	57201382/1

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3996/2017-DAF/CGP, DE 29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/503806;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará, no período que vai de 04 à 27/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização no município acima citados conforme cronograma da Diretoria Técnica Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Allan Soares Monteiro	AGENTE FISC TRANSITO	746.974.472-04	57200349/1
Josimar Marques Viana	AGENTE FISC TRANSITO	297.899.742-72	57227635/1

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3997/2017-DAF/CGP, DE 29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/505383;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Capanema para os municípios de Bonito – de 04 à 10/12 e Cachoeira do Piriá/Capanema – 11 à 18/12, a fim de coordenar ações de fiscalização nos municípios acima citados conforme cronograma da Diretoria Técnica Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Angela Maria dos Reis	CHEFE DE GRUPO	167.169.812-68	73504280/1

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 262408**

**PORTARIA Nº 4050/2017-DAF/CGP, DE 30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/503549;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena, no período de 29/12/2017 à 23/01/2018, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo correlato à sua área de atuação.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	ASA	223.226.712-15	3265803/1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4052/2017-DAF/CGP, DE 30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016 – DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/490771, anexo ao Processo nº 2017/510333

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3832/2017-DAF/CGP que concedeu diárias aos servidores Heleno Mascarenhas D’Oliveira, Elizabeth Cristiane Martins da Silva e Vivian Rocha da Silva, referente ao deslocamento de Belém para Itaituba no período de 03 à 09/12/2017, a fim de realizar Correição na Ciretran do referido município, para consecução do Plano da Corregedoria previsto no PPA 2017, publicada no DOE 33.506 de 28/11/2017. Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4054/2017-DAF/CGP, DE 01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/514415

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Marapanim – 27 e 28/12/2017, Distrito de Mosqueiro – 29 à 31/12/2017, a fim de fazer a cobertura jornalística, fotográfica e redes sociais das ações do Detran durante a Operação Final de Ano 2017.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Lais Filgueira Menezes	gerente	004.616.722-60	5917133 /3
Danilo Costa de Castro	Chefe de grupo	883.852.052-68	5933878 /1
Flávio Corrêa Sodré Filho	motorista	450.163.212-72	57176577 /2

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4055/2017-DAF/CGP, DE 01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/514522

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Vigia de Nazaré -19 à 22/12/2017, 26

à 29/12/2017, 02/01 à 08/01/2018, 19/01 à 23/01/2018, Tomé-Açu – 09/01 18/01/2018, a fim de instruir Processos Administrativo Disciplinar nos Processos nºs 2013/234713 e 2015/389856.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Auricléa dos Santos Neco	Assist. transito	638.235.272-15	054190357/2
Jefferson Roberto Moraes Modesto	Assist. transito	871.367.082-49	80845409 /1
Marina Botelho Jaime	Assist. transito	882.551.072-15	57176566 /1
Fabrcio Gama do Espirito Santo	motorista	424.344.752-72	57205627 /2

Márcio André dos Santos Leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4056/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/515811

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Breves para o município de São Miguel do Guamá no período de 11/12/2017 à 09/01/2018, a fim de realizar serviços relacionados à área de vistoria e colocação de lacres no referido município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Márcio Rodrigues de Oliveira	vistoriador	782.486.712-91	57202001 /1

Márcio André dos Santos Leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 262517

**PORTARIA Nº 4063/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/513233;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas/PA no período que vai de 04 à 22/12/2017, a fim de instruir o procedimento administrativo protocolado sob o número 2017/279045.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ivanna Antunes Gurgel	Aux. De transito	928.891.662-87	57175607 /1
Isabella Maria Nunes Mesquita	Aux. De transito	331.214.748-47	57175514 /1
Gesilene Fernandes Tavares	Assist. transito	831.744.512-72	80845534 /1
Sílvio Martins Borges	motorista	609.133.122-15	54189194 /2

Márcio André dos Santos Leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4064/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/513539;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período que vai de 27/12/2017 à 02/01/2018, a fim de participar juntamente com a C.O. e CETE da "Operação Final de Ano 2017".

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Walmero Jesus Costa	ag.fisc.transito	712.000.702-59	57226865 /1

Márcio André dos Santos Leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4065/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/513512;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Tucuruí – 11/12/2017, Breu Branco – 12/12/2017, IPIXUNA/BELÉM – 13 à 15/12/2017, a fim de participar de reunião com o Ministério Público nos referidos locais.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Walmero Jesus Costa	ag.fisc.transito	712.000.702-59	57226865 /1

Márcio André dos Santos Leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4068/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/514415

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis – 27 e 28/12/2017, Bragança/Belém – 29 à 31/12/2017, a fim de fazer a cobertura jornalística e divulgação da Ações Educativas e de Fiscalização durante a Operação Final de Ano 2017.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Lacênio Nonato Barbosa	Assist. transito	166.635.602-63	5050863 /2
Leandro Oliveira Ferreira	Assist.transito	977.399.102-44	55588475 /1
João Francisco Nunes da Fonseca	motorista	591.742.502-72	57189945 /1

Márcio André dos Santos Leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4079/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/514953;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Ourilândia do Norte/PA – 11 à 12/12/2017 e São Félix do Xingu/Belém – 13 à 23/12/2017, a fim de realizar serviços de manutenção nas dependências das CIRETRANS dos referidos locais.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Sérgio Antonio Lima Barros	AUX OPERA TRANSITO	180.409.182-00	57196682/1
Raimundo Jorge dos Santos Brasil	AUX OPERA TRANSITO	397.209.182-68	80845696/1
Ednelson Gomes Ribeiro	motorista	460.155.402-06	57195534/1

Márcio André dos Santos Leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4085/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/500344;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período que vai de 18 à 22/12/2017, a fim de tratar de assuntos relativos ao Leilão nº 10/2017.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antonio José Silva de Moura	ASSIST TRANSITO	728.373.812-68	80845424/1
Márcio Pinto Coelho	VISTORIADOR	423.309.632-20	57201346/1
Luciano Lima da Cunha	AUX OPERA TRANSITO	599.798.792-20	57195471/1
Júlio Cezar Moraes de Seixas	AUX OPERA TRANSITO	400.904.262-15	57189947/1
Otacílio Vale de Aquino	motorista	118.189.802-15	57229560/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4086/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/514793;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Altamira – de 13 à 19/12/2017, Medicilândia – de 20 à 25/12/2017 e Uruará/Belém – de 26 à 29/12/2017, a fim de realizar a manutenção e instalação da rede telefônica nas CIRETRAN's dos referidos municípios.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Valdinei Miranda de Jesus	AUX OPERA TRANSITO	587.786.402-53	80845485/1
Jacó Epifânio dos Santos	AUX OPERA TRANSITO	721.257.052-49	80845612/1
Gilson Wilton da Costa de Brito	motorista	207.259.062-00	57195470/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4087/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/518120

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Vigia no período de 18/12 à 16/01/2018, a fim de fazer apuração de responsabilidade de servidor na referida ciretran.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Joniilde Macêdo da Silva	Assist. transito	511.072.952-20	57193989 /1
Adenize Araújo de Lima	Aux. transito	685.689.242-04	57176522/1
Lucileide Oliveira Nascimento	Aux. Operac. transito	121.312.962-15	80845604 /1
Otávio Silva Barbosa	motorista	139.916.712-04	3156834 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 262522

**PORTARIA Nº 4097/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/488626

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas (02) diárias aos servidores abaixo especificados, referente a complementação do deslocamento de Belém para o município de Itaituba no período de 21 à 22/11/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Clodoaldo Medina Godinho Junior	ag.fisc.transito	686.367.682-68	54192741 /3
Nívia Guedes Gorayeb	ag.fisc.transito	430.959.172-87	57195550 /2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	ag.fisc.transito	455.278.732-20	57200231 /1
Francisca Moraes da Silva Nogueira	ag.fisc.transito	641.238.982-20	57201682 /2
Gilsley Ferreira e Ferreira	ag.fisc.transito	619.310.632-49	57209068 /1
Karina Sant'Ana Aleixo	ag.fisc.transito	582.981.342-49	57226498 /1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	ag.fisc.transito	256.191.012-15	57195665 /2
Vera Márcia da Silva Paredes	ag.fisc.transito	155.004.032-49	57194771 /2
Walisson Pedro Pereira de Souza	ag.fisc.transito	614.036.602-04	57226730 /1
Ely Moraes Anselmo	ag.fisc.transito	673.554.802-78	57227280 /1
Franciley Roberto Maciel Ferreira	ag.fisc.transito	600.095.512-04	57227745 /1
Raimundo da Costa Cunha	ag.fisc.transito	361.547.842-87	57198617 /1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	ag.fisc.transito	514.666.192-87	57226721 /1
Marisandra Maia da Silva	ag.fisc.transito	674.827.592-04	57198274 /1
Naum Bastos de Souza Santos	ag.fisc.transito	840.330.882-53	57227682 /1
Raul Braga da Costa	ag.fisc.transito	683.094.572-00	57217498 /2
Rogério Barbosa Ferreira	ag.fisc.transito	157.628.638-08	57226724 /1
Orivaldo Rodrigues dos Santos	ag.fisc.transito	461.079.832-87	57228929 /1
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	ag.fisc.transito	488.885.912-49	57189668 /2
Idenil Rocha de Almeida	ag.fisc.transito	392.666.562-91	54184449 /2
João das Mercês Oliveira Júnior	ag.fisc.transito	476.047.513-34	57226382 /1
Cláudia da Silva Nascimento	ag.fisc.transito	735.853.002-00	57224176 /2
Moisés de Albuquerque Pereira	ag.fisc.transito	256.344.372-53	57203792 /2
Nilberto da Silva Lobo	militar	396.419.452-20	5196027 /1
Mauro Antonio Freitas Moraes	militar	575.143.052-20	5756634 /1
Romulo Henrique Tavares Uchôa da Silva	Aux. transito	912.373.352-72	57176316 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4098/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/517470

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Capitão Poço - 02/01/2018, Bragança - 03 à 05/01/2018, Capanema - 06 à 09/01/2018, Salinópolis - 10 à 16/01/2018, a fim de fiscalizar e acompanhar o Contrato de Vigilância Aemada C & S e troca dos extintores, conforme contratos 104/2014 C & S e 093/2015 Bessa Extintores.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Marco Antonio de Souza Bastos	bombeiro	301.135.392-15	5420920 /1
Maria Rita Fernandes Ribeiro	MILITAR	585.353.902-78	5728851 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4099/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/519371

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Tomé Açu - 17 à 18/01/2018, Mãe do Rio - 19 à 23/01/2018, Paragominas - 24 à 25/01/2018, Rondon do Pará - 26 à 27/01/2018, Dom Elizeu/Belém - 28 à 31/01/2018, a fim de realizar fiscalização e acompanhamento do Contro de Vigilância Armada C & S e Troca dos extintores.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Marco Antonio Miranda Nascimento	militar	332.942.832-53	5694841 /1
Elder Sampaio Farias	militar	688.984.362-20	54185008/1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 262526**

**PORTARIA Nº 4024/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/411603

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 12/12/2017 à 10/01/2018, a fim de realizar serviços de atendimento de habilitação.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Carla Adriana Costa de Almeida	Assist. transito	611.563.962-04	57196215 /1

Márcio André dos Santos Leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4025/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/510704

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Abaetetuba 11 à 13/12/2017, Barcarena/Belém - 14 à 16/12/2017, a fim de compor a equipe do CFC para realizar vistorias técnicas para renovação de credenciamento de CFC'S nos referidos municípios.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Meire Simone Ribeiro Marques	Assist. transito	722.402.532-15	57194188 /1
Luisa Lobato da Silva	Analista transito	377.248.782-34	57198055 /1
João Cordeiro de Castro	motorista	038.704.722-00	5009030 /1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4032/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/504611

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Barcarena no período de 29/12/2017 à 23/01/2018, a fim de desenvolver ações de fiscalização de trânsito, no município acima citado, em cumprimento a determinação judicial do MP local.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Marco Antonio Carvalho Quaresma	ag.fisc.transito	258.695.232-49	57202004 /1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	ag.fisc.transito	749.606.362-20	57202090 /1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4033/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/493128

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 07 à 11/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ademilton Vaz de Quadros	ag. fisc.transito	856.428.942-34	57230538 /1
Benedito Nascimento Sidônio	ag. fisc.transito	571.337.002-04	57226314 /1
Sílvio Nazareno de Moraes	ag. fisc.transito	361.645.692-49	57201601 /1
Karina Sant'Ana Aleixo	ag. fisc.transito	582.981.342-49	57226498 /1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	ag. fisc.transito	278.145.052-91	57226391 /1
Alcir Ferreira Quadros	ag. fisc.transito	608.382.562-87	57227594 /1
Izaura Valadares de Souza	ag. fisc.transito	517.170.422-87	57211114 /2
Idenil Rocha de Almeida	ag. fisc.transito	392.666.562-91	54184449 /2

Antonia Pereira de O.Coelho	ag. fisc.transito	246.640.028-66	57226492 /1
Adriano Santa Brígida Conceição Silva	ag. fisc.transito	306.146.192-20	5831504 /2
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	ag. fisc.transito	696.725.982-20	54192715 /2
Rogério Barbosa Ferreira	ag. fisc.transito	157.628.638-08	57226724 /1
Marcos Allan dos S. Brito	ag. fisc.transito	844.509.242-15	57232048 /1
Madson Williams R. de Leão	ag. fisc.transito	701.729.512-91	57199356 /2

Márcio André dos Santos Leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4034/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/501514

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Redenção para o município de Conceição do Araguaia no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de desenvolver ações de fiscalização de trânsito, no município acima citado, em cumprimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Fim de Ano 2017.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Alvaro Jose da Silva	ag.fisc.transito	659.042.302-49	57201878 /1
Eder Franco Rosa	ag.fisc.transito	029.953.536-30	57201933 /1
Everaldo Cunha da Silva	ag.fisc.transito	328.392.002-87	5822661 /2
Hélcio Bruno Neris de Souza	ag.fisc.transito	522.065.302-44	57227509 /1
Leikhan Moraes Sousa	ag.fisc.transito	707.640.182-72	57201999 /1
Raoni Daniel Dias da Silva	ag.fisc.transito	121.865.607-71	57205774 /1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4035/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/507207

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 14 à 30/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento do cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Marco Antonio Pinheiro Paciência	ag.fisc.transito	676.721.592-91	57195024 /2
Alcir Ferreira Quadros	ag.fisc.transito	608.382.562-87	57227594 /1
Ednelson Amaral Serrão	ag.fisc.transito	614.710.972-34	57200234 /1
André dos Reis Piquet	ag.fisc.transito	673.715.582-00	57198260 /1
Max Sidney Benigno Monteiro	ag.fisc.transito	227.635.112-87	5681898 /1
Melquizedec dos Santos Andrade	ag.fisc.transito	597.972.312-91	54189205 /2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	ag.fisc.transito	788.823.032-68	57213563 /2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	ag.fisc.transito	391.816.262-15	57193274 /2
Rodolfo da Silveira Ferreira	ag.fisc.transito	166.307.262-00	57198278 /1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4036/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/504485

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Barcarena no período de 14 à 30/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a determinação judicial do MP local.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Claudionilso Quaresma Lima	ag.fisc.transito	362.222.402-91	5212650 /2
Eldima Nunes da Silva	ag.fisc.transito	305.631.272-87	54191707 /3

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4037/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/514557

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 02 à 05/12/2017, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento dos serviços da manutenção do prédio do Centro de Governo da Baixo Amazonas.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Luís Mário Contente Farias	Aux.tecnico	236.391.722-72	3216667 /1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 262515**

**PORTARIA Nº 4057/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/479241

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Almeirim para o município de Porto de Moz no período de 03 à 06/11/2017, a fim de realizar atendimento itinerante de sgunda fase, no referido município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Clésio Guimarães de Lima	Aux. De transito	814.845.932-00	57175596 /1
Wolney Daniel Araújo Cabral	vistoriador	699.508.572-87	57232110 /1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4058/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/459710

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 11/12/2017 à 05/01/2018, a fim de realizar atendimento de habilitação, no referido município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Olga Santos Tôres de Assis	asa	056.668.302-44	3263592 /1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4059/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/511556

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período de 23/12/2017 à 08/01/2018, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito durante o desenvolvimento de seus trabalhos no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, por ocasião da interdição de uma das Pontes do complexo Alça Viária do Pará.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	ag.fisc.t4ransito	251.828.112-68	57227434 /1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4060/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/511113

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 21 à 26/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação de fiscalização.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Orivaldo Rodrigues dos Santos	ag. fisc. transito	461.079.832-87	57228929 /1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	ag. fisc. transito	514.666.192-87	57226721 /1
Naum Bastos de Souza Santos	ag. fisc. transito	840.330.882-53	57227682 /1
Franciley Roberto Maciel Ferreira	ag. fisc. transito	600.095.512-04	57227745 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	ag. fisc. transito	839.563.952-04	57214957 /1
Raul Braga da Costa	ag. fisc. transito	683.094.572-00	57217498 /2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	ag. fisc. transito	455.278.732-20	57200231 /1
Cláudia da Silva Nascimento	ag. fisc. transito	735.853.002-00	57224176 /2

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4061/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/507214

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 21 à 26/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação de fiscalização.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Celso Luis dos Santos Matos	ag.fisc.transito	289.418.532-49	57200270 /1
Gilsiley Ferreira e Ferreira	ag.fisc.transito	619.310.632-49	57209068 /1
Walisson Pedro Pereira de Souza	ag.fisc.transito	614.036.602-04	57226730 /1
Anderson Bahia da Silva	ag.fisc.transito	483.538.922-00	57225847 /1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	ag.fisc.transito	686.367.682-68	54192741 /3
Karina Sant'Ana Aleixo	ag.fisc.transito	582.981.342-49	57226498 /1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4062/2017-DAF/CGP,DE01/12/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/513244

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 08/01 à 06/02/2018, a fim de realizar instrução Processual Administrativo Disciplinar do Processo nº 2017/279045.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
IVanna Antunes Gurgel	Aux. De transito	928.891.662-87	57175607 /1
Isabella Maria Nunes Mesquita	Aux. De transito	331.214.748-47	57175514 /1
Gesilene Fernandes Tavares	Assist. transito	831.744.512-72	80845534 /1
Sílvio Martins Borges	motorista	609.133.122-15	54189194 /2

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 262519****PORTARIA Nº 4088/2017-DAF/CGP ,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/494251

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Igarapé Açu no período de 07 à 22/12/2017, a fim de acompanhar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em

cumprimento a programação da DTO, por ocasião de solicitação de Ministério Público do Estado do Pará, nº 2017/452457.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Orlando Marques Piedade Filho	Chefe de grupo	066.336.332-20	3266761 /4

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4089/2017-DAF/CGP04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/501198

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de IPIXUNA do Pará no período de 04 à 14/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito naquele município, em atendimento ao cronograma de ações da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Eliana Ramos da Silva	ag.fisc.transito	733.660.482-04	57203584 /1
Fabio Rodrigo Braga Santiago	ag.fisc.transito	582.210.342-15	57197560 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4090/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016- DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/498943

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Marabá para o município Eldorado dos Carajás no período de 04 à 18/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito naquele município, em atendimento ao cronograma de ações da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Livia Cardoso Rosa de Oliveira	Chefe de grupo	392.205.832-91	5899531 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4091/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/516977

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Capanema para o município Eldorado dos Carajás no período de 26/12/2017 à 24/01/2018, a fim de realizar vistorias e colocar lacres e realizar vistoria em trânsito.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antonia Ivanilde Pereira dos Santos	vistoriador	252.168.802-91	5231280 /4

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4092/2017-DAF/CGP,04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/514048

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Tucuruí para o município Salinópolis no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, nas vias locais, cumprindo programação da DTO, especialmente por ocasião da Operação Fim de ano 2017.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Eliana Ramos da Silva	ag.fisc.transito	733.660.482-04	57203584 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4093/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/512106

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de realizar levantamento dos locais de acidentes, recolhimento das versões das partes envolvidas, levantamento de eventuais danos nos veículos, danos físicos nos condutores envolvidos, elaboração de croquis entre outros.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antony Ulisses Maia Lisboa	adm	096.920.022-68	3262537 /1
Adérito Eduardo da Silva	adm	042.552.322-53	003261646/1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4094/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/511271

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Soure – 27 à 31/12/2017, Salvaterra – 01 à 04/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação Final de Ano 2017.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Clodoaldo Medina Godinho Junior	Ag, fisc.transito	686.367.682-68	54192741 /3
Peter Mendes Pereira	Ag, fisc.transito	680.416.592-68	57226369 /1
Wellington Carlos Henriques Martins	Ag, fisc.transito	650.464.042-49	54195738 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4095/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/513951

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Paragominas para o município de Salinópolis no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação Final de Ano 2017.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	Ag. fisc. transito	394.362.762-49	5119570 /5
Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

**PORTARIA Nº 4096/2017-DAF/CGP,DE04/12/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/511555

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 27/12/2017 à 15/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação Final de Ano 2017.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ivan Carlos Feitosa Gomes	ag.fisc.transito	680.314.402-04	57198371 /1
Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

Protocolo: 262524

**PORTARIA Nº 4022/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/501081;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município Santa Isabel, no período que vai de 18/12/2017 à 16/01/2018, a fim de realizar atendimento ao público e retaguarda na área de veículo da CIRETRAN da referida cidade.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
ANNA ANDRÉA MULLER TADAIESKY	ASSIST TRANSITO	352.441.602-06	57194726/1
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício			

**PORTARIA Nº 4000/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/499643;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Izabel, no período que vai de 15/12/2017 à 13/01/2018, a fim de realizar atendimento ao público na área de habilitação.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Lourdes Beatriz Costa de Souza	ASSIST TRANSITO	305.104.302-87	57196266 /1
Paula ivana freire da fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

**PORTARIA Nº 4002/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/512841

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para São Paulo/SP no período de 29/11 à 01/12/2017, a fim de fazer visita técnica Detran/SP e EPT/SP.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Darla Carvalho Monteiro	Chefe de grupo	587.439.872-49	5805597 /6
Paula ivana freire da fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

**PORTARIA Nº 4003/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/512433;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para São Paulo/SP no período de 29/11 à 01/12/2017, a fim de fazer visita técnica Detran/SP.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Andréa Yared de Oliveira Hass	Diretora geral	166.652.952-49	5570336 /1
Paula ivana freire da fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

**PORTARIA Nº 4004/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/507634

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Altamira para o município de Medicilândia no período de 13 à 17/12/2017, a fim de coordenar as ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Raimunda Araújo de Moraes	Chefe de grupo	263.608.292-15	5925229 /1
Paula ivana freire da fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

**PORTARIA Nº 4005/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/507751

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias as servidoras abaixo especificadas, referente ao deslocamento de Altamira para o município de Medicilândia no período de 13 à 17/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	Ag.fisc.transito	720.779.482-72	54185273 /2
Simone Cunha dos Santos	ag.fisc.transito	981.150.732-53	57220904 /1
Paula ivana freire da fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

Protocolo: 262414

**PORTARIA Nº 4006/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/503449

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 14 à 30/12/2017, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira	axt	088.059.972-34	3264360 /1
Paula ivana freire da fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

**PORTARIA Nº 4007/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/514268

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Tucuruí – 05 à 14/12/2017, Curionópolis – 15/12/2017 à 03/01/2018, a fim de realizar Processos administrativo Disciplinar.

nome	Cargo	CPF	matricula
Joaquim José Aguiar Rodrigues	Assist. transito	143.613.372-68	80845574 /1
Lissandra Cecília Martins Erero	Aux. De transito	691.542.442-34	57194914 /1
Poliane da Silva Brasil	Assist. De transito	867.563.622-91	80845374 /1
Silas Rodrigues de Almeida	motorista	393.132.802-30	57216391/2
Paula ivana freire da fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

**PORTARIA Nº 4008/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/510812

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Parauapebas – 06 e 07/12/2017, Canaã dos Carajás – 08 e 09/12/2017, Curionópolis – 10 e 11/12/2017, Eldorado do Carajás – 12 e 13/12/2017, Parauapebas/Belém – 14 e 15/12/2017, a fim de compor equipe do CFC para realizar vistorias técnicas, para credenciamento e renovação de credenciamento de CFC's nos referidos municípios.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Polyanne Lyvia Nunes Oliveira	Assist. transito	756.879.412-15	57194039 /1
Marco Antonio Silva da Silva	motorista	175.599.102-97	57206791 /2
Mauro Alexandre dos Santos Souza	Analista transito	674.595.282-34	54185722 /2
Paula ivana freire da fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

**PORTARIA Nº 4010/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/494241

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Salinópolis no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a programação da DTO, por ocasião de ordem judicial.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	ag.fisc.transito	304.552.512-15	57201981 /1
João Ricardo Machado Mendes Júnior	ag.fisc.transito	949.148.182-72	57202071 /1
Paula ivana freire da fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

**PORTARIA Nº 4011/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/501913

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Marabá para o município de Tucuruí no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a programação da DTO, por ocasião de da Operação fim de ano 2017.

.NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antonio Gilberto Alves da Costa	ag.fisc.transito	318.404.422-04	57201651 /1
Genival Alves de Sousa	ag.fisc.transito	613.411.182-15	5868157 /3
Gilmar Ramos da Costa	ag.fisc.transito	655.930.142-72	57201691 /1
João Bosco Mendes Júnior	ag.fisc.transito	518.428.742-68	57201706 /1
Luzinaldo Batista França	ag.fisc.transito	662.624.532-53	57201996 /1
Wellington de Souza Costa	ag.fisc.transito	690.000.692-20	57201809 /1
Paula ivana freire da fonseca Diretora Administrativa e Financeira			

**PORTARIA Nº 4012/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/500718

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Santarém para o município de Monte Alegre no período de 18/12/2017 à 04/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e segurança no referido município, em cumprimento a programação da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Jean da Silva e Silva	ag.fisc.transito	745.952.452-20	57201709 /1
José Carlos de Souza Nascimento	ag.fisc.transito	708.356.592-91	57230623 /1
Luciane Budelon Albuquerque	ag.fisc.transito	878.183.882-49	57201643 /1
Rodolfo Campos Sales	ag.fisc.transito	742.499.402-68	57201770 /1

Paula ivana freire da fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 262435**

**PORTARIA Nº 4013/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/494257

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Marapanim no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Final de Ano.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Mário Sérgio Silva da Silva	ag.fisc.transito	797.611.432-87	57202007 /1
Alessandro Saraiva Tavares	ag.fisc.transito	739.626.862-15	57217202 /1
Jézio Nunes de Sousa	ag.fisc.transito	460.956.322-34	57226852 /1
Carla Hortência Batista Dias	ag.fisc.transito	684.892.502-00	57200348 /1
Fábio Henrique Magno Monteiro	ag.fisc.transito	620.210.282-91	54191618 /2
Patrick Siqueira Ribeiro	ag.fisc.transito	671.977.792-00	57217176 /1

Paula ivana freire da fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4014/2017-DAF/CGP,DE29/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/503281

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Capanema para o município de Bragança no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Final de Ano.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Bruno Lucas de Freitas	ag.fisc.transito	755.368.892-49	57201366 /1
Denis Pinheiro Vales	ag.fisc.transito	672.541.952-68	57207186 /1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	ag.fisc.transito	570.879.972-20	57201949 /1
Leandro Oliveira Souza	ag.fisc.transito	804.087.612-53	57201362 /1
Raphael Rocha Mesquita	ag.fisc.transito	959.068.863-20	57201378 /1

Paula ivana freire da fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4015/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/508565

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro (24) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Jacundá - 04 à 07/12/2017, Xinguará - 08 à 13/12/2017, Parauapebas - 14 à 18/12/2017, Tucuruí/Belém - 19 à 23/12/2017, Capitão Poço - 26 à 27/12/2017, Barcarena/Belém - 28 à 30/12/2017, a fim de fiscalizar os serviços prestados pela empresa Miriti e regularização dos imóveis.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Denise Lúcia Lopes Dinelli	asg	094.547.642-68	3263916 /1
Wilson Waldemir Campos dos Passos	motorista	121.111.632-87	6120008 /1
Maria do Socorro Santos de Almeida	axt	109.411.422-72	3266788 /1

Márcio André dos Santos Leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4016/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/494260

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Marapanim, no período de 27/12/2017 04/01/2018, a fim de acompanhar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Fim de Ano.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Orlando Marques Piedade Filho	Chefe de grupo	066.336.332-20	3266761 /4

Márcio André dos Santos Leitão  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4017/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/503250

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Capanema para o município de Bragança no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de coordenar a equipe de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Fim de Ano.

nome	CARGO	CPF	matricula
Angela Maria dos Reis	Chefe de grupo	167.169.812-68	73504280 /1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4018/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/501590

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Redenção para o município de Conceição do Araguaia no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de coordenar a equipe de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Fim de Ano.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Adriano Araújo da Silva	Chefe de grupo	744.405.192-53	5933405 /1

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4019/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/502835;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 27/12/2017 à 04/01/2018, a fim de supervisionar equipe de agentes de fiscalização de trânsito na referida localidade, em cumprimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Final de Ano.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria Alice Alves da Costa	ADM	184.366.922-68	3268217/1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 4023/2017-DAF/CGP,DE30/11/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4001/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/505358;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara, no período de 07 à 11/12/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	Agente fisc transito	802.495.582-20	57198618/1

Kátia Regina Oliveira Cruz	Agente fisc transito	393.164.242-91	5799457/1
----------------------------	----------------------	----------------	-----------

Antonio Luiz Rodrigues Neri	Agente fisc transito	237.126.352-49	54187949/2
-----------------------------	----------------------	----------------	------------

Evandro Ferreira Marques	Agente fisc transito	649.978.632-20	57188406/2
--------------------------	----------------------	----------------	------------

Peter Mendes Pereira	Agente fisc transito	680.416.592-68	57226369/1
----------------------	----------------------	----------------	------------

Maria da Silva Sousa	Agente fisc transito	882.812.213-72	57226370/1
----------------------	----------------------	----------------	------------

Wanderley Pontes Ferreira	Agente fisc transito	203.220.893-87	57211861/2
---------------------------	----------------------	----------------	------------

Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	Agente fisc transito	701.541.802-97	57230558/1
-------------------------------------	----------------------	----------------	------------

Luciano Batista Santos Braga	Agente fisc transito	717.952.602-97	57201668 /2
------------------------------	----------------------	----------------	-------------

Thyago Fernando Pinheiro de Lima	Agente fisc transito	806.432.802-00	57201687/2
----------------------------------	----------------------	----------------	------------

Lyndon Chrysler de Almeida	Agente fisc transito	582.988.352-04	5816874/2
----------------------------	----------------------	----------------	-----------

Shirley Alessandra S. Castanheira	Agente fisc transito	468.388.802-53	57226458/1
-----------------------------------	----------------------	----------------	------------

Nelson Horacio Salgado Rego	Agente fisc transito	033.303.032-04	57232981/1
-----------------------------	----------------------	----------------	------------

Gilvan Veloso Cruz	Agente fisc transito	393.619.182-49	57213689/2
--------------------	----------------------	----------------	------------

Denise de Souza Matos	Agente fisc transito	649.913.692-15	57176007/3
-----------------------	----------------------	----------------	------------

Jacson Cleiton de Melo Saraiva	Agente fisc transito	792.513.582-49	57200226/1
--------------------------------	----------------------	----------------	------------

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 262439**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº4230/2017-DAF/CGP, DE 13/12/2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora IORENA FERREIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula 5906728/2, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, trinta (30) dias de férias, no período de 15/12/2017 a 13/01/2018, referentes ao exercício de 18.07.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 262624**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de sua diretora, resolve tornar sem efeito a publicação do CONTRATO Nº 97/2017/FISP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.493, de 08 de novembro de 2017, protocolo nº 245355.

**Protocolo: 262401**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1241/2017-GAB.SUSIPE Belém, 15 de dezembro de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício, no uso das atribuições previstas pela lei e,

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n. 556/2017-GAB.SUSIPE, de 05 de julho de 2017, que versa sobre a nomeação das Comissões Permanentes de Procedimento Disciplinar Penitenciário para atuar na Central de Recapturas de Condenados-CRCCO;

**CONSIDERANDO** a necessidade da instauração da apuração de suposta falta grave cometida pelo preso, através de Procedimento Disciplinar Penitenciário-PDP nas unidades prisionais da RMB;

**CONSIDERANDO** a competência da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, que determina o prazo de 90 dias para a conclusão e remessa do PDP àquele Juízo, visando decidir a respeito da suposta falta grave cometida e a respectiva sanção, obedecendo ainda a Súmula 533 do STJ, que torna imprescindível a instauração do PDP;

**CONSIDERANDO** a rotina de oitivas existente na CRCCO que comporta apenas uma Comissão Permanente de Procedimento Disciplinar Penitenciário;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 556/2017 - GAB.SUSIPE, datada de 05.07.2017, publicada no DOE nº 33.412, de 10.07.2017 e a Portaria nº 719/2017 - GAB.SUSIPE, datada de 09.08.2017, publicada no DOE nº 33.438, de 16.08.2017 ;

**Art. 2º - NOMEAR** apenas 01 (uma) Comissão Permanente de Procedimento Disciplinar Penitenciário, para atuar nos PDPs na Central de Recaptura de Condenados-CRCCO, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE - JACYLÉIA ALVES DE SOUZA  
MEMBRO - WANILZA FREITAS CHAVES DA SILVA  
MEMBRO - DALGIANE OLIVEIRA DA SILVA  
MEMBRO - ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA  
MEMBRO - CLAUDENILDO GONÇALVES COSTA

**Art. 3º** - Cada membro integrante da Comissão Permanente, no impedimento da Presidente por motivo de férias ou licença, poderá atuar como suplente, obedecendo a ordem acima.

**Art. 4º** - Os servidores que desempenham suas atividades na Comissão de PDP's da CRCCO, deverão cumprir carga horária normal de serviço no horário de expediente da SUSIPE, diariamente de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer convocação extraordinária, de acordo com a necessidade do serviço.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 262418**

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 1236/2017-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício

Nº	Número do Contrato	Nome do Servidor	Função	Vigência
01	292/2016	VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
02	294/2016	PAULO SERGIO DOS SANTOS BAHIA	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
03	295/2016	WASHINGTON JOSÉ ACÁCIO TEIXEIRA	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
04	297/2016	WILLIAMS DA COSTA MELO	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
05	298/2016	IRAVALDIR CARVALHO DE ARAUJO	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
06	300/2016	CARLOS ALBERTO DIAS DE PAIVA	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
07	301/2016	ISEIAS DE OLIVEIRA	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
08	302/2016	MARCOS VINICIUS DA COSTA VILA NOVA	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
09	303/2016	NILBERTO FARIAS FERREIRA	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
10	304/2016	CLAUDIO EDSON MENDES DE SOUZA	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
11	305/2016	ADRIANO ALENCAR DE SOUSA	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
12	306/2016	JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
13	307/2016	BRUNO DAMASCENO OLIVEIRA	Agente Prisional	07/12/2017 A 06/12/2018
14	296/2016	ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA JUNIOR	Agente Prisional	08/12/2017 A 07/12/2018
15	293/2016	BRUNA COSTA SANTOS	Agente Prisional	08/12/2017 A 07/12/2018
16	308/2016	DIONIZIO CRAVO DA LUZ	Agente Prisional	08/12/2017 A 07/12/2018
17	309/2016	IVANILTON SILVA DE QUEIROZ	Agente Prisional	08/12/2017 A 07/12/2018
18	310/2016	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Agente Prisional	08/12/2017 A 07/12/2018
19	311/2016	MARIO ALMEIDA DE SOUSA	Agente Prisional	08/12/2017 A 07/12/2018
20	312/2016	ODIMAR TORRES RODRIGUES	Agente Prisional	08/12/2017 A 07/12/2018
21	313/2016	JAIRO GILFORT REIS DE LEMOS	Agente Prisional	12/12/2017 A 11/12/2018

**Protocolo: 262635**

### DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 1210/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNAR o servidor **SIDCLEI BRITO MARCELINO**, matrícula funcional nº 5688477, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, em substituição ao titular **SANDRO DA SILVA LALOR**, matrícula funcional nº 57221099, que estará em gozo de férias regulamentares.

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (em exercício)

**Protocolo: 262591**

### PORTARIA Nº 1237/17-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNAR o servidor **ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA**, matrícula funcional nº 54181479, para responder pela Direção do PEM III, de 01 a 30 de dezembro de 2017, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao titular **JOÃO DE DEUS DA SILVA GE JUNIOR**, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: **MAURO MOREIRA MATOS - CEL QOPM**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 262365**

### DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 1212/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNAR o servidor **EDERLAN BATISTA DOS REIS**, matrícula funcional nº 54188639, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, em substituição ao titular **RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE**, matrícula funcional nº 5769140, que estará em gozo de férias regulamentares.

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (em exercício)

**Protocolo: 262592**

### PORTARIA Nº 1235/17-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNAR o servidor **RINGO ALEX RAYOL FRIAS**, matrícula funcional nº 54194951, para responder pela Direção do C.R.R.ALTAMIRA, de 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018, em substituição ao titular **JORGE DA CRUZ COELHO JUNIOR**, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: **MAURO MOREIRA MATOS - CEL QOPM**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 262580**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizado através do processo nº2017/392050 de 06 de outubro de 2017e 2017/352513 de 29 de junho de 2017, os servidores temporários, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Ato: **PORTARIA Nº 1243/ 2017- GAB/SUSIPE**

**Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 14/12/2017 Término Vínculo: 13/12/2018

Nome do Servidor: ZAQUEU LOPES DE LIMA em substituição a Sílvia Aline Matos Viana

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 15/12/2017 Término Vínculo: 14/12/2018

Nome do Servidor: GABRIEL DE SOUZA DA SILVA em substituição a Mario Augusto Belém Chada

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 15/12/2017 Término Vínculo: 14/12/2018

Nome do Servidor: ALINY GOMES SANTA BRÍGIDA em substituição a Ana Paula dos Reis Alves Pinto

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 15/12/2017 Término Vínculo: 14/12/2018

Nome do Servidor: OZIVALDO LIMA FERREIRA em substituição a José Ricardo Bezerra

Cargo do Servidor : MOTORISTA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 15/12/2017 Término Vínculo: 14/12/2018

Nome do Servidor: JOSÉ AUGUSTO MACEDO MACHADO em substituição a Walber Xavier da Silva

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 17/12/2017 Término Vínculo: 16/12/2018

Nome do Servidor: NORBERTO DA SILVA MARTINS em substituição a Benedito Correa Lopes

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 16/12/2017 Término Vínculo: 15/12/2018

Nome do Servidor: ALCI BENEDITO DA SILVA AMADOR em substituição a Agostinho Alexandre Gualberto

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 18/12/2017 Término Vínculo: 17/12/2018

Nome do Servidor: CLAUDIO JUNIOR CARVALHO em substituição a Daniel Silva Barros

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Ordenador: **MAURO MOREIRA MATOS-Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício - CEL QOPM**

**Protocolo: 262567**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo aditivo: 6**

**Data da assinatura: 15/12/2017**

**Classificação do Objeto: outros.**

**Motivo: Prazo**

**Justificativa:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 17/12/2017 e encerrando em 17/12/2018, sob a luz dos ditames do art. 57, II, da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 447.615,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e quinze reais). Com renúncia a cláusula de reajuste ao Contrato, considerando o decreto nº 1739, de 07 de abril de 2017, o qual estabelece medidas de contenção de gastos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

**Contrato: 089**

**Exercício: 2014**

**Contratado: PARVI LOCADORA LTDA.**

**Endereço: Rua Alfredo de Castro 49 - Espinheiro.**

**CEP: 52.021-010 Recife - PE.**

**Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS.**

**Protocolo: 262579**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 039/2017****Processo: 2017/260440**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Condicionador de Ar de 12.000 btus) e CONSUMO (Porta Papel Toalha e Macro Modelo Odontológico), destinados para a constituição de Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, Centro de Recuperação Feminino de Marabá – CRFM, e Centro de Recuperação Feminino de Santarém – CRFS, referentes ao Convênio nº 115/2014-DEPEN.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Manuela Carneiro de Moraes

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 09/01/2018

Hora da Abertura: 10h. (Horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.421.1425.7566

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0660000000

Origem do Recurso: Federal

Fonte do Recurso: 6301000000

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: Rosinaldo da Silva Conceição

**Protocolo: 262537****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 037/2017/SUSIPE (Processo nº 2017/378914) que tem como objeto Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CADEADOS**, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA – ME / CNPJ: 06.229.796/0001-35  
Valor: R\$ 656.000,00

INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – EPP / CNPJ: 15.080.238/0001-41  
Valor: R\$ 48.410,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 704.410,00**

Belém, 14 de dezembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM**

**Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício**

**Protocolo: 262363**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 035/2017/SUSIPE (Processo nº 2017/298075) que tem como objeto **aquisição de Material Permanente (Computador, TV, Split, Projetor, Roteador Wi-fi e cadeira)** para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item e lote, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

E J S LOPES & CIA LTDA – ME / CNPJ: 08.053.102/0001-87

Valor: R\$ 6.111,97

WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI – EPP / CNPJ: 08.772.301/0001-45

Valor: R\$ 3.150,00

NT – NERIAH TECNOLOGIA EIRELI – EPP / CNPJ: 16.596.849/0001-00

Valor: R\$ 48.300,00

PIMENTEL COELHO – ME / CNPJ: 26.415.706/0001-08

Valor: R\$ 5.986,00

BSI – BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME / CNPJ: 27.267.032/0001-04

Valor: R\$ 197,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 63.744,97**

Belém, 14 de dezembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM**

**Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício**

**Protocolo: 262391**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 041/2017/SUSIPE (Processo nº 2017/398843) que tem como objeto **Aquisição de 01 (um) Equipamento de Raio-X, fixo de 500 mA (com instalação) e 01 (um) Digitalizador do tipo CR**

**(com instalação)**, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ CNPJ: 02.799.882/0001-22

Valor: R\$ 73.990,00

A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME / CNPJ: 07.377.150/0001-68

Valor: R\$ 115.000,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 188.990,00**

Belém, 14 de dezembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM**

**Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício**

**Protocolo: 262390**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 040/2017/SUSIPE (Processo nº 2017/406154) que tem como objeto **aquisição de materiais permanentes para Escola de Administração Penitenciária**, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

BELPARA COMERCIAL LTDA – EPP / CNPJ: 05.903.157/0001-40

Valor: R\$ 25.593,00

TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI – EPP / CNPJ: 08.482.425/0001-96

Valor: R\$ 26.598,00

LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - EPP / CNPJ: 10.793.812/0001-95

Valor: R\$ 33.005,00

LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO / CNPJ: 11.235.712/0001-06

Valor: R\$ 2.893,00

CALEBE CABRAL DA COSTA - ME / CNPJ: 16.814.562/0001-09

Valor: R\$ 6.909,00

MIX MOVEIS ESCOLARES LTDA – ME / CNPJ: 25.109.416/0001-73

Valor: R\$ 46.836,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 141.834,00**

Belém, 14 de dezembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM**

**Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício**

**Protocolo: 262367****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 5740/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): **10**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

**ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA** – Matrícula: 5919085

COORDENADOR DE SEGURANÇA – CTM III

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza da Despesa: 339039 – Valor: 840,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 262573****PORTARIA nº 5743/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): **10**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

**MARCOS REBELO GIROTTO** – Matrícula: 5937135

GERENTE – CEAR

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza da Despesa: 339039 – Valor: 120,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 262577****PORTARIA nº 5492/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): **10**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

**JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES** – Matrícula: 5888995

COORDENADOR DE SEGURANÇA – PEM II

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 – Valor: 2.500,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 262571****PORTARIA nº 5742/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): **10**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

**ROBERTO IVO DOS ANJOS BARATA** – Matrícula: 5674867/1

DIRETOR – CDPI

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza da Despesa: 339039 – Valor: 650,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 262575****PORTARIA nº 5739/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): **10**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

**CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA** – Matrícula: 2964800

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CEAR

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza da Despesa: 339039 – Valor: 120,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 262572****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a contratação de servidor temporário em caráter de substituição, das senhoras Josiane Machado dos Reis e Karina Rosa Araújo, ambas para função de AGENTE PRISIONAL constante na Portaria Nº 1243/2017 GAB/SUSIPE, de 13/12/2017, publicada no DOE nº 33.517 de 14/12/2017, protocolo nº 261609

**Protocolo: 262415****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****ERRATA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços relativos à reforma do telhado e reforma da Igreja de Santo Alexandre, no Município de Belém/PA, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela empresa contratada.

Publicação Original: 33508

**Protocolo: 255325**

**Onde se lê: Tomada de Preço 02/2017**

**Lêia-se: Tomada de Preço 01/2018**

**Onde se lê: Data de Abertura: 21/12/2017**

**Lêia-se: Data de Abertura: 24/01/2018**

**Protocolo: 262061**

Objeto: Contratação de empresa para à reforma e restauro do Palacete no Parque da Residência – Secult, no Município de Belém/PA.

Publicação Original: 33508

**Protocolo: 255297**

**Onde se lê: Concorrência 02/2017**

**Lêia-se: Concorrência 01/2018**

**Onde se lê: Data de Abertura: 03/01/2017**

**Lêia-se: Data de Abertura: 23/01/2018**

**Protocolo: 262056****CONTRATO**

CONTRATO

CONTRATO: 105/2017

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRAFICA DE 1.000 (UM MIL EXEMPLARES) IMPRESSÃO GRÁFICA DA OBRA LITERÁRIA "O AMIGO VICENTE: FAZEDOR DE HISTÓRIA", de acordo com as especificações, quantitativos e outras peculiaridades constantes do Ato Convocatório, do Termo de Referência (ANEXO I) e também da proposta comercial apresentada pela empresa contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR: R\$49.000,00

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/12/2017 a 12/05/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017-SECULT

Projeto Atividade: 8430 – 0117000000 – 339030; PTRES: 158430; PI: 2120008430C; Ação: 215630; Funcional

Programática: 13.392.1444.8430.

SERVIDORA RESPONSÁVEL: LORENA SOUZA LIMA DA SILVA

CONTRATADO: GRÁFICA SANTA MARTA LTDA

ENDEREÇO Rua Hortêncio Ribeiro de Luna, nº 3333, Bairro Distrito Industrial, CEP: 58.081-400, Cidade João Pessoa, Estado da Paraíba.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 262258**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 11**

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017  
VIGÊNCIA: 17/12/2017 a 17/02/2018

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo prazo de 02 (dois) meses, totalizando 57 (cinquenta e sete) meses de vigência contratual.

CONTRATO: 002

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

ENDEREÇO: Tv. Barão do Triunfo, nº 1046, bairro Pedreira, CEP 66080-680, Belém, Pará.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 262419**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2**

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017

JUSTIFICATIVA: Alteração contratual em face da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, na espécie reajuste em sentido estrito, mediante a simples aplicação do índice de correção monetária, isto é, INPC-IBGE, previsto na Cláusula Décima Quinta, item 5.1, "b" do instrumento contratual.

Como consequência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato estabelecido no aditivo, considera-se alterado o valor mensal do contrato, a partir de maio de 2017, para o importe de R\$6.383,81 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos);

Considerando, especificamente, o reajustamento do valor contratual, será pago à Contratada, a título de diferença remuneratória pela execução dos serviços, a importância de R\$1.986,67 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao período de maio a novembro de 2017.

CONTRATO: 007

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: R. J. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

ENDEREÇO: Rua Curuçá Abade, Nº 132, bairro União, CEP.: 68.750-000, cidade Curuçá, Estado Pará.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 262339**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº74/2017

Objeto: A locação, montagem e desmontagem de peças e equipamentos para infraestrutura de palco e demais anexos, com fornecimento de mão de obra operacional especializada, para atender as demandas do "Concerto De Inauguração Da Primeira Etapa De Obras Do Parque Estadual Do Utinga".

Responsável pelo certame: Patrícia Glym Coelho de Souza

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

**Data de abertura: 29/12/2017**

**Hora de abertura: 14:00horas**

Orçamento: Projeto Atividade: 8338- 0101006356 - 339039; PTRES: 158338; PI: 420008338C; Ação: 240324; Funcional Programática: 13.122.1297-8338

**Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes**

**Protocolo: 262623**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATO****CONTRATO: 108/2017**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA PELO PROFISSIONAL VANILDO PALHETA MONTEIRO, PARA ATUAR COMO MAESTRO REGENTE PREPARADOR DO CORAL LÍRICO, PARA O CONCERTO DE ENCERRAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DE 20 ANOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO THEATRO DA PAZ - MAHLER - SINFONIA Nº 2, "RESSURREIÇÃO", de acordo com a proposta comercial apresentada pela empresa contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR: R\$3.000,00

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/12/2017 a 15/01/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2017-SECULT

Projeto Atividade: 8421 - 0101000000 - 339039; PTRES: 158421; PI: 2120008421C; Ação: 198167; Funcional Programática: 13.392.1444.8421.

SERVIDORA RESPONSÁVEL: TALITA CASTRO DE MORAES SOARES

CONTRATADO: MONARCHA PRODUÇÕES LTDA ME

ENDEREÇO Rua José Lopes Netto, nº 34 A, CEP: 03.130-020, Bairro Vila Prudente, São Paulo-SP.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 262250**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA COL. Nº 630 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

**CONSIDERANDO**, ainda os termos dos Processos nº 2017/537621 e 2017/537623.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores abaixo:

I - **DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ**, mat. 54185368/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural - Artes Plásticas, 30(trinta) dias, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao triênio 27/09/2014 a 26/09/2017;

II- **ELENE CRISTINA MODESTO PINHEIRO**, mat. 585774/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-Dança, 30 (trinta) dias no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao triênio 01/02/2011 a 31/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 262516**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 631 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o **Processo 2017/391657**,

**RESOLVE DESIGNAR**, para a função de **Fiscal dos Contratos do Edital de Chamamento Público Nº 012/2017 - Convênio 742855/2010 - Soldado da Borracha**; que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de pagamento pela

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** à realização das respectivas tarefas para o Projeto: **Contrato 107/2017 (Ana Rute Santos Lima França) - Revisor de Texto; Contrato 108/2017 (Lucas Araújo Costa Santos da Silva) - Profissional para Gravação e Edição de Vídeo; Contrato 109/2017 (Izabella Reis Lima) - Profissional para Realização de Tratamento de Imagens (Fotos e Ilustrações); Contrato 110/2017 (Kauê Pinheiro de Lima) - Profissional para Digitalização e Decupagem de Imagens Filmadas; Contrato 111/2017 (Ulisses Parente Souza) - Profissional para Realização do Serviço de Arte Final e Capa de Livro; Contrato 112/2017 (Luciano Alves da Silva) - Profissional para Realização de Projeto Gráfico do Livro**; a servidora: **NEILA MENDONÇA GARCÉS LIMA**, matrícula: 51855866-2, cargo: Técnico em Gestão Cultural;

e como **Fiscal Substituto** a servidora: **DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS**, matrícula: 5608600-3, cargo: Técnico em Gestão Cultural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 262644**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº445/2017

Nº PROCESSO: 2017/518425

VALOR: R\$ 1.400,00

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para o artista Companhia Brincbrac de Marionetes, por sua apresentação no evento "Mostra DE Bonecos Animados", no dia 19/12/2017, no município de Belém/Pará.

Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 262657**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº444/2017

Nº PROCESSO: 2017/516077

VALOR: R\$ 2.500,00

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para o artista Júnior Soares, por sua apresentação no evento "Mostra Seiva 2017", no dia 05/12/2017, no município de Belém/Pará.

Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339036

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 262467**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº446/2017

Nº PROCESSO: 2017/518393

VALOR: R\$ 5.000,00

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para o artista Marcos André hayden Albuquerque, por sua apresentação no evento "Feira Livre de Arte e Cultura", nos dias 21 e 22/12/2017, no município de Belém/Pará.

Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339036

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 262680**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Processo: 2017/495448

Publicada no diário oficial 29/11/2017

Onde se Lê: Processo nº 465448

Leia-se: Processo nº 495448

Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 262452**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 633 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2017/538989** de 14 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a servidora abaixo a viajar aos municípios de Dom Eliseu, São Caetano de Odivelas, Magalhães Barata e Igarapé-Miri, no período de **07 a 13/01/2018**, que realizará reuniões nas Prefeituras dos municípios supracitados.

Matrícula	Nome	Cargo
57193519/1	MARINILDE CHAVES BARBOSA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **6½ (seis e meia) diárias** a servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 877,50** (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 262676**

**PORTARIA Nº 632 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2017/537626 de 14 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a servidora abaixo a viajar ao Município de Bagre/PA, no período de **16 a 20/01/2018**, para realização de reunião na prefeitura com a perspectiva de desenvolver parcerias que viabilize a reativação da Biblioteca do referido Município.

Matrícula	Nome	Cargo
57193519/1	MARINILDE CHAVES BARBOSA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **4 ½ (Quatro e meia) diárias** a servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 607,50** (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), a servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 262673**

#### PORTARIA Nº 634 DE 156 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2017/538993** de 14 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo a viajar aos municípios de Dom Eliseu, São Caetano de Odivelas, Magalhães Barata e Igarapé-Miri, no período de **07 a 13/01/2018**, com a finalidade de conduzir servidora que realizará reuniões nas Prefeituras dos municípios supracitados.

Matrícula	Nome	Cargo
5935621/1	REGINALDO PEREIRA DAMASCENO	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **6½ (seis e meia) diárias** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 877,50** (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), ao servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 262678**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE EDITAL Nº 014/2017 PRÊMIOS LITERÁRIOS 2018

A **Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP** torna público o **Edital Prêmios Literários 2018**, conforme abaixo:

**Objeto:** o presente Edital tem por objetivo premiar no ano de 2018 até 12 (doze) obras literárias inéditas escritas em língua portuguesa nas categorias: conto; dramaturgia; ensaio; literatura infanto-juvenil; poesia e romance, **objetivando incentivar, valorizar e dar visibilidade às atividades literárias desenvolvidas nas diferentes regiões do território brasileiro, em especial no território paraense.**

**Período de inscrição:** 18/12/2017 a 31/01/2018.

A íntegra do EDITAL pode ser obtida no Portal da Fundação Cultural do Estado Pará – FCP, no endereço [www.fcp.pa.gov.br](http://www.fcp.pa.gov.br).

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 262434**

#### PORTARIA Nº 629 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Casamento matrícula 068536 01 55 2017 2 00174 158 0070840 86

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento de **08 (oito)** dias do servidor **MARCELO DOS SANTOS CARMO**, matrícula nº 5888124/1, TECNICO EM GESTAO CULTURAL, sem prejuízo de sua remuneração, no período de **30/11 a 07/12/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

**Protocolo: 262588**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 630/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 496374/2017, de 17/11/2017.

#### RESOLVE:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; **NADIA DO SOCORRO SALOMAO CASSEB**, ocupante do cargo comissionado de Assistente II, matrícula funcional nº 5613655/2 e C.P.F.: 454.644.132-00; no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para cobrir despesas de pagamento com serviços pessoa jurídica, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0261

2 – Determinar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 262652**

#### PORTARIA Nº 631/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 496396/2017, de 17/11/2017.

#### RESOLVE:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; **ADMIR MACIEL CORDOVIL**, ocupante do cargo comissionado de Assistente II, matrícula funcional nº 54196936/3 e C.P.F.: 354.627.872-00; no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, para cobrir despesas de pagamento com serviços pessoa jurídica, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0261

2 – Determinar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 262653**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA DE REDES. Nº 321/2017-GAB/SIND. BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.101/2017-GAB/SIND, de 16/11/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 101/2017-GAB/SIND de 13/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.333 de 15/03/2017, prorrogada pela Portaria nº 122/2017-GAB/SIND de 20/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.361 de 26/04/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

#### RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262469**

#### PORTARIA DE REDES. Nº 322/2017-GAB/SIND.

#### BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 2.232/2017-GAB/SIND, de 13/11/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 125/2017-GAB/SIND de 02/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.370 de 10/05/2017, prorrogada pela Portaria nº 142/2017-GAB/SIND de 08/06/2017, publicada no DOE, edição nº 33.395 de 14/06/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

#### RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262473**

#### PORTARIA DE REDES. Nº 323/2017-GAB/SIND.

#### BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.165/2017-GAB/SIND, de 23/11/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 153/2017-GAB/SIND de 28/08/2017, publicada no DOE, edição nº 33.448 de 30/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 172/2017-GAB/SIND de 03/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.473 de 05/10/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

#### RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262477**

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 457/2017-GAB/PAD.

#### BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 395/2017-GAB/PAD de 19 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.144/2017-GAB/PAD, de 23 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 262427**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 459/2017-GAB/PAD.****BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 406/2017-GAB/PAD de 19 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.158/2017-NDE, de 23 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 262431**

**PORTARIA DE REDES. Nº 575/2017-GAB/PAD.****BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.122/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 226/2017-GAB/PAD de 16/05/2017, publicada no DOE nº 33.376 de 18/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 351/2017-GAB/PAD de 18/08/2017, publicada no DOE nº 33.442 de 22/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 262442**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 455/2017-GAB/PAD.****BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 392/2017-GAB/PAD de 19 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.146/2017-GAB/PAD, de 23 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 262422**

**PORTARIA DE REDES. Nº 579/2017-GAB/PAD.****BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2017-NDE de 15/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 251/2017-GAB/PAD de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 337/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 08/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 262480**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 458/2017-GAB/PAD.****BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 396/2017-GAB/PAD de 20 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.156/2017-NDE/SEDUC, de 23 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 262428**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 454/2017-GAB/PAD.****BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 384/2017-GAB/PAD de 19 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.150/2017-NDE/SEDUC, de 23 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão

designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 262420**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 460/2017-GAB/PAD.****BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 420/2017-GAB/PAD de 28 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.469 de 29 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.154/2017-NDE, de 23 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 262436**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 461/2017-GAB/PAD.****BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 429/2017-GAB/PAD de 02 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.164/2017-NDE, de 23 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 262440**

**PORTARIA DE REDES. Nº 576/2017-GAB/PAD.****BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.110/2017-NDE de 17/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 228/2017-GAB/PAD de 17/05/2017, publicada no DOE nº 33.378 de 22/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 269/2017-GAB/PAD de 11/07/2017, publicada no

DOE nº 33.416 de 14/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262444**

**PORTARIA DE REDES. Nº 577/2017-GAB/PAD.**

**BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.112/2017-NDE de 17/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 237/2017-GAB/PAD de 23/05/2017, publicada no DOE nº 33.381 de 25/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 274/2017-GAB/PAD de 18/07/2017, publicada no DOE nº 33.419 de 19/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262448**

**PORTARIA DE REDES. Nº 324/2017-GAB/SIND.**

**BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 03/2017-GAB/SIND, de 04/12/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 156/2017-GAB/SIND de 30/08/2017, publicada no DOE, edição nº 33.452 de 05/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 174/2017-GAB/SIND de 09/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.480 de 17/10/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262478**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 456/2017-GAB/PAD.**

**BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 393/2017-GAB/PAD de 19 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.152/2017-NDE/SEDUC, de 23 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262425**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 453/2017-GAB/PAD.**

**BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 276/2017-GAB/PAD de 31 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.386 de 01 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.157/2017-NDE/SEDUC, de 23 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262416**

**PORTARIA DE REDES. Nº 325/2017-GAB/SIND.**

**BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 02/2017-GAB/SIND, de 06/12/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 159/2017-GAB/SIND de 29/09/2017, publicada no DOE, edição nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 177/2017-GAB/SIND de 14/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.498 de 16/11/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262479**

**PORTARIA DE REDES. Nº 578/2017-GAB/PAD.**

**BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.115/2017-NDE

de 15/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 243/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 287/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262453**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 182/2017-GAB/SIND.**

**BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 166/2017-GAB/SIND de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 01/2017 – GAB/SIND, de 30 de novembro de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262458**

**PORTARIA DE REDES. Nº 320/2017-GAB/SIND.**

**BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.119/2017-GAB/SIND, de 10/11/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 100/2017-GAB/SIND de 13/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.333 de 15/03/2017, prorrogada pela Portaria nº 121/2017-GAB/SIND de 20/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.361 de 26/04/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 262462**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3094/2017-CAPITÃO POÇO

Nome do Servidor: MANOEL EDILSON MOTA REIS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 15/12/2017

Término Vínculo: 14/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3095/2017-CAPITÃO POÇO

Nome do Servidor: FABIO KUPI'I DE SOUZA SANTOS TEMBE

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 15/12/2017

Término Vínculo: 14/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3096/2017-SALINOPOLIS-VILA CUIARANA

Nome do Servidor: ADELSON FONSECA DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 15/12/2017

Término Vínculo: 14/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3097/2017-SALINOPOLIS

Nome do Servidor: RENATO VIEIRA DOS REIS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 15/12/2017

Término Vínculo: 14/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3098/2017-MÃE DO RIO

Nome do Servidor: REGINALVA LOPES DE SOUSA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 15/12/2017

Término Vínculo: 14/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3099/2017-BAIÃO

Nome do Servidor: ANDERSON ADAUTO PAIVA CARNEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 11/12/2017

Término Vínculo: 10/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3100/2017-CACHOEIRA DO PIRIÁ

Nome do Servidor: GENILSON DOMINGOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 11/12/2017

Término Vínculo: 10/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3101/2017-BONITO

Nome do Servidor: MARIELLE THAYNARA CASTRO DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 15/12/2017

Término Vínculo: 14/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3102/2017-CAPANEMA

Nome do Servidor: ESTEFANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 15/12/2017

Término Vínculo: 14/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3103/2017-SALINOPOLIS

Nome do Servidor: PATRICIA MENEZES RIBEIRO DE SOUSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 15/12/2017

Término Vínculo: 14/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3104/2017-ORIXIMINÁ

Nome do Servidor: DULCELINA ARAUJO DE ALMEIDA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 18/12/2017

Término Vínculo: 17/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3105/2017-OURILANDIA DO NORTE

Nome do Servidor: FABIO RODRIGUES DE MELO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 15/12/2017

Término Vínculo: 14/12/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 262382**

**CONTRATO**

Contrato: 348

Exercício: 2017

Objeto do Contrato: Fornecimento de recarga de gás de cozinha, composto de propano e butano, liquefeito de petróleo GLP P13, sendo botijão e cilindro, para suprir as demandas das escolas participantes do Programa de Formento à implantação de Escolas de Ensino Médio em regime de Tempo Integral.

Valor Global Estimado para 10 meses: R\$ 63.660,00

Pregão Eletrônico nº 029/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0106006683. Produto: 2795 - Func. Programática: 16101.12.362.1416 - Projeto Atividade: 8480-Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: K B PINHEIRO VALADARES COM DE GÁS-ME/CNPJ. 11.519.067/0001-53, com sede na Av. Central, Conjunto Sabiá, nº11, Qd 13, Bairro Quarenta Horas - Ananindeua/Pa.

Foro: Belém /Pa.

Data de Assinatura: 15/12/2017

Vigência: 15/12/2017 a 16/12/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 262641**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 10

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Profª. Fernanda Souza Oliveira- Icoaraci -Belém/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original.

Contrato: 016

Exercício: 2007

D.L. Nº 042/2007-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104- Produto: 2227 - Func. Programática: 16101.12.361.1416 - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 339039

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Associação Beneficente Frei Caetano Brandão/CNPJ Nº: 63.887.384/0001-26, com sede na Rua Pe. Júlio Maria nº 882, Bairro Cruzeiro, Icoaraci- Belém/Pa.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 15/12/2017

Vigência: 18/12/2017 a 17/12/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 261031**

**AVISO DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017-NLIC/SEDUC  
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de plotagem dos veículos locados e oficiais com fornecimento de adesivos plásticos visando a identificação dos veículos que prestam serviços a secretaria de educação do estado do PARÁ - SEDUC

Processo nº 1.158.178/2017 - SIIG/SEDUC

UASG 925315

**Observação:** Os interessados poderão obter o **edital a partir do dia 18/12/2017**, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelos e-mails: [nlc.seduc@educ.pa.gov.br](mailto:nlc.seduc@educ.pa.gov.br) ou [educ.nlic@gmail.com](mailto:educ.nlic@gmail.com)

**Responsável pelo certame:**

**Nome:** Karla Marques Simonetti

**Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Data:** 29/12/2017

**Hora:** 11h00min (Horário Brasília)

**Programa de Trabalho:** 16101.12.122.1297

**Projeto Atividade:** 8338 Produto: 2795

**Natureza de Despesa:** 3390.30

**Fonte e Origem do Recurso:** 0102 - Estadual  
Belém, 18 de dezembro de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

**Secretária de Estado de Educação**

**Protocolo: 262410**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 1.076.360/2016-SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-CEL/NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

**ITEM ÚNICO**

Contratação de empresa de engenharia para reforma parcial nas áreas de circulação e salas, instalações elétrica e lógica no imóvel da Secretaria Adjunta de Logística Escolar, situado na rodovia agosto Montenegro, KM 10, localizada no Município de Belém-PA.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
A3 ENGENHARIA LTDA - EPP	91.390,17

Belém (PA), 15 de dezembro de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 262406**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 33541/2017**

**OBJETIVO:** CONDUZIR TÉCNICOS DO NDE/OUVIDORIA

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 16/10/2017 - 17/10/2017

**Nº Diárias:** 1

CONCEICAO DO ARAGUAIA / SANTANA DO ARAGUAIA /

17/10/2017 - 19/10/2017 **Nº Diárias:** 2

SANTANA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 19/10/2017 - 21/10/2017

**Nº Diárias:** 2

REDENCAO / BELEM / 21/10/2017 - 21/10/2017 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO

**MATRÍCULA:** 448460 **CPF:** 26865920287

**CARGO/FUNÇÃO:** ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo: 262602**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33756/2017**

**OBJETIVO:** conduzir técnicos da drti

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 04/10/2017 - 04/10/2017

**Nº Diárias:** 0

SAO DOMINGOS DO CAPIM / BELEM / 04/10/2017 - 04/10/2017  
**Nº Diárias:** 1  
**NOME:** WILSON FERREIRA DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 182958 **CPF:** 08236313204  
**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262606

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 33870/2017  
**OBJETIVO:** CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR DO PARÁ (SIGEP) E MONITORAMENTO DA MATRÍCULA INICIAL JUNTO ÀS URES.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CAMETA / 01/11/2017 - 11/11/2017 **Nº Diárias:** 10  
 CAMETA / BELEM / 11/11/2017 - 11/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** SHEYLANY ARAGO MONTEIRO  
**MATRÍCULA:** 5897131 **CPF:** 95032231215  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262610

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 33159/2017  
**OBJETIVO:** ACOMPANHAR E MONITORAR CORREÇÃO DE DADOS DE ACORCO COM OS RELATÓRIOS GERENCIAIS ? CENSO  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 17/09/2017 - 19/09/2017 **Nº Diárias:** 2  
 CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 19/09/2017 - 19/09/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** FRANCINETE DO SOCORRO OLIVEIRA DA CONCEICAO  
**MATRÍCULA:** 57208127 **CPF:** 28289390220  
**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETARIO / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262639

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 33675/2017  
**OBJETIVO:** REALIZAR DILIGÊNCIAS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIO DAS URES.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CAPANEMA / 07/11/2017 - 09/11/2017 **Nº Diárias:** 2  
 CAPANEMA / BELEM / 09/11/2017 - 09/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ALVAISA QUEIROZ CALCAGNO  
**MATRÍCULA:** 5895878 **CPF:** 28169468272  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262631

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 34646/2017  
**OBJETIVO:** conduzir o gestor e sua equipe técnica, para tratar de assuntos referentes a esta regional.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 CAPANEMA / NOVA TIMBOTEUA / 30/11/2017 - 30/11/2017 **Nº Diárias:** 0  
 NOVA TIMBOTEUA / CAPANEMA / 30/11/2017 - 30/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA  
**MATRÍCULA:** 57217539 **CPF:** 12168459215  
**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262665

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 34505/2017  
**OBJETIVO:** com o objetivo de resolver impasses para iniciar a obra na ee gerson peres no município de breves  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / BREVES / 06/11/2017 - 07/11/2017 **Nº Diárias:** 1  
 BREVES / BELEM / 07/11/2017 - 07/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** LUIZ PAULO MENDES  
**MATRÍCULA:** 5819415 **CPF:** 39257371204  
**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262670

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 34206/2017  
**OBJETIVO:** pad em desfavor de servidores publicos em busca real dos fatos.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / PARAUPEBAS / 13/11/2017 - 17/11/2017 **Nº Diárias:** 4  
 PARAUPEBAS / BELEM / 17/11/2017 - 17/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO  
**MATRÍCULA:** 5090580 **CPF:** 33052387200  
**CARGO/FUNÇÃO:** TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262674

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 34139/2017  
**OBJETIVO:** capacitação e treinamento dos gestores e diretores de escola estaduais jurisdiciona da a 8ª ure  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / ABAETETUBA / 06/11/2017 - 11/11/2017 **Nº Diárias:** 5  
 ABAETETUBA / BELEM / 11/11/2017 - 11/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** LUIS EDUARDO DE LIMA  
**MATRÍCULA:** 57212532 **CPF:** 58402853234  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262621

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 33853/2017  
**OBJETIVO:** assessoramento técnico aos profissionais das bibliotecas escolares das regiões do baixo amazonas e xingu  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / ALTAMIRA / 05/11/2017 - 05/11/2017 **Nº Diárias:** 0  
 ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 05/11/2017 - 08/11/2017 **Nº Diárias:** 3  
 VITORIA DO XINGU / SENADOR JOSE PORFIRIO / 08/11/2017 - 09/11/2017 **Nº Diárias:** 1  
 SENADOR JOSE PORFIRIO / VITORIA DO XINGU / 09/11/2017 - 10/11/2017 **Nº Diárias:** 1  
 VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 10/11/2017 - 11/11/2017 **Nº Diárias:** 1  
 ALTAMIRA / BELEM / 11/11/2017 - 11/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** LUCIDALVA FERREIRA BARROSO  
**MATRÍCULA:** 55586270 **CPF:** 14639033249  
**CARGO/FUNÇÃO:** TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262613

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 33675/2017  
**OBJETIVO:** REALIZAR DILIGÊNCIAS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIO DAS URES.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CAPANEMA / 07/11/2017 - 09/11/2017 **Nº Diárias:** 2  
 CAPANEMA / BELEM / 09/11/2017 - 09/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ALVAISA QUEIROZ CALCAGNO  
**MATRÍCULA:** 5895878 **CPF:** 28169468272  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262230

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 33802/2017  
**OBJETIVO:** CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR DO PARÁ (SIGEP) E MONITORAMENTO DA MATRÍCULA INICIAL JUNTO ÀS URES.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CAPANEMA / 06/11/2017 - 09/11/2017 **Nº Diárias:** 3  
 CAPANEMA / BONITO / 09/11/2017 - 11/11/2017 **Nº Diárias:** 2  
 BONITO / PRIMAVERA / 11/11/2017 - 13/11/2017 **Nº Diárias:** 2  
 PRIMAVERA / QUATIPURU / 13/11/2017 - 15/11/2017 **Nº Diárias:** 2  
 QUATIPURU / SALINOPOLIS / 15/11/2017 - 18/11/2017 **Nº Diárias:** 3  
 SALINOPOLIS / BELEM / 18/11/2017 - 18/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** DOUGLAS RODRIGUES PANTOJA SANTOS  
**MATRÍCULA:** 5897101 **CPF:** 88633764253  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262608

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 34032/2017  
**OBJETIVO:** Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / MARABA / 20/10/2017 - 22/10/2017 **Nº Diárias:** 2  
 MARABA / BELEM / 22/10/2017 - 22/10/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** MARCIO ANTONIO BARBOSA LISBOA  
**MATRÍCULA:** 57173666 **CPF:** 65890620215  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262616

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 34205/2017  
**OBJETIVO:** pad em desfavor de servidores publicos em busca real dos fatos.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / PARAUPEBAS / 13/11/2017 - 17/11/2017 **Nº Diárias:** 4  
 PARAUPEBAS / BELEM / 17/11/2017 - 17/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 454680 **CPF:** 12816590291  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262625

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 34214/2017  
**OBJETIVO:** SERVIÇOS DE VISITA TECNICA NAS EE MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL, EE ROTARY CLUB DE CASTANHAL, EE ERNESTINA THEDY, EE DR INACIO KOURY GABRIEL NETO, EE 28 DE JANEIRO (CASTANHAL)  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CASTANHAL / 02/11/2017 - 03/11/2017 **Nº Diárias:** 1  
 CASTANHAL / BELEM / 03/11/2017 - 03/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** LUIZ PAULO MENDES  
**MATRÍCULA:** 5819415 **CPF:** 39257371204  
**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262629

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 33160/2017  
**OBJETIVO:** ACOMPANHAR E MONITORAR CORREÇÃO DE DADOS DE ACORCO COM OS RELATÓRIOS GERENCIAIS ? CENSO  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 17/09/2017 - 19/09/2017 **Nº Diárias:** 2  
 CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 19/09/2017 - 19/09/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** CLAUDIA PATRICIA VERAS DE LIMA  
**MATRÍCULA:** 57208096 **CPF:** 57671354287  
**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETARIO / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262633

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 35162/2017  
**OBJETIVO:** conduzir técnicos para entrega de material do pdde/2018e materiais permanente a serviço desta seduc  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CAPITAO POCO / 30/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 1  
 CAPITAO POCO / BRAGANCA / 01/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 1  
 BRAGANCA / CACHOEIRA DO PIRIA / 02/12/2017 - 03/12/2017 **Nº Diárias:** 1  
 CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 03/12/2017 - 03/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** JOSE CASTRO MASCARENHAS  
**MATRÍCULA:** 5120330 **CPF:** 09813870206  
**CARGO/FUNÇÃO:** SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262646

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 34695/2017  
**OBJETIVO:** capacitação e treinamento dos gestores bem como diretores das escolas estaduais dos municípios jurisdicionados a 17ª ure de capitão poço  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CAPITAO POCO / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4  
 CAPITAO POCO / BELEM / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ANA CELIA DA GRACA OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 5905290 **CPF:** 12804428249  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR TECNICO DA SEC ADJ DE LOGISTICA / ASSESSORAMENTO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262659

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 34685/2017  
**OBJETIVO:** conduzir técnicos da drti  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / MOJU / 20/11/2017 - 22/11/2017 **Nº Diárias:** 2  
 MOJU / ABAETETUBA / 22/11/2017 - 24/11/2017 **Nº Diárias:** 2  
 ABAETETUBA / BELEM / 24/11/2017 - 24/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** JOSE LUIS DA COSTA ALVES  
**MATRÍCULA:** 5660866 **CPF:** 21204560200  
**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262663

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 34543/2017  
**OBJETIVO:** I SEMINÁRIO AMAZÔNICO DE SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA SENSORIAL.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 28/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 4  
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** VALDERISA FERNANDES DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5655170 **CPF:** 49064509204  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo:** 262668

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33047/2017**  
**OBJETIVO:** ACOMPANHAR E MONITORAR CORREÇÃO DE DADOS DE ACORCO COM OS RELATÓRIOS GERENCIAIS ? CENSO  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 CANAA DOS CARAJAS / MARABA / 17/09/2017 - 20/09/2017 Nº Diárias: 3  
 MARABA / CANAA DOS CARAJAS / 20/09/2017 - 20/09/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARLY ALVES GRIGOLO  
**MATRÍCULA:** 6020046 **CPF:** 25569139320  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo:** 262636

**PORTARIA DE DIARIAS No. 34229/2017**  
**OBJETIVO:** participar do programa ouvidoria itinerante no município de conceição do araguaia.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 20/11/2017 - 24/11/2017 Nº Diárias: 4  
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 24/11/2017 - 24/11/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO DO COUTO  
**MATRÍCULA:** 7565490 **CPF:** 74963457253  
**CARGO/FUNÇÃO:** COORDENADOR DE NUCLEO / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo:** 262628

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33969/2017**  
**OBJETIVO:** Cerimônia do Sistema de Reconhecimento do Pacto.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 ALTAMIRA / BELEM / 08/11/2017 - 09/11/2017 Nº Diárias: 1  
 BELEM / ALTAMIRA / 09/11/2017 - 09/11/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MAXCINEI FERREIRA PACHECO  
**MATRÍCULA:** 57190860 **CPF:** 64953190297  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo:** 262615

**PORTARIA DE DIARIAS No. 32783/2017**  
**OBJETIVO:** Realizar formação dos facilitadores e oficinas práticas do projeto educação etnicidade fortalecimento de alunos e alunas quilombolas da educação básica.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / PORTO DE MOZ / 14/10/2017 - 21/10/2017 Nº Diárias: 7  
 PORTO DE MOZ / BELEM / 21/10/2017 - 21/10/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** KATIA SIMONE ALVES DE ARAUJO  
**MATRÍCULA:** 5902256 **CPF:** 29528739253  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo:** 262559

**PORTARIA DE DIARIAS No. 33070/2017**  
**OBJETIVO:** ACOMPANHAR E MONITORAR CORREÇÃO DE DADOS DE ACORCO COM OS RELATÓRIOS GERENCIAIS ? CENSO  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 PARAUAPEBAS / MARABA / 17/09/2017 - 20/09/2017 Nº Diárias: 3  
 MARABA / PARAUAPEBAS / 20/09/2017 - 20/09/2017 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA  
**MATRÍCULA:** 5239923 **CPF:** 37945955215  
**CARGO/FUNÇÃO:**ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo:** 262584

#### TORNAR SEM EFEITO

**Ato: Portaria nº 378/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 1222/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Elizabeth da Conceição**  
 Cargo: Professor  
 Município: Parauapebas  
 DOE: 33.430 de 03/08/2017  
 Obs.: Processo nº 1177844/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 379/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2736/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Vaniellen da Silva Farias**  
 Cargo: Professor  
 Município: Marituba  
 DOE: 33.487 de 27/10/2017  
 Obs.: Processo nº 1175508/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 380/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2132/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome: **Patricia Oliveira de Andrade**  
 Cargo: Professor  
 Município: Santarém  
 DOE: 33.461 de 19/09/2017  
 Obs.: Processo nº 1177044/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 381/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2856/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Marla Cristina de Lima Costa**  
 Cargo: Professor  
 Município: Porto de Moz  
 DOE: 33.495 de 10/11/2017  
 Obs.: Processo nº 1176609/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 383/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2473/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Antonio Batista dos Santos**  
 Cargo: Professor  
 Município: Itupiranga  
 DOE: 33.473 de 05/10/2017  
 Obs.: Processo nº 1183561/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 384/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2501/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Waltiane Ricardo de Sousa**  
 Cargo: Professor  
 Município: São Geraldo do Araguaia  
 DOE: 33.473 de 05/10/2017  
 Obs.: Processo nº 1183578/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 385/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2493/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Idean Barbosa da Silva**  
 Cargo: Professor  
 Município: Itupiranga  
 DOE: 33.473 de 05/10/2017  
 Obs.: Processo nº 1183593/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 386/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2497/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Maxcleia Conceição Souza**  
 Cargo: Professor  
 Município: Rondon do Pará  
 DOE: 33.473 de 05/10/2017  
 Obs.: Processo nº 1183618/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 387/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2916/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Suely Macena Neves**  
 Cargo: Professor  
 Município: Parauapebas  
 DOE: 33.495 de 10/11/2017  
 Obs.: Processo nº 1184104/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 388/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2917/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Maria das Graças Amorim**  
 Cargo: Professor  
 Município: Curionópolis  
 DOE: 33.495 de 10/11/2017  
 Obs.: Processo nº 1184111/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 389/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2838/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Regilene Veras Silva**  
 Cargo: Professor  
 Município: Aveiro  
 DOE: 33.494 de 09/11/2017  
 Obs.: Processo nº 1178128/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO

**Ato: Portaria nº 390/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 1828/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Zenilda Maues Santos**  
 Cargo: Professor  
 Município: Abaeteuba  
 DOE: 33.446 de 28/08/2017  
 Obs.: Processo nº 1179813/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 391/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 1822/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Adalberto Valle Sampaio**  
 Cargo: Professor  
 Município: Barcarena  
 DOE: 33.446 de 28/08/2017  
 Obs.: Processo nº 1183017/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 392/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2953/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Josinaldo Pantoja Fernandes**  
 Cargo: Professor  
 Município: Gurupá  
 DOE: 33.496 de 13/11/2017  
 Obs.: Processo nº 1183183/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 393/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 2969/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Eusom Passos Lima**  
 Cargo: Professor  
 Município: Mojú  
 DOE: 33.503 de 23/11/2017  
 Obs.: Processo nº 1183190/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO  
**Ato: Portaria nº 394/2017-CPSP**  
 Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 1428/2017**  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome: **Orlando Jose Siqueira Franco Junior**  
 Cargo: Professor  
 Município: Dom Eliseu  
 DOE: 33.433 de 08/08/2017  
 Obs.: Processo nº 1182972/2017  
 Ordenador: VERA LUCIA RAMOS COUTO, EM EXERCÍCIO **Protocolo:** 262255

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 382/2017-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do processo nº 1158651/2017.

##### RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 03.04.2017 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

**1- Maria Anunciação de Souza Costa**- 5769060-6- Professor DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 11 de dezembro de 2017.  
**Vera Lucia Ramos Couto**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em Exercício **Protocolo:** 262259

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO: 273/2017

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional. Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Concedente de Estágio: M C PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP. CNPJ. 07.881.618/0001-57, com sede na Rod. PA-256, km-1,5, s/nº, Bairro Nova Conquista, CEP. 68625-970, Paragominas/PA.

Foro: Belém/Pa

Data da assinatura: 14/12/2017

Vigência: 14/12/2017 a 13/12/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 262350

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2015-NLIC/SEDUC  
PROCESSO Nº896524/2015**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

Data da Assinatura: 15/12/2017

Vigência: 15/12/2017 à 14/12/2018

Empresa vencedora dos Itens 1 e 2 - Empresa vencedora: **CHARLES VIEIRA CORTEZ -ME/CNPJ: 00.627.276/0001-02**

Endereço: Avenida D. Pedro I, nº 1132, bairro Vila Monumento, São Paulo/SP -CEP: 01.552-000. fone (11) 2915.8527

E-mail: eternia@cortezmoveis.com.br - charlescortez45@hotmail.com

Representante legal: **CHARLES VIEIRA CORTEZ**, portador da Carteira de Identidade nº 26419602-8 e CPF nº 193.401.218-13

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	<p><b>CONJUNTO ALUNO CJA-06 (FNDE)</b> Mesa - Tampo em MDF com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências projeto FNDE), cantos arredondados (conforme projeto FNDE). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de 12 porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1 mm para espessura; Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências no projeto FNDE), colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5 mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento; Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm), Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências projeto FNDE),. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA conforme definição da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado; O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca; Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm), cabeça panela, fenda Phillips; Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm; Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências projeto FNDE). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado; O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências conforme indicado no projeto FNDE). Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL (ver referências projeto FNDE). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado; O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca; Dimensões e design conforme projeto do FNDE; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado; O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências conforme indicado no projeto FNDE). MARCA E MODELO: AMIZADE/CORTEZ MÓVEIS</p>	24.000	182,00	4.368,000,00
2	<p><b>CONJUNTO ALUNO CJA-06 (FNDE)</b> Mesa - Tampo em MDF com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências projeto FNDE), cantos arredondados (conforme projeto FNDE). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de 12 porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade e de +/- 1 mm para espessura; Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências no projeto FNDE), colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5 mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento; Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm), Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências projeto FNDE),. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA conforme definição da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado; O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca; Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm), cabeça panela, fenda Phillips; Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm; Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências projeto FNDE). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado; O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências conforme indicado no projeto FNDE). Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL (ver referências projeto FNDE). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado; O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca; Dimensões e design conforme projeto do FNDE; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto FNDE) e o nome da empresa fabricante do componente injetado; O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências conforme indicado no projeto FNDE). MARCA E MODELO: AMIZADE/CORTEZ MÓVEIS</p>	6.000	182,00	1.092,000,00

Protocolo: 262666

**LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº.: 12848/2017 de 12/12/2017**

Nome: PIERLISIA MOREIRA PEREIRA  
Matrícula:5066468/2 Cargo:Espec. em Educação  
Lotação:EE Frei Ambrosio/Santarem  
Período: 01/12/17 a 29/01/18  
Triênios:18/01/01 a 17/01/04

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****Portaria nº.: 327/2017 de 22/11/2017**

Nome: APARECIDA DE FATIMA FERREIRA  
Matrícula:6310117/1 Período:24/01 à 09/03/18 Exercício:2017  
Unidade: 10 URE/Altamira

**Portaria nº.: 328/2017 de 22/11/2017**

Nome: ANILDA PINHEIRO DE ANDRADE  
Matrícula:57208258/1 Período:20/01 à 05/03/18 Exercício:2017  
Unidade:EEEM Profª Dairce Pedrosa Torres/Altamira

**Portaria nº.: 329/2017 de 28/11/2017**

Nome: JAQUELINE DE LIMA ROCHA  
Matrícula:5896614/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017  
Unidade:ERC Nair de Nazare Lemos/Altamira

**Portaria nº.: 270/2017 de 23/11/2017**

Nome: JOEL GARCIA BATISTA  
Matrícula:57209392/1 Período:01/12 à 14/01/18 Exercício:2017  
Unidade:EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí

**Portaria nº.: 272/2017 de 27/11/2017**

Nome: PAULO CARNEIRO ALVES  
Matrícula:57212721/1 Período:31/01 à 01/03/18 Exercício:2013  
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

**Portaria nº.:126/2017 de 14/12/2017**

Nome:GUILFRANCIS NAZARE CALDAS DA COSTA  
Matrícula: 57233986/1 Período:01/02 à 17/03/18Exercício:2017  
Unidade: 1ª URE/Bragança

**RETIFICAR****Portaria nº.: 12847/2017 de 12/12/2017**

Retificar na portaria nº 1638/1997 de 24/02/1997, que concedeu licença especial, o triênio de 21/09/1993 a 20/09/1996 para 18/01/1995 a 17/01/1998, referente ao período de 05/02/1997 a 05/04/1997, a servidora PIERLISIA MOREIRA PEREIRA, matrícula 5066468/2, Especialista em Educação, lotada na EE Frei Ambrosio/Santarém, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 262429

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PORTARIA Nº 4185/17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: IRENE ELIAS RODRIGUES  
ID. FUNCIONAL: 190101-2  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 10.05.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4186/17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: HELIANA HELENA DE MOURA NUNES  
ID. FUNCIONAL: 5125170-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 19.10.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4187/17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA  
ID. FUNCIONAL: 120782-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 04.10.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4188/17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: IACI PROENÇA PALMEIRA  
ID. FUNCIONAL: 86630-3  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 23.08.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4189/17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO  
ID. FUNCIONAL: 3540018-1  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 04.10.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4190/17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOTA  
ID. FUNCIONAL: 57216589-2  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 06.09.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4191/17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: DAGMAR FONSECA SOUZA  
ID. FUNCIONAL: 572114142-2  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Auxiliar, com vigência retroativa a 14.07.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4192/17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO  
ID. FUNCIONAL: 55590140-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Auxiliar, com vigência retroativa a 05.09.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4193/17 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FREITAS  
ID. FUNCIONAL: 5048770-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 25.10.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4200/17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: CHARLES ALBERTO VILLACORTA DE BARROS  
ID. FUNCIONAL: 5889316-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Auxiliar, com vigência retroativa a 10.05.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4203/17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: ZILMA NAZARE DE SOUZA PIMENTEL  
ID. FUNCIONAL: 57174608-2  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Auxiliar, com vigência retroativa a 18.05.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4204/17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO MANGONI  
ID. FUNCIONAL: 57188821-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL  
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 21.08.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4205/17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: IOLANDA RODRIGUES DA COSTA  
ID. FUNCIONAL: 57191015-2  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 05.09.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4206/17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: NADIA VICENCIA DO NASCIMENTO MARTINS  
ID. FUNCIONAL: 57206531-2  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 18.09.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 4207/17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARE DA SILVA CRUZ  
ID. FUNCIONAL: 81671-5  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 21.08.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 262383

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE****PORTARIA Nº 4208/17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MARCO ANTONIO SILVA LIMA	5184894-1	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 262378

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)  
PORTARIA Nº 4236/17 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: IGARAPÉ - MIRIM-PA  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FATIMA DIAS PAES  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
ID. FUNCIONAL: 54180352-2  
DATA INICIO: 15.12.2017  
DATA TÉRMINO: 17.12.2017  
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo: 262376

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº. 003/2017/CIB, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o cof nanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTIDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/PA**, no uso das atribuições que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às atribuições definidas em seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto pela Lei Federal nº. 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Estadual nº. 5.940/1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.582/1996;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Lei Federal nº. 12.435/2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Resolução nº. 33/2012/CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social- NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo Decreto Estadual nº. 921/2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Portaria nº. 1901/2016/SEASTER, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de

recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA para o exercício de 2017, na forma e condições abaixo estipuladas e de acordo com os critérios apresentados no anexo único da presente resolução.

Art. 2º. O atendimento das condições para recebimento de recursos oriundos do cofinanciamento estadual, na forma disposta pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº. 921, de 11 de dezembro de 2013, deverá ser comprovada pelos Municípios até o dia 30 de Janeiro de 2018.

Art. 3º. Os Municípios deverão aplicar o valor repassado a título de cofinanciamento estadual na forma disposta pelo art. 3º, do Decreto Estadual nº. 921, de 11 de dezembro de 2013, e pelo art. 14, da Portaria 1901/2016/SEASTER.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Coordenadora da CIB/PA

Juliana Nobre

Presidente do COEGEMAS

**ANEXO ÚNICO  
COFINANCIAMENTO ESTADUAL  
CRITÉRIOS DE PARTILHA PARA O ANO DE 2017**

	Porte dos Municípios	Valor/Mês Cofinanciamento MDS	Percentual de Repasse aprovado pela CIB	Valor/Mês Cofinanciamento Estadual
Proteção Social Básica	Pequeno porte I até 20 mil habitantes	6.000,00	25%	1.500,00
	Pequeno porte II até 50 mil habitantes	8.400,00	25%	2.100,00
	Porte Médio até 100 mil habitantes	12.000,00	25%	3.000,00
	Grande Porte até 900 mil habitantes	12.000,00	30%	3.600,00
	Metrópole acima de 900 mil habitantes	12.000,00	35%	4.200,00
Proteção Social Especial	Pequeno porte I até 20 mil habitantes	6.500,00	25%	1.625,00
	Pequeno porte II até 50 mil habitantes	6.500,00	30%	1.950,00
	Porte Médio até 100 mil habitantes	8.000,00	30%	2.400,00
	Grande Porte até 900 mil habitantes	10.300,00	30%	3.090,00
	Metrópole acima de 900 mil habitantes	13.000,00	30%	3.900,00

**Protocolo: 262411**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 1637- DO DIA 15/12/2017**

OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTES, OUVIDOS EM AUDIENCIA

(Processo 539260/2017-Mem 511/2017-DAS-CIAM BELEM)

SERVIDOR : ROSANGELA MARIA DOS SANTOS BATISTA

CARGO:CB- PM - MATRICULA: 5661064/2

SERVIDOR: EDIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS,

CARGO: CB -PM- MATRICULA: 57232892/1

SERVIDOR:ALEX FERREIRA DA ROCHA

CARGO: CB -PM- MATRICULA:57221879/1

SERVIDOR: CELSO LUIS VELOSO PEIXOTO DA COSTA

CARGO: CB -PM- MATRICULA:572234/1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:TAILANDIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 14/11/2017 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 262404**

**OUTRAS MATÉRIAS****DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO. –**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, o qual não foi utilizado, conforme MEMO 404-MRB, e abaixo discriminado:

**PROCESSO: 173295/2017-PUBLICAÇÃO: 172617-PORT.513/2017.**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 90,00** (noventa reais), **no ELEMENTO DE DESPESA: 339030** (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO).

AGENTE SUPRIDO: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 6400695/2.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 262437**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO –**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, conforme abaixo discriminado:

**PROCESSO:156360/2017-PUBLICAÇÃO:167527-PORT.457/2017.**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais), **sendo R\$ 34,00** (trinta e quatro) **no ELEMENTO DE DESPESA: 339030** (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO) e **R\$ 50,00** (cinquenta reais) **NO ELEMENTO DE DESPESA 339039** (PESSOA JURÍDICA/HOSPEDAGEM).

AGENTE SUPRIDO: ANA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA, PEDAGOGA, Matrícula 3212327/6.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 262347**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, conforme abaixo discriminado:

**PROCESSO:128338/2017-PUBLICAÇÃO:161924-PORT.369/2017.**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 97,20** (noventa e sete reais e vinte centavos), **sendo R\$ 57,20** (cinquenta e sete reais e vinte centavos) **no ELEMENTO DE DESPESA: 339030** (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO) e **R\$ 40,00** (quarenta reais) **NO ELEMENTO DE DESPESA 339039** (PESSOA JURÍDICA/HOSPEDAGEM).

AGENTE SUPRIDO: JOACELI VITELLI DOS SANTOS, PEDAGOGA, Matrícula 5918758/1.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 262314**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, o qual não foi utilizado, conforme MEMO 474-CAS, e abaixo discriminado:

**PROCESSO: 290412/2017-PUBLICAÇÃO:201793-PORT.856/2017.**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 300,00** (cem reais), **no ELEMENTO DE DESPESA: 339030** (CONSUMO).

AGENTE SUPRIDO: IVAN DE CASTRO JUCÁ, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 3217876/1.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 262488**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO –**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, conforme abaixo discriminado:

**PROCESSO: 180015/2017-PUBLICAÇÃO:172278-PORT.509/2017.**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 82,00** (oitenta e dois reais), **sendo R\$ 2,00** (dois reais) **no ELEMENTO DE DESPESA: 339030** (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO) e **R\$ 80,00** (oitenta reais) **NO ELEMENTO DE DESPESA 339039** (PESSOA JURÍDICA/HOSPEDAGEM).

AGENTE SUPRIDO: HERRLON DE SOUSA CARNEIRO BONFIM, MONITOR, Matrícula 5919177/1.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 262387**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, conforme abaixo discriminado:

**PROCESSO:162173/2017-PUBLICAÇÃO:169458-PORT.469/2017.**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 72,00** (setenta e dois reais), **sendo R\$ 22,00** (vinte e dois) **no ELEMENTO DE DESPESA: 339030** (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO) e **R\$ 50,00** (cinquenta reais) **NO ELEMENTO DE DESPESA 339039** (PESSOA JURÍDICA/HOSPEDAGEM).

AGENTE SUPRIDO: LUANA MELO DE ALCANTARA, PSICÓLOGA, Matrícula 57194008/3.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 262359**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, o qual não foi utilizado, conforme MEMO 202-CSEBA, e abaixo discriminado:

**PROCESSO: 52924/2017-PUBLICAÇÃO:145702-PORT.136/2017.**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 100,00** (cem reais), **no ELEMENTO DE DESPESA: 339033** (LOCOMOÇÃO).

AGENTE SUPRIDO: RITA MONICA CLEMENTE, PEDAGOGA, Matrícula 57190379/1.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 262270**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, por não ter sido utilizado, conforme MEMO. 1056-CIAM/BELÉM, e abaixo discriminado:

**PROCESSO: 58462/2017-PUBLICAÇÃO:146179-PORT.147/2017.**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), **no ELEMENTO DE DESPESA: 339039** (P.JURÍDICA/HOSPEDAGEM): agente suprido LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5928329/1

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 262304**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, conforme abaixo discriminado:

**PROCESSO: 153499/2017-PUBLICAÇÃO:167505-PORT.455/2017.**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 50,00** (cinquenta reais), **ELEMENTO DE DESPESA: 339030** (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO).

AGENTE SUPRIDO: MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**PRESIDENTE DA FASEPA**

**Protocolo: 262328**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, conforme abaixo discriminado:

**PROCESSO: 425123/2017-PUBLICAÇÃO:234904-PORT.1272/2017.**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 50,00** (cinquenta reais), **no ELEMENTO DE DESPESA: 339039** (P.JURÍDICA/HOSPEDAGEM).

AGENTE SUPRIDO: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54196842/1.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
**PRESIDENTE DA FASEPA****Protocolo: 262501****DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, o qual não foi utilizado, conforme MEMO 427-MRB, e abaixo discriminado:**PROCESSO: 247682/2017-PUBLICAÇÃO: 202272-PORT.708/2017.****DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 50,00** (cinquenta reais), **no ELEMENTO DE DESPESA: 339030** (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO).

AGENTE SUPRIDO: CLEONICE BEZERRA FARIAS, PSICÓLOGA, Matrícula 54182587/2.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
**PRESIDENTE DA FASEPA****Protocolo: 262476****DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a **DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**, conforme abaixo discriminado:**PROCESSO: 408415/2017-PUBLICAÇÃO:231415-PORT.1225/2017.****DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), **no ELEMENTO DE DESPESA: 339039** (P.JURÍDICA/HOSPEDAGEM).

AGENTE SUPRIDO: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54196842/1.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
**PRESIDENTE DA FASEPA****Protocolo: 262497****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 067/2017 SEJUDH-CEPCP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 1º, IX § 1º e 2º §2º, do Regimento Interno do Conselho de Política Criminal e Penitenciário, Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário, **RESOLVE:**

RECONDUZIR a Dra. Giane Waldea Rosa de Lima, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Pará - CEPCP/PA, a partir 01 de novembro de 2013 até 01 de novembro de 2015.

RECONDUZIR a Dra. Giane Waldea Rosa de Lima, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Pará - CEPCP/PA, a partir 01 de novembro de 2015 até 01 de novembro de 2017.

RECONDUZIR a Dra. Giane Waldea Rosa de Lima, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Pará - CEPCP/PA, a partir 01 de novembro de 2017 até 01 de novembro de 2019.

RECONDUZIR a Dra. Sílvia Andrea Pedrosa do Rego, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Pará - CEPCP/PA, a partir 01 de março de 2017 até 01 de março de 2019.

RECONDUZIR o Dr. Arthur Corrêa da Silva Neto para exercer o cargo de Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Pará - CEPCP/PA, a partir 01 de dezembro de 2016 até 01 de dezembro de 2018.

RECONDUZIR o Dr. André Silva Tocantins, para exercer o cargo de Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Pará - CEPCP/PA, a partir 01 de fevereiro de 2017 até 01 de fevereiro de 2019.

RECONDUZIR a Sra. Sandra Maria dos Santos Medeiros, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Pará - CEPCP/PA, a partir 01 de maio de 2015 até 01 de maio de 2017.

RECONDUZIR a Sra. Sandra Maria dos Santos Medeiros, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Pará - CEPCP/PA, a partir 01 de maio de 2017 até 01 de maio de 2019.

RECONDUZIR o Dr. Jean François Yves Deluchey, para exercer

o cargo de Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Pará - CEPCP/PA, a partir 01 de fevereiro de 2017 até 01 de fevereiro de 2019.

RECONDUZIR o Sr. Ailson Oliveira Cartágenes, para exercer o cargo de Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Pará - CEPCP/PA, a partir 01 de fevereiro de 2017 até 01 de fevereiro de 2019.

RECONDUZIR o Sr. Landoaldo Freitas Matos, para exercer o cargo de Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Pará - CEPCP/PA, a partir 01 de fevereiro de 2017 até 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH

**Protocolo: 262556****OUTRAS MATÉRIAS****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL – CEDS**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no Gabinete do Secretário de Estado, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, cito na Rua Vinte e Oito de Setembro, número trezentos e trinta e nove, bairro da Campina nesta cidade, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Diversidade Sexual – CEDS, com a fala do presidente do CEDS, **Michell Durans**, que inicia cumprimentando todos os presentes dando início a reunião ordinária. **Beto Paes** pede a palavra e inicia retomando o assunto do planejamento anual da GLOS. Informa sobre o que já tem sido executado do que estava previamente estabelecido deste planejamento, bem como sobre as capacitações das polícias militar e civil que constam do referido planejamento. Aborda sobre a sua participação no Projeto Direitos Humanos em Cena de titularidade desta Secretaria de Estado e aborda sobre o andamento da construção da Campanha Estadual de Enfrentamento da LGBTfobia. **Michell Durans** pede a palavra e reafirma a parceria existente entre a SEJUDH, o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal Regional do Trabalho na execução do Projeto Direitos Humanos em Cena. Aproveita para informar que, assim como tem sido realizado com as polícias militar e civil, serão realizadas oficinas para os servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará. Retoma o assunto sobre a Campanha Estadual de Enfrentamento da LGBTfobia e pede que o Movimento Social Organizado mobilize seus pares para o dia do lançamento. Entrando nas pautas do dia, tratou-se sobre a primeira pauta qual seja a demanda proveniente da Procuradoria Geral do Estado, por e-mail, no qual solicitam que se ratifique os nomes dos integrantes deste conselho e se inclua as atribuições do Presidente do conselho no Regimento Interno. Em votação, definiu-se que não há necessidade em se ratificar os nomes dos atuais membros, visto que o cargo é sazonal. Além disso, aprovou-se a inclusão das atribuições da presidência do conselho, conforme solicitado, ficando a cargo do secretário deste conselho a devida resposta àquele órgão. **Eduardo Benigno** sugere que a eleição para os novos membros deste conselho seja realizada no próximo Encontro Estadual do Movimento LGBT do Pará. **Michell Durans** sugere que seja alterada a palavra “eleitos” por “escolhidos” no Art. 6º, II, § 3º do Regimento Interno deste conselho, sendo acatado por unanimidade em plenário. Passando a outra pauta, **Nádia Carvalho** pede a palavra e aponta a necessidade de se realizar um diagnóstico sobre a existência de departamentos que trabalhem as questões envolvendo gênero e diversidade nas Secretarias Municipais de Educação dos municípios de Belém e Ananindeua. Diante do exposto, **Michell Durans** sugere que a secretaria executiva agende reunião com os respectivos secretários municipais de educação a fim de que, tanto se possa ser realizada visita técnica deste conselho às secretarias, quanto reunião entre o CEDS e os respectivos secretários municipais. **Lucélia Bassalo Bassalo** reafirma o que foi sugerido pelo presidente deste conselho. **Michell Durans** informa a necessidade de, em se vencendo a pauta que trata do Regimento Interno deste conselho, que os membros articulem medidas para que se possa pensar estratégias para aprovação de uma lei que regulamente este conselho em detrimento do decreto que o valida atualmente, em virtude da fragilidade do atual instrumento legal que pode ser revogado a qualquer momento. **Eduardo Benigno** retoma a palavra para tratar sobre a Marcha LGBT que fará alusão ao dia dezessete de maio e, diante disso, **Michell Durans** pede que Eduardo Benigno esclareça o evento para os demais membros do conselho que assim o faz. Esclarece a necessidade de que, em próxima reunião, discuta-se quanto cada evento planejado terá disponível em termos de orçamento. **Eduardo Benigno** também inicia uma discussão sobre os comentários proferidos pela Vereadora do Município de Ananindeua, Raimunda Tavares, e solicita que o conselho envie nota de repúdio ao presidente daquela câmara municipal. **Beto Paes** sugere que, ao invés de se enviar nota de repúdio,

que se remeta uma nota de apoio ao projeto de lei de uso do nome social no município de Ananindeua, inclusive informando sobre as legislações existentes na esfera estadual e no município de Belém em consonância com o projeto mencionado, o que é votado e acatado pela maioria dos membros deste conselho. **Michell Durans** agradece a participação dos membros e encerra a reunião.

Michell Mendes Durans da Silva

Presidente do Conselho Estadual da Diversidade Sexual do Pará

Rafael Ventimiglia

Secretário e Membro do Conselho Estadual da Diversidade Sexual do Pará

**Protocolo: 262582****RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA DO PARÁ - CEPCP**, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a Resolução nº 05, de 10 de novembro de 2017 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, publicada no Diário Oficial da União em 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de implantação de Monitoração Eletrônica e dá outras providências**CONSIDERANDO** que o conteúdo da Resolução nº 05, de 10 de novembro de 2017, do CNPCP é aplicável em todo território nacional.**CONSIDERANDO** que incumbe a Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Estado do Pará cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, conforme art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.853, de 28 de maio de 1987.**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar e adotar o inteiro teor da Resolução nº 05, de 10 de novembro de 2017 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, que dispõe sobre a política de implantação de Monitoração Eletrônica e dá outras providências. Art. 2º. O Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária instituirá Comissão Especial na forma do Regime Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, para acompanhar e avaliar a eficácia do monitoramento eletrônico como ferramenta de redução de danos e desencarceramento, tendo como consequência a reconfiguração dos serviços das áreas criminal e penitenciária aos termos da Resolução nº 05, de 10 de novembro de 2017 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.

Art. 3º. O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária deve promover a realização de encontros, colóquios, seminários para fins de apresentação do tema da implantação da política de monitoramento eletrônico de acordo com o estabelecido na Resolução nº 05, de 10 de novembro de 2017 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.

Art. 4º. O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária deve realizar audiência pública no prazo de 90 (noventa) dias, com todos os órgãos do Sistema de Justiça Criminal atuantes no Estado do Pará, para apresentação da nova política de monitoramento eletrônico a ser implementada com urgência com base na Resolução nº 05, de 10 de novembro de 2017 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém (PA), 20 de novembro de 2017

**JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA****Presidente do CEPCP/PA****Protocolo: 262565****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017 - SEJUDH**

Exercício: 2017

Processo nº 2017/453316

Fundamento Legal: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 – Art. 29.

DO OBJETO: Apoio ao Plano de Trabalho intitulado “Casamento Comunitário”, com a efetivação do custeio de 250 casamentos civis no município de Belém e 150 casamentos civis no município de Marituba, a serem realizados no período de 07/12/2017 a 07/01/2018, os quais, o Fomentado se declara em condições de prestar o serviço, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho na modalidade deste Termo de Fomento.

DO VALOR E DAS DESPESAS: Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS repassará ao INSTITUTO MINHA ESPERANÇA - IME a importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho abaixo:

PTRES: 188211

Plano Interno: 17EMEM00734

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 335041

Pré-Empenho: 2017ND01571

DO PRAZO DE DURAÇÃO: 07/12/2017 a 07/01/2018.  
Data da Assinatura: 07/12/2017.  
Participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – FOMENTADOR - CNPJ nº 05.054.895/0001-60  
INSTITUO MINHA ESPERANÇA – IME  
FOMENTADO - CNPJ n.º 11.313.336/0001-20  
Representante: MÁRIO MAGALHÃES DA SILVA JÚNIOR - CPF n.º 280.628.682-49,  
Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
**Protocolo: 262536**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria nº 013/2017-GS/SEDEME** Belém, 15 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Estadual nº 1.359**, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 001/2017**, de 05 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

#### DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ANDREIA DO SOCORRO GARCIA NAIFF DA COSTA**, Matrícula Nº 54183260/6, ocupante do cargo de coordenadora, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, às atribuições, responsabilidades e competências de **Autoridade de Gerenciamento**, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no **Decreto Estadual Nº 1.359/2015** e demais exigências normativas aplicáveis  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE  
**ADNAN DEMACHKI**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia  
SEDEME

**Protocolo: 262393**

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GAS DO PARÁ**  
**CNPJ: 08.454.441/0001/75**

#### INEXIGIBILIDADE

Considerando a singularidade do objeto da contratação, a comprovação de notória especialização da futura contratada e a razoabilidade do preço, de acordo com o processo administrativo 03/2017, A Diretoria Executiva da CIA DE GÁS DO PARÁ

**RESOLVE: I – RECONHECER a inexigibilidade de licitação**, com fulcro no art. 25, II, c/c o art. 13, III, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em questões institucionais, contratuais e regulatórias, no que tange ao setor de gás natural e matriz energética. II – **ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade de Licitação, conforme processo administrativo 003/2017 – **CIA DE GÁS DO PARÁ**, à empresa Seabra, Fagundes, Ferraz, Mannino, Mota e Espírito Santos Advogados – SFME - Advogados, CNPJ n. 004.827.264/0001-19, com sede no Estado do Rio de Janeiro, na Av Rio Branco nº 138, sala 1401, Centro, CEP: 20040-002, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Belém, 15 de dezembro de 2017

Claudia Bitar de Moraes  
Diretora – Presidente

**Protocolo: 262371**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 242/2017, GAB/IMETROPARÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre designação de Servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação Edilson Amoras Chaves Júnior Mat.0280, para responder pela Diretoria Técnica durante o impedimento do titular no período de 26/12/2017 à 24/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 12 dezembro de 2017.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

**Protocolo: 262327**

### ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 243 GAB/IMETROPARA, DE 12 DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.518 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Onde se lê: 02/01/2017 À 31/01/2018

Leia-se: 02/01/2018 À 31/01/2018

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Gabinete, Belém/Pará, 15 de dezembro de 2017.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

**Protocolo: 262331**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2013**

**OBJETO:** 1.1. Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 013/2013, revogar as subcláusulas 8.2 e 8.3 da Cláusula Oitava e alterar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo. 1.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro para o exercício em curso, sob a classificação 33323929, fonte 174 – Fonte Tesouro, no valor de R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais).

**PARTES:** Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro e Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Pará – IPEM/PA, com interveniência da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2017

**Protocolo: 262405**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXERCÍCIO:** 2017

**CONTRATO Nº 012/2017-NEPMV**

**CONTRATANTE:** NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV

**LICITAÇÃO:** ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2017 – NEPMV.. PROCESSO Nº 2017/319911 - NEPMV.

**OBJETO:** A Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de Camisas, atendendo as necessidades do NEPMV, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Contrato) e condições de fornecimento previstas nos demais documentos integrantes desta contratação, inclusive na Proposta apresentada pela CONTRATADA (Anexo II do CONTRATO)

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2017

**VIGÊNCIA:** 18/12/2017 a 13/06/2018

**ATIVIDADE:** 278544; **NATUREZA DE DESPESA:** 309030; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.541.1437.8544.000; **PLANO INTERNO:** 1010008544C; **FONTE:** 0306005227; **VALOR:** R\$ 71.620,00 (setenta e um mil seiscentos e vinte reais)

**CONTRATADA:** T.C.G.FONSECA CONFECÇÕES EIRELI - ME

**C.N.P.J.:** 17.112.678/0001-69

**ENDEREÇO:** Rua Dr. José Franco Domingos Alexandre, 153.

Bairro Barra Funda, na cidade de Apucarana/PR. CEP 86.800-590

**ORDENADOR:** MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

**Protocolo: 262351**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário Adjunto de Obras Públicas, Pedro Abílio Torres do Carmo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes Termos: Processo: 2016/224095

Licitação nº: 012/2017

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Data da Adjudicação: 15/12/2017

Data da Homologação: 15/12/2017

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão da unidade integrada de polícia - PROPAP, no Município de Bannach/PA.

Empresa vencedora adjudicada: ATALANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.346.627/0001-26, com o valor de R\$ 1.058.974,30 (Um milhão cinquenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Belém/PA, 15 de Dezembro de 2017.

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**Protocolo: 262396**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário Adjunto de Obras Públicas, Pedro Abílio Torres do Carmo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes Termos: Processo: 2017/317493

Licitação nº: 005/2017

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Data da Adjudicação: 15/12/2017

Data da Homologação: 15/12/2017

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios: Itaituba, Jacareacanga, Trairão, Faro e Porto de Moz, total de 33 km, no Estado do Pará.

Empresa vencedora adjudicada: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.134.894/0001-17, com o valor de R\$ 19.532.488,30 (Dezenove milhões quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Belém/PA, 15 de Dezembro de 2017.

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**Protocolo: 262399**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 51/2016**

**Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru– CNPJ 05.105.168/0001-85

**Objeto do Convênio:** Construção de Escola de Alvenaria com 6 salas de aula na zona rural, no município de Limoeiro do Ajuru.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 09/12/2017 a 09/06/2018

**Data da Assinatura:** 07/12/2017

**Ordenador Responsável:**

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 262400**

## DIÁRIA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 768/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Processo: 2017/539275, de 13/12/2017  
 Servidor: Ruy Klautau de Mendonça/ Matrícula: 5930313/1/  
 Cargo/Função: Secretário de Estado  
 Objetivo: Visitar as obras dos hospitais de Castanhal e Capanema  
 Servidor: Almir Nelson Araujo de Oliveira/ Matrícula: 3211339/1/  
 Cargo/Função: Motorista  
 Objetivo: Conduzir o veículo da SEDOP.  
 Período: 18/12/2017  
 Diárias: 0,5  
 Destino(s): Castanhal e Capanema/PA  
 Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**  
**Protocolo: 262630**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 767/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**  
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,  
 CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 012/2017/NUCOI, de 12/12/2017.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora **ANTOINETTE DO SOCORRO DIAS BRABO**, matrícula nº. 5135613/4, ocupante do Cargo de Coordenador; anteriormente concedidas através da Portaria nº. 650/2017, de 31/10/2017, publicada no DOE nº 33.490, de 01/11/2017, para o período de **26/12/2017 a 24/01/2018**, referente ao período aquisitivo 2016/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 262301**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 766/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,  
**CONSIDERANDO** o falecimento de **TERESINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA**, mãe do servidor JOSE JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA, ocorrido em 06/12/2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24/01/1994;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR**, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família; ao servidor **JOSE JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, matrícula nº. 5910281/1, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, no período de **06/12/2017 a 13/12/2017**, conforme certidão de óbito nº. 00419;

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/12/2017 (data do óbito).  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 262324**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 62/2017.**

Objeto: Elaboração de projetos básicos pela contratada, para ampliação dos sistemas de abastecimento de água dos setores Águas Lindas e Uirapuru, no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Classificação do objeto: outros.

Cessionário: Sanevias Consultoria e Projetos Ltda -Epp.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

**Protocolo: 262389**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****PORTARIA****PORTARIA Nº 162 /2017 - FAPESPA, de 15 de dezembro de 2017.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, nomeado pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas na lei complementar nº 061 de 24 de julho de 2007, alterada pela lei complementar nº 082, de 09 de maio de 2012 e, posteriormente, pela lei complementar nº 098 de 1º de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores **JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES**, matrícula nº **5934100/1** e **ALESSANDRA MENDES MONTEIRO**, matrícula nº **54191247/4**, fiscal e suplente de contrato respectivamente, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam, para que fiscalizem os contratos abaixo identificados:

Contrato	PROCESSO	Contratada	CNPJ	objeto
021/2017	2017/246408	CARLOS NAVARRO E CIA LTDA EPP	05881.752/0001-22	Fornecimento com instalação de Persianas verticais.

**Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:**

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI - Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato; Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente** em 15 de dezembro de 2017.  
 Eduardo José Monteiro da Costa  
 Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 262570**

**CONTRATO****CONTRATO: 021/2017**

Data da Assinatura: 13/12/2017

Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de persianas verticais.

Valor total: R\$ 2.669,00 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais)

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339030

Natureza de Despesa: 449052

Contratada: Carlos Navarro e Cia Ltda. EPP.

CNPJ: 05.881.752/0001-22

Endereço: Travessa Dom Pedro I, 1000 B, bairro Umarizal, CEP: 66.050-100, Belém/PA

Ordenador de despesa: Eduardo José Monteiro da Costa.

**Protocolo: 262325**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho de Despesa nº 2017NE00750

VALOR: R\$ 1.273,80

Data de emissão: 07/12/2017

Processo nº 2015/469417

Origem: Cotação Eletrônica nº 014/2017

Objeto: Aquisição de Material Elétrico

Orçamento: 19.122.1297.8338. 339030 Fonte: 0101

Contratada: EDER JUNIOR G. LOPES, CNPJ nº 15.579.052/0001-31.

Endereço: Rod. Artur Bernardes KM 09 N.05 - Tapanã/Icoaraci - Belém - Pa. CEP: 66.825-00

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo: 262555**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade nº 06/2017**

Processo nº494.827/2017

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com atualização de software e fornecimento de peças, componentes e materiais do sistema de suprimento ininterrupto de energia ou UPS

Pelo valor mensal de R\$6.379,44

Fundamentação Legal: inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Data da Retificação: 18.12.2017

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso

Origem do Recurso Estadual

23.122.1297.8338.33.90.39

Contratante: **PRODEPA -**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Av. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci

Belém-Pa CEP: 66.820-000

Contratada: **VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**

Av. Hollingsworth nº325 - Parte B em Sorocaba - SP

CNPJ: **03.698.870/0009-40**

Ordenador de Despesas: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

**Protocolo: 262352**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA 606/2017/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/520291; CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo descritos para a Fiscalização do Contrato 32/2017, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a Empresa NORTE SERVICE EIRELLI - EPP .

	NOME	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
1	LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR	54192801/2	788.212.742-68	Fiscal do Contrato
2	HUERLLEN SANDRES DOS SANTOS	5931686/1	395.453.692-72	Suplente

ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 262660**

**PORTARIA 605/2017/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/522177; CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo descritos para a Fiscalização do Contrato 33/2017, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA – EPP..

	NOME	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
1	LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR	54192801/2	788.212.742-68	Fiscal do Contrato
2	HUERLLEN SANDRES DOS SANTOS	5931686/1	395.453.692-72	Suplente

ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 262650**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 604/2017/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/534033. RESOLVE: Conceder 3,5 diárias ao servidor ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES Mat. 116401/11 Secretário de Estado de Turismo. OBJ: Participar da programação de Inauguração do Centro de Convenções de Marabá.DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO:13 a 16/12/2017.Ordenador de Despesas, em exercício: ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL.

**Protocolo: 262637**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA 607/2017/GEPS/SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO.**

CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/77868. CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ADRIANA PINTO DE VILHENA, mat.54195609/1, Assessora, para fiscalizar o Termo de Cooperação Nº 02/2017, celebrado entre Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e o Comando Geral da Polícia Militar. ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 262669**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 380/2017-GAB/DPG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º, inciso XIX e 71, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, Considerando o exercício da função disciplinar; Considerando a denúncia formulada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017 – DP-CG (Prot. Geral nº 2017/217711);

RESOLVE: Prorrogar por sessenta dias o prazo e os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 330/2017-GAB/DPG, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.481 de 18 de outubro de 2017, objetivando apurar infração disciplinar, conforme consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017 – DP-CG (Prot. Geral nº 2017/217711).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 262505**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 2635/17 – DPG em, 14/12/2017.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público **IWANDER LELIS DE ASSIS**, matrícula 6121250/1, referente ao triênio 2011/2014, período 15/02/2018 a 16/03/2018.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 262590**

**PORTARIA Nº 2626/17 – DPG em, 07/12/2017.**

Conceder 60 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública **ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA**, matrícula 3215318/1, referente ao triênio 2006/2009, período 12/02/2018 a 13/03/2018 (30 dias) e triênio 2009/2012, período 02/07/2018 a 31/07/2018 (30 dias).

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 262594**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1437/17 DP- G EM 02/10/17**

-Onde se lê: Período de 09/08/2017 a 23/04/2017,

-Leia-se: lê: Período de 09/08/2017 a 23/08/2017,

**OBS: Publicada no D.O.E nº 33.475 de 09/10/2017.**

**Protocolo: 262604**

Processo nº 2017/89.230 - Contrato 037/2017

**Onde se lê: Jeniffer de Barros Rodrigues** – Defensora Pública Geral.

**Leia-se: Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig** – Defensor Público Geral, em exercício.

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº

33.378, de 22 de maio de 2017. Protocol: 179783 e 179784.

**Protocolo: 262495**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 062/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.210.095/0001-91// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com**

fornecimento de peças de reposição, para as subestações e grupos geradores instalados nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº.045/TJPA/2016.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 2 meses.// Valor do Aditivo: R\$ R\$ 9.016,66 (mensal), perfazendo um valor global de R\$ 18.033,32 // Vigência do Aditivo: início em 02/12/2017 e término em 01/02/2018// Funcional Programática: 02.061.1419.8173 e 02.061.1419.8174, Fonte de recurso: 0118, Natureza da Despesa: 339039//Data da assinatura: 30/11/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. \*Republicada por incorreção.

**Protocolo: 262216**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 077/TJPA/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I.

**SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2017, às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3206 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 262348**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 078/TJPA/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento da solução de rede privada de dados com tecnologia IP MPLS, por meio de transmissão terrestre ou satélite, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento proativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, pelo período de 24 (vinte e quatro meses).

**SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2017, às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3206 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 15 de dezembro de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 262569**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 039/2017/TJPA**

– **Pregão 067/2017/TJPA//** Objeto: O objeto da presente ata é o Registro de Preços para eventual fornecimento de água mineral sem gás, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – anexo I do edital// Empresa: SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.207.445/0001-14, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rua Paulo Assunção, nº 10 – Residencial Park Laranjeira – Icuí-Guajará, CEP: 67.125-220, e-mail [sousaeassis@gmail.com](mailto:sousaeassis@gmail.com), telefones (91) 3033-3169, 98263-4797 e 98902-2355// Vigência: início em 20/12/2017 e término em 20/12/2018// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194, 02.122.1421.8195, Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 0118// Data da assinatura: 15/12/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**Protocolo: 262322**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 33.088 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor **ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100155, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-01-2018.

**Protocolo: 262248**

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 33.086, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**  
DESIGNAR o servidor **ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, para substituir **ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0100155, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-01-2018.

**Protocolo: 262249**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 23/2017/MPC/PA

Objeto: Aquisição de **PURIFICADOR DE ÁGUA 3 (TRÊS) TEMPERATURAS**, incluindo Conjunto de **KIT REFIL PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FILTROS**, visando atender a demanda do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos **www.mpc.pa.gov.br**, **www.compraspara.pa.gov.br**, **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: Sônia do Socorro Santos.  
Local de Abertura: No site **www.comprasgovernamentais.gov.br**  
Data da Abertura: 01/02/2018  
Hora da Abertura: 10:00 (horário Brasília)

Orçamento:  
Unidade Orçamentária: 37.101  
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000  
Natureza da Despesa: 44.90.52.00 / 33.90.30.00  
Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101  
Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN, em exercício  
**Protocolo: 262463**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final da dispensa de licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 11/2017 - MPC/PA, processo 2017/439938, e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, **HOMOLOGAR** o certame, cujo objeto é a *Aquisição de equipamentos de informática e pedagógicos para atender as necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.*

**ITEM 01** (Webcam), 02 (duas) unidades, Marca Logitech, Modelo C925, empresa vencedora: **BELPARÁ COMERCIAL LTDA**, CNPJ 05.903.157/0001-40, situada na Travessa Humaitá, nº 2233, 1º andar, sala 101, Bairro Marco, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66093-047, Telefone: (91) 3031-5152, e-mail: **belpara@oi.com.br**, valor total negociado de **R\$ 1.077,80** (Hum mil e setenta e sete reais e oitenta centavos), a ser empenhado

na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101.

**ITEM 02** (Tripé para Câmera de Vídeo), 02 (duas) unidades, Marca Vivitar 4867, empresa vencedora: **ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA - ME**, CNPJ 22.998.059/0001-53, situada Travessa Mauriti, nº 178 A, sala 01, Bairro Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.083-000, Telefone: (91) 3085-6222 / 98909-3881, e-mail: **cunhaeleaocomercio@gmail.com**, valor total negociado de **R\$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101.

**ITEM 04** (Mesa de Som), 01 (uma) unidade, Marca Behringer Xenyx 302 USB, empresa vencedora: **ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA - ME**, CNPJ 22.998.059/0001-53, situada Travessa Mauriti, nº 178 A, sala 01, Bairro Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.083-000, Telefone: (91) 3085-6222 / 98909-3881, e-mail: **cunhaeleaocomercio@gmail.com**, valor total negociado de **R\$ 1.300,00** (Hum mil e trezentos reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 44.90.52.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101.

**ITEM 06** (Quadro Branco para Escrita com Moldura em Alumínio), 01 (uma) unidade, Marca PC, Modelo QB150120, empresa vencedora: **PALMAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ 22.998.059/0001-53, situada Avenida Conselheiro Furtado, nº 1704, Bairro Cremação, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.095-080, Telefone: (91) 3276-2033, e-mail: **palmas@veloxmail.com.br**, valor total negociado de **R\$ 380,00** (Trezentos e oitenta reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 44.90.52.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101.

**ITENS: 03** (Adaptador Smartphone para Tripé), **05** (Placa de Captura de Vídeo Externa) e **07** (Suporte Cavalete para Quadro Branco Universal) tiveram o resultado **Deserto**.  
Belém, 01 de dezembro de 2017.

**FELIPE ROSA CRUZ**

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

**Protocolo: 262566**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014714-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014714-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 018/2017-MP/12ªPJCv

**Data da Instauração:** 29/11/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada MOVIMENTO DOS PESCADORES DO OESTE DO PARÁ E BAIXO AMAZONAS - MOPEBAM, CNPJ: 04.233.916/0001-42, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** MOVIMENTO DOS PESCADORES DO OESTE DO PARÁ E BAIXO AMAZONAS - MOPEBAM.

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

**Protocolo: 262562**

#### CONTRATO

##### NÚM. DO CONTRATO: 130/2017-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017-MPPA

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SISTECON SERVIÇOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

**Objeto:** Serviço de engenharia para lançamento de fibra óptica do 2º andar ao Subsolo do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém.

**Data da Assinatura:** 15/12/2017.

**Vigência:** 18/12/2017 a 17/05/2018.

**Valor global:** R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1434.7573. Elemento de despesa: 3390-39.

**Fonte de Recurso:** 0101.

**Foro:** Belém.

**Ordenador responsável:** Dr. Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 262492**

#### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 128/2017-MP/PA O EXMO PROCURADOR DR. GILBERTO VALENTE MARTINS, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente apostila ao **Contrato nº 128/2017-MP/PA**, cujo objeto é Aquisição de HD Externo, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **FABRÍCIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**, para registrar:

**I** – A retificação do número do protocolo processual, registrado na Cláusula Primeira do referido Contrato,

**Onde se lê:**

“PROCESSO Nº. 091/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 4098/2017)”

**Leia-se:**

“PROCESSO Nº. 091/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 29224/2017)”

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado.

Belém-PA, 15 de Dezembro de 2017.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Ministério Público do Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 262490**

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 127/2017-MP/PA O EXMO PROCURADOR DR. GILBERTO VALENTE MARTINS, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente apostila ao **Contrato nº 127/2017-MP/PA**, cujo objeto é Aquisição de HD Externo, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, para registrar:

**I** – A retificação do número do protocolo processual, registrado na Cláusula Primeira do referido Contrato,

**Onde se lê:**

“PROCESSO Nº. 091/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 4098/2017)”

**Leia-se:**

“PROCESSO Nº. 091/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 29224/2017)”

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado.

Belém-PA, 15 de Dezembro de 2017.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Ministério Público do Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 262489**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA N.º 5776/2017-MP/PGJ

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 114192/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA

CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Parauapebas

MATRÍCULA: 999.1729

ORIGEM: Parauapebas - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 30/08/2017 - 01/09/2017

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Grupo de Trabalho da Saúde Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

##### PORTARIA N.º 5777/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

114194/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar

Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 31/08/2017 - 01/09/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Grupo de Trabalho da Saúde Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5778/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114195/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ  
CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Marabá  
MATRÍCULA: 999.1458  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Marabá - PA  
DESTINO(S): Belém/PA  
PERÍODO(S): 31/08/2017 - 01/09/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Grupo de Trabalho da Saúde  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5779/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114209/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO  
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Bragança  
MATRÍCULA: 999.1462  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Bragança - PA  
DESTINO(S): Belém/PA  
PERÍODO(S): 27/08/2017 - 30/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5781/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113926/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II  
MATRÍCULA: 999.1827  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Colares - PA  
DESTINO(S): Bujaru/PA  
PERÍODO(S): 29/08/2017 - 29/08/2017, 05/09/2017 - 05/09/2017, 12/09/2017 - 12/09/2017, 19/09/2017 - 19/09/2017, 26/09/2017 - 26/09/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar suas atividades na Promotoria de Justiça daquele município  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5782/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113924/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: DANIELLY LAURENTINO DAMASIO  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I  
MATRÍCULA: 999.2094  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Parauapebas/PA  
PERÍODO(S): 28/08/2017 - 30/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar coleta de dados e participar de reunião, ambas atividades referentes ao acompanhamento do Projeto Tutoria  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5783/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113909/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: KARINA COUTINHO DA FONSECA  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I  
MATRÍCULA: 999.2614  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Altamira - PA  
DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA  
PERÍODO(S): 21/08/2017 - 26/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar suas atividades na Promotoria de Justiça daquele município  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5784/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113896/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV  
MATRÍCULA: 999.471  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA  
PERÍODO(S): 21/08/2017 - 22/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de implantação da estrutura para recebimento da rede de telefonia e de internet.  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5.807/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113882/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Marabá  
MATRÍCULA: 999.383  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Marabá - PA  
DESTINO(S): Belém/PA  
PERÍODO(S): 27/08/2017 - 30/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reunião de trabalho  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5.808/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113878/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia  
MATRÍCULA: 999.2325  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA  
DESTINO(S): Marabá/PA  
PERÍODO(S): 21/08/2017 - 29/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação - acumulação de atribuições em diferentes comarcas  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5.809/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113619/2017, conforme abaixo relacionado:  
NOME: LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço  
MATRÍCULA: 999.2321  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Capitão Poço - PA  
DESTINO(S): Belém/PA  
PERÍODO(S): 24/08/2017 - 26/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Infancia e Juventude

**PORTARIA N.º 5.810/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112179/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MONIQUE ARYELLE FERREIRA DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I  
MATRÍCULA: 999.2601  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Altamira - PA  
DESTINO(S): Medicilândia/PA  
PERÍODO(S): 13/07/2017 - 15/07/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5811/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114215/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II  
MATRÍCULA: 999.298  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Peixe-Boi/PA  
PERÍODO(S): 11/09/2017 - 14/09/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5813/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114219/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Peixe-Boi  
MATRÍCULA: 999.844  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Peixe-Boi - PA  
DESTINO(S): Primavera/PA  
PERÍODO(S): 29/08/2017 - 29/08/2017, 30/08/2017 - 30/08/2017, 31/08/2017 - 31/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Substituição Legal  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5814/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114255/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: LILIAN VIANA FREIRE  
CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Marabá  
MATRÍCULA: 999.1348  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Marabá - PA  
DESTINO(S): Belo Horizonte/MG  
PERÍODO(S): 27/09/2017 - 29/09/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - XXII Congresso Nacional do Ministério Público  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5815/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114228/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III  
MATRÍCULA: 999.1131  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Capanema - PA  
DESTINO(S): São João de Pirabas/PA, Santarém Novo/PA, Capitão Poço/PA, Ourém/PA  
PERÍODO(S): 05/09/2017 - 05/09/2017, 11/09/2017 - 11/09/2017, 13/09/2017 - 13/09/2017, 15/09/2017 - 15/09/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5816/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114265/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará  
MATRÍCULA: 999.1677  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Santa Luzia do Pará - PA  
DESTINO(S): Ourém/PA  
PERÍODO(S): 30/08/2017 - 31/08/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5817/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114269/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anapu  
MATRÍCULA: 999.2366  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Anapu - PA-DESTINO(S): Uruará/PA  
PERÍODO(S): 01/09/2017 - 02/09/2017  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5818/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114277/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: EDER GOMES DE SOUZA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV  
MATRÍCULA: 999.1311  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Marabá - PA  
DESTINO(S): Palestina do Pará/PA, Canaã dos Carajás/PA  
PERÍODO(S): 25/08/2017 - 25/08/2017, 29/08/2017 -

29/08/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Geismario Silva dos Santos, Hugo Teixeira Resende

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5819/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114278/2017 conforme abaixo relacionado:  
NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João do Araguaia  
MATRÍCULA: 999.1688

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São João do Araguaia - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 20/09/2017 - 20/09/2017, 22/09/2017 - 22/09/2017, 25/09/2017 - 25/09/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5820/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

114281/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Dom Eliseu/PA

PERÍODO(S): 31/08/2017 - 01/09/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Jane Cleide Silva Souza

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5821/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

114284/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOANA CHAGAS COUTINHO

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça do Consumidor de Belém

MATRÍCULA: 803.028

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 11/09/2017 - 11/09/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5822/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

114289/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1538

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 31/08/2017 - 01/09/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - "Dignidade das Pessoas LGBT: o MP e a Garantia de Direitos"

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5.824/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

112654/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: WYLIS LUZ SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I

MATRÍCULA: 999.2283

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 03/07/2017 - 03/07/2017, 04/07/2017 - 04/07/2017, 06/07/2017 - 06/07/2017, 10/07/2017 - 10/07/2017, 11/07/2017 - 11/07/2017, 12/07/2017 - 12/07/2017, 18/07/2017 - 18/07/2017, 25/07/2017 - 25/07/2017, 28/07/2017 - 28/07/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o Promotor de Justiça Alfredo Martins de Amorim que atua conjuntamente com o 1ª e 5ª Promotoria de Justiça de Redenção nas apurações das mortes de dez agricultores ocorridos na manhã do dia 24.05.2017, município de Pau d'Arco

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**PORTARIA N.º 5.825/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

113957/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO Cidadania

MATRÍCULA: 999.260

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Florianópolis/SC

PERÍODO(S): 04/09/2017 - 06/09/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participação em reunião do GNDH

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**Protocolo: 262358**

**NORMA**

**RESOLUÇÃO Nº 026/2017-CPJ, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

Modifica e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual, em todas as manifestações e na respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Segunda Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Relatórios de Atividades dos membros do Ministério Público, e o parecer favorável da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

**CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE**

Art. 1º Modificar e consolidar a composição das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

**CAPÍTULO II  
DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**

**Seção I  
Das Promotorias de Justiça**

Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

**Seção II**

**Dos Promotores de Justiça**

Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, com a garantia da aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.

Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.

**CAPÍTULO III**

**DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Art. 4º As Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará são compostas por quatro cargos de Promotor de Justiça, assim distribuídos:

I - Promotoria de Justiça Criminal, composta por dois cargos de Promotor de Justiça;

II - Promotoria de Justiça Cível, composta por um cargo de Promotor de Justiça; e

III - Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos, composta por um cargo de Promotor de Justiça.

**CAPÍTULO IV**

**DA COMPOSIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**Seção I**

**Da Promotoria de Justiça Criminal**

Art. 5º A Promotoria de Justiça Criminal é composta pelos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições:

I - nos processos:

a) em tramitação no Juízo Criminal, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça especializadas;

b) atinentes a crimes dolosos contra a vida, de competência do Tribunal do Júri; e

c) alusivos a infrações penais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive cíveis, relativos:

a) à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;

b) ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art.129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colegiado de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

c) às inspeções carcerárias;

d) a crimes de tortura, racismo e injúria qualificada (art. 140, § 3º, do Código Penal), exceto quando referentes à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência; e

e) à garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança.

Parágrafo único. No exercício das atribuições cíveis, os Promotores de Justiça de que trata este artigo poderão, inclusive, instaurar procedimento administrativo, inquérito civil, propor ação civil pública e medidas cautelares.

Art. 6º As requisições de instauração de inquéritos policiais pelos demais Promotores de Justiça de Santa Izabel do Pará serão comunicadas à Promotoria de Justiça Criminal, que velará pelo cumprimento dos prazos para conclusão dos procedimentos.

**Seção II**

**Da Promotoria de Justiça Cível**

Art. 7º A Promotoria de Justiça Cível é composta pelo 3º cargo de Promotor de Justiça, cujo membro possui atribuições nos procedimentos e processos, judiciais e extrajudiciais relativos:

I - às fundações e entidades de interesse social, à recuperação judicial da pessoa jurídica e falência, inclusive no âmbito criminal;

II - aos registros públicos, em que seja obrigatória a manifestação do Ministério Público;

III - nos mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, "habeas-data", e nas ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público;

IV - à família e sucessão, em que seja obrigatória a manifestação do Ministério

Público;

V - à educação, à saúde e aos demais direitos fundamentais, cabendo-lhe tutelar os direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, não relacionados à segurança pública, inclusive no âmbito criminal; e

VI - aos atos de improbidade administrativa e lesivos ao patrimônio público, inclusive no âmbito criminal.

### Seção III

#### Da Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos

Art. 8º A Promotoria de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos é composta pelo 4º cargo de Promotor de Justiça, cujo membro possui atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos:

I - à defesa do consumidor;

II - a órfãos, interditos, incapazes, pessoas com deficiência, idosos e pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001;

III - ao meio ambiente, ao patrimônio natural e cultural e à habitação e urbanismo; e

IV - à criança, ao adolescente e ao idoso.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O Procurador-Geral de Justiça designará, em caráter especial, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, exercer as funções do Ministério Público perante o Projeto "Ministério Público e a Comunidade" ou quaisquer outros de natureza especial ou eventual.

Art. 10. As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

Art. 11. Os Promotores de Justiça de Santa Izabel do Pará poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 12. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licença ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e ainda por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído automaticamente pelos demais Promotores de Justiça integrantes da mesma Promotoria de Justiça, observada a ordem de numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último.

Parágrafo único. Incumbe ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado comunicar o fato ao respectivo substituto, Coordenador ou outro membro da Promotoria de Justiça na qual estiver atuando, para fins de substituição.

Art. 13. A substituição automática de que trata o "caput" do artigo anterior é aplicável aos afastamentos dos Promotores de Justiça por período igual ou superior a trinta dias, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002.

Art. 14. No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra entrância para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correccional, normalizar o serviço.

Art. 15. Compete ao Coordenador, além de outras atribuições previstas nesta Resolução ou em ato da Administração Superior do Ministério Público:

I - comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002, a cumulação de cargos ou funções por membro do Ministério Público; e

II - providenciar a substituição eventual de Promotor de Justiça que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tiver sido regularmente intimado.

Art. 16. Os estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão em atividade, à disposição e sob a supervisão dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentar dos próprios estagiários.

Art. 17. A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa viabilizarão, por intermédio dos Departamentos de Atividades Judiciais e de Informática, a readequação do sistema eletrônico de registro e distribuição dos feitos nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, após o provimento do cargo de Promotor de Justiça distribuído pela Resolução nº 025/2017-CPJ, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do provimento do cargo de Promotor de Justiça distribuído pela Resolução nº 025/2017-CPJ, de 7 de dezembro de 2017.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 7 de dezembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

#### Protocolo: 262268

#### RESOLUÇÃO Nº 025/2017-CPJ, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

Distribui 1 (um) cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância para integrar as Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará e altera as atribuições das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que é missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará atuar em cada um dos municípios que compõem o território paraense a fim de promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a premente necessidade da instalação de uma Promotoria de Justiça de Segunda Entrância em Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO que a distribuição de um cargo de Promotor de Justiça para compor as Promotorias de Justiça Cível de Santa Izabel do Pará otimizará o atendimento da crescente demanda judicial e extrajudicial na localidade, com reflexos positivos para a vida da população.

CONSIDERANDO a disponibilidade de oito cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância não distribuídos e remanescentes dos criados pela Lei Estadual nº 7.397, de 13 de abril de 2010;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 2º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, a "distribuição e as atribuições dos cargos criados por esta Lei serão estabelecidas em ato do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça";

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, o "provimento dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei far-se-á progressivamente, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e a Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006";

CONSIDERANDO que, conforme o art. 4º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, as despesas decorrentes da criação de cargos de Promotor de Justiça respeitarão "o limite total da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 1997";

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Distribuir 01 (um) cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, dentre aqueles criados pela Lei nº 6.526, de 20 de janeiro de 2003, para integrar as Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º O cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Santa Izabel do Pará, ora distribuído, terá atribuições:

I - nos processos:

a) em tramitação no Juízo Criminal, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça especializadas;

b) atinentes a crimes dolosos contra a vida, de competência do Tribunal do Júri; e

c) alusivos a infrações penais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive cíveis, relativos:

a) à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;

b) ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art.129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

c) às inspeções carcerárias;

d) a crimes de tortura, racismo e injúria qualificada (art. 140, § 3º, do Código Penal), exceto quando referentes à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência; e

e) à garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança.

Art. 3º O cargo de Promotor de Justiça, objeto da presente distribuição, será disponibilizado para provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 1993; na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006; e na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP.

Art. 4º Com o provimento do cargo ora distribuído, as Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará terão a seguinte composição:

I - a Promotoria de Justiça Criminal composta pelos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça;

II - a Promotoria de Justiça Cível composta pelo 3º cargo de Promotor de Justiça; e

III - a Promotoria de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos composta pelo 4º cargo de Promotor de Justiça.

Art. 5º Com o provimento do cargo ora distribuído, ficam especializadas as atribuições dos atuais cargos de Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará, da seguinte forma:

I - o atual 1º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará passa a compor a Promotoria de Justiça Cível e ocupar o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Santa Izabel do Pará;

II - o atual 2º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará passa a compor a Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos e ocupar o cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Santa Izabel do Pará; e

III - o atual 3º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará passa a compor a Promotoria de Justiça Criminal e ocupar o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Santa Izabel do Pará.

Art. 6º Em decorrência da mudança da denominação das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, na forma do art. 5º desta Resolução, os cargos que as integram terão a numeração sequencial ajustada, atualizando-se os atos de lotação de seus titulares mediante simples apostila.

Art. 7º O Departamento de Atividades Judiciais fará a adequação do Sistema de Controle de Processos e a redistribuição dos processos em curso nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, após o provimento do cargo ora distribuído.

Art. 8º O Colégio de Procuradores de Justiça editará resolução específica para disciplinar a composição das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 07 de dezembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça  
 CLÁUDIO BEZERRA DE MELO  
 Procurador de Justiça  
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
 Procuradora de Justiça  
 LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
 Procurador de Justiça  
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Procurador de Justiça  
 DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
 Procuradora de Justiça  
 MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador de Justiça  
 ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
 Procurador de Justiça  
 MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA  
 Procuradora de Justiça  
 ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
 Procurador de Justiça  
 RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
 Procurador de Justiça  
 ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
 Procuradora de Justiça  
 MARIO NONATO FALANGOLA  
 Procurador de Justiça  
 ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
 Procurador de Justiça  
 HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
 Procurador de Justiça  
 MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES  
 Procuradora de Justiça  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Procuradora de Justiça  
 MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
 Procuradora de Justiça  
 HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
 Procurador de Justiça

Protocolo: 262265

## OUTRAS MATÉRIAS

## NOTIFICAÇÃO

## 133/2017-MP/1ªe2ªPJTFFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 133/2017-MP/1ª e 2ª PJTFFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CABANAGEM - ACAC**-, CNPJ: 11.769.294/0001-37, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	017/2016	R\$ 119.760,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262274

## NOTIFICAÇÃO

## 127/2017-MP/1ªe2ªPJTFFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 127/2017-MP/1ª e 2ª PJTFFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial

e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES ARTESANAIS DE AÇAÍ-DE BELÉM e REGIÃO METROPOLITANA-AVABEL**, CNPJ: 09.604.433/0001-20, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SECON	003/2015	R\$ 85.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262280

## NOTIFICAÇÃO

## 079/2017-MP/1ªe2ªPJTFFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 079/2017-MP/1ª e 2ª PJTFFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **AÇÃO SOCIAL DA MATINHA**-, CNPJ: 04.789.897/0001-35, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	006/2016	R\$ 269.568,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262338

## NOTIFICAÇÃO

## 075/2017-MP/1ªe2ªPJTFFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 075/2017-MP/1ª e 2ª PJTFFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **GRUPO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO**-, CNPJ: 04.738.969/0001-15, a entregar

até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	026/2016	R\$ 28.440,00
SEMEC	026/2016-1ªTA	R\$ 3.384,04

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262342

## NOTIFICAÇÃO

## 097/2017-MP/1ªe2ªPJTFFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 097/2017-MP/1ª e 2ª PJTFFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO LIVRAMENTO**-, CNPJ: 05.141.502/0001-56, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	041/2016	R\$ 46.332,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262305

## NOTIFICAÇÃO

## 147/2017-MP/1ªe2ªPJTFFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 147/2017-MP/1ª e 2ª PJTFFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA**-, CNPJ: 15.330.087/0001-32, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	039/2016	R\$ 112.320,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262252

#### NOTIFICAÇÃO

##### 141/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 141/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO SOCIAL E CULTURAL SANTA MARIA DE BELÉM-**, CNPJ: 14.030.942/0001-27, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUMBEL	07/2016	R\$ 40.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262256

#### NOTIFICAÇÃO

##### 087/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 087/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO COMUNITÁRIO COSME E DAMIÃO-**, CNPJ: 04.978.482/0001-00, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	035/2016	R\$ 72.120,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262329

#### NOTIFICAÇÃO

##### 109/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 109/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **LIGA DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DE ICOARACI-**, CNPJ: 06.172.780/0001-33, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SECULT	002/2016	R\$ 72.623,15
SECULT	-	R\$ 68.992,00
FUMBEL	002/2016	R\$ 251.827,00
FUMBEL	006/2016	R\$ 236.359,50

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262296

#### NOTIFICAÇÃO

##### 113/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 113/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **INSTITUTO FRANCISCO PEREZ-ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO**, CNPJ: 07.277.622/0003-72, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SESPA	-	R\$ 4.274.064,08

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262292

#### NOTIFICAÇÃO

##### 161/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 161/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES-DA ALAMEDA DAS PALMEIRAS E GABRIELLE I E II**, CNPJ: 83.365.684/0001-52, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	045/2016	R\$ 41.400,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262217

#### PORTARIA Nº 571/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

R E S O L V E :

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
ALBERTO RAYOL DE MORAES	1ª	2003/2006	3/7 a 1/8/2017
CARMEN LUCIA GONCALVES CARDOSO	2ª	2011/2014	15/3 a 13/4/2017
JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	2ª	2010/2013	17/4 a 16/5/2017
MARCIJO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS	1ª	2013/2016	19/6 a 18/7/2017
MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA	2ª	2011/2014	23/8 a 21/9/2017
RITA CASSIA DA SILVA	1ª	1999/2002	10/7 a 8/8/2017
TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA	2ª	2012/2015	28/3 a 26/4/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 590/2017-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

**R E S O L V E :**

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRÊNIO	PERÍODO
DAYSE CHRISTINA SILVA ARRUDA	2ª	2009/2012	01 a 30/09/2017
PAULA DANIELLE LIMA DA SILVA	1ª	2013/2016	18/09 a 17/10/2017
ROBSON DE CASTRO NASCIMENTO	1ª	2013/2016	20/09 a 19/10/2017
ROBSON DE CASTRO NASCIMENTO	2ª	2013/2016	20/10 a 18/11/2017
SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHAES	1ª	2014/2017	04/09 a 03/10/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de dezembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 262354**

**NOTIFICAÇÃO****053/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 053/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH-HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO, CNPJ: 23.453.830/0001-70, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SESPA		R\$ 85.573.724,45

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

**Protocolo: 262474**

**AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 003/2017-6ª. PJ DPP MA**

O 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, EM EXERCÍCIO, Dr. José Godofredo Pires dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do **Notícia de Fato nº 000149-151/2017**, com o objetivo de apurar suposta prática de irregularidades à Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 484/2011, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), exercício de 2011, cujo ordenador de despesas era o Sr. Alexandre Santos Monteiro.

Comunicação feita por através do Ofício nº 379/2017/PRES/TCM, de 11/05/2017-Prot-SIP nº 20642/2017. Encaminhado pelo TCM-PA.

Por intermédio deste, fica informado ao Sr. **ALEXANDRE SANTOS MONTEIRO** da **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO** proferida nos autos da citada Notícia de Fato.

Informo ainda que Vossa Excelência tem a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público deste Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do

recebimento/ciência deste, se assim desejar, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do aludido procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento. Belém, 13 de dezembro de 2017.

**José Godofredo Pires dos Santos**

6º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 262611**

**NOTIFICAÇÃO****059/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 059/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO COMUNITÁRIO DA PASSAGEM-CRUZEIRO UNIDOS COM PANTANAL, CNPJ: 01.039.141/0001-80, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	036/2016	R\$ 41.400,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

**Protocolo: 262645**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005099-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **005099-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração nº 020/2017-MP/12ªPJCv**

**Data da Instauração: 29/11/2017**

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada FUNDAÇÃO ESPERANÇA, CNPJ: 05.409.222/0001-86, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** FUNDAÇÃO ESPERANÇA.

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA  
**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil

**Protocolo: 262563**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014666-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014666-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração nº 006/2017-MP/12ªPJCv**

**Data da Instauração: 27/10/2017**

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada GRUPO SOCIO CULTURAL BOTO TUCUXI, CNPJ: 03.124.449/0001-50, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** GRUPO SOCIO CULTURAL BOTO TUCUXI  
**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

**Protocolo: 262550**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014703-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014703-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração nº 011/2017-MP/12ªPJCv**

**Data da Instauração: 27/10/2017**

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE, CNPJ: 05.714.423/0001-97, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE.

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA  
**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

**Protocolo: 262533**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000242-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **000242-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração nº 019/2017-MP/12ªPJCv**

**Data da Instauração: 29/11/2017**

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada FUNDAÇÃO ESPERANÇA, CNPJ: 05.409.222/0001-86, relativa ao ano-calendário 2015.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** FUNDAÇÃO ESPERANÇA.

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA  
**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

**Protocolo: 262541**

**NOTIFICAÇÃO****145/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 145/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS-, CNPJ: 15.277.718/0001-05, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	011/2016	R\$ 86.112,00
FUNPAPA	001/2016	R\$ 60.000,00
FUNPAPA	013/2016	R\$ 18.440,00
FUNPAPA	014/2016	R\$ 46.357,50
FUNPAPA	004/2015-1ªTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

**Protocolo: 262253**

**NOTIFICAÇÃO****159/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 159/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAÚS, CNPJ: 63.887.558/0001-50**, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEJUDH	-	R\$ 1.535.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262218

**NOTIFICAÇÃO****153/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 153/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA-**, CNPJ: 34.621.417/0001-93, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SESPA	-	R\$ 26.630,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262222

**NOTIFICAÇÃO****123/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 123/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial,

nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO-**, CNPJ: 07.917.891/0001-94, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	008/2016	R\$ 42.120,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262285

**NOTIFICAÇÃO****119/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 119/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA-ACNE-**, CNPJ: 07.657.051/0001-30, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	043/2016	R\$ 6.410,00
SEMEC	045/2015	R\$ 76.920,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262289

**NOTIFICAÇÃO****089/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 089/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966

e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS-**, CNPJ: 04.981.858/0001-35, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SECULT	-	R\$ 30.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262326

**NOTIFICAÇÃO****111/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 111/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E ARTESãs DA AMAZONIA-COSTAMAZÔNIA**, CNPJ: 07.255.437/0001-15, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SETUR	005/2016	R\$ 10.500,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262293

**NOTIFICAÇÃO****107/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 107/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, CNPJ: 06.079.317/0001-41, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEJEL	002/2016	R\$ 200.000,00
SEJEL	003/2016	R\$ 200.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262297

#### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014686-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASÍL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no 014686-031/2017, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 021/2017-MP/12ªPJCV

Data da Instauração: 05/12/2017

Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA ALDEIA, CNPJ: 05.398.891/0001-08, relativa ao ano-calendário 2011.

Autuação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA ALDEIA.

Promotoria de Justiça: 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

Protocolo: 262543

#### NOTIFICAÇÃO

##### 131/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 131/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS-PASSAGENS SANTA RITA E JOANA D'ARC, CNPJ: 10.245.389/0001-99, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	018/2016	R\$ 40.248,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262275

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto: Locação de veículo Toyota/Hilux 3.0 4x4, Camionete Traçada para condução da Equipe da Corregedoria deste Ministério Público do Estado para a inspeção extraordinária nos cargos da Promotoria de Justiça de Paragominas ocorrida no período de 20 a 22/11/2017.

Nº. da nota de empenho: 2017NE08195.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa:3390-33.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Data da Assinatura: 14/12/2017.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 262257

#### NOTIFICAÇÃO

##### 139/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 139/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA CASA DA ÁGUA-, CNPJ: 13.666.895/0001-40, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEJEL	004/2016	R\$ 200.000,00
SEJEL	005/2016	R\$ 200.000,00
SEJEL	006/2016	R\$ 200.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262262

#### NOTIFICAÇÃO

##### 085/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 085/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE-, CNPJ: 04.975.561/0001-67, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUNPAPA	016/2016	R\$ 141.374,88
FUNPAPA	009/2015-1ªTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas

legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262330

#### NOTIFICAÇÃO

##### 081/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 081/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - FELIPE SMALDONNE, CNPJ: 04.834.065/0001-93, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUNPAPA	012/2016	R\$ 138.265,92

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262334

#### NOTIFICAÇÃO

##### 101/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 101/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada REDE PRECIOSINA DE EDUCAÇÃO-ESCOLA BERÇO DE BELÉM, CNPJ: 05.351.598/0001-87, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	020/2016	R\$ 93.600,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262302

**NOTIFICAÇÃO****095/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 095/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO GUAMÁ-**, CNPJ: **05.057.898/0001-58**, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	009/2016	R\$ 123.960,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262306

**NOTIFICAÇÃO****125/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 125/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA-**, CNPJ: **08.821.432/0001-75**, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEICOM	-	R\$ 3.228.237,24

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262282

**NOTIFICAÇÃO****057/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 057/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR-HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU**, CNPJ: **24.232.886/0150-08**, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SESPA		R\$ 31.902.723,43

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262471

**NOTIFICAÇÃO****067/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 067/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA-**, CNPJ: **03.172.106/0001-60**, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEIDURB	-	R\$ 420.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262445

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****Nº 014674-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014674-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 008/2017-MP/12ªPJCv

Data da Instauração: 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO DE SANTARÉM - LIBES, CNPJ: 07.840.030/0001-55, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO DE SANTARÉM - LIBES.

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

Protocolo: 262552

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****Nº 014670-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014670-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 007/2017-MP/12ªPJCv

Data da Instauração: 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVACÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE SANTARÉM, CNPJ: 14.756.669/0001-12, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVACÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE SANTARÉM. **Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil

Protocolo: 262523

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 101/2017-MP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 055/2017-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - ME** (CNPJ/MF sob nº 18.799.897/0001-20)

**Objeto:** Registro de preços para Serviços de Certificação Digital do tipo A3 para pessoa física (e-CPF), padrão ICP-brasil, com prazo de validade de 3 (três) anos, para os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 15/12/2017

Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2018

Preços Registrados:

LOTE I - exclusivo para participação de ME/EPP				
ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unid	Quant. Estimada	Preço Unitário
01	Marca: A C SOLUTI Certificado do tipo Smart Card (Cartão Inteligente oberthur) para uso com certificado digital do tipo e-CPF, modelo A3, projetado para ser conectado em leitor de Smart Card padrão ICP Brasil para atender os serviços requisitados do processo de Certificação Digital implantado no Brasil.	Unid	250	185,00
02	Marca: A C SOLUTI ATENDIMENTO LOCAL - Os atendimentos deverão ser realizados no Edifício Sede do Ministério Público, sito na Rua João Diogo, n. 100, Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos	Unid	15	26,50

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unid	Quant. Estimada	Preço Unitário
03	Marca: SOLUTI Fabricante: FEITIAN Modelo: EPASS 2003 Certificado digital do Tipo e-CPF, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, validade de 3 (três) anos entregue em mídia token.	Unid	550	80,30
04	Marca: A C SOLUTI ATENDIMENTO LOCAL Os atendimentos deverão ser realizados no Edifício Sede do Ministério Público, sito na Rua João Diogo, n. 100, Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos	Unid	35	25,50

Foro: Belém - PA

**Ordenador Responsável:** Gilberto Valente Martins**Endereço da Contratada:** Avenida Pio XII, nº 563, Quadra 97, Lote. 1/2, Bairro Vila Aurora Oeste, no município de Goiânia-GO, Telefone (62) 3541-3427, E-mail: contato@digisec.com.br**Protocolo: 262527****EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****Nº 014712-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014712-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 016/2017-MP/12ªPJCv**Data da Instauração:** 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - AMABRASIL, CNPJ: 06.056.498/0001-90, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade**Autuado:** ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - AMABRASIL.**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.**Protocolo: 262560****EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****Nº 014654-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014654-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 022/2017-MP/12ªPJCv**Data da Instauração:** 05/12/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada COLÔNIA DE PESCADORES Z-20, CNPJ: 04.839.106/0001-34, relativa ao ano-calendário 2015.

**Autuado:** COLÔNIA DE PESCADORES Z-20.**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA  
**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.**Protocolo: 262564****EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/2017-8ª. PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP 007007-040/2017, que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3721-3780.

**PORTARIA Nº 57/2017-8ª. PJ AGRÁRIA****Polo Passivo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**Assunto:** objetivando apurar os impactos ambientais sobre o Território Quilombola Menino Jesus de Petimandeuá.**ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça****Protocolo: 262589****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL****Nº. 000103-151/2016-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL nº. 000103-151/2016**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 014/2017

Data da Instauração: 12/12/2017

**Objeto:** Apurar as irregularidades verificadas na Dispensa de Licitação nº. 006/2016, realizada pela Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e publicada no DOEPA de 23/03/2016.

**Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS****Protocolo: 262593****EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****Nº 014711-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014711-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 015/2017-MP/12ªPJCv**Data da Instauração:** 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ: 60.975.737/0026-00, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade**Autuado:** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.**Protocolo: 262538****NOTIFICAÇÃO****135/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 135/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL-**, CNPJ: **12.866.008/0001-14**, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	010/2016	R\$ 146.952,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

**Protocolo: 262273****NOTIFICAÇÃO****137/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 137/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **LIGA CARNAVALESCA E CULTURAL DA ILHA DE COTIJUBA-**, CNPJ: **13.206.877/0001-85**, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SECULT	005/2016	R\$ 6.484,21
SECULT	-	R\$ 6.160,00
FUMBEL	005/2016	R\$ 21.654,50

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

**Protocolo: 262264****NOTIFICAÇÃO****063/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 063/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO COMUNITÁRIO "OS AMIGUINHO DE JESUS"-**, CNPJ: **02.248.887/0001-67**, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	003/2016	R\$ 52.680,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

**Protocolo: 262456**

#### NOTIFICAÇÃO

##### 077/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 077/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA-**, CNPJ: **04.743.266/0001-85**, a entregar **até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	024/2016	R\$ 52.680,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

**Protocolo: 262341**

#### NOTIFICAÇÃO

##### 155/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 155/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE-**, CNPJ: **61.600.839/0001-55**, a entregar

**até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SUSIPE	-	R\$ 13.417,04

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	1000	24,85
04	<b>Conector Fêmea Categoria 6</b> para sistemas de cabeamento para tráfego de dados, voz e imagens, para cabeamento e primário e secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento, atendendo as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, 1.2. ISO/IEC 11801, 1.3. NBR 14565, 1.4. FCC parte 68, 2. Certificados, 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL, 2.3. Listado na UTL, 3. Características Gerais 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E, 3.2. Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Possibilidade de fixação de ícones de identificação; 3.5. Conector com IDC em ângulo de 90º, 3.6. Compatível com RJ-11; 3.7. Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado; 3.8. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B; 3.9. O conector possui proteção integral do circuito impresso; 3.10. Permite o processo de terminação com destranchamento inferior a 13 mm; 3.11. Compatível com ferramenta de inserção (punch-down) ou impacto. 4. Características Construtivas 4.1. Altura: 22,3mm, 4.2. Largura: 17 mm, 4.3. Cor: Branco, 4.4. Tipo de Conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack), 4.5. Conexão traseira: Padrão 110 IDC em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG, 4.6. Tipo de cabo: U/UTP Cat.6, 4.7. Material de contato elétrico: Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, 4.8. Diâmetro dos condutores suportados: 22 a 26 AWG, 4.9. Material do corpo do produto: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, 4.10. Padrão de Montagem: T568A e T568B, 4.11. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C, 4.12. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C, 4.13. Força de retenção entre Jack e plug: Mínimo 133N, 5. Desempenho, 5.1. Quantidade de Ciclos: >=750 RJ45, >=200 RJ11 e >=200 no bloco IDC, 5.2. Resistência de Isolamento: 500 Mohms, 5.3. Resistência de Contato: 20mOhms, 5.4. Resistência: DC 0,1Ohms 5.5. Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min), 5.6. Força de Contato: 0,98N (100g), 6- Equivalente ao FURUKAWA <b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> <b>Modelo / Versão: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack)</b>			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	500	21,95
11	<b>Patch Cord, cat 6, 1,5 metro, cor cinza:</b> Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões, 1.1. ROHS , 1.1. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, 1.2. ANSI/TIA/EIA-569, 1.3. ISO/IEC 11801, 1.4. FCC part 68, 1.5. ANSI/TIA/EIA 606B, 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001, 2.2. Listado na ETL, 2.3. Listado na UTL, 2.4. Certificado pela Anatel, 3. Características Gerais, 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para Categoria 6, 3.2. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug; 3.5. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; 4. Características Construtivas, 4.1. Comprimento: 1,5 metros , 4.2. Diâmetro Nominal: 6,0 mm, 4.3. Peso: 0,034 kg/m , 4.4. Cor: Cinza, 4.5. Tipo de Conector: RJ-45, 4.6. Tipo de cabo U/UTP Cat.6, 4.7. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama 4.8. Grau de Flamabilidade: CM, 4.9. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG, 4.10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel , 4.11. Material do corpo do produto: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0, 4.12. Padrão de Montagem: T568A, 4.13. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C, 4.14. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C, 5. Desempenho 5.1. Quantidade de Ciclos >=750 RJ-45, 5.2. Resistência máxima do condutor: 93,8 Ohms/km, 5.3. Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m, 5.4. Impedância Característica 100±15% Ohms, 5.5. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s, 5.6. Velocidade de Propagação Nominal: 66% 5.7. Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100m, 6- Equivalente ao FURUKAWA <b>Marca:MAX</b> <b>Fabricante: MAX</b> <b>Modelo / Versão: Patch Cord, cat 6, 1,5 metro, cor cinza</b>			

**Foro:** Belém - PA

**Ordenador Responsável:** Gilberto Valente Martins

**Endereço da Contratada:** à Rua do Porto, nº 53, Bairro de Santa Cruz Industrial, CEP 32.340-590, no Município de Contagem - MG, Telefone (31) 2524-4020, E-mail grcomercio@grcomercio.com.br

**Protocolo: 192511**

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

**Protocolo: 262220**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME

##### ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 061/2017-MP/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 020/2017-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e GR COMERCIO EIRELLI - ME, (CNPJ/MF sob nº 17.451.234/0001-58)

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição de Material para Confeção e Manutenção da Rede de Internet

Data da Assinatura: 14/06/2017

Vigência: 20/06/2017 a 19/06/2018

**NOTIFICAÇÃO****121/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 121/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO FAVO DE MEL-**, CNPJ: 07.873.194/0001-89, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.**

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	031/2016	R\$ 46.200,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

**Protocolo: 262287****NOTIFICAÇÃO****083/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 083/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **LAR DE MARIA**, CNPJ: 04.934.428/0001-62, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.**

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUNPAPA	005/2016	R\$ 60.000,00
FUNPAPA	029/2015-1ºTA	?
FUNPAPA	013/2015-1ºTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

**Protocolo: 262332****NOTIFICAÇÃO****103/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 103/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS**, CNPJ: 05.470.093/0001-31, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.**

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUMBEL	048/2015	R\$ 1.205.280,00
FUMBEL	049/2015	R\$ 377.671,50
FUMBEL	050/2015	R\$ 231.426,00
SECULT	007/2016	R\$ 397.563,15
SECULT	-	R\$ 377.685,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

**Protocolo: 262300****NOTIFICAÇÃO****149/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 149/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **LIGA MOSQUEIRENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA**, CNPJ: 19.073.300/0001-29, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.**

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUMBEL	004/2016	R\$ 124.200,00
SECULT	006/2016	R\$ 46.605,00
SECULT	-	R\$ 44.275,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

**Protocolo: 262224****NOTIFICAÇÃO****115/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 115/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE AMAZÔNICA-**, CNPJ: 07.309.332/0001-00, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.**

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEDUC	-	R\$ 221.900,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

**Protocolo: 262291****NOTIFICAÇÃO****069/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 069/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIGES-**, CNPJ: 03.970.702/0001-96, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.**

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUNPAPA	011/2016	R\$ 60.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

**Protocolo: 262443****NOTIFIC 7-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 065/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial,

nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **GRUPO DE MULHERES DO BENGUI - GMB, CNPJ: 03.144.894/0001-81, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEJUDH	-	R\$ 2.280.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262451

#### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014663-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014663-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 003/2017-MP/12ªPJCv

**Data da Instauração:** 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL OLHO D'ÁGUA, CNPJ: 07.802.128/0001-18, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL OLHO D'ÁGUA

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

Protocolo: 262512

#### EXTRATO DA PORTARIA 009/2017/MP/2ª PJM DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 000605-104/2017

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal Nº 000605-104/2017.

**Objetivo:** Apurar os ilícitos penais narrados pela SD PM Nathalia São Marcos de Oliveira.

Belém - PA, 13 de dezembro de 2017.

**ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar**

Protocolo: 262614

#### NOTIFICAÇÃO 061/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 061/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **COMPANHIA PARAENSE DE PERFORMANCE-, CNPJ: 01.591.980/0001-07, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
CODEM	001/2016	R\$ 20.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos

encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262460

#### NOTIFICAÇÃO

#### 051/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 051/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR-A M S S ESCRITÓRIO CENTRAL, CNPJ: 24.232.886/0001-67, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SESPA		R\$ 29.852.254,28

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
--	--

Protocolo: 262481

#### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014664-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014664-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 004/2017-MP/12ªPJCv

**Data da Instauração:** 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CONSELHO DE PASTORES DE EVANGÉLICOS DE SANTARÉM - CONSEPAS, CNPJ: 06.162.426/0001-28, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** CONSELHO DE PASTORES DE EVANGÉLICOS DE SANTARÉM - CONSEPAS

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

Protocolo: 262549

#### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014665-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014665-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na

Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 005/2017-MP/12ªPJCv

**Data da Instauração:** 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA, CNPJ: 03.171.504/0001-62, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil

Protocolo: 262521

#### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014692-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014692-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 009/2017-MP/12ªPJCv

**Data da Instauração:** 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE SANTAREM, CNPJ: 05.712.401/0011-60, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE SANTAREM.

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

Protocolo: 262525

#### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014710-031/2017

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014710-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 014/2017-MP/12ªPJCv

**Data da Instauração:** 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO ÇAIRE, CNPJ: 02.066.494/0001-32, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO ÇAIRE.

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil

Protocolo: 262558

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2017-MP/PJJIPI

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará/PA, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 07/2016-MP/PJIP em Inquérito Civil nº 011/2017-MP/PJJIPI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, situada na Tv. Padre José de Anchieta, s/nº, Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará /PA, Fone: (91) 3811-2629.

#### PORTARIA Nº 011/2017-MP/PJJIPI

**Interessados:** Prefeitura de Ipixuna do Pará e o Salvador Chamon Sobrinho.

**Objeto:** "apurar as irregularidades relativas à contratação de servidores temporários, pelo município de Ipixuna do Pará, no ano de 2014 a 2016, em detrimento da nomeação de candidatos aprovados no concurso Público nº 001/2010-CPPMIP e o pagamento de vantagens pecuniárias não previstas em lei a ocupantes de cargos comissionados no período de 2014 à 2016".

**Monique Nathyane Coelho Queiroz - Promotora de Justiça**

Protocolo: 262574

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2017-MP/PJJIPI

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará/PA, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 02/2016-MP/PJIP em Procedimento Administrativo nº 004/2017-MP/PJJIPI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, situada na Tv. Padre José de Anchieta, s/nº, Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará /PA, Fone: (91) 3811-2629.

#### PORTARIA Nº 012/2017-MP/PJJIPI

**Interessados:** Prefeitura de Ipixuna do Pará

**Objeto:** "fiscalizar o cumprimento da recomendação ministerial nº 01/2016-MP/PJJIPI pelo Município de Ipixuna do Pará, no que

diz respeito à realização de concurso Público para preenchimento das vagas existentes nos cargos públicos da municipalidade, em obediência ao artigo 37, II, da Constituição Federal”.

**Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça**  
**Protocolo: 262587**

**NOTIFICAÇÃO**  
**055/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 055/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH-HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ**, CNPJ: **23.453.830/0004-12**, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SESPA		R\$ 41.176.213,52

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

**Protocolo: 262472**

**PORTARIA Nº 8453/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Procuradoria de Justiça Criminal; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 151/2017/CPJCRIM, datado de 30/11/2017, protocolizado sob nº 49343/2017, em 4/12/2017;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça Convocado SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 16º cargo, no período de 1º a 31/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 13º cargo, no período de 1º a 31/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de dezembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 8454/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 43467/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 11º cargo, contida na

**PORTARIA Nº 7635/2017-MP/PGJ, de 13/11/2017.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8530/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50559/2017, em 11/12/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/12/2017, referente aos autos do processo nº 0010458-28.2009.814.0006, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8531/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50559/2017, em 11/12/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 11 a 20/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8532/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 47905/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 16/12/2017, a designação da promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, contida na PORTARIA Nº 8319/2017-MP/PGJ, de 1º/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8533/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Resolução nº 010/2012-CPJ;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Adriana Maria Primo de Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 47905/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para exercer na promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, as atribuições do 1º cargo, no período de 18/12/2017 a 16/1/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8545/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Emério Mendes Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Viseu;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 157/2017-MP/Coord., datado de 6/12/2017, protocolizado sob nº 49945/2017, em 6/12/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Viseu, no período de 6 a 18/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8546/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 353/2017-MP.2ªPJ, datado de 5/12/2017, protocolizado sob nº 49935/2017, em 6/12/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para oficiar em conjunto com o promotor de justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/12/2017, referente aos autos do processo nº 0008681-86.2016.8.14.0048, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8547/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 430/2017-MP/CMP/STM, datado de 7/12/2017, protocolizado sob nº 50303/2017, em 7/12/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para oficial em audiência junto à Justiça Federal, autos nº 3181-21.2013.4.01.3902, pautada para 11/12/2017, de atribuição do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8548/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Pacajá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Pacajá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 238/2017-MP/CPSUIII/TUC, datado de 7/12/2017, protocolizado sob nº 50273/2017, em 7/12/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, a contar de 16/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8549/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Silvana Nascimento Vaz de Sousa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 422/2017-MP/CMP/STM, datado de 5/12/2017, protocolizado sob nº 49814/2017, em 5/12/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, nos períodos indicados:

I – RAMON FURTADO SANTOS, de 4 a 10/12/2017;

II – LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA, de 11 a 31/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8563/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Silvana Nascimento Vaz de Sousa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 422/2017-MP/CMP/STM, datado de 5/12/2017, protocolizado sob nº 49814/2017, em 5/12/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Santarém, nos dias indicados:

I – LUZIANA BARATA DANTAS, dia 4/12/2017;

II – ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, dias 5 e 6/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8564/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 238/2017-MP/CPSUIII/TUC, datado de 7/12/2017, protocolizado sob nº 50273/2017, em 7/12/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 16/12/2017, a designação do promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, contida na PORTARIA Nº 423/2017-MP/PGJ, de 27/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA 8565/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24, da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 912/2017/MPPA/7ªPJ, datado de 6/12/2017, protocolizado sob nº 49990/2017, em 6/12/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial em conjunto com a promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA no inquérito civil nº 004414-031/2015 e na ação civil pública em trâmite na 2ª vara da Justiça Federal – subseção judiciária de Santarém, sob nº 0000377.2016.4.01.3902,

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8566/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48223/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 14/12/2017, referente aos autos do processo nº 0006900-04.2006.814.0006, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8586/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 136/2017-MP/PJB/Coordenação, datado de 7/12/2017, protocolizado sob nº 50342/2017, em 7/12/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 3º cargo, no período de 9 a 15/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 8587/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50704/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para oficial perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, nos dias 18 e 19/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de dezembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 262609

**NOTIFICAÇÃO****071/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 071/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO SOCIAL E CULTURAL DR OSVALDO MELO-**, CNPJ: **04.141.990/0001-39**, a entregar até o dia **30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	038/2016	R\$ 77.688,00

FONTES: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262438

#### NOTIFICAÇÃO

**105/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 105/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS, CNPJ: 05.985.633/0001-10, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	005/2016	R\$ 80.640,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262298

#### NOTIFICAÇÃO

**099/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 099/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II-, CNPJ: 05.287.624/0001-55, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	025/2016	R\$ 47.880,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262303

#### NOTIFICAÇÃO

**129/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 129/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ-, CNPJ: 10.235.331/0001-64, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	021/2016	R\$ 65.640,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262278

#### NOTIFICAÇÃO

**073/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 073/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO DE ORGANIZAÇÃO DOS-MORADORES DO BAIRRO DO ATALAIA, CNPJ: 04.341.111/0001-12, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	027/2016	R\$ 73.800,00
SEMEC	027/2016-1ªTA	R\$ 3.300,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262344

#### NOTIFICAÇÃO

**093/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 093/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER-MOPROM, CNPJ: 05.046.750/0001-18, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUNPAPA	019/2016	R\$ 1.347.014,00
SEMEC	042/2016	R\$ 91.260,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 262311

#### NOTIFICAÇÃO

**143/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 143/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA-DO PERPÉTUO SOCORRO-CCNSPS, CNPJ: 14.662.704/0001-34, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	002/2016	R\$ 70.200,00
FUNPAPA	006/2016	R\$ 60.000,00
FUNPAPA	030/2015-1ªTA	?
FUNPAPA	003/2015-1ªTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262254

**NOTIFICAÇÃO****157/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 157/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CNPJ: 63.859.482/0001-50, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEDUC	281/2016	R\$ 61.200,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos

encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262219

**NOTIFICAÇÃO****151/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 151/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÁ-, CNPJ: 22.930.648/0001-08, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias

de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	014/2016	R\$ 67.392,00
FUNPAPA	002/2016	R\$ 60.000,00
FUNPAPA	009/2016	R\$ 46.357,50
FUNPAPA	002/2015-1ªTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação

poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas

legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 25 de Junho de 2017.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	--

Protocolo: 262223

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 060/2017-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2017-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP, (CNPJ/MF sob nº 11.099.588/0001-07)

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição de Material para Confecção e Manutenção da Rede de Internet

Data da Assinatura: 14/06/2017

Vigência: 20/06/2017 a 19/06/2018

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS <b>Cota Principal do Item 01 – 75% da sua quantidade original – participação aberta</b>	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Caixa com 305 metros	225	930,00
01	<p>Cabo lógico para sistema de cabeamento</p> <p><b>MARCA: MAXITELECOM MODELO: YLC-6UCH04-MX1</b></p> <p>para uso em redes locais de computadores para tráfego de dados, voz e imagens, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, atendendo as seguintes características: 1. Conformidade com padrões e normas: 1.1. ROHS 1.2. TIA-568-C.2 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. UL 444 1.4. ABNT NBR 14703 1.5. ABNT NBR 14705 2. Certificados 2.1. Listado na ETL 2.2. Listado na UTL 2.3. Certificado pela Anatel 3. Características Gerais 3.1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801. CATEGORIA 6. 3.2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances). 3.3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: 3.3.1. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; 3.3.2. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; 3.3.3. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006; 3.3.4. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 3.3.5. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; 3.3.6. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; 3.3.7. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; 3.3.8. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; 3.3.9. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; 3.3.10. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6; 3.3.11. TSB-155, 3.3.12. ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001; 4. Características Construtivas 4.1. Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico u, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG 4.2. Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm. 4.3. Resistência de Isolamento: 10000 Mohms.km 4.4. Quantidade de Pares: 4 pares, 23AWG 4.5. Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. 4.6. Código de cores: Condutor "A" Condutor "B" Azul Branco / Listra Azul Laranja Branco / Listra Laranja Verde Branco / Listra Verde Marrom Branco / Listra Marrom</p> <p>4.7. Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados. 4.8. Blindagem: Não Blindado (U/UTP). 4.9. Capa: Constituído por PVC retardante a chama. 4.10. Diâmetro Nominal 6.0mm 4.11. Cor Azul 4.12. Peso do Cabo 42 kg/km 4.13. Gravação: Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 – 001 m). 5. Características Físicas 5.1. Classe de Flamabilidade: CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685)</p> <p>5.3. Temperatura de Armazenamento: -20 °C a 80 °C, 5.4. Temperatura de Operação: -20°C a 60°C, 5.5. Quantidade por Bobina: 305 metros em caixa ou em bobinas.6. Características Elétricas, 6.1. Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%, 6.2. Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 9 3,8 O/km , 6.3. Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m, 6.4. Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz – Máximo: 3,3 pF/m, 6.5. Impedância Característica: 100±15% Ohms, 6.6. Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz , 6.7. Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m, 6.8. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s, 6.9. Velocidade de Propagação Nominal: 68% ,</p>			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cota Reservada do Item 01 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Caixa com 305 metros	75	930,00
02	<p>Cabo lógico para sistema de cabeamento MARCA: MAXITELECOM MODELO: YLC-6UCH04-MX1 para uso em redes locais de computadores para tráfego de dados, voz e imagens, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, atendendo as seguintes características: 1. Conformidade com padrões e normas: 1.1. ROHS 1.2. TIA-568-C.2 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. UL 444 1.4. ABNT NBR 14703 1.5. ABNT NBR 14705 2. Certificados 2.1. Listado na ETL 2.2. Listado na UTL 2.3. Certificado pela Anatel 3. Características Gerais 3.1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801. CATEGORIA 6. 3.2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances). 3.3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: 3.3.1. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; 3.3.2. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; 3.3.3. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006; 3.3.4. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 3.3.5. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 3.3.6. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; 3.3.7. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; 3.3.8. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; 3.3.9. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; 3.3.10. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6; 3.3.11. TSB-155 3.3.12. ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001; 4. Características Construtivas 4.1. Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico u, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG 4.2. Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm. 4.3. Resistência de Isolamento: 10000 Mohms.km 4.4. Quantidade de Pares: 4 pares, 23AWG 4.5. Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. 4.6. Código de cores: Condutor "A" Condutor "B" Azul Branco / Listra Azul Laranja Branco / Listra Laranja Verde Branco / Listra Verde Marrom Branco / Listra Marrom 4.7. Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados. 4.8. Blindagem: Não Blindado (U/UTP). 4.9. Capa: Constituído por PVC retardante a chama. 4.10. Diâmetro Nominal 6.0mm 4.11. Cor Azul 4.12. Peso do Cabo 42 kg/km 4.13. Gravação: Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m). 5. Características Físicas 5.1. Classe de Flamabilidade: CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685) 5.3. Temperatura de Armazenamento: -20 °C a 80 °C 5.4. Temperatura de Operação: -20°C a 60°C 5.5. Quantidade por Bobina: 305 metros em caixa ou em bobinas. 6. Características Elétricas 6.1. Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% 6.2. Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 O/km 6.3. Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m 6.4. Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m 6.5. Impedância Característica: 100±15% Ohms 6.6. Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz 6.7. Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m 6.8. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s 6.9. Velocidade de Propagação Nominal: 68%</p>			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	7000	2,37
03	<p>Plug RJ45 Categoria 6 MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTM-5088-C6SL para sistemas de cabeamento primário e secundário para tráfego de dados, voz e imagens, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento, atendendo as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.2. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. NBR 14565 1.5. FCC 68.5 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 3. Características Construtivas 3.1. Altura: 8,0mm 3.2. Largura: 11,7mm 3.3. Profundidade: 21,5mm interno 22,5mm externo 3.4. Peso: 0,002kg 3.5. Cor: Transparente 3.6. Tipo de Conector: RJ-45 3.7. Tipo de cabo: U/UTP 3.8. Diâmetro dos Condutores suportados: 22 a 26 AWG 3.9. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel 3.10. Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 3.11. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C</p>			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	400	8,00
05	<p>Tomada aparente 1P (uma posição) MARCA: MAXITELECOM MODELO: MAXI-IDK-NK-1WH para conector fêmea RJ45 Cat 6, atendendo as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.2. TIA/EIA 569 C 2. Certificações 2.1. Listado na UL 3. Características Gerais 3.1. Espaço para etiquetas de identificação. 3.2. Janelas auto-retráteis para proteção contra poeira. 3.3. Não propagante à chama - UL 94 V-0 3.4. Fornecido com ícones de identificação nas cores azul e vermelha (dois para cada porta) 4. Características Construtivas 4.1. Largura: 65mm 4.2. Altura: 44,5mm 4.3. Profundidade: 19mm 4.4. Material do corpo do produto: Termoplástico ABS de alto impacto 4.5. Cor: Branco 4.6. Tipo de Conector: RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, tampa cega 4.7. Quantidade de posições: 01 posição</p>			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	200	8,00
06	<p>Tomada de embutir 1P (uma posição) MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTF-6160-1 para conector fêmea RJ45 Cat 6, Linha Modular, com suporte e placa 4x2. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.2. TIA/EIA 568 B 1.3. TIA/EIA 569 C 1.4. TIA/EIA 570 B 2. Certificados 2.1. Listado na UL. 3. Características Gerais 3.1. Compatível com as caixas embutidas e de sobrepor, padrão 4"x2". 3.2. Possuir etiquetas de identificação e proteção em acrílico. 4. Características Construtivas 4.1. Largura: 4"x2"-70mm 4.2. Altura: 114mm 4.3. Profundidade: 9,5mm 4.4. Material do corpo do produto: Termoplástico ABS de alto impacto 4.5. Cor: Branca 4.6. Quantidade de posições: 4"x2" - 1P</p>			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	200	11,21
07	<p>Tomada de embutir 2P (duas posições) MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTF-6160-2 para conector fêmea RJ45 Cat 6, Linha Modular, com suporte e placa 4x2. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.2. TIA/EIA 568 B 1.3. TIA/EIA 569 C 1.4. TIA/EIA 570 B 2. Certificados 2.1. Listado na UL. 3. Características Gerais 3.1. Compatível com as caixas embutidas e de sobrepor, padrão 4"x2". 3.2. Possuir etiquetas de identificação e proteção em acrílico. 4. Características Construtivas 4.1. Largura: 4"x2"-70mm 4.2. Altura: 114mm 4.3. Profundidade: 9,5mm 4.4. Material do corpo do produto: Termoplástico ABS de alto impacto 4.5. Cor: Branca 4.6. Quantidade de posições: 4"x2" - 2P</p>			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid	50	28,00
08	<p>Tomada de embutir 4P (quatro posições) MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTF-6160-4 para conector fêmea RJ45 Cat 6, Linha Modular, com suporte e placa 4x2. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.2. TIA/EIA 568 B 1.3. TIA/EIA 569 C 1.4. TIA/EIA 570 B 2. Certificados 2.1. Listado na UL. 3. Características Gerais 3.1. Compatível com as caixas embutidas e de sobrepor, padrão 4"x2". 3.2. Possuir etiquetas de identificação e proteção em acrílico. 4. Características Construtivas 4.1. Largura: 4"x2"-70mm 4.2. Altura: 114mm 4.3. Profundidade: 9,5mm 4.4. Material do corpo do produto: Termoplástico ABS de alto impacto 4.5. Cor: Branca 4.6. Quantidade de posições: 4"x2" - 2P</p>			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	500	20,01
10	<p>Patch Cord, cat 6, 1 metro, cor cinza:  <b>MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTC-7160-1MT</b>  Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.1. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.2. ANSI/TIA/EIA-569 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. FCC part 68 1.5. ANSI/TIA/EIA 606B 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 2.3. Listado na UTL 2.4. Certificado pela Anatel 3. Características Gerais 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para Categoria 6  3.2. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fisgamento por ser sobreposta a trava do plug; 3.5. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; 4. Características Construtivas 4.1. Comprimento: 1 metros 4.2. Diâmetro Nominal: 6,0 mm 4.3. Peso: 0,034 kg/m 4.4. Cor: Cinza 4.5. Tipo de Conector: RJ-45 4.6. Tipo de cabo U/UTP Cat.6 4.7. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama 4.8. Grau de Flamabilidade: CM 4.9. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG 4.10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel 4.11. Material do corpo do produto: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0 4.12. Padrão de Montagem: T568A 4.13. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C 4.14. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C 5. Desempenho 5.1. Quantidade de Ciclos &gt;=750 RJ-45 5.2. Resistência máxima do condutor: 93,8 Ohms/km 5.3. Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m 5.4. Impedância Característica 100±15% Ohms 5.5. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s 5.6. Velocidade de Propagação Nominal: 66% 5.7. Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100m</p>			
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	500	26,33
12	<p>Patch Cord, cat 6, 2,5 metro, cor cinza:  <b>MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTC-7160-2,5MT</b>  Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.1. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.2. ANSI/TIA/EIA-569 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. FCC part 68 1.5. ANSI/TIA/EIA 606B 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 2.3. Listado na UTL 2.4. Certificado pela Anatel 3. Características Gerais 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para Categoria 6  3.2. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fisgamento por ser sobreposta a trava do plug; 3.5. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; 4. Características Construtivas 4.1. Comprimento: 2,5 metros 4.2. Diâmetro Nominal: 6,0 mm 4.3. Peso: 0,034 kg/m 4.4. Cor: Cinza 4.5. Tipo de Conector: RJ-45 4.6. Tipo de cabo U/UTP Cat.6 4.7. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama 4.8. Grau de Flamabilidade: CM 4.9. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG 4.10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel 4.11. Material do corpo do produto: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0 4.12. Padrão de Montagem: T568A 4.13. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C 4.14. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C 5. Desempenho 5.1. Quantidade de Ciclos &gt;=750 RJ-45 5.2. Resistência máxima do condutor: 93,8 Ohms/km 5.3. Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m 5.4. Impedância Característica 100±15% Ohms 5.5. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s 5.6. Velocidade de Propagação Nominal: 66% 5.7. Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100m</p>			
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	500	52,96
13	<p>Patch Cord, cat 6, 5 metro, cor cinza:  <b>MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTC-7160-5MT</b>  Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.1. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.2. ANSI/TIA/EIA-569 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. FCC part 68 1.5. ANSI/TIA/EIA 606B 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 2.3. Listado na UTL 2.4. Certificado pela Anatel 3. Características Gerais 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para Categoria 6  3.2. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fisgamento por ser sobreposta a trava do plug; 3.5. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; 4. Características Construtivas 4.1. Comprimento: 5 metros 4.2. Diâmetro Nominal: 6,0 mm 4.3. Peso: 0,034 kg/m 4.4. Cor: Cinza 4.5. Tipo de Conector: RJ-45 4.6. Tipo de cabo U/UTP Cat.6 4.7. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama 4.8. Grau de Flamabilidade: CM 4.9. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG 4.10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel 4.11. Material do corpo do produto: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0 4.12. Padrão de Montagem: T568A 4.13. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C 4.14. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C 5. Desempenho 5.1. Quantidade de Ciclos &gt;=750 RJ-45 5.2. Resistência máxima do condutor: 93,8 Ohms/km 5.3. Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m 5.4. Impedância Característica 100±15% Ohms 5.5. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s 5.6. Velocidade de Propagação Nominal: 66% 5.7. Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100m</p>			
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	500	22,33
14	<p>Patch Cord, cat 6, 1,5 metro, cor vermelho:  <b>MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTC-7160-1,5MT</b>  Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.1. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.2. ANSI/TIA/EIA-569 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. FCC part 68 1.5. ANSI/TIA/EIA 606B 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 2.3. Listado na UTL 2.4. Certificado pela Anatel 3. Características Gerais 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para Categoria 6  3.2. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fisgamento por ser sobreposta a trava do plug; 3.5. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; 4. Características Construtivas 4.1. Comprimento: 1,5 metros 4.2. Diâmetro Nominal: 6,0 mm 4.3. Peso: 0,034 kg/m 4.4. Cor: Vermelho 4.5. Tipo de Conector: RJ-45 4.6. Tipo de cabo U/UTP Cat.6 4.7. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama 4.8. Grau de Flamabilidade: CM 4.9. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG 4.10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel 4.11. Material do corpo do produto: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0 4.12. Padrão de Montagem: T568A 4.13. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C 4.14. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C 5. Desempenho 5.1. Quantidade de Ciclos &gt;=750 RJ-45 5.2. Resistência máxima do condutor: 93,8 Ohms/km 5.3. Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m 5.4. Impedância Característica 100±15% Ohms 5.5. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s 5.6. Velocidade de Propagação Nominal: 66% 5.7. Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100m</p>			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS <u>Cota Principal do Item 15 – 75% da sua quantidade original – participação aberta</u>	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	1500	14,01
15	<p>Patch Cord, cat 6, 1,5 metro, cor azul: <b>MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTC-7160-1,5MT</b> Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.1. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.2. ANSI/TIA/EIA-569 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. FCC part 68 1.5. ANSI/TIA/EIA 606B 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 2.3. Listado na UTL 2.4. Certificado pela Anatel 3. Características Gerais 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para Categoria 6 3.2. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug; 3.5. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; 4. Características Construtivas 4.1. Comprimento: 1,5 metros 4.2. Diâmetro Nominal: 6,0 mm 4.3. Peso: 0,034 kg/m 4.4. Cor: Azul 4.5. Tipo de Conector: RJ-45 4.6. Tipo de cabo U/UTP Cat.6 4.7. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama 4.8. Grau de Flamabilidade: CM 4.9. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG 4.10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel 4.11. Material do corpo do produto: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0 4.12. Padrão de Montagem: T568A 4.13. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C 4.14. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C 5. Desempenho 5.1. Quantidade de Ciclos &gt;=750 RJ-45 5.2. Resistência máxima do condutor: 93,8 Ohms/km 5.3. Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m 5.4. Impedância Característica 100±15% Ohms 5.5. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s 5.6. Velocidade de Propagação Nominal: 66% 5.7. Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100m</p>			
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS <u>Cota Reservada do Item 15 - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP</u>	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	500	14,01
16	<p>Patch Cord, cat 6, 1,5 metro, cor azul: <b>MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTC-7160-1,5MT</b> Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.1. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.2. ANSI/TIA/EIA-569 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. FCC part 68 1.5. ANSI/TIA/EIA 606B 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 2.3. Listado na UTL 2.4. Certificado pela Anatel 3. Características Gerais 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para Categoria 6 3.2. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug; 3.5. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; 4. Características Construtivas 4.1. Comprimento: 1,5 metros 4.2. Diâmetro Nominal: 6,0 mm 4.3. Peso: 0,034 kg/m 4.4. Cor: Azul 4.5. Tipo de Conector: RJ-45 4.6. Tipo de cabo U/UTP Cat.6 4.7. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama 4.8. Grau de Flamabilidade: CM 4.9. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG 4.10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel 4.11. Material do corpo do produto: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0 4.12. Padrão de Montagem: T568A 4.13. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C 4.14. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C 5. Desempenho 5.1. Quantidade de Ciclos &gt;=750 RJ-45 5.2. Resistência máxima do condutor: 93,8 Ohms/km 5.3. Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m 5.4. Impedância Característica 100±15% Ohms 5.5. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s 5.6. Velocidade de Propagação Nominal: 66% 5.7. Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100m</p>			
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS <u>Cota Principal do Item 17 – 75% da sua quantidade original – participação aberta</u>	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	750	50,24
17	<p>Patch Cord, cat 6, 5 metro, cor azul: <b>MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTC-7160-5MT</b> Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.1. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.2. ANSI/TIA/EIA-569 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. FCC part 68 1.5. ANSI/TIA/EIA 606B 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 2.3. Listado na UTL 2.4. Certificado pela Anatel 3. Características Gerais 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para Categoria 6 3.2. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug; 3.5. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; 4. Características Construtivas 4.1. Comprimento: 5 metros 4.2. Diâmetro Nominal: 6,0 mm 4.3. Peso: 0,034 kg/m 4.4. Cor: Azul 4.5. Tipo de Conector: RJ-45 4.6. Tipo de cabo U/UTP Cat.6 4.7. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama 4.8. Grau de Flamabilidade: CM 4.9. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG 4.10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel 4.11. Material do corpo do produto: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0 4.12. Padrão de Montagem: T568A 4.13. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C 4.14. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C 5. Desempenho 5.1. Quantidade de Ciclos &gt;=750 RJ-45 5.2. Resistência máxima do condutor: 93,8 Ohms/km 5.3. Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m 5.4. Impedância Característica 100±15% Ohms 5.5. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s 5.6. Velocidade de Propagação Nominal: 66% 5.7. Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100m</p>			
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS <u>Cota Reservada do Item 17 - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP</u>	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	250	50,24
18	<p>Patch Cord, cat 6, 5 metro, cor azul: <b>MARCA: MAXITELECOM MODELO: MTC-7160-5MT</b> Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.1. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.2. ANSI/TIA/EIA-569 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. FCC part 68 1.5. ANSI/TIA/EIA 606B 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 2.3. Listado na UTL 2.4. Certificado pela Anatel 3. Características Gerais 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para Categoria 6 3.2. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug; 3.5. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; 4. Características Construtivas 4.1. Comprimento: 5 metros 4.2. Diâmetro Nominal: 6,0 mm 4.3. Peso: 0,034 kg/m 4.4. Cor: Azul 4.5. Tipo de Conector: RJ-45 4.6. Tipo de cabo U/UTP Cat.6 4.7. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama 4.8. Grau de Flamabilidade: CM 4.9. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG 4.10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel 4.11. Material do corpo do produto: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0 4.12. Padrão de Montagem: T568A 4.13. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C 4.14. Temperatura de Operação: - 10°C a +60°C 5. Desempenho 5.1. Quantidade de Ciclos &gt;=750 RJ-45 5.2. Resistência máxima do condutor: 93,8 Ohms/km 5.3. Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m 5.4. Impedância Característica 100±15% Ohms 5.5. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s 5.6. Velocidade de Propagação Nominal: 66% 5.7. Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100m</p>			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS <b>Cota Principal do Item 19 – 75% da sua quantidade original – participação aberta</b>	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	150	540,22
19	<p>Patch Panel 24 Portas Categoria 6  <b>MARCA: MAXITELECOM MODELO: YPPS-6UHT-6/24 + GUIA</b>  <b>MODELO: MAXI-M-SC</b></p> <p>Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B Categoria 6. Deve atender as seguintes características:  1. Conformidade com padrões e normas: 1.1. ROHS 1.2. FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética) 1.3. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.4. EIA/TIA 310 E 1.5. ISO/IEC 11801 1.6. NBR 14565 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 2.3. Listado na UL 3. Características gerais 3.1. Atende aos limites estabelecidos nas normas para CAT.6 3.2. Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores 3.4. Largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA-EIA-310E 3.5. Possui 24 ícones de identificação 3.6. Conector com IDC em ângulo de 45 graus 3.7. Compatível com RJ-11 3.8. Módulos de 6 portas 3.9. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B 3.10. Possui porta etiquetas para identificação dos pontos com proteção em acrílico 3.11. Possui ícones coloridos azuis ou vermelhos 3.12. Possui guia traseiro que permite a fixação individual dos cabos 3.13. Permite terminação de condutores sólidos de 22 AWG a 26 AWG 3.14. Padrões de Montagem: T568A e T568B 4. Características Construtivas 4.1. Deve possuir 24 (módulos de 6 portas) portas 4.2. Altura 44 mm (1U) 4.3. Largura 482,6mm (19") 4.4. Espessura da Chapa 1,8mm 4.5. Peso 0,86 kg ou menor 4.6. Cor Preta 4.7. Tipo de Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso 4.8. Material dos contatos elétricos 4.8.1. RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel 4.8.2. 110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de níquel e estanhado 4.9. Materiais do corpo do produto 4.9.1. Estrutura: Aço 4.9.2. Pannel frontal e guia: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0 4.10. Protegido contra corrosão 4.11. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C 4.12. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C 5. Desempenho 5.1. Força de retenção entre Jack e plug: Mínimo 133N 5.2. Quantidade de Ciclos 5.2.1. &gt;=750 RJ45 5.2.2. &gt;=200 RJ11 5.2.3. &gt;=200 no bloco IDC 5.3. Resistência de Isolamento: 500 MOhms 5.4. Resistência de Contato 20mOhms 5.5. Resistência DC 0,1Ohms 5.6. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 1000V (RMS, 60Hz, 1 min) 5.7. Força de Contato: 0,98N (100g)</p>			
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS <b>Cota Reservada do Item 19 - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP</b>	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		Unid.	50	540,22
20	<p>Patch Panel 24 Portas Categoria 6  <b>MARCA: MAXITELECOM MODELO: YPPS-6UHT-6/24 + GUIA</b>  <b>MODELO: MAXI-M-SC</b></p> <p>Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B Categoria 6. Deve atender as seguintes características:  1. Conformidade com padrões e normas: 1.1. ROHS 1.2. FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética) 1.3. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.4. EIA/TIA 310 E 1.5. ISO/IEC 11801 1.6. NBR 14565 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 2.3. Listado na UL 3. Características gerais 3.1. Atende aos limites estabelecidos nas normas para CAT.6 3.2. Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores 3.4. Largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA-EIA-310E 3.5. Possui 24 ícones de identificação 3.6. Conector com IDC em ângulo de 45 graus 3.7. Compatível com RJ-11 3.8. Módulos de 6 portas 3.9. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B 3.10. Possui porta etiquetas para identificação dos pontos com proteção em acrílico 3.11. Possui ícones coloridos azuis ou vermelhos 3.12. Possui guia traseiro que permite a fixação individual dos cabos 3.13. Permite terminação de condutores sólidos de 22 AWG a 26 AWG 3.14. Padrões de Montagem: T568A e T568B 4. Características Construtivas 4.1. Deve possuir 24 (módulos de 6 portas) portas 4.2. Altura 44 mm (1U) 4.3. Largura 482,6mm (19") 4.4. Espessura da Chapa 1,8mm 4.5. Peso 0,86 kg ou menor 4.6. Cor Preta 4.7. Tipo de Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso 4.8. Material dos contatos elétricos 4.8.1. RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel 4.8.2. 110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de níquel e estanhado 4.9. Materiais do corpo do produto 4.9.1. Estrutura: Aço 4.9.2. Pannel frontal e guia: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0 4.10. Protegido contra corrosão 4.11. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C 4.12. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C 5. Desempenho 5.1. Força de retenção entre Jack e plug: Mínimo 133N 5.2. Quantidade de Ciclos 5.2.1. &gt;=750 RJ45 5.2.2. &gt;=200 RJ11 5.2.3. &gt;=200 no bloco IDC 5.3. Resistência de Isolamento: 500 MOhms 5.4. Resistência de Contato 20mOhms 5.5. Resistência DC 0,1Ohms 5.6. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 1000V (RMS, 60Hz, 1 min) 5.7. Força de Contato: 0,98N (100g)</p>			
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		UNID	50	247,13
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
		UNID	30	123,41
22	<p>Bandeja de fixação dupla 19x1U  MARCA: MEKANIKA MODELO: 19X1UX300MM</p>			

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Avenida Sagitário, Nº 138 - Conjunto 307-B, Torre 2, Bairro de Alphaville Conde II, no Município de Barueri-SP, CEP 06473-073, Tel. (11) 4963-0186/4191-1340, E-mail: licitacao@solaristeleinformatica.com.br

Protocolo: 193775

**NOTIFICAÇÃO****117/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 117/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ-FÁBRICA ESPERANÇA, CNPJ: 07.553.026/0001-06, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SUSIPE	-	R\$ 5.500.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

**Protocolo: 262290**

**NOTIFICAÇÃO****091/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE**

Em face da instauração da **PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 091/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE**, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), **NOTIFICAM** a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA-, CNPJ: 05.018.817/0001-00, a entregar até o dia 30/08/2017**, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016**.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	033/2016	R\$ 93.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

**Protocolo: 262319**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014662-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014662-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 002/2017-MP/12ªPJCv

**Data da Instauração:** 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada FUNDAÇÃO CULTURAL DOM TIAGO, CNPJ: 05.182.233/0003-38, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** FUNDAÇÃO CULTURAL DOM TIAGO

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

**Protocolo: 262548**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014698-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014698-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 010/2017-MP/12ªPJCv

**Data da Instauração:** 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 05.714.191/0001-77, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE.

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

**Protocolo: 262553**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014708-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014708-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 012/2017-MP/12ªPJCv

**Data da Instauração:** 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE E À VIDA BOM SAMARITANO - IBS, CNPJ: 18.101.625/0001-05, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE E À VIDA BOM SAMARITANO.

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

**Protocolo: 262557**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2017-7ºPJ/ATM A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA**, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 020/2017-7ºPJ/ATM, SIMP 262-808/2017**, que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, Nº 2560, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

**PORTARIA Nº 021/2017-MPE/7ºPJ/ATM**

**Investigado:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará.

**Assunto:** Garantia da proteção ao meio ambiente e a tutela coletiva relativa a eventuais demandas decorrentes dos impactos socioambientais provenientes de autorizações de atividades na área de abrangência do Sítio Pesqueiro Turístico Estadual da Volta Grande do Xingu.

Altamira/PA, 06 de novembro de 2017.

**Antônio Manoel Cardoso Dias** – Promotor de Justiça

**Protocolo: 262599**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014709-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014709-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 013/2017-MP/12ªPJCv

**Data da Instauração:** 27/10/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS - ASAC, CNPJ: 10.220.937/0001-26, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS - ASAC.

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil

**Protocolo: 262535**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014713-031/2017**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, sob SIMP no **014713-031/2017**, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

**Portaria de Instauração** nº 017/2017-MP/12ªPJCv

**Data da Instauração:** 29/11/2017

**Objeto:** Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada SINDICATO RURAL DE SANTARÉM - SIRSAN, CNPJ: 04.540.761/0001-97, relativa ao ano-calendário 2016.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade

**Autuado:** SINDICATO RURAL DE SANTARÉM - SIRSAN.

**Promotoria de Justiça:** 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA

**Promotor de Justiça:** Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

**Protocolo: 262539**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº. 011/2017-001/CPL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, para atender os alunos da rede publica municipal e estadual de ensino do Município de Abaetetuba.

Contratada: L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Firmado em: 24/07/17. Aditar 25% do valor mensal do Contrato, que corresponde à R\$ 63.836,10 (sessenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), Abaetetuba/PA. 15/12/2017.

#### Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº. 011/2017-002/CPL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, para atender os alunos da rede publica municipal e estadual de ensino do Município de Abaetetuba.

Contratada: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. Firmado em: 24/07/17. Aditar 25% do valor mensal do Contrato, que corresponde à R\$ 32.370,57 (trinta e dois mil e trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), Abaetetuba/PA. 15/12/2017.

#### ALCIDÉ EUFERASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO.

Prefeito Municipal

Protocolo: 262702

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública Técnica e Preço 002/2017. Processo Licitatório Nº. 118/2017.

A Comissão Permanente de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões de uma nova alteração no edital do referido processo licitatório, em atendimento ao que rege a Lei 8.666/93 e suas alterações, adia a abertura do Processo Licitatório Concorrência Pública Técnica e Preço Nº 118/2017 - cujo objeto Contratação de agência de publicidade e propaganda para atender os atos da administração municipal, conforme edital e seus anexos. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para 01/02/2018 às 09h horário local, na extensão da Prefeitura Municipal de Redenção-Pa. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Valdeon Alves Chaves-Presidente da CPL.

Protocolo: 262714

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVSO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - PP.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Palco Armado, Arquibancada, Som, Iluminação, Banheiro e contratação de Banda. Data: 29/12/2017, às 09:00 horas. Informações na Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito av.: Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro. Valentim Lucas de Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 262715

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ ERRATA

Prefeitura informa que por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

**Onde se Lê:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLÉO DIESEL), ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL E GÁS GLP; **Leia-se:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLÉO DIESEL);PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

Protocolo: 262716

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM AVISOS DE LICITAÇÃO.

#### Tomada de Preços Nº 004/2017-SEMSA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços Ampliação, Reforma da Base do Samu na Upa 24 Hs e construção da base do Samu no bairro do Maracanã. Data de Abertura: 08 de Janeiro de 2018 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017-SEMSA. Objeto: Aquisição de válvulas de hidrocefalia (DVP e DVE) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santarém. Data de Abertura: 29 de dezembro de 2017 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Protocolo: 262717

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2017

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED

Origem: Pregão nº 076/2017/SRP/SEMED.

OBJETO: Registro de Preço, visando Contratação de empresa para Futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

VENCEDOR: LUMINATA DIST. EIRELLI - ME,  
CNPJ: 17.930.584/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 30.161,70

VENCEDOR: LEINAD IND. DIST. EXP. COMER. E PREST. SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.102.764/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 56.781,00

VENCEDOR: CM CARDOSO DIST. EIRELLI - ME,

CNPJ: 25.022.201/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 30.855,00

VENCEDOR: PONTUAL DIST. EIRELLI - EPP,

CNPJ: 09.097.727/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 42.372,00

VIGÊNCIA DA ATA 07/12/2017 a 07/12/2018.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 262719

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2017

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED

Origem: Pregão nº 077/2017/SRP/SEMED.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e refrigeração e fornecimento

de peças para atender a Sec. Municipal de Educação deste Município no Ano de 2017

VENCEDOR: M N CARVALHO EIRELLI - ME,

CNPJ: 19.872.229/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 1.007.866,00

VIGÊNCIA DA ATA 30/11/2017 a 30/11/2018.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 262718

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-016/2017-PMBB

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-016/2017-PMBB, com abertura para o dia 29/12/2017 às 09h00min, horário local. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura, parcelada de Combustíveis e Lubrificantes para autos (Óleo diesel B5-500 comum, Óleo diesel S-10 comum, Gasolina Comum, Óleo Lubrificante, Óleo Hidráulico e Aditivo para Radiador), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações. Breu Branco-PA, 14 de dezembro de 2017. Sidney José Vaz Rodrigues. Pregoeiro.

Protocolo: 262703

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 2017-0512001. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada: E. C. Garcia dos Santos Comércio, Serviços e Representações Eireli - Epp CNPJ: 26.370.836/0001-71. Valor Global: R\$ 33.226,65(trinta e três mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: Por 90(Noventa) Dias, contados a partir da data de sua assinatura. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto; CONTRATO Nº 2017-0512002. Contratante: Prefeitura Municipal De Capanema/Pa. Contratada: R. S. dos Santos - Me Cnpj: 20.113.530/0001-53. Valor Global: R\$ 23.573,00(vinte e três mil quinhentos e setenta e três reais). Vigência: Por 90(Noventa) Dias, contados a partir da data de sua Assinatura. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto; CONTRATO Nº2017- 0512003. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada: R. S. dos Santos Comércio de Móveis Eireli - Me CNPJ:23.303.250/0001-04. Valor Global: R\$16.381,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta e um reais). Vigência: Por 90(Noventa) Dias, contados a partir da data de sua Assinatura. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto; CONTRATO Nº 2017- 0512004. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada: Polymedh Eireli Epp CNPJ: 63.843.345/0001-10. Valor Global: R\$ 24.621,44 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: Por 90(Noventa) Dias, Contados a partir da data de sua assinatura. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto; CONTRATO Nº 2017-0512005. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada: Brito e Feitosa Comércio e Serviços Ltda - Epp CNPJ: 11.463.373/0001-15. Valor Global: R\$ 30.148,00 (trinta mil cento e quarenta e oito reais). Vigência: Por 90(Noventa) Dias, Contados a partir da data de sua assinatura. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto; CONTRATO Nº 2017-0512006. Contratante: Prefeitura Municipal De Capanema/Pa. Contratada (O): E. T. Marques Eireli - Me CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor Global: R\$ 89.469,00 (Oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais). Vigência: Por 90(Noventa) Dias, Contados a partir da data de sua Assinatura. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto; CONTRATO Nº 2017-0512007. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada: J. P. Gomes Comércio de Móveis Eireli - Me CNPJ:

22.685.164/0001-32. Valor Global: R\$ 54.617,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais). Vigência: Por 90 (noventa) dias, Contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura dos contratos: 05/12/2017. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito. RETIFICAÇÃO. Na publicação circulada no DOE/PA pág. 85 no dia 12/12/2017, referente a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017. ONDE SE LÊ: item 56 - R\$16.000,00. LEIA-SE: 56 - R\$ 14.400,00. O restante continua inalterado.

**Protocolo: 262705**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 094/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Castanhal por meio da Secretaria Municipal de Suprimento Licitação, comunica nova data de abertura do certame aos interessados, referente ao Pregão Presencial SRP nº 094/2017. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva ou Corretiva, Instalação e Desmontagem de Centrais de Ar Condicionado, com Reposição de Peças, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal - Pará, em virtude de retificação no edital. Nova Data de Abertura: Dia 29 de dezembro de 2017, horário: 09:00hs. Local da Realização do Certame: Abertura do certame será efetuada no Centro de Saúde de Castanhal - FUNASA, localizada na Rua Senador Antônio Lemos, nº 358, Centro - Castanhal/Pa. Amanda Cristina Rocha Sotero - Pregoeira.

**Protocolo: 262706**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### CONTRATO Nº: 2017.034.35.010

**ORIGEM: Dispensa Licitação nº DISP-010/2017-SEMS**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADA: ESCRITÓRIO MEZZOMO S/S LTDA. - EPP**  
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Conselho Municipal da Saúde no município de Tucuruí-PA  
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0033.2107; 33.90.39.99.00; 013300  
VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do contrato  
DATA DE ASSINATURA: 08.11.2017

**Protocolo: 262721**

### CONTRATO Nº: 120.2017.35.9.006

**ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADA: GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**  
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanente para atender o Hospital Municipal de Tucuruí.  
VALOR TOTAL: R\$ 31.186,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais).  
 Dotação Orçamentária: 011900; 02.29.00; Emenda Parlamentar proposta 11193.159000/1150-01; 0229 - Recursos do SUS  
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato e encerramento em 31.12.2017  
DATA DE ASSINATURA: 22.11.2017  
CONTRATO Nº: 121.2017.35.9.011  
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2017-SMS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: NORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME  
OBJETO: Fornecimento de equipamento e material permanente

dos itens fracassados dos itens fracassados do Pregão Eletrônico SRP-PE-008/2017-SMS  
VALOR TOTAL: R\$ 184.464,40 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)  
 Dotação Orçamentária: 02.29.00-Recursos do SUS  
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato e encerramento em 31.12.2017  
DATA DE ASSINATURA: 22.11.2017

**Protocolo: 262720**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA AVISO DE ERRATA DE CONTRATO

OBJETO: No Diário Oficial da União 15 Seção 3 datada no dia 20 de janeiro de 2017, por meio desta nota retificamos o Contrato de nº 20170010, que aonde se lia se 589.052,00 quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta e dois reais, passa a ler se 606.161,00 seiscentos e seis mil cento e sessenta e um reais. Contrato nº 20170011, aonde se lia se 201.218,50 , duzentos e um mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos, passa a ler se 212.142,50, duzentos e doze mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos. Contrato nº 20170012 aonde lia se 246.643,00 duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais, passa a ser 254.017,00 duzentos e cinquenta e quatro mil e dezesseis reais. Contrato nº 20130013 que aonde se lia se 167.043,00 cento e sessenta e sete mil e quarenta e três reais, passa a ler se 131.633,00 cento e trinta e um mil seiscentos e trinta e três reais. Francisco da Silva Lima Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria 248/2017.

Itupiranga - PA, 18 de Dezembro de 2017.

**ALINE CUNHA**  
Pregoeiro da CPL.

**Protocolo: 262708**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Itupiranga,** torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço. Pregão Presencial nº 9/2017-054-SMS. Objeto: Contratação da prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços médicos; prestação de serviços pessoas física, profissional, para realizar procedimentos e consultas médicas de urgência/emergência no hospital municipal de Itupiranga, conforme escala de plantão; prestação de serviços pessoas física, profissional médico, especialista em clínica cardiologia, para realizar consultas e procedimentos ambulatoriais um vez na semana, PSF (posto de saúde da família), conforme termo de referência. Abertura: 29/12/2017 às 08hs30min. O interessado deverá apresentar - se, à CPL para as respectivas informações de retirada e pagamento do Dam (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao edital do certame em pauta, no horário das 08h00min às 12h00min, sito Av. 14 de Julho, 12, Centro, munido de mídia eletrônica (pen drive) para a gravação da planilha eletrônica de proposta. Custo do Edital taxa mínima: R\$ 50,00.

Itupiranga - PA, 18 de Dezembro de 2017.

**ALINE CUNHA**  
Pregoeiro da CPL.

**Protocolo: 262707**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP AVISOS DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública (SRP) Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 55.293/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 17/01/2018 - 09h00min. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Apoio e Assessoramento Técnico de Obras Públicas do Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.

licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM; CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) Nº 022/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 55.293/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 17/01/2018 - 09h00min. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de apoio e assessoramento técnico de obras públicas do município de marabá/pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

**Protocolo: 262711**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 072/2017-SEMED/PMM - Processo nº 42.329/2015/PMM, Pregão Eletrônico nº 021/2017-CPL/PMM, circulada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 17/11/2017. ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 33.988,50 (trinta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). LEIA-SE: Valor: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Circulado no DOE/PA pág. 77 em 17/11/2017.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.** ESPÉCIE: 5º Termo de Aditivo Contrato nº 016-B/2014 - SEVOP/PMM - Processo Licitatório nº 016/2014/CEL/SEVOP/PMM, RDC nº 003/2014-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa de engenharia para construção de duas escolas com seis salas de aula, Padrão FNDE, sendo EMEF Herbert de Souza localizada no Assentamento PA Itacaiúnas e a EMEF da Vila União, localizada na Rua Boa Sorte, Vila União, Km 140, na estrada do Rio Preto, Zona Rural do Município de Marabá - PA. Objeto do Aditivo: Suprimir os valores do Quarto Termo Aditivo de Serviço ao Contrato nº 016-B/2014-SEVOP/PMM, em aproximadamente 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento) que corresponde ao valor de R\$ 12.043,50 (doze mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos), passando de R\$ 123.028,15 (cento e vinte e três mil, vinte e oito reais e quinze centavos) para o valor de R\$ 110.984,65 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) referente a EMEF da Vila União, e de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) que corresponde ao valor de R\$ 13.011,81 (treze mil onze reais e oitenta e um centavos), passando de R\$ 139.875,19 (cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) para o valor de R\$ 126.863,38 (cento e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), referente a EMEF Hebert de Souza. Contratada: Portall Construções e Empreendimentos Ltda - Epp. CNPJ: 04.109.862/0001-08. Assinatura: 03/11/2017. Luciano Lopes Dias - Secretário de Educação.

**Protocolo: 262710**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** TERMO ADITIVO Nº 004/2017 - SSAM. Contrato Administrativo nº 024/2017, contratante H L A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o No 17.151.464/0001-00, acréscimo ao valor original dos aditando parte dos itens e quantitativos estabelecidos na Cláusula Segunda do contrato original, para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com a previsão constante no Art. 61, da Lei Nº 8.666/1993, O valor total: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: 33.33. 15.512.0020. 2.261 - Manutenção dos Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo, Data da Assinatura 13/12/2017. Mucio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 019/2017-SMSI/PMM. Processo nº 58.510/2017 - Pregão Presencial SRP nº 15052017/02/CPL/PMEC. Objeto: Adesão a Ata de registro de Preços nº 20170175/CPL/PMEC, para aquisição de material permanente, para atender as necessidades dos órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI. Empresa: TS Franco Junior Comercio Epp, CNPJ nº 02.219.339/0001-09 Valor R\$ 76.126,00. Recurso: Erário Municipal. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 12.12.2017. Jair Barata Guimarães - Secretário de Segurança Institucional.

### RETIFICAÇÃO

**Na Publicação** do Extrato do Contrato nº 060/2017/SSAM - Processo nº 54.474/2017-PMM, PREGÃO (SRP) Nº 046/2017-CEL/SEVOP/PMM - Presencial, ata de Registro de Preços Nº 044/2017-PMM, publicado no DOE/PA pág. 85 em 14/12/2017. ONDE-LÊ-SE: R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais), LEIA-SE: 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais). Mucio Eder Andalécio - Diretor Presidente  
**AVISOS DE RATIFICAÇÃO.** PROCESSO Nº 58.510/2017/PMM. Referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20170175/CPL/PMEC - Pregão Presencial SRP nº 15052017/02/CPL/PMEC Objeto: Adesão da Ata de registro de Preços nº 20170175, para

aquisição de material permanente, para atender as necessidades dos órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI. Empresa: TS Franco Junior Comercio - Epp, CNPJ nº 02.219.339/0001-09. Valor R\$ 76.126,00; pelo que ratifico e homologo o objeto do Processo nº 58.510/2017/PMM. Marabá-PA, 15.12.2017, Jair Barata Guimarães - Secretário de Segurança Institucional; DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017/SEMAD/PMM. Processo nº 57.972/2017-PMM. Ratifico a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, quanto a locação de imóvel urbano localizado a Folha 32 Quadra 05 lote 09 bairro nova marabá, Marabá (PA, para funcionamento do Arquivo Municipal pertencente a Ami Andrade Albuquerque, pelo período de 12 (doze) meses. Locador: o Sr. Ami Andrade Albuquerque, CPF nº 003.885.561-53. Valor R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração de Marabá.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 068/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 52.131/2017/PMM. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais Centros de Saúde Demostenes Azevedo, Amadeu Vivacqua, Carlos Barreto e Pedro Cavalcante do Município de Marabá, onde sagraram-se vencedoras as empresas: DAL - Maso e Dal - Maso Ltda. CNPJ 11.244.512/0001-10, Item: 07. Valor: R\$ 4.958,50, Jairo Antonio Zanatta - Epp CNPJ: 03.843.541/0001-70. Item: 05. Valor: R\$ 8.009,97, LDM Comercio de Equipamentos Ltda - Epp - CNPJ: 13.389.967/0001-59 -Item: 11. Valor R\$ 26.299,98 e Nadja Marina Pires - Epp - CNPJ: 12.130.958/0001-86. Itens: 03 e 06. Valor Total: R\$ 22.106,00, pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marcene Walvenarque Nunes Leite - Secretário Municipal de Saúde - SMS.

**Protocolo: 262709**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/201711808-01 - TP-PMM-SEPLAN.** Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB DE MARITUBA/PA. A data de abertura será no dia 19/12/2017 às 10:00hs, na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000. DAT Marituba, 14 de dezembro de 2017. ASS ANTONIO LOBATO COUTINHO. CAR Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Marituba/PA

**Protocolo: 262713**

### MUNICIPIO DE MARITUBA

#### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 6/20172410-02-TP/PMM/SEIDUR. Objeto: Execução de serviços, asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do bairro Almir Gabriel no município de Marituba/PA. Data de abertura: 18/12/2017 às 14 horas. Ord. de Desp.: Itelmar Barroncas Gonzaga - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 262712**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170552

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-013SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME  
OBJETO: Aquisição de material de consumo/permanente em geral, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (nove mil, cem reais)  
VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2017

**Protocolo: 262446**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170554

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-013SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: M.A.M.MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS-EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de material de consumo/permanente em geral, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL.: R\$ 132.128,48 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)  
VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2017

**Protocolo: 262450**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170555

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-013SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO - EPP  
OBJETO: Aquisição de material de consumo/permanente em geral, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2017

**Protocolo: 262454**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170557

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-013SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de material de consumo/permanente em geral, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.086,00 (trinta mil, oitenta e seis reais)  
VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2017

**Protocolo: 262459**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170553

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-013SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP  
OBJETO: Aquisição de material de consumo/permanente em geral, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 286.682,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais)  
VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2017

**Protocolo: 262447**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170579

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMAS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O): J. REIS VIEIRA  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita: brinquedos, pipocas, doces, sucos, balas, pirulitos e saquinhos para doces, que serão entregues na ação anual NATAL SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais)  
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2017 a 14 de Abril de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017

**Protocolo: 262464**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-006SEMAD

**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas** comunica a todos os interessados que a sessão de continuidade referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de no 9/2017-006SEMAD, que tem como objeto o Registro de Pregos para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copeiragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte e serviços de monitoramento escolar, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 20 de Dezembro de 2017, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N., no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUPEBAS - PA, 15 de Dezembro de 2017.

**Leo Magno Moraes Cordeiro**

Pregoeiro

**Protocolo: 262554**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170558

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-013SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de material de consumo/permanente em geral, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2017

**Protocolo: 262461**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170556

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-013SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA  
OBJETO: Aquisição de material de consumo/permanente em geral, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 45.747,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais)  
VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2017

**Protocolo: 262457**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170581

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMAS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA: SILVA E MELO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita: brinquedos, pipocas, doces, sucos, balas, pirulitos e saquinhos para doces, que serão entregues na ação anual NATAL SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2017 a 14 de Abril de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017

**Protocolo: 262470**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170580

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMAS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita: brinquedos, pipocas, doces, sucos, balas, pirulitos e saquinhos para doces, que serão

entregues na ação anual NATAL SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 550.840,00 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2017 a 14 de Abril de 2018

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017

**Protocolo: 262466**

## EMPRESARIAL

### ECOTAUÁ PARTICIPAÇÕES S/A.

**CNPJ (MF) 28.476.268/0001-13 - NIRE 15.3.0001979-6**

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de novembro de 2017.**

Data, hora e local: Em 16 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Senador Lemos nº 443, Sala 208, Edifício Village Executive, Bairro Umarizal, CEP 66.050-000, na cidade de Belém, Estado do Pará. Convocação: Dispensada, nos termos do § 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. Presença: sócios representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente da Assembleia: Max Kiyoshi Yamaguchi, Secretária: Elza Midori Yamaguchi. Ordem do dia: Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no valor total de R\$ 14.791.000,00 (quatorze milhões e setecentos e noventa e um mil reais), com a contribuição em bens por parte do acionista controlador; Deliberar sobre a Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, mediante distribuição privada, no valor total de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Deliberações tomadas: Eleição dos membros do Conselho de Administração: A unanimidade dos acionistas presentes aprovou que o Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, com mandato unificado de 01 (um) ano, sendo eleito os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: TSUYOSHI YAMAGUCHI, para a função de Presidente do Conselho de Administração, RENEUDA CASTRO YAMAGUCHI e ELZA MIDORI YAMAGUCHI; Aumento de capital: Os acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital da Companhia, no valor total de R\$ 14.791.000,00 (quatorze milhões e setecentos e noventa e um mil reais), com a contribuição em bens por parte do acionista controlador. O aumento do capital social da Companhia ora aprovado no montante total de R\$ 14.791.000,00 (quatorze milhões e setecentos e noventa e um mil reais), será feito mediante a emissão de 1.479.100.000 (um bilhão, quatrocentos e setenta e nove milhões e cem mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, de acordo com o parâmetro do §1º, inciso II do artigo 170, da Lei das S.A., a ser integralizado até 20/11/2017. O preço de emissão foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, que teve por base o valor contábil do patrimônio da Companhia, uma vez que a mesma foi recentemente constituída e encontra-se em fase pré-operacional. As ações ordinárias da Companhia ora emitidas em decorrência do aumento de capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, declarados pela Companhia a partir da presente data. Em decorrência do aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 14.816.000,00 (quatorze milhões e oitocentos e dezesseis mil reais), distribuídos em 1.481.600.000 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações objeto do aumento de capital ora aprovado serão subscritas integralmente pelo acionista controlador, Dendê Do Tauá S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.719.951/0001-76 ("Dentauá"), tendo em vista a manifestação dos demais acionistas acerca do não interesse no exercício do respectivo direito de preferência, mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição (Anexo II). Em decorrência do aumento de capital acima aprovado, foi aprovada a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 14.816.000,00 (quatorze milhões e oitocentos e dezesseis mil reais), distribuídos em 1.481.600.000 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e

sem valor nominal."; Primeira Emissão de Debêntures: Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a primeira emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória ("Debêntures"), nos termos da Escritura de Emissão, que ficará arquivada na sede da Companhia. As Debêntures terão as seguintes características principais, sendo certo que os termos iniciados por letra maiúscula que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão: Principal: no mínimo, 25.000 (vinte e cinco mil) Debêntures, em duas Séries, sendo 15.000 (quinze mil) da primeira Série e 10.000 (dez mil) da segunda Série, ambas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão, totalizando, portanto, R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), na Data de Emissão; Data de emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 16 de novembro de 2017 ("Data de Emissão"); Prazo e data de vencimento: ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures da primeira Série será de 6 (seis) meses, contado da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de maio de 2018 ("Data de Vencimento da Primeira Série") e das Debêntures da segunda Série será 3 (três) anos, contado da Data de Integralização, vencendo-se, portanto, em 16 de Novembro de 2020 ("Data de Vencimento da Segunda Série" e em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série "Data de Vencimento"); Atualização monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures de ambas Séries não será atualizado monetariamente; Juros remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de ambas Séries, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 6% (seis por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento; Pagamento: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo, de Amortização Antecipada Facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, e a respectiva Remuneração das Debêntures de cada Série serão liquidados integralmente nas respectivas Datas de Vencimento; Encargos moratórios: (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); Local de pagamento: os pagamentos referentes às Debêntures de ambas Séries e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e/ou pelos Garantidores nos termos desta Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia, serão realizados pela Companhia ou por meio do Escriturador, na sede da Companhia. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, III da Lei das Sociedades por Ações, consistindo na Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, na Hipoteca e no Penhor e, adicionalmente, garantidas pela Fiança, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia. As Debêntures não contarão com repactuação programada e ressalvadas as hipóteses decorrentes de vencimento antecipado, a Companhia não poderá realizar o resgate antecipado e a amortização antecipada das Debêntures. As Debêntures poderão ter seu vencimento antecipado na ocorrência de qualquer dos eventos previstos abaixo, nos termos da Escritura de Emissão. Foi aprovada a contratação da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 para atuar com Agente Fiduciário e Escriturador na emissão de Debêntures ora aprovada. Fica autorizado o Diretor Presidente da Companhia para (a) praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da emissão de Debêntures ora aprovada, bem como à constituição e formalização das garantias, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à assinatura da Escritura de Emissão, do Contrato de Penhor de Equipamentos, do Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da Companhia e da Escritura de Hipoteca, bem como de quaisquer documentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins do aperfeiçoamento da Escritura de Emissão e da constituição das

garantias; (b) contratar os prestadores de serviços necessários relacionados à emissão de Debêntures ora aprovada, fixando-lhes os respectivos honorários, conforme aplicável; e (c) praticar quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à Junta Comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima. Por fim, ficaram os acionistas avisados que as demonstrações contábeis e demais atos societários da Companhia serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, tendo todas as publicações precedentes sido ratificadas pela unanimidade dos acionistas presentes. Lavratura e leitura da ata: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e com ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme aprovada, e por todos os presentes assinada. O inteiro teor desta Ata está registrado na JUCEPA sob o NIRE 15300019796, em sessão de 24/11/2017, Arquivamento 20000543787, Protocolo 171991168 e poderá ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>.

**Protocolo: 262699**

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000201

**O Município de MÃE DO RIO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.679.530/0001-20, com sede na AV CASTELO BRANCO, 425, representado por GELSILEIA DE ARAUJO BASTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ 05.061.051/0001-47, com sede na Rua Bernardo Couto, 604D, Belém, Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-080, representada por LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de elaboração do Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentaria Anual- LOA do Poder Legislativo Municipal e na análise das propostas orçamentarias do PPA, LDO e LOA elaboradas pelo Poder Executivo Municipal.

**MÃE DO RIO - PA, 21 de Novembro de 2017.**

**Protocolo: 262684**

### CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICIO

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi35141022 venc14/11/17 contra:jocimar siqueira da silva ced/mardonio motos R\$80,00/ dmi613/03 venc16/11/17 contra:ander lima de souza ced/natal pescados imp e exp l R\$2000,00/dmi renepa04 venc20/07/17 contra:rene pinto de miranda ced/a v nunes me R\$112,38/ dmi 365453/3 venc24/11/17 contra:david lopes ferreira ced/ se candidato calçados R\$1234,86/ dsi509057 venc19/07/17 contra:abs borges servicos de beleza lt me ced/a bodytech participacoes s a R\$529,60/dsi509059venc19/09/17 contra:abs borges servicos de beleza lt me ced/a bodytech participacoes s a R\$529,60/dmi nf79 venc22/11/17 contra:jose raimundo cardoso ced/danielly bispo campos R\$566,67/ dmi269 venc27/11/17contra:liberty seguros sa ced/s c prime comercio e servicos automotivo R\$3011,51/ dmi21084-1/3/0 venc30/05/17contra:vitor hugo rodrigues dos santos me ced/center north distribuidora lt R\$3375,34/dmi206981/01 venc10/04/17contra:vitor hugo rodrigues dos santos me ced/ center north distrib lt R\$3730,83/dmi206981/03 venc10/06/17 contra:vitor hugo rodrigues dos santos me ced/center north distrib lt R\$3730,83/dmi204693/01 venc20/03/17contra:vitor hugo rodrigues dos santos me ced/center north distrib lt R\$4882,66/dmi204693/03 venc20/05/17contra:vitor hugo rodrigues dos santos me ced/center north distrib lt R\$4882,68/ dmi5387-b venc23/07/17 contra:rosinaldo nascimento costa ced/h c barbosa refrigeracao R\$257,33/dmi6712-a venc 30/07/17 contra:rosinaldo nascimento costa ced/h c barbosa refrigeracao R\$443,00/dmi 1 149968c venc24/11/17contra:m f de campos comercio mat cont ced/pulvitec br ind col ades lt R\$984,51/ dmi287114005 venc15/11/17contra:maria eliana da silva oliveira ced/bcr comercio e ind sa R\$555,01/dmi7244-c venc11/10/17 contra:nayla p de souza me ced/h c barbosa refrigeracao -

me R\$663,00/dmi8449-b venc15/10/17 contra:nayla p de sousa me ced/h c barbosa refrigeracao R\$797,00/dmi185306 venc29/11/17 contra:jairo a silva eireli me ced/fast parts prototipos lt R\$850,00/dmi292639/02venc24/11/17 contra:mb kids comercio de roupas ltd ced/tex cotton i confeccoos lt R\$1307,88/dmi515208 venc23/11/17 contra:j l gaia me ced/ammo varejo lt R\$184,38/dmi5876-3/5 venc24/11/17 contra:2502 bruno nogueira carvalho borges ced/xr distribuidora lt epp R\$1534,14/dmi4-000298/2 venc20/11/2017 contra:luz fernando da graca oliveira ced/aqualand suites empreend lt R\$758,11/dmi4-000732/2 venc20/11/17contra:marcos alan pinheiro pinto ced/aqualand suites empreend lt R\$916,00/dmi4-000384/2 venc20/11/17 contra:flavio cesar cancela ferreira ced/aqualand suites empreend lt R\$589,55/dmi3128467b venc20/11/17 contra:adriana do s c da silva me ced/optotal hoyo lt R\$469,95/dmi3184488a venc20/11/17 contra:oliveira e lisboa comercio de oculos lt me ced/optotal hoyo lt R\$56,76/dmi39358/1 venc24/11/17 contra:ademir do nascimento moraes 94915210200 ced/vazlog distrib e logistica lt R\$2637,38/dmi29568d4 venc24/11/17 contra:l de c l viana comercio epp ced/textil barro preto lt R\$6213,82/dmi118530104 venc25/11/17 contra:flavia meireles e comercio lt ced/blc ind de confeccoos lt R\$389,00/dmi90086/4 venc16/10/17 contra:m f miranda da silva comercio de materia ced/veloz quimica derivados de petroleo e so R\$1549,36/dmi 47776e48220 venc21/11/17 contra:gleyson moura cardoso ced/d h l comercio e servicos lt me R\$138,00/dmi rps-014638 venc27/11/17contra:raimundo nonato marques miranda ced/lokcenter loc e vendas de maq e equi R\$542,10/dmi t10642/b venc17/11/17 contra:t r l moraes souza comercio me ced/link comercioercial imp e exp lt R\$685,97/dmi4077/02 venc20/11/17contra:kezia karinne da costa peres me ced/widal lubrificantes lt R\$981,10/dmi15683 venc27/11/17 contra:parente andrade lt ced/prosoma empresa de saude ocupacional e meio a R\$1020,00/dmi 6761/02 venc27/11/17 contra:moises pinto de souza & cia lt me ced/rhero confeccoos lt-me R\$2231,10/dmi574012/a venc05/10/17 contra:neisan sharifpour 93887566220 ced/linx sist cons lt R\$443,10/dmi ddd029venc30/11/17contra:lucas machado meneses ced/mayra s m goncaves R\$958,00/dmi43528-9 venc27/11/17 contra:pires e silva comercio lt me ced/audioamerica electronica lt R\$1357,22/dmi 286207/03 venc28/11/17 contra:mb kids comercio de roupas lt ced/tex cotton i confeccoos lt R\$1573,63/dsi6307venc15/09/17 contra:antonio grelo ferreira junior ced/spu express cargas enc lt R\$429,35/dmi 503809 venc27/11/17 contra:j l gaia me ced/ammo varejo lt R\$777,84/dmi 058383-3/4 venc28/11/17 contra:luan carlos oliveira ced/embremac ind e com de pecas automo R\$785,00/dmi11/12 venc25/11/17 contra:loja rahma ced/instituto de gemas e joias da amazonia-igama R\$946,95/dmi95399000 venc28/11/17contra:bull ind e comercio de madeiras lt ced/duratex sa R\$1374,28/dmi1017658/04 venc29/11/17 contra:e lopes comercio epp ced/feratex ind e com de malhas lt m R\$1981,34/dmi22655304 venc30/10/17 contra:fly van comercio e servicos eireli ced/luporini distrib de autopecas lt R\$2150,94/dmi32281/01 venc10/10/17 contra:wanessa liliam dos s nevens b rbia ba r ced/frigepe frigorificos gelo e pesca lt R\$296,00/dmi32374/01 venc28/10/17 contra:wanessa liliam dos s nevens b rbia ba r ced/frigepe - frigorificos gelo e pesca lt R\$468,00/dmi32432/01venc24/10/17 contra:wanessa liliam dos s nevens b rbia ba r ced/frigepe frigorificos gelo e pesca lt R\$482,00/dmi32540/01 venc02/11/17 contra:wanessa liliam dos s nevens b rbia ba r ced/frigepe frigorificos gelo e pesca lt R\$404,00/dmi32638/01 venc14/11/17 contra:wanessa liliam dos s nevens b rbia ba r ced/frigepe frigorificos gelo e pesca lt R\$414,00/dmi14198-1 venc29/11/17 contra:r c b almeida valin ced/infinity willing com imp e exp com p elet R\$1195,00/dmi 1573 venc27/11/17 contra:luis carlos dias de ataide ced/as metal lt R\$137,16/dmi2406602 venc29/11/17 contra:e lopes comercio epp ced/geraldo araujo tecidos R\$2867,07/dmi s185378103 venc08/11/17contra:valeria dos santos vieira 03696837300 ced/grupo rovitex R\$1311,25/dmi30353-3/3 venc04/12/17contra:m & s comercio de moveis e dec ced/martiflex ind cadeira polt R\$90,09/dmi10003802 venc30/11/17contra:alfredo levy freitas braga ced/monaco motocenter com lt R\$729,16/dmi rt2198001 venc23/11/17 contra:chay center couros comercio lt ced/le sac comercial center couros lt R\$3704,05/dmi1811/2017 venc25/11/17 contra:clemilciom correa de araujo ced/colibri carnes lt R\$7669,44/dsi6009 venc27/11/17contra:eliane kemper rodrigues representac ced/transpaulistana sp logistica lt me R\$110,00/dmi250124/01 venc24/11/17contra:mb kids comercio de roupas lt ced/pacifico sul ind textil e confecco R\$1307,58/dmi13783 venc30/11/17contra:construtora maguen lt ced/ponto matl de construcao lt R\$83,00/dmi 306844/004 venc01/12/17 contra:s a de conto rodrigues me ced/pasquini & pasquini confeccoos lt R\$384,35/dmi16920857 venc30/11/2017 contra:serena depilacao expressa lt ced/vl administ de franquia lt R\$454,79/dmi169589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$142,00/dmi169589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$267,00/dmi169589venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa

ind de moveis s/a R\$486,00/dmi 169589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$361,00/dmi169589venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$519,00/dmi169589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$244,00/dmi169589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$194,00/dmi169058 venc02/12/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$130,00/dmi169043 venc02/12/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$35,00/dmi169043 venc02/12/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$12,00/dmi169043 venc02/12/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$22,00/dmi169043 venc02/12/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$22,00/dmi169043 venc02/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$17,00/dmi168591 venc21/10/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$360,38/dmi168591 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$98,00/dmi168591 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$467,00/dmi168591 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$227,00/dmi168590 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$196,00/dmi168590 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$608,00/dmi168590 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$372,00/dmi168590 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$314,00/dmi168590 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$210,00/dmi168590 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$466,00/dmi168590 venc20/11/2017 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$192,00/dmi168590 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$294,00/dmi 168590 venc20/11/17contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$464,00/dmi168590 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$215,00/dmi168589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$251,00/dmi168589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$53,00/dmi168589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$758,00/dmi168589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$451,00/dmi168589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$346,00/dmi168589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$367,00/dmi168589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$250,00/dmi168589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$154,00/dmi168589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$906,00/dmi168589 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$204,00/dmi168588 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$322,00/dmi168588 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$426,00/dmi168588 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$347,00/dmi168588 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$137,00/dmi168588 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$124,00/dmi168588 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$388,00/dmi168588 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$354,00/dmi168588 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$79,00/dmi168588 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$395,00/dmi168588 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$767,00/dmi168587 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$273,00/dmi168587 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$525,00/dmi168587 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$302,00/dmi168587 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$155,00/dmi168587 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$316,00/dmi168587 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$240,00/dmi168587 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$150,00/dmi168586 venc20/11/17 contra:apf comercio ced/unicasa ind de moveis s/a R\$352,00/dmi1189 venc29/11/17contra:landnav transpcomercioer e navegacaolt ced/ponto material daconst lt R\$477,60/dmi329629/001 venc02/12/17 contra:s a de conto rodrigues me ced/pasquini & pasquini confeccoos lt R\$511,88/dmi317779/002 venc05/12/17 contra:s a de conto rodrigues me ced/pasquini & pasquini confeccoos lt R\$598,03/dmi43459-02 venc28/11/2017 contra:r f tavares eireli -me ced/tenisport ind e comercio de calçados lt R\$921,90/dmi12101/17d venc03/12/17

contra:r f tavares eireli ced/pep keno ind e comercio de calçados ltd R\$1106,00/cbi55955289 venc15/04/17 contra:roberto silva da silveira neto ced/bco itaucard sa R\$1811,71/cbi57262925 venc24/01/17 contra:antonia moreira corpes ced/bco itaucard sa R\$9180,20/cbi4373079758 venc19/07/17contra:thamires dias silva ced/bco bradesco financiamentos sa R\$7527,07/cbi 101455460 venc14/08/17 contra:wilson ribeiro ferreira ced/bco bradesco financiam sa R\$2241,35/cbi329094181 venc30/07/17 contra:mario carlos lopes baia ced/aymore credito financ e invest s/a R\$2107,79/cbi71370856 venc19/08/17 contra:gabriel rodrigues paixao velasco azevedo ced/aymore credito financ e invest s/a R\$2162,79/ que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu cartorio a rua aristides Lobo,nº 468, os intimo a virem pagar ou dar a razão do não pagamento, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem, 14 de dezembro de 2017. SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR - Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

**Protocolo: 262688**

**THIAGO ANTÔNIO DE LIMA**-CPF:689.929.632-20 proprietário da FAZENDA PALMEIRA II torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMAT, através do processo nº 144/2017, Licença Ambiental Municipal nº004/2017 com validade de 07/11/2021 para as atividades de CULTIVO DE AÇAÍ e BOVINOCULTURA DE CORTE.

**Protocolo: 262692**

**A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 01/03/2017: Adilton Cardoso Galvão,Adriana Lima Dos Santos,Adriene Rodrigues Santos,Alessandra De Oliveira Mello,Amanda Leonardo Moreira,Andreza Bezerra Gomes,AntonioGonçalves,Cassia Veronica Mathias Dos Santos,Charles De Oliveira Destefane,Cleiton Luz Da Silva,CrizianeIcara De Oliveira Silva,Daiane Cristina Oliveira Bastos,DanielSchirmer,Daniela Rezende Lopes,Daniela Silva Rodrigues,Denner Ramos Diogo,Edivar Aparecido De Souza,Edson Oswaldo Amato,Felipe Bonfim De Moura,Flavio De Almeida Gomes,Francisca De Fatima De Andrade Severiano,Franciso Dorival Serqueira,Gisela Vanessa Da Silva Braga,Helio De Oliveira Gerin,HerbertLuis De Mello,Iracema Carvalho Ferreira,Irene Martins Dos Santos,Isabel Nunes Chagas Rovari,Isais Da Silva Costa, Isis De Oliveira,Jaison Pereira De Cordova,Jeniffer Carla De Lima Ortiz,JoiceAmabile De Oliveira,José Tomaz De AraujoJunior,Juliano Henrique Correia De Oliveira,Juliano Machado Veras,Lilian do Rosário Pereira,Lucimara Rita Bernardino,Luiz Carlos De Ramos,Luiz Fernando Do Rocio Steenbock,Marcos Ricardo Pinheiro Moterani,Margarida Aparecida Rosa,Maria De Lima Barbara,Maria Erica Cavalcante,Natália Vanessa Sousa De Oliveira Araújo,Paloma Mara Clemente Lage,Patrick Bezerra Da Silva,Rafael Vicente De Paula Silva,Renan Rodrigues Da Silva,Renata Rodrigues Alves,Renato Camargo Falcão De Jesus,RicardoPolachini,Roberto Fernandes Baliero,RogérioH ilarioPasqualoto,Romildo Fernandes Baliero,Roni Rodrigues Adenoal,SamaraLeana Ribeiro Dos Santos,TaniaraCauaneZacan iniAsti,Tatiane Silva Pioli,Thalles Medico Gracioli,Thieli Cristina Dos Santos,Vera Lucia PellacaniGonzales,Victor Hugo Sandoval Sousa,Vinicius Vitor dos Reis Souza,WesleyVani De Souza Neto,Willian Miranda Balbino,Willian Roger Agertt Moraes.

**Protocolo: 262696**

**GUIMARAES NASSER ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ 83.767.053/0001-60, torna público que requereu a SEMAS renovação da LO no 8414/2014, p/ atividade de Produção de artigos de material plástico, injetados, extrusados, laminados, prensados, em outras formas, inclusive reciclados no Município de Belém/PA.

**Protocolo: 262698**

#### EDITAL

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES - SESCON-PA**  
A Comissão Eleitoral do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará - SESCON-PA, em cumprimento às disposições constantes do Art. 25 e 27, do Regulamento Eleitoral, divulga o resultado das Eleições do SESCON/PA para a gestão 2018-2021, cujas votações ocorreram em 1º (primeiro) de dezembro de 2017 e apurações em 11(onze) de dezembro de 2017, sendo proclamada eleita a chapa única, atendidos os termos e prazos estabelecidos no Capítulo VIII e IX do Regulamento Eleitoral. A chapa Única composta de Diretora, Conselho Fiscal e Representantes junto à FENACON, que obteve votos válidos corresponde a 100% dos votantes, será empossada no dia 12 (doze) de janeiro de 2018, e está composta pelos

seguintes membros: Presidente Mário Elísio de Melo Gusmão; Vice-Presidente Paulo Haroldo Monteiro Saldanha; Diretor-Administrativo Paulo Sérgio Fadul e suplente Huascar Lemos de Souza; Diretora-Financeira Nilcilene Cativo da Silva e suplente Moacir Dias da Silva; Diretora de Eventos e Comunicações Nelma Raimunda de Almeida Lemos; Diretora de Tecnologia e Negócios Eldeni Monteiro Souza; Diretora de Assuntos Legislativos Regina Célia Nascimento Vilanova. Conselho Fiscal: José Araújo Júnior e suplente Margareth do Socorro de Lima Vieira; Valter Silva Santos Júnior e suplente Eunice Aguiar do Nascimento; José Barbosa Pereira e suplente Maria Célia Martins Fernandes. Representantes junto à FENACON: 1º Representante: Mário Elísio de Melo Gusmão; 2º Representante: Paulo Haroldo Monteiro Saldanha. Registra-se que não ocorreu apresentação de recurso à comissão eleitoral. A documentação referente ao processo eleitoral encontra-se na sede do SESCON/PA à disposição dos Associados interessados. Caberá à presidência do SESCON-PA o cumprimento do que prevê os Art. 35 e 37 do Regulamento Eleitoral, observadas as demais disposições estatutárias pertinentes.

Belém/PA, 18 dezembro de 2017.

**José Eduardo da Silva**  
Presidente

**Protocolo: 262679**

**PREVENSAN CENTRO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS**, CNPJ n. 18.556.433/0001-93, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação, sob protocolo nº. 999/17, para serviços de controle e imunização de pragas, em Santarém, Pa.

**Protocolo: 262683**

**A empresa AUTO POSTO CAETÉ LTDA**, com CNPJ 05.443.909/0002-19, torna público que requereu da SEMA/PA, o pedido de renovação da licença de operação sob prot. nº 39882/2017, para atividade de comércio varejista de derivados do petróleo, localizado Av. Antonio Azevedo, s/n, Bairro Centro, Município de Muaná - PA.

**Protocolo: 262687**

**VIA PARÁ CONST. LTDA** requereu da SEMMA/PMSIP renov. da LO. 013/17 p/ extração de areia. Situada na Est. da Pupunha, Faz. Cajual Tapera I, Z. Rural, Sta. Izabel do Pará/Pa. Proc. 191/2017.

**Protocolo: 262691**

**ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA**, CNPJ Nº: 02.709.163/0006-88 e Inscrição Estadual Nº 0808351-7, torna público que solicita SEMADE - Barcarena - Pa, LP na atividade: Estaleiro para a Construção de Embarcações de Grande Porte sob processo nº 219/2017

**Protocolo: 262695**

**MONTE CRISTO ADMINISTRAÇÃO LTDA - (CONDOMÍNIO DE CHÁCARA ECO CHÁCARA PAU D'ARCO)** CNPJ: 28.214.780/0001-91, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Pau D'arco a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia e Licença de Instalação - LP/LI, para a atividade de Condomínio Habitacional, Horizontal, Sem Fracionamento em Pau D'arco/PA.

**Protocolo: 262697**

**IRENE ARAUJO DE CAMPOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 15.738.107/0001-09, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí/PA, no pedido de Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação de gelo comum.

**Protocolo: 262701**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

##### FAZENDA MONTE CRISTO S.A. ("COMPANHIA").

CNPJ: 10.236.552/0001-57. NIRE: 15.3.00014671. Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. Convidamos os senhores acionistas da FAZENDA MONTE CRISTO S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à BR 010, KM 1602, Paragominas/PA, CEP: 68.630-000, no dia 05 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Eleição da Diretoria Executiva, em especial, em razão do falecimento da sua, então, Diretora Presidente, Srª. Elezita dos Santos Fernandes. Paragominas/PA, 18 de dezembro de 2017. ALFREDO MANOEL FERNANDES FILHO - Diretor Comercial

**Protocolo: 262682**

**Posto Paar Ltda.**, CNPJ nº 83.323.550/0001-79, situado na Tv. SN 21, nº 480, Maguari, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Ananindeua Licença de Instalação nº L112517 para a instalação de canaletas na área de tanques.

**Protocolo: 262686**

**PORTO ESMERALDA INC. LTDA** requereu da SEMA/PMA, renovação de L. I. nº L034817 p/ edificação multifamiliar vertical. Situada na Rod. Mário Covas, 18, Coqueiro, Ananindeua/PA. Req. R121717.

**Protocolo: 262690**

**GONÇALVES & DIAS LTDA - POSTO DA VILA**, inscrito no CNPJ nº 07.868.912/0013-62, localizado à Rodovia Transamazônica, Km 55, S/N, Vitória do Xingu/PA, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu/PA, a Renovação da sua Licença de Operação nº 015/2017, com validade até o dia 24/04/2018 para atividade de Posto Revendedor de Combustível.

**Protocolo: 262694**

**S M BANASSESKI MADEIRAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 19.768.540/0001-48 e Inscrição Estadual nº 15.440.243-5, localizada na Rod. Br 163, s/nº, Km 1053, s/nº, M/D CBA-STM, Comunidade Alvorada da Amazônia, município de Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA/NP, a Licença de Operação nº 125/2017 para sua atividade de 1404 - BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, conforme processo nº 0691/2017.

**Protocolo: 262700**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170033 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00013CMP

**Contratante:** Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, órgão gerenciador.

**Finalidade:** Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada na locação de veículos 4x4 tipo caminhonete e veículos de passeio para atenderem as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do presente certame, será de 12 (doze) meses, conforme a inteligência do art. 15 §3º, inciso III, da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

**Fonte de Recursos:** Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

**Preços:** Os preços estão registrados nos termos da proposta das empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 9/2017-00013CMP, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do Item 001:** L & C Serviços e Locações LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 07.151.812/0001-87, estabelecida na Rodovia Transamazônica, KM 1,5, lote 21, s/n, Bairro Cidade Nova, Marabá/PA. Representada neste ato pela sra. Genny Lobo Paz.

Item 001 – Cota Principal de Ampla Concorrência – locação de veículo tipo caminhonete. **Total Geral do Item 001: R\$ 999.360,00.**

**Empresa vencedora do Item 002:** Planeta Serviços e Locações LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 10.420.658/0001-06, estabelecida na Rua P, nº 258, Bairro União, Parauapebas/PA. Representada neste ato pelo Sr. Carlos do Nascimento Silva.

Item 002 – Cota Reservada Para ME, EPP, MEI ou Cooperativa – locação de veículo tipo caminhonete. **Total Geral do Item 002: R\$ 335.760,00.**

**Empresa vencedora do Item 003:** Puma Locações e Serviços EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 18.626.829/0001-60, estabelecida na Avenida A, Quadra 2G, LOTE 21 E 22, S/Nº, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA. Representada neste ato pelo Sr. Wesley Barbosa de Melo.

Item 003 – Item De Exclusiva Participação Para ME, EPP, MEI ou Cooperativa – locação de veículo de passeio. **Total Geral do Item 003: R\$ 50.112,00.**

**Total Geral da Ata de Registro de Preços: 1.385.232,00.**

Obs.: O extrato completo da Ata de Registro de Preços nº 20170033, oriunda do Pregão Presencial 9/2017-00013CMP está disponível em: <http://www.parauapebas.pa.leg.br/portal/index.php/licitacoes>.

Parauapebas-PA, 07 de dezembro de 2017.

**Dayton Neves Pereira**  
Pregoeiro

**Protocolo: 262617**

#### SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 NIRE Nº 15300015120 - JUCEPA

#### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATADA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

I. SOCIDADE: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. (Em Recuperação Judicial) II.CNPJ (MF) 07.933.914/0001-54, III. NIRE (JUCEPA) 15300015120, IV.LOCAL: Sede social, na Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará. V.DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: Dia 10 de novembro de 2017, às 10h00. VI.CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: 1. Edital de convocação publicado: (a) no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições de 31/10/2017, página 87; 01/11/2017, página 76; 06/11/2017, página 95 e (b) Jornal Correio do Tocantins, nas edições de 31/10 e 01/11/2017, Caderno C, página C/7; 2 e 3/11/2017, Caderno C, C/7; e página 4 a 6/11/2017, Caderno C, página C/7. VII.PRESENÇA: mais de dois terços do capital social, conforme registro no livro de presença VIII.

MESA: Presidente: José Vilmar Ferreira, acionista e presidente do conselho de administração, Secretária: Maria de Jesus Ferreira Correia. IX.ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre a conversão de debêntures não conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate daqueles títulos, conforme autoriza o item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001; b) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis de origem em ações preferenciais classe "C"; c) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis, originárias de resgate das debêntures não conversíveis, em ações preferenciais Classe "C"; d) como decorrência do item anterior, deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia com vistas a reformar o texto do artigo 5º, Capítulo II - Do Capital, das ações e das debêntures, a fim de indicar o capital social subscrito e integralizado da companhia; (e) Outros assuntos de interesse da sociedade. X.DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos, o seguinte: 1.As debêntures conversíveis e não conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167/91, de 16/01/1991, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24/08/2001, Decreto nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM nº 7.077, de 16/08/1991, sendo oriundas das seguintes emissões.

#### DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS

Nº DO OF. SUDAM	DATA DO OF. SUDAM	DATA AGE EMISSÃO	VALOR DE EMISSÃO
1999-0322	08/10/1999	24/08/1999	5.041.017,00

#### DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS

Nº DO OF. SUDAM	DATA DO OF. SUDAM	DATA AGE EMISSÃO	VALOR DE EMISSÃO
19990322	08/10/1999	24/08/1999	15.123.051,00

2.Conversão de R\$ 6.358.642,24 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) de debêntures não conversíveis emitidas pela sociedade, subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em R\$ 6.358.642,24 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) em debêntures conversíveis, na forma do item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001. A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional, através do Despacho nº 0523557, de 08/05/2017. 3.Conversão de R\$ 6.358.642,24 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) de debêntures conversíveis, oriundas do item 2, em 1.454.986 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis) ações preferenciais, classe "C", da sociedade. 3.1A conversão foi aprovada pela Ministério da Integração Nacional, através do Despacho DFRP nº 0523557, de 08/05/2017, em consonância com o parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001. A comprovação de implantação do empreendimento foi atestada pelo Ministério da Integração Nacional, através do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, emitido pela Portaria nº 16, de 08/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/2016. 3.2O preço da ação considerado para a conversão das debêntures é de R\$ 4,3702429, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade em 30/09/2017, que é de R\$ 523.947.266,93 (quinhentos e vinte e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), pelo número de ações da sociedade, que é de 119.889.736 (cento e dezenove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e seis), conforme demonstrativo em Termo de Responsabilidade, tudo com base no Balancete datado de 30/09/2017, auditado por

auditoria externa independente registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários; 4. Conversão de R\$ 19.076.944,97 (dezenove milhões, setenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco mil, cento e noventa e uma) ações preferenciais subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM em 4.365.191 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e uma) ações preferenciais classe "C" da sociedade. 4.1A conversão obedeceu aos parâmetros estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 acima. 4.2 A conversão das debêntures em ações será efetivada, de acordo com os dados constantes do quadro a seguir:

Nº DO OFÍCIO SUDAM	DATA DO OFÍCIO	VALOR LIBERADO	VALOR CONVERTIDO EM 10/11/2017	AÇÕES A EMITIR
19990322	08/10/1999	20.164.068	25.435.587,21	5.820.177

##### 5.A posição do capital social antes da conversão era a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES A EMITIDAS
Ordinárias	450.000.000,00	307.051.545,31	307.051.545,31	103.654.607
Prof. Cl. "A"	5.000.000,00	1.702.906,86	1.702.906,86	661.438
Prof. Cl. "B"	5.000.000,00	4.970.999,23	4.970.999,23	2.135.597
Prof. Cl. "C"	140.000.000,00	48.735.548,50	48.735.548,50	13.438.094
TOTAL	600.000.000,00	362.460.999,90	362.460.999,90	119.889.736

6. Após as emissões das ações preferenciais nominativas, em decorrência da conversão das debêntures em ações, o Capital Social da empresa foi acrescido de R\$ 25.435.587,21 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), representado por 5.820.177 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, cento e setenta e sete) ações preferenciais, classe "C", sem direito a voto, passando a ser o seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES A EMITIDAS
Ordinárias	450.000.000,00	307.051.545,31	307.051.545,31	103.654.607
Prof. Cl. "A"	5.000.000,00	1.702.906,86	1.702.906,86	661.438
Prof. Cl. "B"	5.000.000,00	4.970.999,23	4.970.999,23	2.135.597
Prof. Cl. "C"	140.000.000,00	74.171.135,71	74.171.135,71	19.258.271
TOTAL	600.000.000,00	387.896.587,11	387.896.587,11	125.709.913

Como decorrência das deliberações tomadas nesta Assembleia, e art. 5º do Estatuto Social passa a contar com indicação do capital subscrito e integralizado e, após a emissão das ações tratadas nos itens acima, passa a contar com a seguinte redação, na íntegra: *Capital Social: Artigo 5º. - Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 387.896.587,11 (trezentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e onde centavos), divididas em 119.889.736 (cento e dezenove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, divididas nas seguintes classes: 103.654.607 (cento e três milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sete) são Ações Ordinárias; 661.438 (seiscentos e sessenta e uma mil, quatrocentos e trinta e oito) Ações Preferenciais Classe A; 2.135.597 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete) Ações Preferenciais Classe B; e 13.438.094 (treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e noventa e quatro) Ações Preferenciais Classe C. § 1º O Capital Autorizado da Sociedade é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), constituído por ações nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição: a) R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) em Ações Ordinárias; b) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em Ações Preferenciais, Classe "A"; c) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em Ações Preferenciais, Classe "B"; d) R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) em Ações Preferenciais Classe "C". § 2º. - As ações ordinárias destinam-se à subscrição pelos acionistas fundadores e/ou por investidores que passem a fazer parte do grupo empresarial. § 3º. - As ações preferenciais Classe "A", não terão direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei n. 1.376/74, ou órgão de fomento ao desenvolvimento que venha a ser criado pelo Governo Federal, posteriormente, para acomodar os acionistas que adquiriram mencionadas ações nos leilões especiais, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições: a) prioridade no reembolso do capital, pelo mesmo valor que forem reembolsadas as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia; b) participação integral nos resultados sociais na forma deste estatuto; c) participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes, além das ordinárias; d) inalienabilidade pelo prazo de quatro (4) anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do art. 19 do Decreto-Lei 1.376/74. § 4º. - As ações preferenciais classe "B", com direito a voto, destinam-*

*se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores das opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais previstos no art. 9º da Lei 8.167/91. § 5º. - As ações preferenciais classe "C", não terão direito a voto, e se destinam à subscrição por fundadores, investidores em geral, e/ou investidores de artigo 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM, com base no art. 5º e/ou com recursos previstos no Artigo 9º da Lei 8.167, de 16.01.91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da Sociedade; c) participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. § 6º. As ações preferenciais classe "C" não têm preferência na subscrição de ações, quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei 8.167/91, consoante disciplina o art. 172 da Lei 6.404/76.7.1 Por fim, determinou-se que seja arquivada, como anexo desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a Consolidação Estatutária, consignando as alterações ora aprovadas. XI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade, com a dispensa de transcrição dos acionistas presentes. Marabá (PA), 10 de novembro de 2017. Confere com o original lavrado no livro próprio José Vilmar Ferreira Presidente da Assembleia Maria de Jesus Ferreira Correia Secretária. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 12/12/2017 sob o nº 20000545752. - Secretário Geral Marcelo Cebolão*

**Protocolo: 262681**

##### TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados-ipc-d-s/n-andrea corsini de Freitas pimenta-5204,49-dm-163705-pedro henrique de souza e silva-3063,00-dm-381149-carlos alberto souza fagundes-1429,00-dm-169581-mivaldo de almeida-3171,00-dm-174805-graciveth farias dias-2646,00-dm-174331-jessica maria dantas martins-1786,00-dm-412476-elvia do socorro lobato dos santos-1732,00-dmi-000079148/01-eziquiel aires de alfaia-1383,35-dmi-14627 08 12-livia r lima-360,50-dmi-13124-herika regina vieira santiago-361,80-dmi-4193/02-sofia raiol da silva 84127317272-391,67-dmi-6379-c-rosinaldo nascimento costa-320,66-dmi-0001937-j.b da costa lobato epp-410,00-dsi-f382601 1/-bruno queiroz de souza-209,30-dmi-jwa0321 ren-leide maria coelho fernandes-1502,10-dmi-5012438-02-deirama aires batsita 00855064277-593,36-dmi-0010/03-edmundo bruno de araujo-1526,34-dmi-19012017042-sociedade civil integrada madre celeste-2258,44-dsi-75-ayda de castro lima-230,00-dmi-d020652-4/-central motos comercio e servicos eireli-810,36-dmi-2999/06-robson claitom teixeira farias-444,44-dmi-2303/08-alexandre magno alves de souza-550,00-dmi-6379-a-rosinaldo nascimento costa-320,67-dmi-459015154-francisco paulo rizzo-385,58-dmi-tbl11 cs02-isabela sousavieira-399,87-dmi-tbl71 cs1-paulo roberto vulcao de almeid-1069,52-dmi-0000001390-anderson miguel figueiredo da silva-860,00-dmi-0000515209-j l gaia - me-122,93-dmi-0000515211-j l gaia - me-184,38-dmi-171/04-m.h auto servico eireli me-198,75-dmi-0000515210-j l gaia - me-368,76-dmi-11088/03-carlos alberto de paula farias-1098,07-dmi-12599/a-2-magestral presentes ltda.-1263,00-dmi-5274-3-carlos henrique dos santos silva-400,00-dmi-4-000530/2-pedro de moura palha figueiredo-1003,42-dmi-4-000207/2-anderson clayton alves rebelo-1062,40-dmi-multas nss5-paulo renato santiago souza-439,84-dmi-000025237b-br colchoes ltda me-1935,85-dmi-150905-tarsila roberta ilhamas moraes-1172,40-dsi-006355-negocial empreendimentos e ser-250,00-dmi-060206/005-leila de souza cavalcante 94686521220-2102,00-dmi-8222-universo comercio varejista de equip e s-442,58-dmi-093551-empetec empresa paraense de equip. e tec-1009,30-dmi-0082/2-ademir do nascimento moraes-3444,00-dmi-13533-construtora maguen ltda-489,00-dmi-0091435/02-w almeida embalagens - me-2997,13-dmi-468763374-francisco paulo rizzo-435,50-dmi-22817-amazonfantasy-1470,39-dmi-15759-3-pizza prime belem ltda epp-2500,00-dmi-058383-2/4-luancarlos oliveira-785,00-dmi-0000496413-j l gaia - me-1110,45-dmi-2709-2-durval kato das chagas-1650,00-dmi-1726-adelina rodrigues da Cunha pacheco-730,60-dmi-104020-01-e quadros ferreira comercial-4799,03-dmi-4200/4-pires e silva comercio eireli-995,97-dmi-266479-01-k c b oliveira - me-337,03-dmi-266990-01-k c b oliveira - me-259,65-dsi-nd-033108-d r martins ltda- me-960,00-dsi-19400-consorcio sanches tripoloni benito roggi-332,28-dsi-23-katia suely jacob do nascimento-230,00-dsi-md-10/17-marajo diesel-347,23-dmi-00000001478-arielza

de jesus souza montao-860,00-dmi-0016636001-a l e f f com varej merc lojas-129,12-dmi-0016636401-a l e f f com varej merc lojas-620,80-dmi-0016636501-a l e f f com varej merc lojas-960,18-dmi-nf7295-my comercio de bijouterias ltda me-1681,80-dmi-1429-01-k c b oliveira - me-239,60-dmi-245016-03-k c b oliveira - me-612,20-dmi-9138001-elza silva dos santos-369,75-dsi-5232-katrina cruz-110,00-dmi-376-jaqueline raiol randel-1506,00-dmi-0517440106-seven comercio de materiais de construca-2068,36-dmi-00026453a-casa bela comercio colchoes ei-978,37-dmi-5915-02-glauber alves e silva-1348,34-dmi-nfe 4975-mm alarmes ltda-171,82-dmi-222759/1-luna bella ltda me-289,70-dmi-0000027136-jason de souza lima 02880741220-396,08-dmi-12789182-l a da c paes junior servicos-me-660,80-dmi-255237-02-k c b oliveira - me-280,98-dsi-nd-033196-fpp da silva servicos de construcao e co-150,00-dmi-00000169589-afp comercio eireli epp-185,62-dmi-00000169589-afp comercio eireli epp-347,47-dmi-00000169589-afp comercio eireli epp-632,35-dmi-00000169589-afp comercio eireli epp-470,48-dmi-00000169589-afp comercio eireli epp-678,67-dmi-00000169589-afp comercio eireli epp-319,80-dmi-00000169589-afp comercio eireli epp-257,21-dmi-00000169058-afp comercio eireli epp-130,00-dmi-00000169043-afp comercio eireli epp-35,00-dmi-00000169043-afp comercio eireli epp-12,00-dmi-00000169043-afp comercio eireli epp-22,00-dmi-00000169043-afp comercio eireli epp-28,66-dmi-00000169043-afp comercio eireli epp-17,00-dmi-00000168591-afp comercio eireli epp-98,00-dmi-00000168591-afp comercio eireli epp-467,00-dmi-00000168591-afp comercio eireli epp-227,00-dmi-00000168590-afp comercio eireli epp-196,00-dmi-00000168590-afp comercio eireli epp-608,00-dmi-00000168590-afp comercio eireli epp-372,00-dmi-00000168590-afp comercio eireli epp-314,00-dmi-00000168590-afp comercio eireli epp-210,00-dmi-00000168590-afp comercio eireli epp-466,00-dmi-00000168590-afp comercio eireli epp-192,00-dmi-00000168590-afp comercio eireli epp-294,00-dmi-00000168590-afp comercio eireli epp-464,00-dmi-00000168590-afp comercio eireli epp-215,00-dmi-00000168589-afp comercio eireli epp-251,00-dmi-00000168589-afp comercio eireli epp-53,00-dmi-00000168589-afp comercio eireli epp-758,00-dmi-00000168589-afp comercio eireli epp-451,00-dmi-00000168589-afp comercio eireli epp-346,00-dmi-00000168589-afp comercio eireli epp-367,00-dmi-00000168589-afp comercio eireli epp-250,00-dmi-00000168589-afp comercio eireli epp-154,00-dmi-00000168589-afp comercio eireli epp-906,00-dmi-00000168589-afp comercio eireli epp-204,00-dmi-00000168588-afp comercio eireli epp-322,00-dmi-00000168588-afp comercio eireli epp-426,00-dmi-00000168588-afp comercio eireli epp-347,00-dmi-00000168588-afp comercio eireli epp-137,00-dmi-00000168588-afp comercio eireli epp-124,00-dmi-00000168588-afp comercio eireli epp-388,00-dmi-00000168588-afp comercio eireli epp-354,00-dmi-00000168588-afp comercio eireli epp-79,00-dmi-00000168588-afp comercio eireli epp-395,00-dmi-00000168588-afp comercio eireli epp-767,00-dmi-00000168587-afp comercio eireli epp-273,00-dmi-00000168587-afp comercio eireli epp-525,00-dmi-00000168587-afp comercio eireli epp-302,00-dmi-00000168587-afp comercio eireli epp-155,00-dmi-00000168587-afp comercio eireli epp-316,00-dmi-00000168587-afp comercio eireli epp-240,00-dmi-00000168587-afp comercio eireli epp-735,00-dmi-00000168587-afp comercio eireli epp-759,00-dmi-00000168587-afp comercio eireli epp-1138,00-dmi-00000168587-afp comercio eireli epp-82,00-dmi-00000168586-afp comercio eireli epp-478,00-dmi-00000168586-afp comercio eireli epp-240,00-dmi-00000168586-afp comercio eireli epp-150,00-dmi-00000168586-afp comercio eireli epp-352,00-dmi-00000157497-afp comercio eireli epp-358,00-dmi-0013914-02-l lopes mendes me-4511,52-dmi-005799-2-ademir do nascimento moraes 949152102-613,43-dmi-324043/001-s a de conto rodrigues me-1060,80-dmi-35283/02-saymon bruno de farias santos-1311,71-dmi-r0604-e-rosania barretos de souza-1816,27-dmi-788/103-gleudson marques pereira-1978,88-dmi-238811-04-k c b oliveira - me-479,60-dmi-255603-02-k c b oliveira - me-561,63-dmi-25365b-k c b oliveira me-1607,40-dmi-330730/001-s a de conto rodrigues me-1495,37 -cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-Pa 18 de Dezembro de 2017, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha-Julio Antonio Gaia Lopes-escrevente juramentado.

**Protocolo: 262685**

**A BRK AMBIENTAL - Araguaia Saneamento S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Domingos do Araguaia/PA, a Licença de Operação nº 0001/2017, com validade de 01 (um) ano para captação/tratamento e distribuição de água potável do Município de São Domingos do Araguaia/PA.

**Protocolo: 262689**